



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

31 07 20

CAPA DO REQUERIMENTO

31 07 20



JUCESP PROTOCOLO
0.504.710/20-5

J. B. D. P.



CONTROLE INTERNET
027806500-7



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social			
NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES		PORTE EPP	
LOGRADOURO Rua Albuquerque Pessoa	NÚMERO 363	COMPLEMENTO CASA 2	CEP 15014-440
MUNICÍPIO São José do Rio Preto	UF SP	TELEFONE (17)30112349	E-MAIL
NÚMERO EXERCÍCIO (S) 0	CNPJ - SEDE 02.437.839/0001-17	NIRE - SEDE 3513031547-8	
ASSINATURA Indenente		DATA: 13/07/2020	VALORES PAGOS DO DARE: R\$ 66,26 DARF: R\$ 00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP SE 030 - ASSOSIND São José do Rio Preto 31 07 2020 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO JUCESP SE 030 - ASSOSIND São José do Rio Preto 31 07 2020 DISTRIBUIÇÃO	ASSINATURA DEFEITO 07/07/2020 Assessoria de Registro Público REGISTRO DE EMPRESAS
ANEXOS: () DBE () Protocolos () Alteração Social () Formal da Partilha () Balanço Patrimonial () Outros		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE () Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo de Integração () Certidão
OBSERVAÇÕES:		JUCESP 31 JUL 2020 SECRETARIA GERAL GISELA SIMIEMA CESCHIN 259.334/20-7

2020

08/08

00

TERCEIRO TABELÃO DE NOTAS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
Tabelão: ALTAIR DE ALMEIDA CORRÊA
Rua Jorge Tibiriçá, 2702 - Centro - CEP: 15010-450 - Tel: (17) 3233-4966 - e-mail: terceiro@jucesp.org.br

Reconheço por semelhança firma de **SEN VÂNIA FERNANDA ABREU ANDERSON HENRIQUE DA SILVA FERNES**.

São José do Rio Preto-SP, 14 de julho de 2020
Em test. da verdade. - Esc. Valor: R\$ 6,54
EMÍLIO DA ALMEIDA CORREIA - ESCRIVÃO

Selo(s): 0995440476347

VALIDAR COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EXCESSOS, VOU RASGAR



VISTO
CONFERIDO
RG 33.958.416-1 552/5



AVENIO - 235

~~W. K. - S. J. Rio Prsio~~

Requerimento de Empresario

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513035587-8				NIRE DA FILIAL (somente para 2ª filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES							
NATURAL (de onde é o estado) São José do Rio Preto				UF SP		NACIONALIDADE Brasileira	
ESTADO CIVIL Solteiro(a)				SEXO Masculino			
FILIAÇÃO (mãe) DENEVAL TIRRE S DE MORAES				FILIAÇÃO (pai) NELSA CANDIDO DA SILVA			
NASCIMENTO (data de nascimento) 11/01/1987		IDEN. FIDAE (número) 42076945		DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2002		CPF (número) 339.529.918-05	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)							
DOMICILIADO NA (residência - rua, nº, etc.) Rua José Gregório da Guzzi						NÚMERO 781	
BAIRRO/DISTRITO Parque Residencial João da Silva						CEP 15043-595	
COMPLEMENTO						CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426	
MUNICÍPIO São José do Rio Preto						PAÍS Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.							
Atestação do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social:							
NOME EMPRESARIAL A H D S MORAES						PORTE EPP	
LOGRADOURO (rua, etc.) Rua Albuquerque Pessoa						NÚMERO 383	
BAIRRO/DISTRITO Vila Santa Helena						CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426	
COMPLEMENTO CASA 2							
MUNICÍPIO São José do Rio Preto							
VALOR DO CAPITAL SOCIAL							
Atividade Principal 4751201							
Atividade(s) Secundária(s) 4751202 4751203 4751204 4751205							
DATA DE INSCRIÇÃO							
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO A H D S MORAES						RESPONDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado CSIND	
DATA DA EMISSÃO 13/07/2010						io Preto	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL							

DEFERIDO

SYSTEM

CONTROLE INTERNET

92730E53C 7

:010

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12

13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24

25 26 27 28 29 30

TERCEIRO TABELIAO DE NOTAS - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
Tabeliao: ALYR DE ALMEIDA CORREA
Rua Jorge Tibirica, 2702 - Centro - CEP: 13014-056 - Tel.: (17) 3233-8566 - cartorio@terceirotabeliao.sp.gov.br

Reconheco por semelhança firma SEM VALOR FORMAL de:
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA BORGES.

Sao Jose do Rio Preto-SP, 14 de Julho de 2020
Em test. da verdade. - EDAC - Valor: R\$6.54
ELYRIO DE ALMEIDA CORREA - ESCRIVENTE
Selo(s): 0995444136849

TERCEIRO TABELIAO DE NOTAS
14/07/2020
FIRMA 11
S107955A04759



Certifico o registro sob o nº 259.304/20-7 em 3 /07/2020 da empresa A H DA S FIORUCCI, CNPJ nº 35130355878, protocolado sob o nº 0504710205. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2020 por GISELA SIMONE CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 138079800 A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



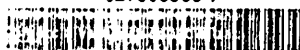
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3613035587-8			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José do Rio Preto		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		REGIME DE BENS (se casado)	SEXO Masculino
FILIAÇÃO (a) DENEVAL TORRES DE MORAES DENISA CANDIDO DA SILVA			
NASCIMENTO (data e assento) 11/01/1967	IDENTIDADE (número) 42076945	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2002	CPF (número) 339.529.918-05
EMANCIPAÇÃO (data de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (precatório - rua, av, etc.) Rua José Gregório da Gózi			NÚMERO 781
BARRIO (bairro) Parque Residencial José da Silva			CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial que não possui outro registro de empresário e requer a inscrição no Estatuto de São Paulo sua inscrição.			
ATIVIDADE Atividade de Comércio de Atividade Econômica/ Objeto Social:			
NOME DO EMPRESÁRIO ANDERSON MORAES			PORTE EPP
LOCAL DO ESTABELECIMENTO Rua Albuquerque Reisina			NÚMERO 363
BARRIO (bairro) Vila Santa Cruz			CÓDIGO DO MUNICÍPIO 6426
COMPLEMENTO CASA 2			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil
VALORES DE CONTRIBUIÇÃO			
453.705 453.705 453.705 453.705 453.705 453.705 453.705 453.705 453.705 453.705 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comércio atacadista de ferramentas e ferramentais; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de lâmpadas, vernizes e similares; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferramentas e ferramentais; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos			
DATA DE INSCRIÇÃO 13/07/2002		RESPONDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ANDERSON MORAES			
DATA DE INSCRIÇÃO 13/07/2002			
PARA USO EXCLUSIVO DA DATA GOVERNAMENTAL			

DEFERRO

REGISTRO

CONTROL E INTERNET

2278995-10-7

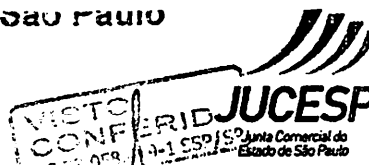


certifico o registro sob o nº 205.30420-7 em 30/07/2020 da empresa ATLAS S/A, inscrita no CNPJ nº 33.353.999/00, produzido sob o nº 0504710205. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2020 por GISELE SIMONE DESCHAMPS - Secretária Geral. Atendimento: 1999.79000. A JUCESP garante e autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

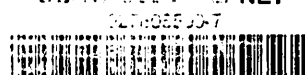


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NOME DA FISCAL (emprego via JUCESP)	
3513035587-0		ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)		UF	NACIONALIDADE
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES		SP	Brasileira
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		COR OU RAÇA	
São José do Rio Preto		Branca	
ESTADO DE RESIDÊNCIA (se diferente do domicílio)		SEXO	
São José do Rio Preto		Masculino	
FILIAÇÃO		NOME DO FILHO	
DENEVAL TORRES DE MORAES		ANDERSON CANDIDO DA SILVA	
NASCIMENTO (dia, mês, ano)		DATA DE EXERCÍCIO	CPF (número)
11/01/1987		25/07/2002	330.529.918-05
EMANIPULADO (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			
Rua João Gregório da Guzzi			
BAIRRO/STRATO			
Parque Residencial João da Silva			
COMPLEMENTO			
CASA 2			
MUNICÍPIO			
São José do Rio Preto			
PAÍS			
Brasil			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido ou suspenso de exercer a atividade mercantil, que não possui outro registro de empresário e registra esta Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATIVIDADE			
Alteração do Serviço de Atividade Econômica Objeto Social:			
NOME DO EMPRESÁRIO			
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
LOGRADOURO (logradouro)			
Rua Alameda da Silva			
BAIRRO/STRATO			
Vila Santa Helena			
COMPLEMENTO			
CASA 2			
MUNICÍPIO			
São José do Rio Preto			
PAÍS			
Brasil			
depende de autorização governamental			
permanece inalterado			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
DATA			
13/07/2020			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET



JULIOP - JORNAL GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ministério da Indústria, Comércio e Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

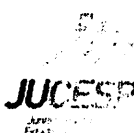
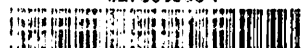
[illegible]

DEFERRED

REGISTRO

CONTROL INTERNET

027605550-7



Protocolo de registro sob o nº 259.304/20-7 em 3/07/2020 da empresa A PÍCELA S MORAES, inscrita no CNPJ sob o nº 13.035.500-0, protocolado sob o nº 0504710205. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2020 por GISELA SILVEMMA DESCHAMPS – Secretária Geral. Autenticação: 118679890. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente em nosso portal de consulta de atos públicos.



JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



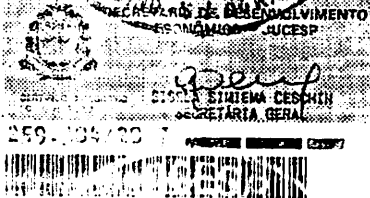
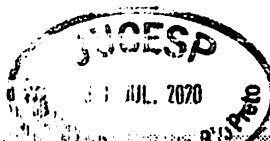
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (se houver)	
3513035537-8			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
NATURAL: DE (cidade e estado)	UF	NACIONALIDADE	COR OU RAÇA
São José do Rio Preto	SP	Brasileira	Branca
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)	SEXO	
Solteiro		Masculino	
FILIAL: NOME		NOME DO EMPRESÁRIO	
DENEVALTON LOPES DE MORAES		JANEUSA CANDIDO DA SILVA	
NASCIMENTO (dia, mês, ano)	IDENTIDADE (número)	DATA DE EMISSÃO	CPF (número)
11/01/1987	42076945	07/2/202	339.529.918-06
EMANCIPOÇÃO (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA AVENIDA (rua ou alameda)			NÚMERO
Rua José Gregório da Silva			781
BARRIO (bairro)			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Residencial João da Silva			13043-595
COMPLEMENTO			5428
CIDADE	UF	PAÍS	
São José do Rio Preto	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e registrar na Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Atividade de Comércio de Atividade Econômica / Objeto Social:			
NOME DO EMPRESÁRIO			
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			PORTE EPP
LOCAL DO REGISTRO			NÚMERO
Rua Alameda da Silva			363
BARRIO (bairro)			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Santa Rosa			13014-440
COMPLEMENTO			
CASA 2			
CIDADE	UF	PAÍS	
São José do Rio Preto	SP	Brasil	
VALOR DO REGISTRO			
DATA DE EMISSÃO DO REGISTRO			
13/07/2020			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO G-1 E F FUNDAMENTAL	
00.000.000/0001-00		Não depende	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou representante legal, se for o caso)			
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
DATA DO REGISTRO			
13/07/2020			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

021506300-7



JUCESP

**Declaração****DECLARO**

Eu, **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES**, portador da Cédula de Identidade nº 42076945-6, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 369.599.918-00, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **A H DA S MORAES**, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) **Rua Albuquerque Pessoa, 363, CASA 2, Vila Santo Antônio, SP, São José do Rio Preto, CEP 15014-440**, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no conteúdo ou estabelecimento no em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições de emitente é expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES**RCI 42076945-6****A H DA S MORAES**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - CNPJ

PROTÓCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ STC
CONTÉUDO
19-1 SSP/SP

A análise e o deferimento deste documento, serão efetuados pelo seguinte órgão:

• Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROB. CL. CODES:
SPF2030553928

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

A H D A S M O R A E S

1.º DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

02-437.839/0001-17

02. MODO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (primárias e secundárias)

Número de Controle: SP89670278 - 02437839000117

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

CPA

339.529.918-05

LOCAL

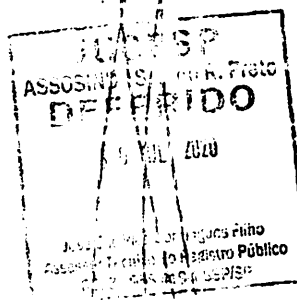
PLATE 1

2040-2325

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do Nº 02.437.839/0001-17

Approved for Release by NSA on 09-08-2013 pursuant to E.O. 13526





Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513035587-8		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José do Rio Preto		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)		CCR OU RAÇA Branca
FILIAÇÃO (Pai) DEVENAL TORRES DE MORAES	FILIAÇÃO (Mãe) NEUSA CANDIDO DA SILVA		SEXO Masculino
NASCIDO EM (data do nascimento) 11/01/1987	IDENTIDADE (número) 42076945	DÍGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2002
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ÓRGÃO EMISSOR SSP	CPF (número) 339.529.918-05
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) Rua Anesio Pradela			NÚMERO 2884
BAIRRO/DISTRITO Residencial Palestra		CEP 15040-719	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ação de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES		PORTE EPP	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Saldanha Marinho		NÚMERO 4307	
BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antonio		CEP 15014-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO FUNDOS: HC 1			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) licitartudo@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO A H DA S MORAES		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
DATA DA ASSINATURA 10/05/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

030949885-6



Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes.

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/413> e utilize o código 9050-720A-EC4E-B176



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/905A-720A-EC4E-B176> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 905A-720A-EC4E-B176



Hash do Documento

9488021019E3FB3D8282D72B050EE83B21B5610F056EC6DB3F4CB02131C23F88

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2022 é(são) :

☒ ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - 339.529.918-05

em 19/05/2022 10:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CONVENIO-226

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513038507-8		NOME DA FILIAL (se houver para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem sobrenomes) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José do Rio Preto		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		COR OU RAÇA Branca	
FILIAÇÃO (Pai) DENEVAL TORRES DE MORAES		FILIAÇÃO (Mãe) NEUSA CANDIDO DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1987	IDENTIDADE (Número) 42078948	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 28/07/2020
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) Rua José Gregório de Guzzi		CEP 15043-895	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
SAÍDA DO DISTRITO Parque Residencial João da Silva		PAÍS Brasil	
MUNICÍPIO São José do Rio Preto			
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUA OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO REQUER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SUA INSCRIÇÃO.			
Atividade do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social:			
NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES		PORTE EPP	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Albuquerque Pessoa		NÚMERO 363	
SAÍDA DO DISTRITO Vila Santo Antônio		CEP 15014-440	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO CASA 2		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por ação)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4751201 Atividade(s) Secundária(s) 4330402 4530701 4530702 4530703		DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO A H DA S MORAES		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 23/07/2020		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - sigla e nome completo) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)	

RA- USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027806500-7





JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Registro Civil

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513035587-1		NIRE DA FILIAL (se aplicável)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José do Rio Preto		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		REGIME DE BENS (se casado)	COR OU RAÇA Branca
FILIAÇÃO (pai) DENEVAL TORRES DE MORAES		FILIAÇÃO (mãe) NEUSA CANDIDO DA SILVA	
DATA DO EMPLANTAMENTO 11/01/1987	IDENTIDADE (número) 42076945	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2003
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 339.529.918-05
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de emancipação)			
COMÉRCIO NA (cognomeiro - rua, av. etc.) Rua José Gregório de Guzzi		NÚMERO 701	
BARRIO/DISTRITO Parque Residencial João da Silva		CEP 15043-595	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário no Brasil, e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo a inscrição.			
Ator(s) Atuação do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social:			
EMPRESARIAL A H DA S MORAES		PORTE EPP	
LOCALIZAÇÃO (rua, av. etc.) Rua Albuquerque Pessoa		NÚMERO 363	
BARRIO/DISTRITO Vila Santo Antônio		CEP 15014-440	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO CASA 2			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por a/cota)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4530705 4623100 4623100 4641801 4641802 4641903 4643601 4649402 4647801	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Recarga de cartões para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.837.821/0001-93	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO A H DA S MORAES		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado	
DATA DA ASSINATURA 07/2020		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)	

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027806500-7



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Anderson Henrique da Silva Moraes, em 26 de janeiro de 2020, às 13:06:09 GMT-03:00, CNIS: 1.326-6-3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico www.jucesp.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513035587-8		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José do Rio Preto		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESPOSO(A) SOLTEIRO(A)		REGIME DE BENS (em caso de casamento)	COR OU RAÇA Branca
FILIAÇÃO (MME) DENEVAL TORRES DE MORAES		FILIAÇÃO (MME) NEUSA CANDIDO DA SILVA	
ANEXO EM DATA DE NASCIMENTO 11/01/1987	IDENTIDADE (documento) 42078946	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2002
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 339.529.918-05
EXEMPILHADO POR (forma de emissão - somente no caso de emissão)			
ENDEREÇO NA (logradouro - rua, av. etc.) Rua José Gregório de Guzzi		NÚMERO 781	
BARRIO/CELESTRO Parque Residencial João da Silva		CEP 15043-595	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil
DECLARAÇÃO DE PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUA OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E FATURAR A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, A RESPEITO DO			
ATIVIDADE			
Operação do Código de Atividade Econômica/Objeto Social:			
EMPRESARIAL A H DA S MORAES		PORTE EPP	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Albuquerque Pessas		NÚMERO 383	
BARRIO/CELESTRO Vila Santo Antônio		CEP 15014-440	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO CASA 2			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (em reais)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4648403 4672900 4679601 4673700 4688902 4681300 4652400 4755501 4755502 4755503		DESCRIÇÃO DO OBJETO de armário; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17	TRANSFÊRENCIA DE REGISTRO DE OUTRA UF
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO A H DA S MORAES		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 07/2020		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (de pelo representante/autorizado em representação) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)	
GRATUO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027808500-7





JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Registro Civil

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513035587-8		NIRE DA FILIAL (presente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
NATURALIDADE (cidade e sigla do estado) São José do Rio Preto		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branco		SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (pai) DENEVAL TORRES DE MORAES		FILIAÇÃO (mãe) NEUSA CANDIDO DA SILVA	
DATA DE NASCIMENTO 11/01/1987	IDENTIDADE (número) 43078845	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 28/07/2002
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 339.529.518-05
ELABORADO POR (função de elaboração - somente no caso de filial)			
ENDEREÇO NA REGISTRAÇÃO - rua, av, etc. Rua José Gregório da Gueda		NÚMERO 781	
BARRIO/BAIRRO Parque Residencial João da Silva		CEP 15043-095	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo a sua inscrição.			
Variação do Código de Atividade Econômica (Objeto Social):			
NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES		PORTE EPP	
LOCALIZAÇÃO (rua, av, etc.) Rua Albuquerque Pessoa		NÚMERO 363	
BARRIO/BAIRRO Vila Santo Antônio		CEP 15014-440	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO CASA 2			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (R\$)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4763602 4763601 4763604 7733100 4763900 8511900 4761202		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
UNIDADE DE REGISTRO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ 02.437.635/0001-17	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO A H DA S MORAES		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020		ASSINATURA DO ESCRITÓRIO (ou pelo responsável pela elaboração do registro/procedimento) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

FERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027806500-7



JUCESP

Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecn

JUCESP PROTOCOLO
0.707.950/18-1

附. 附. 附. 附. 附.

COCAINE

Requerimento de Empres

[illegible]

DEFERIDO

REFLECTO

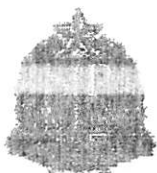
CONTROLE INTERNET

5272957-1

Specialty Wine, 1000

15/07/2018 10:26:35 - Página

[illegible]



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Departamento de Registro CNJ

COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS; COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VEÍCULO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ALUMÍNIO; COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE CÁLCELO; MATERIAL; LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS CONEXOS.	
RAZÃO SOCIAL DO EMPRESÁRIO	02.437.829/0001-17
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	02.437.829/0001-17
DATA DA ASSINATURA	28/11/2017

AUXÍLIO SIMPLIFICADO
RECEBIMOS

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

022389721-7



NJ - artigo 22.



CONTROL INTERNET
022309721-7

Outcomes

JEFFERIDO

[illegible]

JUCESP - Junta Comercial do Estado de
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

de Registro Civil

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro de Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

[illegible]

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLLE INTERNET

022368721-7



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento Industrial - Conselho Externo

Secretaria de Comércio e Serviços.

Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Associação Cristã de
Evangelização do Sudeste Paulista

[illegible]

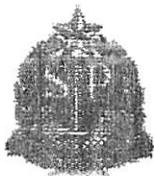
DEFERIDO

crypton

CONTROLE INTERNET

022309721-7





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Cartão de Registro Civil

RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE SACA, PESCA, CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUAIQUER MATERIAL; LOMARIA DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS DIVERSOS DE USO DOMÉSTICO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXOS.			
ATIVIDADES	TIPO DE REGISTRO (NF) 001-101-001-001-001	TRANSFERÊNCIA DE SSOP DO PAÍS DE ORIGEM DE	UF
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL	DEPÓSITO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanente (indefinido)		
DATA DE EMISSÃO	03-08-2017		
DATA DE VENCIMENTO	03-08-2017		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE E INTERNET

022309721-7



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 20 de janeiro de 2017 13:00:09. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro de Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



te Registro Civil

RÚBRICA DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
331305887-8			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
NOME DO PAI (nome e sobrenome)			
SÃO JOSÉ DO RIO PRATO			
ESTADO		UF	SEXO
São Paulo		SP	Masculino
Cidade		Profissão	
Ribeirão Preto		Engenheiro	
RUA		RESIDÊNCIA	
GENERAL TORRES DE MORAES		MARCIA CANDIDO DA SILVA	
Nº DO REGISTRO (completo)		DATA DO REGISTRO	TIPO DO REGISTRO
11/04/2017		42078846	SSP
CNPJ		CPF	CPF (Número)
42078846		25/07/2002	339.829.518-06
EXEMPLO POR MOTIVO DE EXCLUSÃO - Assente no caso de inerte			
DOMICÍLIO DO EMPRESÁRIO (rua, av., etc.)			
Rua José Gonçalves de Souza			
Município		UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Ribeirão Preto		SP	13060
Parque Residencial José da Silva		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Ribeirão Preto		13060	
Município		UF	PAÍS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
Atividade do Negócio Empresarial (descrição em Código de Atividade Econômica - CNAE)			
A. H. D. A. MORAES - ME			
CNPJ		CPF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
42078846		25/07/2002	13060
Município		UF	PAÍS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
CNPJ		CPF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
42078846		25/07/2002	13060
Município		UF	PAÍS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
CNPJ		CPF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
42078846		25/07/2002	13060
Município		UF	PAÍS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
CNPJ		CPF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
42078846		25/07/2002	13060
Município		UF	PAÍS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
CNPJ		CPF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
42078846		25/07/2002	13060
Município		UF	PAÍS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
CNPJ		CPF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
42078846		25/07/2002	13060
Município		UF	PAÍS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
CNPJ		CPF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
42078846		25/07/2002	13060
Município		UF	PAÍS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
CNPJ		CPF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
42078846		25/07/2002	13060
Município		UF	PAÍS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
CNPJ		CPF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
42078846		25/07/2002	13060
Município		UF	PAÍS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
CNPJ		CPF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
42078846		25/07/2002	13060
Município		UF	PAÍS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
CNPJ		CPF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
42078846		25/07/2002	13060
Município		UF	PAÍS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
CNPJ		CPF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
42078846		25/07/2002	13060
Município		UF	PAÍS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
CNPJ		CPF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
42078846		25/07/2002	13060
Município		UF	PAÍS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
CNPJ		CPF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
42078846		25/07/2002	13060
Município		UF	PAÍS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
CNPJ		CPF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
42078846		25/07/2002	13060
Município		UF	PAÍS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
CNPJ		CPF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
42078846		25/07/2002	13060
Município		UF	PAÍS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
CNPJ		CPF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
42078846		25/07/2002	13060
Município		UF	PAÍS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
CNPJ		CPF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
42078846		25/07/2002	13060
Município		UF	PAÍS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
CNPJ		CPF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
42078846		25/07/2002	13060
Município		UF	PAÍS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
CNPJ		CPF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
42078846			



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



de Registro Civil

RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA EMBAIXADA; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; LOMAT DE BACULHAS; VESTIMENTOS E ACESSÓRIOS DE USO CIVIL; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO.	
DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO	14/03/2020 11:11
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (pelo representante legal do empresário)
DATA DE ASSINATURA	14/03/2020 11:11

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

022388721-7





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3513035587-8			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
NATURAL (do estado e país do estado)		UF	NACIONALIDADE
São José do Rio Preto		SP	Brasileira
ESTADO DO		SEXO	
São José do Rio Preto		Masculino	
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
DENEVAL TORRES DE MORAES		NEUSA CANDIDO DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DATA DE EXPIRAÇÃO	CPF (número)
11/01/1987	42076948	25/07/2002	339.529.918-05
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menores)			
ENDEREÇO (logradouro, rua, av, etc.)		NÚMERO	
Rua José Gregório de Guzzi		781	
BARRIO (bairro)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Parque Residencial João da Silva		5426	
CIVILIDADE		CEP	
		15043-595	
MUNICÍPIO		PAÍS	
São José do Rio Preto		Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATOS			
Alteração do Valor do Capital:			
NOME EMPRESARIAL			
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		NÚMERO	
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA		1701	
BARRIO (bairro)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
PARQUE INDUSTRIAL		5426	
COMPLEMENTO		CEP	
		15025-110	
MUNICÍPIO		PAÍS	
São José do Rio Preto		Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
200.000,00		DUZENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		CLASSIFICAÇÃO DO REGISTRO	
Atividade Principal			
CÓDIGO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DO REGISTRO DO CNPJ	
		02.437.839/0001-17	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME		ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES	
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou para representação em nome de terceiros)	
20/06/2016		ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário) (1)	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		REGISTRO	
		CONTROLE INTERNET	

018988974-8



JUCESP
05 JUL 2016



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
NÚMERO

274.566/16-3

PLÁVIA R. BRITO GONÇALVES
SECRETARIA GERAL



O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Órgão de Registro de Empresas, Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento Nacional de Registro Empresarial - DNRE

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher para filial)	
3513035587-8			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
UF	NACIONALIDADE	SEXO	
SP	Brasileira	Masculino	
NOME DO EMPREENDEDOR (completo, sem abreviações)			
DENEVAL TORRES DE MORAES			
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DATA DE EXPIRAÇÃO	CPF (número)
11/01/1987	42070845	25/07/2002	339.529.916-05
BRANDIADO POR nome de emancipação - assinado no caso de menor			
ENDEREÇO DO ENDEREÇO (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua José Gregório da Guiza			781
Bairro (distrito)			CODIGO DO MUNICIPIO
Parque Residencial João da Silva			5426
Cidade (município)			UF
São José do Rio Preto			SP
País			Brasil
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social:			
NOME DO EMPRESÁRIO			
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME			
ENDEREÇO (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA			1701
Bairro (distrito)			CODIGO DO MUNICIPIO
PARQUE INDUSTRIAL			5426
COMPLEMENTO			
Cidade (município)			
São José do Rio Preto			
País			
Brasil			
CÓDIGO DE ATIVIDADE			
Atividade Principal			
4751201			
Atividade(s) Secundária(s)			
4330402			
4623105			
4320100			
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE			
02/01/2016			
NOME DO EMPRESÁRIO			
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME			
DATA DE ASSINATURA			
02/01/2016			
NOME DO EMPRESÁRIO			
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

017933417-4





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA FIC		NOME DA FIC (completa e abreviada)	
3513035587-8			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviatura)			
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São José do Rio Preto		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Solteiro(a)		Masculino	
REGIME DE BENS (se casado)			
Separação			
NOME DO(S) SÓCIO(S) (completo)		NOME DO(S) SÓCIO(S) (completo)	
DENEVAL TORRES DE MORAES		NEUSA CANDIDO DA SILVA	
NÚMERO DO(S) SÓCIO(S) (abreviado)	IDENTIFICAÇÃO (completo)	DATA DE EMISSÃO	CPF (número)
11/01/1987	42076946	16/07/2002	339.529.918-05
EMISSÃO POR (nome do emissor) - (nome do emitente)			
EMISSÃO POR (nome do emissor) - (nome do emitente)			
RUA JOSÉ GREGÓRIO DE GUZZI		NÚMERO	
781		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
15043-595		5426	
PARQUE RESIDENCIAL JOÃO DA SILVA			
COMPLEMENTO			
São José do Rio Preto		UF	País
SP		Brasil	
ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA/ OBJETO SOCIAL:			
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME			
RUA MAJOR JOÃO BATISTA FRANCA		NÚMERO	
1701		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
15025-410		5426	
PARQUE INDUSTRIAL			
COMPLEMENTO			
São José do Rio Preto		UF	País
SP		Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)			
R\$ 437.635/000,00			
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
4755501		PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS	
4755502			
4755503			
4751400			
4782201			
4755300			
4754701			
4752102			
4751009			
4751002			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	VIA DE REGISTRO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FIC DE OUTRA UF	UF
02/03/2003	02.437.635/0001-17		SP
ASSINATURA DA FIC (PELO EMPRESÁRIO)		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME		Nenhuma	
DATA DE EMISSÃO	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa)		
08/11/2016	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)		
EMISSÃO POR (nome do emissor) - (nome do emitente)			
EMISSÃO POR (nome do emissor) - (nome do emitente)			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

017032417-4





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EDOE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3513035587-8			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviatura)			
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São José do Rio Preto		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		RESIDÊNCIA DE BENS (na cidade)	
Solteiro(a)			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
DENIVAL TORRES DE MORAES		NEUSA CANDIDO DA SILVA	
CPF (número da inscrição)	IDENTIFICAÇÃO (pessoa física)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
115.110.87	42078945	6	25/07/2002
ORGÃO EMISSOR		UF	CPF (número)
SSP		SP	339.529.918-05
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (sempre no caso de maior)			
RUA JOSÉ GREGÓRIO DE GUZÁ		NÚMERO	
Parque Residencial João da Silva		781	
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
15043-595		5426	
COMPLEMENTO			
São José do Rio Preto		UF	País
SP		Brasil	
ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA/ Objeto Social:			
NOME EMPRESARIAL			
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME			
RUA MAJOR JOÃO BATISTA FRANCA		NÚMERO	
PARQUE INDUSTRIAL		1701	
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
15025-410		5426	
COMPLEMENTO			
São José do Rio Preto		UF	País
SP		Brasil	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		CÓDIGO DE QUE TIPO	
4763602			
4763603			
4763604			
4763605			
4763606			
4763607			
4763608			
4763609			
4763610			
4763611			
4763612			
4763613			
4763614			
4763615			
4763616			
4763617			
4763618			
4763619			
4763620			
4763621			
4763622			
4763623			
4763624			
4763625			
4763626			
4763627			
4763628			
4763629			
4763630			
4763631			
4763632			
4763633			
4763634			
4763635			
4763636			
4763637			
4763638			
4763639			
4763640			
4763641			
4763642			
4763643			
4763644			
4763645			
4763646			
4763647			
4763648			
4763649			
4763650			
4763651			
4763652			
4763653			
4763654			
4763655			
4763656			
4763657			
4763658			
4763659			
4763660			
4763661			
4763662			
4763663			
4763664			
4763665			
4763666			
4763667			
4763668			
4763669			
4763670			
4763671			
4763672			
4763673			
4763674			
4763675			
4763676			
4763677			
4763678			
4763679			
4763680			
4763681			
4763682			
4763683			
4763684			
4763685			
4763686			
4763687			
4763688			
4763689			
4763690			
4763691			
4763692			
4763693			
4763694			
4763695			
4763696			
4763697			
4763698			
4763699			
4763700			
4763701			
4763702			
4763703			
4763704			
4763705			
4763706			
4763707			
4763708			
4763709			
4763710			
4763711			
4763712			
4763713			
4763714			
4763715			
4763716			
4763717			
4763718			
4763719			
4763720			
4763721			
4763722			
4763723			
4763724			
4763725			
4763726			
4763727			
4763728			
4763729			
4763730			
4763731			
4763732			
4763733			
4763734			
4763735			
4763736			
4763737			
4763738			
4763739			
4763740			
4763741			
4763742			
4763743			
4763744			
4763745			
4763746			
4763747			
4763748			
4763749			
4763750			
4763751			
4763752			
4763753			
4763754			
4763755			
4763756			
4763757			
4763758			
4763759			
4763760			
4763761			
4763762			
4763763			
4763764			
4763765			
4763766			
4763767			
4763768			
4763769			
4763770			
4763771			
4763772			
4763773			
4763774			
4763775			
4763776			
4763777			
4763778			
4763779			
4763780			
4763781			
4763782			
4763783			
4763784			
4763785			
4763786			
4763787			
4763788			
4763789			
4763790			
4763791			
4763792			
4763793			
4763794			
4763795			
4763796			
4763797			
4763798			
4763799			
4763800			
4763801			
4763802			
4763803			
4763804			
4763805			
4763806			
4763807			
4763808			
4763809			
4763810			
4763811			
4763812			
4763813			
4763814			
4763815			
4763816			
4763817			
4763818			
4763819			
4763820			
4763821			
4763822			
4763823			
4763824			
4763825			
4763826			
4763827			
4763828			
4763829			
4763830			
4763831			
4763832			
4763833			
4763834			
4763835			
4763836			
4763837			
4763838			
4763839			
4763840			
4763841			
4763842			
4763843			
4763844			
4763845			
4763846			
4763847			
4763848			
4763849			
4763850			
4763851			
4763852			
4763853			
4763854			
4763855			
4763856			
4763857			
4763858			
4763859			
4763860			
4763861			
4763862			
4763863			
4763864			
4763865			
4763866			
4763867			
4763868			
4763869			
4763870			
4763871			
4763872			
4763873			
4763874			
4763875			
4763876			
4763877			
4763878			
4763879			
4763880			
4763881			
4763882			
4763883			
4763884			
4763885			
4763886			
4763887			
4763888			
4763889			
4763890			
4763891			
4763892			
4763893			
4763894			
4763895			
4763896			
4763897			
4763898			
4763899			
4763900			
4763901			
4763902			
4763903			
4763904			
4763905			
4763906			
4763907			
4763908			
4763909			
4763910			
4763911			
4763912			
4763913			
4763914			
4763915			
4763916			
4763917			
4763918			
4763919			
4763920			
4763921			
4763922			
4763923			
4763924			
4763925			
4763926			
4763927			
4763928			
4763929			
4763930			
4763931			
4763932			
4763933			
4763934			
4763935			
4763936			
4763937			
4763938			
4763939			
4763940			
4763941			
4763942			
4763943			
4763944			
4763945			
4763946			
4763947			
4763948			
4763949			
4763950			
4763951			
4763952			
4763953			
4763954			
4763955			
4763956			
4763957			
4763958			
4763959			
4763960			
4763961			
4763962			
4763963			
4763964			
4763965			
4763966			
4763967			
4763968			
4763969			
4763970			
4763971			
4763972			
4763973			
4763974			
4763975			
4763976			
4763977			
4763978			
4763979			
4763980			
4763981			
4763982			
4763983			
4763984			
4763985			
4763986			
4763987			
4763988			
4763989			
4763990			
4763991			
4763992			
4763993			
4763994			
4763995			
4763996			
4763997			
4763998			
4763999			
4764000			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

017933417-4



Este documento foi autenticado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2020 10:00:00 GMT-03:00, CN: 11.026.0.0. Cartório de Registro Civil. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

三
 二
 一

DEFERIDO REGISTRADO CONTROLE INTERNET

04/03/2007 13:00

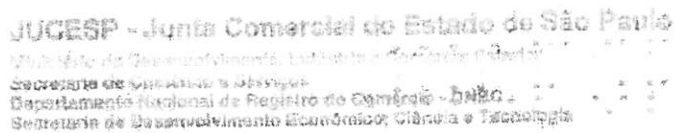


O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2020 13:06:09 GMT-03:00, CN# 11.328.8 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N.º 2.009-2 de 24 de agosto de 2004. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio3.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Planejamento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Integração Regional
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

[illegible]



1994-1995, 2000-2001, 2002-2003, 2004-2005, 2006-2007, 2008-2009, 2010-2011, 2012-2013, 2014-2015, 2016-2017, 2018-2019, 2020-2021, 2022-2023, 2024-2025, 2026-2027, 2028-2029, 2030-2031, 2032-2033, 2034-2035, 2036-2037, 2038-2039, 2040-2041, 2042-2043, 2044-2045, 2046-2047, 2048-2049, 2050-2051, 2052-2053, 2054-2055, 2056-2057, 2058-2059, 2060-2061, 2062-2063, 2064-2065, 2066-2067, 2068-2069, 2070-2071, 2072-2073, 2074-2075, 2076-2077, 2078-2079, 2080-2081, 2082-2083, 2084-2085, 2086-2087, 2088-2089, 2090-2091, 2092-2093, 2094-2095, 2096-2097, 2098-2099, 2100-2101, 2102-2103, 2104-2105, 2106-2107, 2108-2109, 2110-2111, 2112-2113, 2114-2115, 2116-2117, 2118-2119, 2120-2121, 2122-2123, 2124-2125, 2126-2127, 2128-2129, 2130-2131, 2132-2133, 2134-2135, 2136-2137, 2138-2139, 2140-2141, 2142-2143, 2144-2145, 2146-2147, 2148-2149, 2150-2151, 2152-2153, 2154-2155, 2156-2157, 2158-2159, 2160-2161, 2162-2163, 2164-2165, 2166-2167, 2168-2169, 2170-2171, 2172-2173, 2174-2175, 2176-2177, 2178-2179, 2180-2181, 2182-2183, 2184-2185, 2186-2187, 2188-2189, 2190-2191, 2192-2193, 2194-2195, 2196-2197, 2198-2199, 2200-2201, 2202-2203, 2204-2205, 2206-2207, 2208-2209, 2210-2211, 2212-2213, 2214-2215, 2216-2217, 2218-2219, 2220-2221, 2222-2223, 2224-2225, 2226-2227, 2228-2229, 2230-2231, 2232-2233, 2234-2235, 2236-2237, 2238-2239, 2240-2241, 2242-2243, 2244-2245, 2246-2247, 2248-2249, 2250-2251, 2252-2253, 2254-2255, 2256-2257, 2258-2259, 2260-2261, 2262-2263, 2264-2265, 2266-2267, 2268-2269, 2270-2271, 2272-2273, 2274-2275, 2276-2277, 2278-2279, 2280-2281, 2282-2283, 2284-2285, 2286-2287, 2288-2289, 2290-2291, 2292-2293, 2294-2295, 2296-2297, 2298-2299, 2300-2301, 2302-2303, 2304-2305, 2306-2307, 2308-2309, 2310-2311, 2312-2313, 2314-2315, 2316-2317, 2318-2319, 2320-2321, 2322-2323, 2324-2325, 2326-2327, 2328-2329, 2330-2331, 2332-2333, 2334-2335, 2336-2337, 2338-2339, 2340-2341, 2342-2343, 2344-2345, 2346-2347, 2348-2349, 2350-2351, 2352-2353, 2354-2355, 2356-2357, 2358-2359, 2360-2361, 2362-2363, 2364-2365, 2366-2367, 2368-2369, 2370-2371, 2372-2373, 2374-2375, 2376-2377, 2378-2379, 2380-2381, 2382-2383, 2384-2385, 2386-2387, 2388-2389, 2390-2391, 2392-2393, 2394-2395, 2396-2397, 2398-2399, 2400-2401, 2402-2403, 2404-2405, 2406-2407, 2408-2409, 2410-2411, 2412-2413, 2414-2415, 2416-2417, 2418-2419, 2420-2421, 2422-2423, 2424-2425, 2426-2427, 2428-2429, 2430-2431, 2432-2433, 2434-2435, 2436-2437, 2438-2439, 2440-2441, 2442-2443, 2444-2445, 2446-2447, 2448-2449, 2450-2451, 2452-2453, 2454-2455, 2456-2457, 2458-2459, 2460-2461, 2462-2463, 2464-2465, 2466-2467, 2468-2469, 2470-2471, 2472-2473, 2474-2475, 2476-2477, 2478-2479, 2480-2481, 2482-2483, 2484-2485, 2486-2487, 2488-2489, 2490-2491, 2492-2493, 2494-2495, 2496-2497, 2498-2499, 2500-2501, 2502-2503, 2504-2505, 2506-2507, 2508-2509, 2510-2511, 2512-2513, 2514-2515, 2516-2517, 2518-2519, 2520-2521, 2522-2523, 2524-2525, 2526-2527, 2528-2529, 2530-2531, 2532-2533, 2534-2535, 2536-2537, 2538-2539, 2540-2541, 2542-2543, 2544-2545, 2546-2547, 2548-2549, 2550-2551, 2552-2553, 2554-2555, 2556-2557, 2558-2559, 2560-2561, 2562-2563, 2564-2565, 2566-2567, 2568-2569, 2570-2571, 2572-2573, 2574-2575, 2576-2577, 2578-2579, 2580-2581, 2582-2583, 2584-2585, 2586-2587, 2588-2589, 2590-2591, 2592-2593, 2594-2595, 2596-2597, 2598-2599, 2600-2601, 2602-2603, 2604-2605, 2606-2607, 2608-2609, 2610-2611, 2612-2613, 2614-2615, 2616-2617, 2618-2619, 2620-2621, 2622-2623, 2624-2625, 2626-2627, 2628-2629, 2630-2631, 2632-2633, 2634-2635, 2636-2637, 2638-2639, 2640-2641, 2642-2643, 2644-2645, 2646-2647, 2648-2649, 2650-2651, 2652-2653, 2654-2655, 2656-2657, 2658-2659, 2660-2661, 2662-2663, 2664-2665, 2666-2667, 2668-2669, 2670-2671, 2672-2673, 2674-2675, 2676-2677, 2678-2679, 2680-2681, 2682-2683, 2684-2685, 2686-2687, 2688-2689, 2690-2691, 2692-2693, 2694-2695, 2696-2697, 2698-2699, 2700-2701, 2702-2703, 2704-2705, 2706-2707, 2708-2709, 2710-2711, 2712-2713, 2714-2715, 2716-2717, 2718-2719, 2720-2721, 2722-2723, 2724-2725, 2726-2727, 2728-2729, 2730-2731, 2732-2733, 2734-2735, 2736-2737, 2738-2739, 2740-2741, 27



CONVÊNIO - 286
E.R. - S. J. Rio Preto: 1. 11. 11

SINGULAR

11.11.11



JUCESP PROTOCOLO
0.890.333/15-4



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO

LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular o abaixo assinado:

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF sob nº 339.529.918-05 e RG sob nº 42.076.945-6 SSP/SP, data de expedição 25 de julho de 2002, nascido em 11 de janeiro de 1987, na cidade de São José do Rio Preto - SP, residente e domiciliado na Rua Jose Gregório de Guzzi, 781, Parque Residencial João da Silva - CEP 15043-595, na cidade de São José do Rio Preto - SP.

Único sócio componente da sociedade empresária **LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO LTDA - ME**, sociedade legalmente constituída com contrato social arquivado no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, sob número 5.355 em 20 de março do ano de 1998, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo por conversão de natureza jurídica, sob NIRE 3522862763-5 em 12 de agosto de 2014, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.437.839/0001-17, com sede à Rua Capitão José de Castro, 208 - Ancietá - CEP 15050-200, na cidade de São José do Rio Preto-SP, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresária, sob o nome empresarial de **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Assinatura

Este documento foi registrado no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, sob número 5.355 em 20 de março do ano de 1998, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo por conversão de natureza jurídica, sob NIRE 3522862763-5 em 12 de agosto de 2014, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.437.839/0001-17, com sede à Rua Capitão José de Castro, 208 - Ancietá - CEP 15050-200, na cidade de São José do Rio Preto-SP, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002, resolve:

www.cartoriobrasil.org.br

Parágrafo Único: A sociedade utilizará como nome fantasia LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

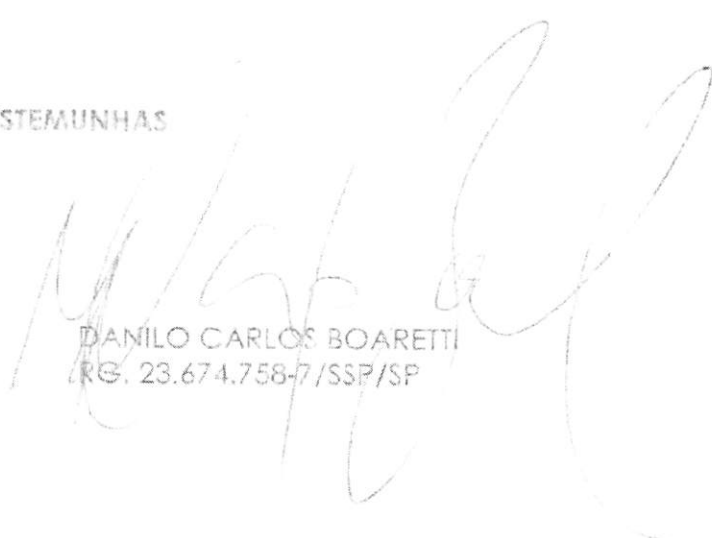
São José do Rio Preto, 30 de agosto de 2015.


ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

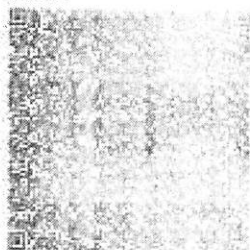


TESTEMUNHAS


PEDRO CÉSAR TAPARO
RG 10.278.805/SSP/SP

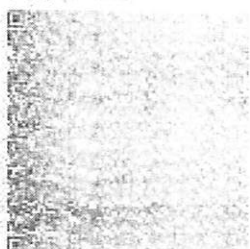

DANILO CARLOS BOARETTI
RG 23.674.758-7/SSP/SP

Dados



Serie: B-041
020.756-8

Foto (online)



Serie: B-041
020.756-8

CANTORIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAÇÃO DE ATOS - Cód. CNJ 00.000.000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 39840805200931470760-2; Data: 06/05/2020 09:40:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA68516-XFLI;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo Bastos Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Data da consulta: 25/01/2023 12:50:15

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 02.437.839/0001-17

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: A H DA S MORAES

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.437.839/0001-17 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/03/1990
NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIMPEZA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3/01 - Comércio varejista e especializado de equipamentos e suprimentos de informática				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-4-02 - Instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-4-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de moda, vestuário e acessórios 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de amarrinho 46.41-9-01 - Comércio atacadista de calçados 46.41-9-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.41-9-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.52-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.52-9-00 - Comércio atacadista de ferramentas e ferramentais 46.52-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.52-4-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.52-4-02 - Comércio atacadista de embalagens				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 002-0 - Empresário (Individual)				
ENDEREÇO RUA ANITA MARINHO		NÚMERO 4307	COMPLEMENTO FUNDOSHC 1	
CEP 15.044-300	BAIXOPOSTO AURORA - VII-B	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO		UF SP
TELEFONE 014 3011-2349		TELEFONE 014 3011-2349		
DATA DE ABERTURA 20/03/1990				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
DATA DE EXPIRAÇÃO 31/10/2010				
DATA DE EXPIRAÇÃO 31/10/2010				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2016.

Emissão em 25/01/2023 às 13:06:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.437.839/0001-17 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 20/03/1998			
NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.12-5-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.13-5-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.14-5-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos da informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de bicicletas 47.56-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.59-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.58-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.21-9-01 - Comércio varejista de livros 47.31-7-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.62-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de moda, vestuário e calçados 47.64-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.65-4-00 - Comércio varejista de calçados 77.11-9-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-5-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL 2123 - Emprego (individual)			
ENQUADRAMENTO N SALDANHA MARINHO		NÚMERO 4307	COMPLEMENTO FUNDO SHC 1
CEP 15.064-300	BARRIO/CEP AURORA - VILA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
E-MAIL/ELETRÔNICO LUCASSTUDIO@GMAIL.COM		TELEFONE (17) 3011-2349	
DATA DE ABERTURA DE CONTAS BANCÁRIAS *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão no dia 25/01/2023 às 13:05:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.437.839

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 43442866

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 25/01/2023 12:54:12

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.437.839/0001-17

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23010749886-16

Data e hora da emissão 25/01/2023 12:57:50

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de São José do
Rio Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cessação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi emitido com base no artigo 7º, item 1 do Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010. Trata-se de um documento provisório, pois ainda resta pendente a finalização de alguma das licenças dos órgãos integrados. Verifique a situação de cada uma das licenças abaixo.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO				
PROTOCOLO/NUMERO	Nº SOLICITAÇÃO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPP2230260885	1614384	22/05/2022	23/06/2022	23/06/2023

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
ARI DAS MORAES	02.437.839/0001-17
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Empresário (Individual)	1100830
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA SALDANHA MARINHO, 4307 FUNDOS HC 1	
AURORA - VILA, São José do Rio Preto - SP CEP: 15014300	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	30,00
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (m²)	584,02

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede
Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE	
PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
VALEDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 24/02/2022
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0402829000	

LICENCIAMENTO INTEGRADO



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1749172/2023

Contribuinte: P H DA S MORAES

Endereço: R SALDANHA MARINHO, 4307 FUNDOS:HC 1

Cadastro: 1100830

Reservado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente **CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se **QUITE** perante a Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao **CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO**.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aplicação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.rio preto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 03 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal 'mobiliário' desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 25 de Janeiro de 2023.

Emitida às 13:19:32 do dia 25/01/2023

Código de controle da certidão: 000240.362407100113.053022.501202.3131305

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.437.839

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 45442888

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 25/01/2023 12:54:12

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta S/PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.437.839/0001-17

Reservado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23013749886-16

Data e hora de emissão 25/01/2023 12:57:50

Validade 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.ptf.fazenda.sp.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1

Contribuinte,

Confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 20/03/1998	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1100830	CNPJ/CPF 02.437.839/0001-17	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICITADOR DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL* 4784-2/01-01: COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS*			
1611-3/02-02: IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA			
1811-3/02-03: IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, SOB ENCOMENDA			
1811-3/02-06: IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIÓDICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA			
4330-4/02-02: COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHAS PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA			
4647-8/01-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			
4630-4/02-16: INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALÇARFES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA			
4630-7/06-01: COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR			
4630-7/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR			
4647-8/01-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO			
4623-1/09-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS			
4641-8/01-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE Têxteis			
4641-8/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO			
4649-4/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO			
4641-8/02-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS			
4643-8/01-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL			
4330-4/02-03: COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA			
4623-1/06-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA			
4623-1/06-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES			
4640-4/03-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE DÍGLOS ETAS			
4679-8/01-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES			
4641-8/05-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES			
4784-2/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
4752-1/00-03: COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO			
4753-9/00-04: COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM			

67-53-970-58: COMERCIO VAREJO DE TELEFONES

411.000-5/6: COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL

4.1.2. 1999: COMÉRCIO VAREJISTA TÊXTEIS EM GERAL

7-30-02-03: COMÉRCIO VAREJISTA ANTIGOS PARA GINÁSTICA

4763-8/94-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAÇA, PÊSCA, CAMPING

4782-2/01-02: COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL

4530-7/03-01: COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR

4530-7/01-07: COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR

AG62.302.44 - CORREÇÃO ATACADISTA - 35 3p DEVS. OFF / 1 MILHOS TRICILIOS

4841-10-98 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA

466 JOURNAL OF COMMERCE AND COMMERCE OF EQUIPMENTS FOR COMMUNICATION

Atividade 15: Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas

4673-7/00-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO

4742-3/00-05: COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO

4744-0/01-09: COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS

4652-4/00-13: COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES, INTER-COMUNICADORES

466 1-3/04-04: CONVERSÃO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO

486 - 1964 - COMERCIO AGRÍCOLA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO

ANEXO 1.01 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O PROJETO DE PROSPECÇÃO

485 - 49244: COMÉRCIO A ATACADO DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL

4732-6/0002: COMERCIO VAREJISTA LUBRICANTES PARA USOS DIVERSOS

474-5/0000; CEMENTO Y AREJISTA MATERIAL PARA PINTURA

4741-5/00-49; DOMÉRCIO VAREJISTA TÍTAS

4758-3/00-01: COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS

62227-43; DONOR OF 1953-54 FRAGRAE

[illegible]

0000-0001-7049-0000 / 0000-0000-0000-0000 ARTÍCULO ESPECIAL

[illegible]

• www.fishbase.org (FISHBASE) (JENNINGS ET AL. 2001)

4750-4774-12 2011-01-14 15:37:00 17 JAN 2011

A-68/00-01, CONSEJO CIVIL, 1997, AUTORES DE CÁMERA, MEND. E 249HC

470-4000-72, 400-450-0000, 800-450-0000, 800-450-0000, 800-450-0000



4761-0/02-08: COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS
 4761-0/02-09: COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS
 4761-0/01-03: COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS
 4763-8/01-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS RECREATIVOS
 7733-0/00-13: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO
 9511-8/00-09: MANUTENÇÃO DE, REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO
 9511-8/00-08: MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES
 4763-8/01-04: COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL
 4652-4/00-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS

LOCALIDADE		NUMERO	COMPLEMENTO
R SALOY NHA MARINHO		4307	FUNDOS:HC 1
CEP	BAIRRO	MUNICIPIO	UF
15.014-300	AURORA - VILA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP
EXTENSAO DE INSCRIÇÃO			
Não possui ou não se aplica			
SITUAÇÃO		DATA DA SITUAÇÃO	
ATIVA		15/01/2016	

QUANDO CADASTRADO, REGISTRA-SE O NÚMERO DO CNPJ (CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) OU DO CBO (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido no dia 27/01/2016 às 11:11:59 (data e hora de Brasília).

Código de controle: 000340.529097.000110.003022.701202.3111431



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspeção Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

1 - Dados da Solicitação

Solicitante: **DANILO CARLOS BOARETI**
 CNPJ do Solicitante: **070.669.106-53**
 Requerente: **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES**
 CPF do Requerente: **339.329.919-05**

2 - Dados da Pessoa Jurídica

Nome Empresarial: **A H DA S MORAES ME**
 Nome Fantasia: **LOJÃO TATUÇO DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO**
 CNAE: **52.12-0/35.99-9**
 Inscrição: **347730200117**

3 - Dados do Registro

Órgão de Registro: **JUNTA COMERCIAL**
 Natureza Jurídica: **2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Documento: **Empresário**
 Número Registro: **201215097293**
 Data de Registro: **10/07/2016**
 Data da Última Alteração: **24/07/2016**
 Capital Social: **R\$ 30.000,00**

4 - Dados da Inscrição Municipal

Urbana: **1100830**
 Cota da Inscrição Municipal: **Não Cadastrada**
 Data de Abertura: **Não Cadastrada**
 Data de Lançamento: **25/07/2016**

5 - Local de Atividade

Dados do Localização:
 Logradouro: **RUA BERNARDO DE PESSOA, Nº: 363**
 Complemento: **130 - 13**
 Bairro: **SANTO ANTONIO - VILA**
 CEP/Cidade: **13.200-440 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

Dados para Contato:
 Telefone / Celular / Fax: **(17) 30112349 - (17) 997764162 - Não Cadastrado**
 E-Mail: **daniilo.boareti@terra.com.br**
 Site: **Não Cadastrado**

6 - Endereços de Correspondência

Dados do Localização:
 Logradouro: **RUA BERNARDO DE PESSOA, Nº: 363**
 Complemento: **130 - 13**
 Bairro: **SANTO ANTONIO - VILA**
 CEP/Cidade: **13.200-440 - SP - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspeção Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

7 - Atividade(s):

Tipos de Atividade: Comércio Varejista - 4112

Objeto Social:

- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COMO (IMPRESSORAS, CORPORAÇÕES COMPUTADORES, CARTUCHOS JATO DE TINTA, TONER LASER); - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS DE TONER E JATO DE TINTA; - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; - INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; - COMÉRCIO DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; - COMÉRCIO DE FLORES; - COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA; - COMÉRCIO DE CALÇADOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRALAGENS; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; - COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAÇA, PÊLO, EMPÍPO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; - COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;

Lista de Atividade(s) - CNAE(s)

- 1 - 2110-02-02 - IMPRESSÃO DE LIVROS EM ATUAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA
- 2 - 2210-10-01 - IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, SOB ENCOMENDA
- 3 - 2210-12-01 - IMPRESSÃO DE REVISTAS, SOB ENCOMENDA
- 4 - 3310-02-02 - COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
- 5 - 3310-02-03 - COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
- 6 - 4030-402-08 - INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, TETOS, ALISARES, MARCOS E CONTRAFRANÇOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
- 7 - 4800-700-07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR
- 8 - 4800-700-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR
- 9 - 4800-700-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR
- 10 - 4800-700-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BATERIAS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR
- 11 - 4820-006-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA
- 12 - 4820-006-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA
- 13 - 4820-006-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA
- 14 - 4820-006-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA
- 15 - 4820-006-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA
- 16 - 4820-006-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA
- 17 - 4820-006-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA
- 18 - 4820-006-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA
- 19 - 4820-006-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

- 20 - 4649-4/02-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 21 - 4649-4/03-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS
- 22 - 4649-4/03-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS
- 23 - 4652-4/00-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS
- 24 - 4652-4/00-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA
- 25 - 4652-4/00-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
- 26 - 4652-4/00-13 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES, INTER-COMUNICADORES
- 27 - 4681-3/00-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO
- 28 - 4681-3/00-11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO
- 29 - 4681-3/00-16 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO
- 30 - 4672-9/00-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 31 - 4673-7/00-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO
- 32 - 4679-8/01-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
- 33 - 4681-8/05-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
- 34 - 4686-9/02-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL
- 35 - 4732-6/00-02 - COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS
- 36 - 4741-9/00-04 - COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA
- 37 - 4741-9/00-05 - COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS
- 38 - 4742-9/00-05 - COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO
- 39 - 4744-9/01-08 - COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS
- 40 - 4744-9/01-09 - COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS
- 41 - 4751-2/01-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 42 - 4751-2/02-02 - COMÉRCIO VAREJISTA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 43 - 4752-1/00-03 - COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO
- 44 - 4752-1/00-04 - COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
- 45 - 4753-6/00-04 - COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM
- 46 - 4753-6/00-16 - COMÉRCIO VAREJISTA ELETRÔNICOS DOMÉSTICOS
- 47 - 4753-6/00-38 - COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISÕES
- 48 - 4754-7/01-00 - COMÉRCIO VAREJISTA MOBÍLIAS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL
- 49 - 4756-9/01-05 - COMÉRCIO VAREJISTA TÊXTEIS EM GERAL
- 50 - 4756-9/02-02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE AFIMARINHO
- 51 - 4756-9/03-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 52 - 4756-9/00-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS
- 53 - 4756-9/00-02 - COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS
- 54 - 4761-9/01-08 - COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS
- 55 - 4761-9/02-03 - COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS
- 56 - 4761-9/02-06 - COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS
- 57 - 4766-9/01-02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTEFATOS RECREATIVOS
- 58 - 4766-9/01-04 - COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 59 - 4766-9/02-02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS
- 60 - 4766-9/02-05 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA
- 61 - 4766-9/04-02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING
- 62 - 4761-4/00-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO
- 63 - 4761-4/00-02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO
- 64 - 4762-2/01-02 - COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IPP - Inspeção Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

65 - 7703-1/00-18 - ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO

66 - 80 - 8000-08 - MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES

67 - 80 - 8000-09 - MANUTENÇÃO DE, REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO

Formas de Atuação

1 - Estabelecimento Fixo

8 - QSA - Quadro de Sócios e Administradores

1 - Pessoa Física Responsável Legal - Empresário

Nome Completo: AMERSON TEODORO DA SILVA MORAES
 CPF: 03.4321.391-01
 Sexo: Masculino
 Documento: RG - 420706456 - SP - 937 - 25/07/2002
 Participação em R\$: 200000.00 - 100%

Dados de Localização

Logradouro: R JOSÉ GREGÓRIO DE SOUZA, Nº 781
 Complemento: Não Cadastrado
 Bairro: JOSE GREGÓRIO DE S.
 CEP/Cidade: 15140-000 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Dados para Contato

Telefone/Celular/Fax: (17) 38412340 - Não Cadastrado - Não Cadastrado
 E-Mail: danilo.contmiliterra.com.br

9 - Responsável Contábil

Nome Completo: DANILLO DE SOUZA MORAES
 CPF: 03.4321.391-01
 E-mail: danilo_contmiliterra.com

10 - Dados Complementares

Questionário de Viabilidade

- 1 - ÁREA A SER UTILIZADA PARA ATIVIDADE(S) É/ÃO DE(S) M2? CASO SEJAM EXERCIDAS NO ENDEREÇO DA FUTURA EMPRESA
 R: NÃO
- 2 - O IMÓVEL PRETENDIDO PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE É/ÃO TOTALMENTE LOCALIZADO EM ESQUINA?
 R: NÃO
- 3 - SELEIONE DENTRE AS OPÇÕES AQUELA QUE MELHOR REPRESENTA O ENDEREÇO EMPRESARIAL DECLARADO
 R: EXERCÍCIO DA ATIVIDADE
- 4 - A ATIVIDADE SERÁ EXERCIDA EM:
 R: ÁREA PÚBLICA
- 5 - O LOCAL QUE A EMPRESA IRÁ SE INSTALAR POSSUI SUBSÓLO UTILIZADO COMO ESTACIONAMENTO (ANDARES) INCLUINDO ÁREA PÚBLICA?
 R: NÃO
- 6 - O ESTABELECIMENTO UTILIZADO PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE POSSUI CAPACIDADE (LOTAÇÃO) SUPERIOR À DO PESSOAS?
 R: NÃO
- 7 - O LOCAL QUE A EMPRESA IRÁ SE INSTALAR POSSUI SUBSÓLO UTILIZADO COMO ESTACIONAMENTO?
 R: NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspeção Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

8 - HAVERÁ VENDA DE ARMAS OU MUNIÇÕES NO LOCAL?

R : NÃO

Questionário Complementar:

1 - ANÚNCIO (PUBLICIDADE) SEM LUMINOSO (M2)

R : 0

2 - ANÚNCIO (PUBLICIDADE) COM LUMINOSO (M2)

R : 0

3 - NÚMERO DE EMPREGADOS

R : 3

4 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA

R : 08:00/18:00

5 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AOS SÁBADOS

R : 08:00/00:00

6 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS

R : 08:00/00:00

11 - Pré-Requisitos de Alto Risco -

Necessário atender para obtenção do Alvará Provisório

11.1 - PRÉ-REQUISITO DE ALTO RISCO - AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB (DOCUMENTAÇÃO)

11.2 - PRÉ-REQUISITO DE ALTO RISCO - AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO (SMAURB). (MEIO AMBIENTE)

12 - Requisitos

Necessário atender para obtenção do Alvará Ordinário

12.1 - ACESSIBILIDADE - PROVIDENCIAR CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE CONFORME DOCUMENTOS CONSTANTES NO SITE www.riopreto.sp.gov.br NA PÁGINA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (OBRAS)

12.2 - AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT (DEPTO TRÂNSITO)

12.3 - NECESSÁRIO VISTORIA FISCAL - RELATÓRIO FISCAL (TRIBUTAÇÃO)

13 - Parecer do Documento

Situação do Pedido:	DEFERIDO
Data / Hora:	26/07/2018 às 15:53:29
Inscrição Municipal:	1194230 - 29/07/2013
Data de Abertura:	20/02/1998

14 - Observações: DEFERIDO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1

Contribuinte,

Confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 20/03/1998	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1100830	CNPJ/CPF 62.437.839/0001-17	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME EMPRESARIAL A H D A S MORAES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUCIA DO ODS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL* 4751-1/01-01: COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS* 1511-3/02-02: IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA 1811-3/02-03: IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, SOB ENCOMENDA 1811-3/02-08: IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIÓDICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA 4330-4/02-02: COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS E DE CORRIJAS PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA 4541-5/01-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4530-7/02-03: INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, GRELHAS, ALÇAPÕES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA 4530-7/02-01: COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR 4530-7/02-04: COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR 4541-5/01-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO 4529-1/05-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4541-5/01-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE TÊXTIL 4541-5/01-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4549-4/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4541-5/01-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMADORIO, AVALIAMENTOS 4530-7/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL 4230-4/02-03: COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA 4523-1/06-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA 4523-1/06-08: COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES 4549-4/02-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS 4579-4/01-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES 4581-9/05-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES 4751-1/01-01: COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4751-1/01-03: COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO 4752-3/00-04: COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM			



4753-5103-10: COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS
 4753-5103-33: COMÉRCIO VAREJISTA TELEFONES
 4753-7101-06: COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL
 4753-5101-05: COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL
 4733-5102-05: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA
 4763-5104-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING
 4782-2101-02: COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL
 4530-7103-07: COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR
 4530-7101-07: COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR
 4849-4103-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS PEDALINHOS TRICICLOS
 4851-5104-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA
 4851-5103-08: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
 4573-5103-05: COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 4573-7106-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO
 4742-5105-05: COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO
 4744-0101-09: COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS
 4552-4103-13: COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES, INTER-COMUNICADORES
 4851-5104-04: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO
 4851-5103-11: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO
 4851-5103-14: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO
 4851-5103-04: COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL
 4742-5103-02: COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS
 4741-5103-04: COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA
 4741-5103-08: COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS
 4756-5104-01: COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS
 4741-5103-09: COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS
 4753-5104-04: COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
 4573-5103-09: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS
 4751-5103-01: COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO
 4751-5103-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO
 4753-5103-01: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO
 4753-5103-11: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESAS E BANHO
 4753-5103-02: COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS



4761-0/02-10: COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS
 4761-0/02-06: COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS
 4761-0/02-05: COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS
 4761-0/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS RECREATIVOS
 7133-1/00-10: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO
 9511-8/00-09: MANUTENÇÃO DE, REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO
 9511-8/00-08: MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES
 4763-5/01-04: COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL
 4852-4/00-10: COMÉRCIO AVIADEIRISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS

ENDEREÇO		CIDADE	COMPLEMENTO
R SALVADORA MARINHO		4307	FUNDOS:HC 1
CÉP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
13140-000	AURORA VILA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP
EXTENSÃO DE INSCRIÇÃO			
Não possui ou não se aplica			
SITUAÇÃO		DATA DA SITUAÇÃO	
ATIVA		13/01/2016	

DIÁRIO: CATEGORIAÇÃO, REGISTRAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO, CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS OU DO CBO (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES)

Atenção: qualquer alteração ou emenda invalidará este documento.

Emissão em 27/01/2016 às 11:11:53 (data e hora de Brasília).

Código de controle: 000340152069/000110.983822.701202.3111431



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IPP - Inspeção Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

1 - Dados da Solicitação

Solicitante:	DANILO CARLOS BOARETI
CNPJ - PJ Solicitante:	070.059.125-33
Requerente:	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
CPF do Requerente:	335.529.918-05

2 - Dados da Pessoa Jurídica

Nome Empresarial:	A H DA S MORAES ME
Nome Fantasia:	LICENCIAMENTO DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO
CNPJ:	02.507.387/0001-17
Inscrição:	847722220117

3 - Dados do Registro

Órgão de Registro:	JUNTA COMERCIAL
Natureza Jurídica:	2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Documento:	Empresário
Número Registro:	35125527285
Data do Registro:	20/03/1996
Data da Última Alteração:	24/07/2018
Capital Social:	R\$ 285.000,00

4 - Dados da Inscrição Municipal

Inscrição Municipal:	1190850
Data da Inscrição Municipal:	Não Cadastrada
Data da Abertura:	Não Cadastrada
Data do Deferimento:	25/07/2018

5 - Local de Atividade

Dados de Localização

Logradouro:	R ALEQUERQUE PESSOA, Nº: 363
Complemento:	Casa 2
Bairro:	SANTO ANTONIO - VILA
Cidade/UF/Cidade:	13014-440 / SP - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Dados para Contato

Telefone/Celular/Fax:	(11) 30112349 - (11) 997764162 - Não Cadastrado
E-Mail:	danilo.confrili@terra.com.br
Site:	Não Cadastrado

6 - Endereço de Correspondência

Dados de Localização

Logradouro:	R ALEQUERQUE PESSOA, Nº: 363
Complemento:	Casa 2
Bairro:	SANTO ANTONIO - VILA
Cidade/UF/Cidade:	13014-440 - SP - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PROTOCOLO DE ADESAO CADASTRAL INTERACAO DE EMPRESA

DATE: _____

[illegible]

- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM VENDAS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COMO (IMPRESSORAS, COPIADORAS, COMPUTADORES, CARTUCHOS JATO DE TINTA, TONER LASER); - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; - PRESTACÃO DE SERVIÇOS EM RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS DE TONER E JATO DE TINTA; - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; - INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, TETOS, LÂMPADAS E ARMADILHAS PARA MOSCADO E OUTRO MATERIAL; - COMÉRCIO DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; - COMÉRCIO DE FLORES; - COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USUÁRIO CASUAL E DE SEGURANÇA; - COMÉRCIO DE FÉRIAS DE CALÇADOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE FIBRILADOS; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE BANHEIRA E BANHO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E DE BATERIAS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM SUPRIMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS DE AGRICULTURA, PINTURA, PAINTBALL, FIBRILADO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTEIVOS; - COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAÇA, PERIFÉRICOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE CAÇA E PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE AUMENTO DE PESCA; - COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;

- 4- 0500-0001 - IMPRESSÃO DE LAMINADO EM TINTA (MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA
- 2- 0500-0002 - IMPRESSÃO DE LAMINADO EM TINTA (MAPAS E ATLAS) SOB ENCOMENDA
- 3- 0500-0003 - IMPRESSÃO DE LAMINADO EM TINTA (MAPAS E ATLAS) SOB ENCOMENDA
- 4- 0500-0004 - COLOCAÇÃO DE APLICAÇÕES EM LAMINADO DE LAMINADO QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
- 5- 0500-0005 - COLOCAÇÃO DE APLICAÇÕES EM LAMINADO QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
- 6- 0500-0006 - COLOCAÇÃO DE APLICAÇÕES EM LAMINADO QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
- 7- 0500-0007 - COMÉRCIO ATACADO DE APLICAÇÕES E APLICAÇÕES NOVOS PARA VEÍCULO MOTOR
- 8- 0500-0008 - COMÉRCIO ATACADO DE APLICAÇÕES E APLICAÇÕES NOVOS PARA VEÍCULO MOTOR
- 9- 0500-0009 - COMÉRCIO ATACADO DE APLICAÇÕES E APLICAÇÕES NOVOS PARA VEÍCULO MOTOR
- 10- 0500-0010 - COMÉRCIO ATACADO DE APLICAÇÕES E APLICAÇÕES NOVOS PARA VEÍCULO MOTOR
- 11- 0500-0011 - COMÉRCIO ATACADO DE APLICAÇÕES E APLICAÇÕES NOVOS PARA VEÍCULO MOTOR
- 12- 0500-0012 - COMÉRCIO ATACADO DE APLICAÇÕES E APLICAÇÕES NOVOS PARA VEÍCULO MOTOR
- 13- 0500-0013 - COMÉRCIO ATACADO DE APLICAÇÕES E APLICAÇÕES NOVOS PARA VEÍCULO MOTOR
- 14- 0500-0014 - COMÉRCIO ATACADO DE APLICAÇÕES E APLICAÇÕES NOVOS PARA VEÍCULO MOTOR
- 15- 0500-0015 - COMÉRCIO ATACADO DE APLICAÇÕES E APLICAÇÕES NOVOS PARA VEÍCULO MOTOR
- 16- 0500-0016 - COMÉRCIO ATACADO DE APLICAÇÕES E APLICAÇÕES NOVOS PARA VEÍCULO MOTOR
- 17- 0500-0017 - COMÉRCIO ATACADO DE APLICAÇÕES E APLICAÇÕES NOVOS PARA VEÍCULO MOTOR
- 18- 0500-0018 - COMÉRCIO ATACADO DE APLICAÇÕES E APLICAÇÕES NOVOS PARA VEÍCULO MOTOR
- 19- 0500-0019 - COMÉRCIO ATACADO DE APLICAÇÕES E APLICAÇÕES NOVOS PARA VEÍCULO MOTOR
- 20- 0500-0020 - COMÉRCIO ATACADO DE APLICAÇÕES E APLICAÇÕES NOVOS PARA VEÍCULO MOTOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspeção Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

- 20 - 4649-4/02-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 21 - 4649-4/03-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS
- 22 - 4649-4/03-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS
- 23 - 4652-4/00-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS
- 24 - 4652-4/00-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA
- 25 - 4652-4/00-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
- 26 - 4652-4/00-13 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES, INTER-COMUNICADORES
- 27 - 4681-3/00-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO
- 28 - 4681-3/00-11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO
- 29 - 4681-3/00-18 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO
- 30 - 4672-9/00-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 31 - 4673-7/00-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO
- 32 - 4679-8/01-09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
- 33 - 4681-8/05-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
- 34 - 4686-9/02-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL
- 35 - 4732-8/00-02 - COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS
- 36 - 4741-8/00-04 - COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA
- 37 - 4741-8/00-08 - COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS
- 38 - 4742-8/00-05 - COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO
- 39 - 4744-0/01-08 - COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS
- 40 - 4744-0/01-09 - COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS
- 41 - 4751-2/01-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 42 - 4751-2/01-02 - COMÉRCIO VAREJISTA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 43 - 4752-0/00-03 - COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO
- 44 - 4752-0/00-04 - COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
- 45 - 4753-8/00-04 - COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM
- 46 - 4753-8/00-13 - COMÉRCIO VAREJISTA BUILT DOMÉSTICOS
- 47 - 4753-8/00-33 - COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISORES
- 48 - 4754-0/00-06 - COMÉRCIO VAREJISTA MOVES NOVOS DE QUALQUER MATERIAL
- 49 - 4754-0/00-07 - COMÉRCIO VAREJISTA MOVES EM GERAL
- 50 - 4755-8/02-02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE FARMÁCIA
- 51 - 4755-8/03-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE TOA, MEIA E BANHO
- 52 - 4755-8/03-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS
- 53 - 4755-8/03-02 - COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS
- 54 - 4757-8/01-08 - COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS
- 55 - 4757-8/02-03 - COMÉRCIO VAREJISTA JOIAIS
- 56 - 4757-8/02-06 - COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS
- 57 - 4758-8/01-02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS RECREATIVOS
- 58 - 4758-8/01-04 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE QUALQUER MATERIAL
- 59 - 4758-8/02-02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE SÉRIE IVAR
- 60 - 4758-8/02-03 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA
- 61 - 4758-8/04-02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING
- 62 - 4761-4/00-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO
- 63 - 4761-4/00-02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO
- 64 - 4762-2/01-02 - COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 (FP - Inspetoria Fiscal de Posturas)

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

66 - 7733-7/00-03 - ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO

66 - 7733-7/00-03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES

66 - 7733-7/00-09 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO

Formas de Atuação:

1 - Estabelecimento Fixo

8 - QSA - Quadro de Sócios e Administradores

1 - Pessoa Física Responsável Legal - Empresário

Nome Completo: ANDERSON REANDON DA SILVA MORAES
 CPF: 039.532.741-03
 Sexo: Masculino
 Documento: RG - 420709436 - SP - SSP - 25/07/2002
 Participação em R\$: 200000,00 - 100%

Dados de Localização

Logradouro: R JOSÉ GREGÓRIO DE GUZMÁN, Nº 781
 Complemento: Não Cadastrado
 Bairro: JOÃO CAVALCANTE - PIRACES.
 CEP/Cidade: 13507-420 / SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Dados para Contato

Telefone/Celular/Fax: (17) 30413340 - Não Cadastrado - Não Cadastrado
 E-Mail: danilo.contra@terra.com.br

9 - Responsável Contábil

Nome Completo: DANILLO CARLOS DE SOUZA
 CPF: 028.904.100-03
 E-Mail: danilo_admin@hotmail.com

10 - Dados Complementares

Questionário de Viabilidade

1 - A EMPRESA SERÁ UTILIZADA PARA ATIVIDADES QUE SEJAM EXERCIDAS NO ENDEREÇO DA FUTURA EMPRESA?

R - SIM

2 - O IMÓVEL PRETENDIDO PARA EMPREGAR A ATIVIDADE EM QUESTÃO ESTÁ LOCALIZADO EM ESQUINA?

R - NÃO

3 - SELECIONE DENTRE AS OPÇÕES AQUELA QUE MELHOR SE ADEQUA AO ENDEREÇO EMPRESARIAL DECLARADO

R - EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

4 - A ATIVIDADE SERÁ EXERCIDA EM:

R - ÁREA PERTENCENTE À

5 - O LOCAL DA EMPRESA DEVE SER DEVIDAMENTE PAVIMENTADO (ANDARES) INCLUINDO ÁREA DE PARQUEIO?

R - NÃO

6 - O ESTABELECIMENTO UTILIZADO PARA ATIVIDADE EM QUESTÃO POSSUI CAPACIDADE (LOTAÇÃO) SUPERIOR A 100 PESSOAS?

R - NÃO

7 - O LOCAL DA EMPRESA IRÁ SER INSTALADO E SERÁ ÚNICAMENTE UTILIZADO COMO ESTACIONAMENTO?

R - NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspeção Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

8 - HAVERÁ VENDA DE ARMAS OU MUNIÇÕES NO LOCAL?

R : NÃO

Questionário Complementar:

1 - ANÚNCIO (PUBLICIDADE) SEM LUMINOSO (M2)

R : 0

2 - ANÚNCIO (PUBLICIDADE) COM LUMINOSO (M2)

R : 0

3 - NÚMERO DE EMPREGADOS

R : 3

4 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA À SEXTA

R : 08:00/18:00

5 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AOS SABADOS

R : 08:00/00:00

6 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS

R : 08:00/00:00

11 - Pré-Requisitos de Alto Risco -

Necessário atender para obtenção do Alvará Provisório

11.1 - PRÉ-REQUISITO DE ALTO RISCO - AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB (DOCUMENTAÇÃO)

11.2 - PRÉ-REQUISITO DE ALTO RISCO - AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO (SMAURB). (MEIO AMBIENTE)

12 - Requisitos

Necessário atender para obtenção do Alvará Ordinário

12.1 - ACESSIBILIDADE - PROVIDENCIAR CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE CONFORME DOCUMENTOS CONSTANTES NO SITE www.riopreto.sp.gov.br, NA PÁGINA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (OBRAS)

12.2 - AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT (DEPTO TRÂNSITO)

12.3 - NECESSÁRIO VISTORIA FISCAL - RELATÓRIO FISCAL (TRIBUTAÇÃO)

13 - Parecer do Documento

Situação do Pedido:	DEFERIDO
Data / Hora:	26/07/2018 às 15:53:29
Inscrição Municipal:	1160828 - 26/07/2018
Data de Abertura:	29/03/1998

14 - Observações DEFERIDO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1

Contribuinte,

Confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 20/03/1998	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1100830	CNPJ/CPF 62.437.839/0001-17	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME EMPRESARIAL A. H. DA S. MORAES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICITADOR DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL* 1799-4001-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS*			
1511-3/02-02: IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA			
1811-3/02-03: IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, SOB ENCOMENDA			
1811-3/02-06: IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIÓDICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA			
4330-4/02-02: COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS E DE CÂMARAS PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA			
4647-8/01-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			
4649-4/02-10: INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ARQUIVAS, ALÇAPÕES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA			
4650-7/01-01: COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR			
4650-7/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR			
4647-8/01-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO			
4629-1/05-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS			
4641-8/01-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE TÊXTIS			
4641-9/00-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO			
4649-4/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO			
4641-8/05-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARAIA, RINHO, AVIAMENTOS			
4618-8/01-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL			
4620-4/02-03: COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUDIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA			
4623-1/06-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA			
4623-1/06-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES			
4640-4/03-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE CICLISTAS			
4679-8/01-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERMELHOS E SIMILARES			
4650-7/05-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES			
4751-2/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
4752-1/00-02: COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO			
4752-9/00-04: COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM			



4763-6/00-01: COMÉRCIO VAREJISTA ELETRÔNICOS E COF

4763-6/00-02: COMÉRCIO VAREJISTA DE LECOS E LIA

4763-6/00-03: COMÉRCIO VAREJISTA DE LECOS E LIA DE QUALQUER MATERIAL

4763-6/00-04: COMÉRCIO VAREJISTA DE LECOS E LIA EM GERAL

4763-6/00-05: COMÉRCIO VAREJISTA DE LECOS E LIA PARA GINÁSTICA

4763-6/00-06: COMÉRCIO VAREJISTA DE LECOS E LIA DE CACA, PESCA, CAMPING

4763-6/00-07: COMÉRCIO VAREJISTA DE LECOS E LIA DE QUALQUER MATERIAL

4530-7/03-01: COMÉRCIO VAREJISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR

4530-7/03-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR

4530-7/03-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES USADOS

4530-7/03-04: COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA

4530-7/03-05: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO

4530-7/03-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E FERRAMENTAS

4530-7/03-07: COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO

4530-7/03-08: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO

4530-7/03-09: COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS

4530-7/03-10: COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES, INTER-COMUNICADORES

4530-7/03-11: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO

4530-7/03-12: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO

4530-7/03-13: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO

4530-7/03-14: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE QUALQUER MATERIAL

4530-7/03-15: COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USOS DIVERSOS

4530-7/03-16: COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USOS DIVERSOS

4530-7/03-17: COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS

4530-7/03-18: COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS

4530-7/03-19: COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS

4530-7/03-20: COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO

4530-7/03-21: COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS

4530-7/03-22: COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE VESTUÁRIO

4530-7/03-23: COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE VESTUÁRIO

4530-7/03-24: COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE VESTUÁRIO

4530-7/03-25: COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE VESTUÁRIO

4530-7/03-26: COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE VESTUÁRIO



4783-8/82-13: COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS 4783-8/82-14: COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS E JORNAIS 4783-8/82-15: COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS 4783-8/82-16: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS RECREATIVOS 4783-8/82-17: ALUGUEL DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO 9511-8/06-09: MANUTENÇÃO DE, REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO 9511-8/06-08: MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES 4783-8/01-04: COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL 4682-4/00-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS			
LOGRADOURO R SAO CARLOS MARINHO		NÚMERO 4307	COMPLEMENTO FUNDOS:HC 1
CIDADE SAO CARLOS		MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
EXTENSÃO DE INSCRIÇÃO Não possui ou não se aplica			
SITUAÇÃO ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO 15/01/2016	
*QUANTAS VOLTAS O REGISTRO FOI EMITIDO PARA O CENSO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS DO CBO (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES)			

Atención: cualquier modificación o errata invalidará este documento.

End of the 24th Series 111163 (Dated on 1957)

Código de controle: 9801015-2007-0001-10-000000-10000000-143



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 IPP - Inspetoria Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

1 - Dados da Solicitação

Solicitante:	DANILO CARLOS BUARETTI
CNPJ/CPF Solicitante:	070.888.928-88
Requerente:	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
CPF do Requerente:	348.529.918-05

2 - Dados da Pessoa Jurídica

Nome Empresarial:	A H DA S MORAES ME
Nome Fantasia:	AL. MATEO DESTINACÃO E COMÉRCIO
CNPJ:	02.112.939/0001-7
CEP:	84070000/00

3 - Dados do Registro

Opção de Registro:	JUNTA COMERCIAL
Natureza Jurídica:	2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Documento:	Empresário
Número Registro:	35325627655
Data do Registro:	20/09/1998
Data da Última Alteração:	28/07/2016
Capital Social:	R\$ 200.000,00

4 - Dados da Inscrição Municipal

Inscrição Municipal:	1188650
Data da Inscrição Municipal:	Não Cadastrado
Data de Abertura:	Não Cadastrada
Data de Referimento:	20/07/2016

5 - Local de Atividade

Dados de Localização	
Logradouro:	SAZUA HUMANA PESSOA, Nº: 363
Complemento:	00000
Bairro:	SANTO ANTONIO - VILA
Cidade/Cidade:	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Dados para Contato

Tel: (17) 32612340 - (17) 997764162 - Não Cadastrado
E-Mail: danilo_contrat@ipara.com.br
Site: Não Cadastrado

6 - Endereço de Correspondência

Dados de Localização	
Logradouro:	SAZUA HUMANA PESSOA, Nº: 363
Complemento:	00000
Bairro:	SANTO ANTONIO - VILA
CNPJ/CPF/Endereço:	15014-440 - SP - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL GERAÇÃO DE EMPRESA

Unidade: _____

- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM FÓNDIA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM CERO, LINDO (IMPRESSORAS, COMPUTADORAS, COMPUTADORES, CARTUCHOS JATO DE TINTA, TONER LASER); - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERO, LINDO E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECONSTITUIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E JATO DE TINTA; - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; - INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMAZENOS EM ALGUMAS DE QUALQUER MATERIAL; - COMÉRCIO DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; - COMÉRCIO DE FÓNDIA; - COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USUÁRIO DESSONAL E DE SEGURANÇA; - COMÉRCIO DE CALÇADOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E DE USO DOMÉSTICO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELA; - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMAZENHO; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COZINHA, MESA E BANHO; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTEIVOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PELE E CORNIO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; - COMÉRCIO DE ALUMINUM, PLÁSTICO, E OUTROS MATERIAIS DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;

- 1 - 0110 03 03 - IMPRESSÃO DE LITOGRAFIA (CARTAS, CONVITES, MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA
- 2 - 0110 03 04 - IMPRESSÃO DE CIRCULAR, FOLHETO, FOLHAS SOB ENCOMENDA
- 3 - 0110 03 05 - IMPRESSÃO DE LITOGRAFIA, CARTÃO E DOBRADO, SOB ENCOMENDA
- 4 - 0110 03 06 - COLOCAÇÃO DE LITOGRAFIA EM PLACAS PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
- 5 - 0110 03 08 - COLOCAÇÃO DE LITOGRAFIA EM PLACA QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
- 6 - 0110 03 09 - IMPRESSÃO DE FOLHETO, FOLHETO, FOLHAS, ALBÜMS, MARCOS E QUADRINHOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
- 7 - 0510 01 07 - COMÉRCIO A TACADA DE VEÍCULOS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR
- 8 - 0510 01 08 - COMÉRCIO A TACADA DE VEÍCULOS E ACUMULADORES USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR
- 9 - 0510 01 09 - COMÉRCIO A TACADA DE VEÍCULOS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR
- 10 - 0510 01 10 - COMÉRCIO A TACADA DE VEÍCULOS E ACUMULADORES USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR
- 11 - 0510 01 16 - COMÉRCIO A TACADA DE VEÍCULOS E ACUMULADORES, GRAMA
- 12 - 0510 01 17 - COMÉRCIO A TACADA DE VEÍCULOS E ACUMULADORES, GRAMA
- 13 - 0510 01 18 - COMÉRCIO A TACADA DE VEÍCULOS E ACUMULADORES, GRAMA
- 14 - 0510 01 19 - COMÉRCIO A TACADA DE VEÍCULOS E ACUMULADORES, GRAMA
- 15 - 0510 01 20 - COMÉRCIO A TACADA DE VEÍCULOS E ACUMULADORES, GRAMA
- 16 - 0510 01 21 - COMÉRCIO A TACADA DE VEÍCULOS E ACUMULADORES, GRAMA
- 17 - 0510 01 22 - COMÉRCIO A TACADA DE VEÍCULOS E ACUMULADORES, GRAMA
- 18 - 0510 01 23 - COMÉRCIO A TACADA DE VEÍCULOS E ACUMULADORES, GRAMA
- 19 - 0510 01 24 - COMÉRCIO A TACADA DE VEÍCULOS E ACUMULADORES, GRAMA
- 20 - 0510 01 25 - COMÉRCIO A TACADA DE VEÍCULOS E ACUMULADORES, GRAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspeção Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

- 20 - 4649-4/02-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 21 - 4649-4/03-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS
- 22 - 4649-4/03-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS
- 23 - 4652-4/00-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS
- 24 - 4652-4/00-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA
- 25 - 4652-4/00-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
- 26 - 4652-4/00-13 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES, INTER-COMUNICADORES
- 27 - 4664-9/00-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO
- 28 - 4664-9/00-11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO
- 29 - 4664-9/00-18 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO
- 30 - 4664-9/00-28 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 31 - 4664-9/00-31 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO
- 32 - 4679-9/01-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
- 33 - 4664-9/05-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
- 34 - 4664-9/02-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL
- 35 - 4662-9/01-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS PARA USOS DIVERSOS
- 36 - 4664-9/00-04 - COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA
- 37 - 4664-9/00-05 - COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS
- 38 - 4664-9/00-05 - COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO
- 39 - 4664-9/01-03 - COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS
- 40 - 4664-9/01-03 - COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS
- 41 - 4664-9/01-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 42 - 4664-9/02-02 - COMÉRCIO VAREJISTA APLICACÃO DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 43 - 4664-9/01-04 - COMÉRCIO VAREJISTA COMPONENTES DE TELECOMUNICAÇÃO
- 44 - 4664-9/01-01 - COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
- 45 - 4664-9/01-01 - COMÉRCIO VAREJISTA APARELHOS DE SOM
- 46 - 4664-9/01-01 - COMÉRCIO VAREJISTA COMPONENTES ELETRÔNICOS
- 47 - 4664-9/01-01 - COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS
- 48 - 4664-9/02-04 - COMÉRCIO VAREJISTA EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL
- 49 - 4664-9/01-01 - COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO
- 50 - 4664-9/01-02 - COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA
- 51 - 4664-9/03-01 - COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
- 52 - 4664-9/03-01 - COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES
- 53 - 4664-9/03-01 - COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS MUSICAIS
- 54 - 4664-9/00-02 - COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO
- 55 - 4664-9/01-03 - COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS
- 56 - 4664-9/02-03 - COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS
- 57 - 4664-9/02-03 - COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS
- 58 - 4664-9/01-02 - COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO
- 59 - 4664-9/02-02 - COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO
- 60 - 4664-9/02-03 - COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO
- 61 - 4664-9/04-02 - COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO
- 62 - 4664-9/00-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO
- 63 - 4664-9/00-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO
- 64 - 4664-9/01-01 - COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE QUALQUER MATERIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

65 - 7733-1/00-13 - ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO

66 - 8511-8/00-08 - MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES

67 - 8511-8/00-09 - MANUTENÇÃO DE, REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO

Formas de Atuação

1 - Estabelecimento Fixo

8 - QSA - Quadro de Sócios e Administradores

1 - Pessoa Física Responsável Legal - Empresário

Nome Completo: ANDERSON VENEZUELA DA SILVA MORAES
 CPF: 335.328.916-43
 Sexo: Masculino
 Documento: SG - 423763430 - SP - 937 - 25/07/2002
 Participação em R\$: 20.000,00 - 100%

Dados de Localização

Logradouro: R. JOSÉ GREGÓRIO DE GUZZI, Nº: 781
 Complemento: Não Cadastrado
 Bairro: JARDIM DA SILVA - PIR. RES.
 CEP/Município: 15045-000 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Dados para Contato

Telefone/Celular/Fax: (17) 30442349 - Não Cadastrado - Não Cadastrado
 E-Mail: danlio.contmii@terra.com.br

9 - Responsável Contábil

Nome Completo: DANILIO CARLOS ANDRETTI
 CPF: 070.136.190-03
 E-Mail: danlio_adm@hotmail.com

10 - Dados Complementares

Questionário de Viabilidade

- 1 - ÁREA A SER UTILIZADA PARA A(S) ATIVIDADE(S) - NO CASO SEJAM EXERCIDAS NO ENDEREÇO DA FUTURA EMPRESA
 R: SIM
- 2 - O IMÓVEL PRETENDIDO PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DECLARADA ESTÁ LOCALIZADO EM ESQUINA?
 R: SIM
- 3 - SELECIONE DENTRE AS OPÇÕES AQUELA QUE INDICA A FINALIDADE DO ENDEREÇO EMPRESARIAL DECLARADO
 R: EXERCÍCIO DA ATIVIDADE
- 4 - A ATIVIDADE SERÁ EXERCIDA EM:
 R: ÁREA PARTICULAR
- 5 - O LOCAL QUE A EMPRESA IRÁ SE INSTALAR POSSUI UM NÍVEL DE TRÊS PAVIMENTOS (ANDARES) INCLUINDO APENAS TÊRREO?
 R: NÃO
- 6 - O ESTABELECIMENTO UTILIZADO PARA EXERCER A ATIVIDADE POSSUI CAPACIDADE (LOTAÇÃO) SUPERIOR A 100 PESSOAS?
 R: NÃO
- 7 - O LOCAL QUE A EMPRESA IRÁ SE INSTALAR POSSUI SUBSOLO UTILIZADO COMO ESTACIONAMENTO?
 R: NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Secretaria Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

8 - HAVERA VENDA DE ARMAS OU MUNIÇÕES NO LOCAL?

R: NÃO

Outros dados Complementares:

1 - ANÚNCIO (PUBLICIDADE) SEM LUMINIZAÇÃO?

R: N

2 - ANÚNCIO (PUBLICIDADE) COM LUMINIZAÇÃO?

R: N

3 - NÚMERO DE EMPREGADOS

R: 3

4 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA

R: 07:00/18:00

5 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO A PARTIR DA SEXTA

R: 07:00/08:00

6 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS

R: 08:00/08:00

11 - Pré-Requisitos de Alto Risco -

Necessário atender em conformação do Anexo 4 Provisório

11.1 - É REQUISITO DE ALTO RISCO - ATO DE AUTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB (COM NOTIFICAÇÃO)

11.2 - É REQUISITO DE ALTO RISCO - AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO (SMAURE). (MEIO AMBIENTE)

12 - Requisitos

Necessário atender para obtenção do Alvará Ordinário

12.1 - CÉTERA SANEAMENTO - LULA DIREÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ACESSIBILIDADE CONFORME DOCUMENTOS DO SANEAMENTO E TERMO DE VALIDAÇÃO emitido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CÉTERAS (OBRAS)

12.2 - AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT (DEPTO TRÂNSITO)

12.3 - NECESSARIO VISTORIA FISCAL - (RECEITAS E CONTRIBUIÇÃO)

13 - Parecer do Documento

Situação do Pedido:	DEFERIDO
Data e Hora:	06/07/2018 às 15:03:29
Inscrição municipal:	11.000000000000000000
Data de Emissão:	06/07/2018

14 - Observações DEFEITO

DATE: 01/24/2013 10:01:03 AM



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS



CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 872525

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 109968/3549805/2022

Endereço: RUA SALDANHA MARINHO

Nº: 4307

Complemento: FUNDOSHC 1

Bairro: VILA AURORA

Município: SÃO JOSE DO RIO PRETO

Ocupação: COMERCIAL - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO

Proprietário: ALEX GIL SANCHES

Responsável pelo Uso: A B DA S MORAES LPP

Responsável Técnico: MARLON WAGNER QUEIROZ

CREA/CAU: 5069743679

ART/RRT: 28027230220833776

Área Total (m²): 370,00

Área Aprovada (m²): 370,00

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 07/06/2025

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos do IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos do IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de obstrução à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Jose Do Rio Preto, 7 de Junho de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



**DECLARAÇÃO
COMPLEMENTAR**

A empresa **A H DA S MORAES - EPP**, inscrita no CNPJ: 02.437.839/0001-17 e Inscrição Estadual: 647.722.220.117, com sede na Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1, Vila Aurora, CEP: 15014-300, São José do Rio Preto - SP, Telefone/Fax: (17) 3011-2349, E-mail: licitatudo@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Anderson Henrique da Silva Moraes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 42.076.945-6 SSP/SP e CPF. nº 339.529.918-05, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declara que:

- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que cumpre a Cota de Aprendizagem, conforme art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho;
- Que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991;
- Que o proprietário da empresa (proprietário) ou o profissional autônomo (se for o caso) não são cônjuges/companheiros ou possuem grau de parentesco de 1º, 2º ou 3º graus com os colaboradores e servidores da administração pública direta e indireta deste município (Súmula Vinculante 13/STF);
- Que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

São José do Rio Preto - SP, 01 de Fevereiro de 2023.

A H DA S MORAES - EPP

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

RG nº 42.076.945-6 SSP/SP - CPF nº 339.529.918-05

PROPRIETÁRIO

02.437.839/0001-17
A H DA S MORAES - EPP
RUA SALDANHA MARINHO, Nº 4307 - FUN. HC. 1
BAIRRO: VILA AURORA - CEP: 15014-300
CAIXA POSTAL: 1029
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

A H DA S MORAES - EPP

Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 - B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 - São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029
CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100630
Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: licitatudo@gmail.com



AO:

ESTADO DO MARANHÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 046/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/02/2023: às 15:00

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, constante do Anexo I deste Edital.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **A. H. DA S. MORAES - EPP**, inscrita no CNPJ: 02.437.839/0001-17 e Inscrição Estadual: 647.722.220.117, com sede na Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1, Vila Aurora, CEP: 15014-300, São José do Rio Preto - SP, Telefone/Fax: (17) 3011-2349, E-mail: licitatudo@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Anderson Henrique da Silva Moraes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 42.076.945-6 SSP/SP e CPF. nº 339.629.918-05, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

Ressalva emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

- DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorável estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.
- DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.
- Declara que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorável estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;
- Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

São José do Rio Preto - SP, 10 de Fevereiro de 2023.

 _____
A. H. DA S. MORAES - EPP

A. H. DA S. MORAES - EPP

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

RG nº 42.076.945-6 SSP/SP - CPF nº 339.629.918-05

PROPRIETÁRIO

02.437.839/0001-17

A. H. DA S. MORAES - EPP

RUA SALDANHA MARINHO, N.º 4307 - FUNDOS HC.1

QUILTA - VILA AURORA - CEP: 15014-300

CAIXA POSTAL - 1029

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

A. H. DA S. MORAES - EPP

Rua Saldanha Marinho, 4307 - Fundos HC.1 - Vila Aurora, CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029

CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830

Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: licitatudo@gmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A H DA S MORAES
CNPJ: 09.437.839/0001-17

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:00:59 do dia 25/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2023

Código de controle da certidão: B35C.FC5B.797A.EA0D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação e autenticação no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A H DA S MORAES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.437.839/0001-17

Certidão nº: 3670745/2023

Expedição: 26/01/2023, às 09:14:00

Validade: 25/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A H DA S MORAES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.437.839/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

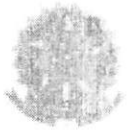
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A validade desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emendas ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes da execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: A H DA S MORAES

INSCRIÇÃO: 02.437.839/0001-17

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/01/2023, às 10:40:58, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante a referida órgão visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sil.mt.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 5AF1P1M5H1YV

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

(Nº do Pedido: 218754)

SERGIO LUIZ JOSE BUENO
TABELIÃO

RUA JORGE TIBIRIÇÁ, 2562 - CEP: 15025-060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

CERTIDÃO

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO CERTIFICA E DÁ FÉ, a pedido de

RAUL FURTILI CPF: 394.978.218-40 RG: 48177992SSPSP

havendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS DE PROTESTO e eles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

A H DA S MORAES

CNPJ 02.437.839/0001-17

no período de 5 (Cinco) anos anterior a 30 de janeiro de 2023.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 30 de janeiro de 2023

Eu, PAOLLA GIOVANNA ESPER MUSSI, pesquisei os arquivos e conferi.

Eu, EDINALDO JOSÉ BARBOSA, a subscrevo e assino.

EDINALDO JOSÉ BARBOSA
ESCREVENTE SUBSTITUTO



10251551A000001730012323S

A presente certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo. (Prov. G.J. 21/83).

Cartório	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Justiça	Min. Púb.	Sta. Casa	Imu Municipal	TOTAL
10,26	2,92	1,99	0,54	0,71	0,49	0,10	0,51	17,52

VERIFIQUE O NOME E DOCUMENTO GRAFADO NO CERTIFICADO
AS TAXAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR VERBA

Chave de Segurança: D4383B4041B3CC3551CA55DC2768ABE519699D968DE85BD536AFA1DA5DA3A1EC1F

Para conferir a procedência deste documento afora a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://ac/codigo/tj.sp.jus.br>



25/01/2023

0063359134

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3218517**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/01/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

A H DA S MORAES, CNPJ: 02.437.839/0001-17, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº: 0063359134





Relatório de inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

02.635.839/9001-17 - A H DA S MORAES

Situação do contribuinte no Cadin Sisbacen

NÃO INCLUÍDO PELA RFB

Este relatório informará o cadastramento em questão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), não afetando as informações de responsabilidade de outras órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen.

A inclusão de um contribuinte no Cadin não implica o cumprimento de regularidade de situação, nem afeta a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **A. H. DA S. MORAES EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.437.839/0001-17, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**:

- **1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
 - Rua General Glicério - nº 3578 - 15015400
 - Responsável: LUCIANA DE SOUZA CARDOSO SILVA
- **2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
 - Rua Voluntários de São Paulo - nº 3229 - 15015200
 - Responsável: CÉLIO CAUS JÚNIOR
- **3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
 - Rua Jorge Tibiriça - nº 2702 - 15010050
 - Responsável: ALTAIR DE ALMEIDA CORREA
- **4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
 - Rua Silva Jardim - nº 3325 - 15010060
 - Responsável: PEDRO PAULO NOGUEIRA
- **1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
 - Rua Jorge Tibiriça - nº 2562 - 15025060
 - Responsável: Sérgio Luiz José Bueno
- **2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
 - Rua Jorge Tibiriça - nº 2553 - 15025060
 - Responsável: RAPHAEL CARVALHO BATISTA
- **1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
 - Rua Esmarinho de Campos - nº 4054 - 15015300

- Responsável: LUIS HENRIQUE MONTEMOR FORTES
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Silva Jardim - nº 2740 - 15010060
 - Responsável: CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua XV de Novembro - nº 3367 - 15015110
 - Responsável: VANDERLEI PIRES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ENGENHEIRO SCHMIDT DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua São Sebastião - nº 526 - 15104034
 - Responsável: RENATA COMUNALE ALEIXO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE EADY BASSIT DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Praça Rio Preto - nº 55 - 15115000
 - Responsável: CRIVAL ANTONIO GIANINI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GORRAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Avenida João Freire - nº 239 - 15895000
 - Responsável: OLGA GURIAKI MAKIYAMA SPERANDIO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua XV de Novembro - nº 33 - Caixa Postal nº 04 - 15110000
 - Responsável: Eliete Silva
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IPAGUÁ DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Frei João de São Paulo - nº 381 - 15138000
 - Responsável: Rafael Spínola Castro
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE JARÁ DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Avenida Pedro de Toledo - nº 322 - sala 2 - 15890000
 - Responsável: DANIEL DENARDI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA CEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Teodoro - nº 2055 - 15010030
 - Responsável: ENZO YAMAJI VALENÇA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA

SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

- Rua Fritz Jacobs - nº 1545 - 15025500
- Responsável: VAI ERIA REGINA ZUANETTI DO CARMO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
 - Rua São Paulo - nº 2200 - 15060035
 - Responsável: Silvio Augusto Pellegrini de Oliveira

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 27 de Janeiro de 2023.....



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

A H DA S MORAES EPP
CNPJ 02.437.839/0001-17

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PG5 e Execuções Criminais SIVEC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVEC positiva será expedida somente pelo ofício/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias

São Paulo, 27 de Janeiro de 2023

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO 07

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento desta

Livre da empresa A H DA S MORAES

Porte: EPP

Natureza: LIVRO DIÁRIO GERAL

NIRE: 35130355878, por mim autenticado sob nº 412819

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

São Paulo, 23/05/2022. V. Original: 500 Folhas: 426

Pablo Henrique Borrer

Junta Comercial do
Estado de São Paulo

Pablo Henrique Borrer

RG: 22.558.411-9

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contém este livro diário 126 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 426 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito referentes ao ano de 2021:

Nome: A. H. DA S. MORAES

Endereço: RUA ALBUQUERQUE PESSOA, 363, CASA 2, VILA SANTO ANTONIO, CEP 15014-440

Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Estado: SP

Registro na Junta Comercial: 35130355878

Data do Registro: 09/09/2015

Inscrição Estadual: 647.722.220.117

CNPJ: 02.437.839/0001-17

Inscrição Municipal: 110.083/0

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

São José do Rio Preto, 01 de janeiro de 2021.

Anderson H da Silva Moraes
EmpresárioDanilo Carlos Boaretti
TC CRC/ISP 191.802/O-2

DIÁRIO Nº 7

A H DA S MORAES EPP

CNPJ 02.437.839/0001-17

Balanco Patrimonial

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021

	R\$
Ativo	2021
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	39.082,52
Contas a receber	243.726,27
Estoques	153.876,98
Créditos diversos	1.811,35
Total do ativo circulante	438.497,12
Ativo não circulante	
Créditos pessoas ligadas	3.887.681,62
Permanente	
Imobilizado	40.143,17
(-) Depreciações	(18.949,18)
	21.193,98
Total do ativo não circulante	3.908.875,60
Contas de Compensação	84.500,00
Total do ativo	4.431.872,72

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021

Anderson Henrique da Silva Moraes
Sócio Administrador

Danilo Carlos Boaretto
TC CRC 1SP 191/8070-2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/39840106223703674979>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 39840106223703674979-2
Data: 01/03/2022 11:46:32
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA56840-6YL5;



CNPJ 02.437.839/0001-17

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 1 de julho de 2022 12:48:04 GMT-03:00, CNS. 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Cartório Civil das Pessoas Naturais e do Inteiro e Títulos e Títulos, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.selodigital.tjpb.jus.br ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/39840106223703674979>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DIÁRIO Nº 7

A H DA S MORAES EPP

CNPJ 02.437.839/0001-17

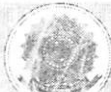
Balanço Patrimonial
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	R\$
Passivo	2021
Circulante	
Fornecedores	33.964,12
Obrigações trabalhistas	9.525,76
Obrigações tributárias	6.905,55
Total do passivo circulante	50.395,43
Passivo não circulante	
Empréstimos e financiamentos	683.073,55
Total do passivo não circulante	683.073,55
Patrimônio líquido	
Capital social	200.000,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	3.413.903,74
Total do patrimônio líquido	3.613.903,74
Contas de Compensação	84.500,00
Total do passivo e patrimônio líquido	4.431.872,72

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021

Anderson Henrique da Silva Moraes
Socio AdministradorDavi Carlos Boaretto
TQ-SPC 1SP 121/802/0-2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 39840106233703674979-3
Data: 01/03/2022 11:46:32
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA58841-9WNB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5408 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



DIÁRIO Nº 7

A H DA S MORAES EPP

CNPJ 02.437.839/0001-17

Demonstrações do resultado

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021

	R\$
	2021
Receita líquida de vendas e Serviços	1.638.538,69
Custos de vendas	(658.327,37)
Lucro bruto	980.211,32
Receitas / despesas operacionais:	
Administrativas, comerciais e gerais	(319.042,70)
Receitas e despesas financeiras	(52.772,16)
	(371.814,86)
Resultado líquido do exercício	608.396,46

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021

Anderson Henrique da Silva Moraes
Sócio Administrador

Danilo Carlos Boaretto
BO-ERC ISP 19/1.802/O-9



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 39840106223703674979-4
Data: 01/06/2022 11:46:32
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA58842-NUTS;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



DIÁRIO Nº 7

A H DA S MORAES EPP

CNPJ 02.437.839/0001-17

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
	R\$	R\$	R\$
SalDOS em 31 de Dezembro de 2020	200.000,00	3.965.507,28	4.165.507,28
Resultado do Exercício		648.396,46	648.396,46
Distribuição de Lucros		-1.200.000,00	-1.200.000,00
SalDOS em 31 de Dezembro de 2021	200.000,00	3.413.903,74	3.613.903,74

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021

Anderson Henrique da Silva Moraes
Sócio Administrador

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1/SP/191.802/O-2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 39940106223703674979-5
Data: 01/06/2022 11:46:33
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA56843-NYSIV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

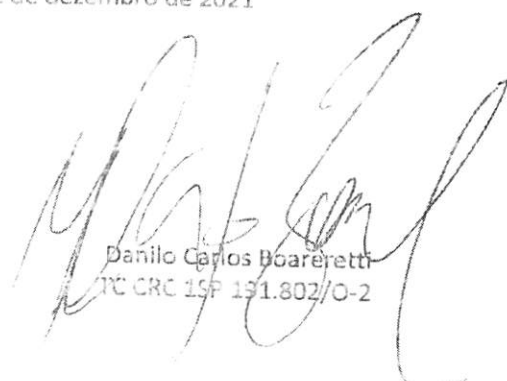


A H DA S MORAES EPP
CNPJ 02.437.839/0001-17
Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados

DESCRIÇÃO		2021
Saldo Inicial do Exercício	Lucro	3.965.507,28
Ajuste Credores de Exercícios Anteriores		0,00
Ajuste Devedores de Exercícios Anteriores		0,00
Resultado do Exercício	Lucro	648.396,46
Dividendos ou Lucros Distribuídos		-1.200.000,00
Lucros Acumulados		3.413.903,74

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021


Anderson Henrique da Silva Moraes
Sócio Administrador


Danilo Carlos Boareretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2



DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2021

Índice de Liquidez Corrente

Ativo Circulante	R\$ 438.497,12	8,7011
Passivo Circulante	R\$ 50.395,43	

Índice de Endividamento

Ativo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 733.468,98	0,1655
Ativo Total	R\$ 4.431.872,72	

Índice de Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R\$ 4.326.178,74	5,8982
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 733.468,98	

Índice de Solvência Geral

Ativo Total	R\$ 4.431.872,72	6,0423
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 733.468,98	

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021

Anderson Henrique da Silva Moraes
Sócio Administrador

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC/1SP/191.802/O-2



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021

NOTA 01 - Contexto Operacional

A empresa A. H. DA S. MORAES EPP, com sua sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, a Rua Albuquerque Pessoa, 363, casa 2, Vila Santa Antonio, CEP 15014-440, iniciou suas atividades em 20/03/1998, tem por objetivo social o comércio varejista especializado em venda de equipamentos e suprimentos de informática em geral, como (impressoras, copiadoras, computadores, cartuchos jato de tinta, toner a laser); Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; prestação de serviços em recondicionamento de cartuchos de toner e jato de tinta; aluguel em máquinas e equipamentos para escritório; instalação de portas e janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; comércio de sementes, flores, plantas e gramas; comércio de tecidos; comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio de calçados; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de bicicletas e triciclos; comércio atacadista de embalagens; comércio de artigos de armário; comércio de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos vestuário e acessórios; comércio de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de móveis; comércio atacadista e varejista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de livros; comércio varejista de jornais e revistas; comércio varejista de artigos esportivos; comércio de brinquedos e artigos recreativos; comércio de artigos de caça, pesca e camping; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio de alimentos para animais; impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, cujo regime de tributação é pelo Simples Nacional, com fins lucrativos, de caráter comercial e empresarial.

NOTA 02 - Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da Empresa foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância confida na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 03 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

Adotamos o procedimento do regime de competência para apropriação das despesas, receitas, apuração de impostos sobre o faturamento, direitos e responsabilidades ou mensuráveis.

NOTA 04 - Ativo Circulante

Compreendem os saldos de dinheiro em caixa e depósitos bancários a vista, até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata.

Na demonstração do balanço patrimonial estoques, estão registrados o estoque de produtos da empresa, destinados a operação de revenda, disponível ao final do Exercício.

Contas a receber são compostas pela registros de saldos efetivamente a receber no final do período.

A conta créditos diversos representam valores a receber de fornecedores e adiantamentos a funcionários.



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021

NOTA 05 – Ativo não circulante – Créditos com pessoas ligadas.

A conta créditos com pessoas ligadas, refere-se a empréstimos efetuados ao sócio Anderson Henrique da Silva Moraes.

NOTA 06 – Imobilizado

Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e, quando aplicável, quaisquer perdas não recuperáveis. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para que o item específico tenha o uso pretendido.

A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos menos residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear.

Ganhos e perdas de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

NOTA 07 – Passivo Circulante – Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são reconhecidas pelo valor justo. Saldos em aberto até a data do balanço.

NOTA 08 – Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas

Registram as obrigações da empresa, exigíveis de forma imediata, decorrentes de folha de salários de empregados, retirada de pró-labore, encargos previdenciários, IRRF e sindical.

NOTA 09 – Passivo Circulante – Obrigações Tributárias

Registram as obrigações da empresa, exigíveis de forma imediata, decorrente da apuração de imposto (Simples Nacional, ICMS, IRRF, retenções diversas).

NOTA 10 – Passivo não circulante – Empréstimos

Nesta conta são registrados os empréstimos bancários contraídos através do PRONAMP.

NOTA 11 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo valor do Capital Social integralizado pelo sócio, constante social da Empresa, bem como os valores dos resumos de lucros de Exercício anterior, os lucros apurados no atual Exercício e deduzidos os lucros distribuídos ao sócio durante o exercício.

NOTA 12 – Demais ativos e passivos

Apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos até a data do balanço.



A. H. DA S. MORAES EPP

CNPJ 02.437.839/0001-17

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

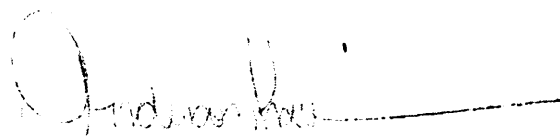
NOTA 13 - Receitas

As receitas estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), descritas no objeto social constante no Contrato Social da empresa e são registradas através da escrituração das notas fiscais de vendas e serviços, emitidas durante todo o período.

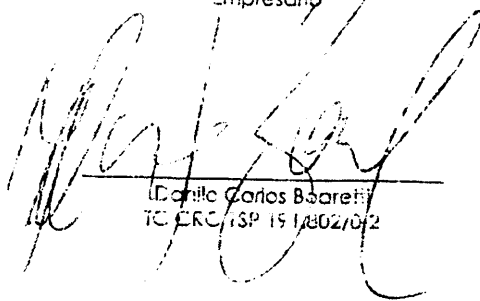
NOTA 14 - Despesas

As despesas operacionais, administrativas, com vendas, financeiras, gerais, bem como as deduções e os custos dos produtos revendidos, apurados no exercício, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021.



Anderson Henrique da Silva Moraes
Empresário



Danilo Carlos Boaretti
TC CRC/SP 151/202/0-2

425

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/39840106223703674979>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 39840106223703674979-10
Data: 01/06/2022 11:46:33
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA58848-3TPD;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(63) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 1 de junho de 2022 12:48:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos, em nome do Registro Civil das Pessoas Naturais e do Tabelião de Notas, nos termos da Lei nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://www.azevedobastos.br/autenticidade>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DIÁRIO Nº 07

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm este livro diário 426 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 426 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito referentes ao ano de 2021:

Nome: A. H. DA S. MORAES

Endereço: RUA ALBUQUERQUE PESSOA, 363, CASA 2, VILA SANTO ANTONIO, CEP 15014-440

Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Estado: SP

Registro na Junta Comercial: 35130355878

Data do Registro: 09/09/2015

Inscrição Estadual: 647.722.220/117

CNPJ: 02.437.839/0001-17

Inscrição Municipal: 110.083/0

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021.

Anderson H da Silva Moraes
Empresário

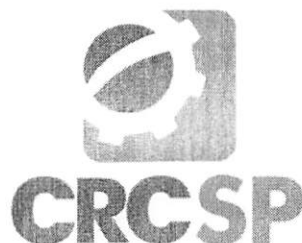
ANDERSON
HENRIQUE DA SILVA
MORAES:339529918
05

Assinado de forma digital
por: ANDERSON HENRIQUE
DA SILVA
MORAES:33952991805
Data: 2022.06.01 11:09:51
+03'00'

Pablo Henrique Bortar
RG: 28.859.411-9
Assessor Técnico

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP/91.802/O-2





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

JR 2023/015459

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	DANILO CARLOS BOARETTI
REGISTRO	1SP191802/O-2
CATEGORIA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF	070.659.128-33

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 23/01/2023 às 17:14:22

Válido até: 23/04/2023

Código de Controle: 8514.1528.1826.4188

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

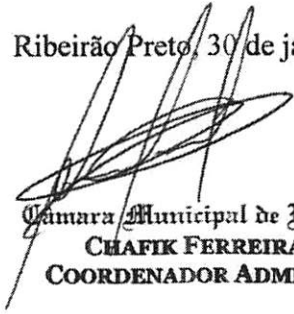
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Chafik Ferreira Scalón, Coordenador Administrativo da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ATESTA, conforme apurado no processo nº 23.565/2023-CMRP, que a empresa **A H DA S MORAES - ME**, com sede à Rua Albuquerque Pessoa, nº 363 – casa 2, Vila Santo Antônio, na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.437.839/0001-17, forneceu os seguintes materiais: 38 (trinta e oito) Cartuchos de toner para impressora, marca Lexmark, modelo MX511de, referência 604X/ 60FBX00, rendimento mínimo de 20.000 páginas, preto, compatível (original do fabricante do equipamento), referente à Compra Direta pela Solicitação de Fornecimento nº 347/2022, Processo Administrativo nº 19.790/2022.

ATESTA, ainda, que a referida empresa cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade e entrega dos produtos e serviços prestados até a presente data.

Ribeirão Preto, 30 de janeiro de 2023


Câmara Municipal de Ribeirão Preto
CHAFIK FERREIRA SCALON
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **Anderson Henrique da Silva Moraes - ME**, inscrita no **CNPJ 02.437.839/0001-17**, estabelecida na Rua Major João Batista Franca, 1701- B, Parque Industrial – São José do Rio Preto - SP – CEP 15025-610, no estado de São Paulo, forneceu satisfatoriamente à **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE/SMS**, CNPJ 46.392.148/0031-35, situada à Rua Paineira do Campo, 902 – Santana – CEP.: 02012-040 – São Paulo – SP, o produto constante abaixo, dentro do prazo contratados:

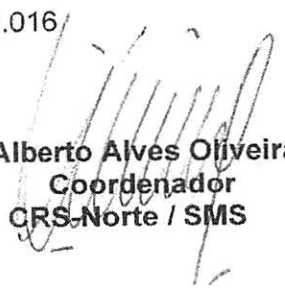
- Processo Administrativo: 6018-2016/000.7019-6
- Empenho : 92.428/2016
- Pregão Eletrônico nº 24/2016
- Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis após retirada da nota de empenho.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE ENTREGUE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CARTUCHO DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA LEXMARK E352	50	63,88	3.194,00
CARTUCHO DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA LEXMARK MS410	150	540,00	81.000,00

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu com suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta e responsabilidade até a presente data.

São Paulo, 07 de dezembro de 2.016


William Reginaldo Fiori
Almoxarifado
CRS-Norte / SMS


Dr. Alberto Alves Oliveira
Coordenador
CRS-Norte / SMS



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Anderson Henrique da Silva Moraes**, inscrita no CNPJ nº 02.437.839/0001-17 e Inscrição Estadual nº 647.722.220.117, com sede na Rua Major João Batista França, 1701, Bairro Parque Industrial, São José do Rio Preto/SP, CEP 15025-610; Telefone (17) 3011-2349, E-mail: licitatudo@gmail.com, forneceu satisfatoriamente ao Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, autarquia pública federal e órgão fiscalizador da profissão de enfermagem, inscrita no CNPJ 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01331-000, Tel.: (11) 3225-6300, os produtos constantes abaixo, de acordo com as respectivas Atas de Registro de Preços:

Pregão Eletrônico 07/2017 - Ata de Registro de Preços n. 09/2017

Notas fiscais: 1620 (24/07/18); 2215 (07/08/2017); 2380 (31/08/17); 2624 (25/10/17); 2673 (31/10/17) e 2957 (31/08/2018)

Empenhos: 687/2017; 1234/2017; 1002/2017; 1668/2017; 279/2018

DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID. MEDIDA
TONER P/IMP LEXMARK MOD 60F4H00	DSI	14	CARTUCHO
TONER P/IMP XEROX (4510) MOD 113R00712	DSI	175	CARTUCHO
TONER P/IMP LEXMARK MOD 52D4H00	DSI	21	CARTUCHO
TONER P/IMP HP MOD Q7553X	DSI	175	CARTUCHO
TONER P/IMP HP MOD CE505A	DSI	30	CARTUCHO
TINTA P/IMP HP MOD CB338W (75XL) COLORIDO	HEWLETT-PACKARD (HP)	10	CARTUCHO
TINTA P/IMP HP MOD CB336W (74XL) PRETO	HEWLETT-PACKARD (HP)	10	CARTUCHO

Pregão Eletrônico 31/2017 - Ata de Registro de Preços 43/2017

Notas Fiscais: 2955 (31/01/18); 3152 (05/04/2018); 3261 (30/05/18); 3410 (22/08/2018); 3478 (31/10/2018)

Empenhos: 221/2018; 438/2018; 1002/2018; 1404/2018; 1868/2018

DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID. MEDIDA
FOTOCONDUTOR P/IMP SAMSUNG MOD MLT-R204	DSI	8	PEÇA
TONER P/IMP SAMSUNG MOD MLT-D307U	DSI	25	CARTUCHO
TONER P/IMP SAMSUNG MOD ML4550B	DSI	16	CARTUCHO
FOTOCONDUTOR P/IMP LEXMARK MOD 50F0Z00	DSI	5	PEÇA
FOTOCONDUTOR P/IMP LEXMARK MOD 52D0Z00	DSI	5	PEÇA
FOTOCONDUTOR P/IMP SAMSUNG MOD MLT-R307	DSI	4	PEÇA
TONER P/IMP SAMSUNG MOD MLT-D203U	DSI	131	CARTUCHO
TONER P/IMP SAMSUNG MOD MLT-D204L	DSI	85	CARTUCHO
TONER P/IMP SAMSUNG MOD MLT-D305L	DSI	28	CARTUCHO
UND KIT TAMBOR P/IMP HP MOD CB384A PRETO	HEWLETT-PACKARD (HP)	2	PEÇA
TONER P/IMP HP MOD CB381A CIANO	HEWLETT-PACKARD (HP)	1	CARTUCHO
TONER P/IMP HP MOD CB382A AMARELO	HEWLETT-PACKARD (HP)	2	CARTUCHO
TONER P/IMP HP MOD CB383A MAGENTA	HEWLETT-PACKARD (HP)	2	CARTUCHO
TONER P/IMP HP MOD CB390A BK	HEWLETT-PACKARD (HP)	2	CARTUCHO
TONER P/IMP XEROX (4510) MOD 113R00712	DSI	60	CARTUCHO
TONER P/IMP LEXMARK MOD 52D4H00	DSI	8	CARTUCHO
TONER P/IMP HP MOD Q7553X	DSI	61	CARTUCHO
KIT TAMBOR P/IMP HP MOD CB385A CIANO	HEWLETT-PACKARD (HP)	1	PEÇA
KIT TAMBOR P/IMP HP MOD CB387A MAGENTA	HEWLETT-PACKARD (HP)	1	PEÇA
KIT TAMBOR P/IMP HP MOD CB386A AMARELO	HEWLETT-PACKARD (HP)	1	PEÇA
TONER P/IMP LEXMARK MOD 60F4H00	DSI	5	PEÇA

A contratada atendeu adequadamente os prazos e termos das respectivas Atas de Registro de Preços, tendo apresentado desempenho satisfatório durante toda a sua execução; não havendo ocorrências que desabone a empresa, podendo estar apta a ser contratada por instituições privadas e públicas para fornecimentos de semelhante natureza.

São Paulo, 10 de Abril de 2019

Rogério Ap. Silva de Andrade – Almojarife / GEAD
Fiscal contratual - Matrícula 442 – RG 25.275.634-4

Rogério Ap. Silva de Andrade
Almojarife –
COREN-SP – Matr. 442



corensp
conselho regional de enfermagem de são paulo

Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista – São Paulo - SP – 01331-000
Telefone: 11 3225.6300
www.coren-sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL-AP**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.231.209/0001-05, com sede na Avenida Fab, 84, Centro, Macapá/AP, CEP: 68900-073, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **A H DA S MORAES - ME**, CNPJ nº 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Albuquerque Pessoa, 363, Casa 2, Vila Santo Antônio, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15014-440, telefone/Fax: (17) 3011-2349, e-mail: licitartudo@gmail.com, forneceu o material, conforme abaixo especificado através da **Nota de Empenho nº 2019NE00620** nos termos e condições constantes no edital:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2019

Objeto	Descrição	Quantidade
Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de cartucho , visando atender as necessidades dos órgãos que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o presente Edital, independente de transcrição.	Recarga Fotocondutor Lexmark E260X22G	100
	Recarga fotocondutor Lexmark MX310/410 50F0Z00	120
	Recarga Toner Lexmark 60FBH00	120
	Recarga Toner Samsung ML1610/ML2010/SCX4521	100
	Recarga Toner Samsung MLT-D101S 1.5K	100
	Recarga Toner Samsung MLT-D208L	300
	Recarga Toner Samsung SCX4200	100
	Recarga Toner Xerox 3200 113R00730	100
	Recarga Fotocondutor OKI 44574317	50
	Recarga Toner Samsung MLT-D307U	120
	Recarga Toner Oki 45807129	50
	Recarga Toner Lexmark E260A11L	120

Nota Fiscal de serviço: 1090

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi realizado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Macapá/AP, 03 de Agosto de 2020.

HARLEY SANTOS DE SOUSA
UNIDADE DE INFORMÁTICA - UINF/DGPC
Delegacia Geral de Polícia Civil



Cód. verificador: 17173840, Cód. CRC: 568F0D7
Documento assinado eletronicamente por HARLEY SANTOS DE SOUSA em 18/08/2020 20:22, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





Brasília, 14 de fevereiro de 2017

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

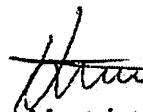
EMPRESA: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES – ME
ENDEREÇO: RUA-MAJOR JOÃO BATISTA FRANÇA, Nº 1701, BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, CAIXA POSTAL 1029, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP: 15025-610
CNPJ: 02.437.839/0001-17. INSC. ESTADUAL: 647.722.220.117.

Atesto para fins de participação em licitações públicas e a quem interessar possa que a empresa acima mencionada está inscrita no Cadastro de Fornecedores deste Ministério e forneceu os seguintes materiais:

- 10 Cartuchos de Toner para impressora HP modelo Q6470A cor Preta.
- 10 Cartuchos de Toner para impressora HP modelo Q6471A cor Ciano.
- 10 Cartuchos de Toner para impressora HP modelo Q6472A cor Amarelo.
- 10 Cartuchos de Toner para impressora HP modelo Q6473A cor Magenta.

Atesto, ainda, não constar dos assentamentos da DSG, até a presente data, nada que a desabone.

Este Ministério, por meio de seu representante, o Encarregado do Almoxarifado – Geral Henrique de Sousa Monteiro coloca-se à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas, pelo telefone (61) 203-6248 e fax (61) 2030-6608.


Henrique de Sousa Monteiro
Chefe do Almoxarifado

Henrique de Sousa Monteiro
Encarregado do Almoxarifado - Geral (SIAPE:458146)
Divisão de Serviços Gerais
Ministério das Relações Exteriores.



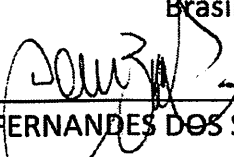
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa: Anderson Henrique da Silva Moraes, CNPJ 02.437.839/0001-17, sediada na Rua Major João Batista Franca, 1701 B. São José do Rio Preto/SP- CEP 75025-610, telefone (17) 3011-2349, forneceu o material, citado na tabela abaixo:

Pregão eletrônico 007/2016	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
OCS 096/2016	12 unidades	Cartucho de impressora HP preto nº21XL referência C9351cb, original, primeiro uso. - Marca: DSI
	22 unidades	Cartucho de tinta, HP original, ref. CH563HB para Impressora HP Deskjet Mod. 1000, 2000, 2050, 3050, nº XL122, preto, Genuíno, Original de primeiro uso. - Marca: DSI
	12 unidades	Cartucho de tinta, HP original, ref. CH564HB para Impressora HP Deskjet Mod. 1000, 2000, 2050, 3050, nº XL122, colorida, Genuíno, Original de primeiro uso. - Marca: DSI
	02 unidades	Cartucho de toner genuíno, original, de primeiro uso para impressora HP LASERJET CP1025 amarelo 126A CE312A - Marca: DSI
	03 unidades	Cartucho de toner genuíno, original, de primeiro uso para impressora HP LASERJET CP1025 magenta 126A CE313A - Marca: DSI
	04 unidades	Cartucho de toner genuíno, original, de primeiro uso para impressora HP LASERJET CP1025 preto 126A CE310A - Marca: DSI
	04 unidades	Cartucho de toner, HP original, ref. C-7115-A, para Impressora HP Mod.1200, nº 15A, preto, Genuíno, Original de primeiro uso. - Marca: DSI
	60 unidades	Cartucho de toner, original/genuíno, 80A, para impressora HP Color LaserJet Pro 400, ref. CF280A, Tecnologia de impressão: Laser, rendimento por página: 2.700 páginas. Marca HP. - Marca: DSI
	06 unidades	Cartucho de toner para impressora HP LaserJet 1010dn preto ref. Q2612A - Marca: DSI
	05 unidades	Cartucho de toner Samsung MLT D103S Original. Para uso em impressora Samsung: SCX4729FD, preto, Genuíno, Original de primeiro uso, Tecnologia de impressão: Laser, rendimento por página: 2.500 páginas. - Marca: DSI

Informamos que a referida empresa cumpriu com todos os compromissos assumidos e que nada consta em nossos arquivos que possa desaboná-la no que se refere à sua capacidade técnica.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2017.


DERCINO FERNANDES DOS SANTOS

Chefe-adjunto de administração - CPAC

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

BR 020 km 18, Rod. Brasília/Fortaleza 73 310-970 Planaltina, DF

Telefone (61) 3388 9898 - Fax (61) 3388 9879

www.embrapa.br/cerrados



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ. 44.435.121/0001-31

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE BURITAMA, inscrito no CNPJ sob o nº 44.435.121/0001-31, com sede na Avenida Frei Marcelo Manília, nº. 700, Bairro Centro, Buritama-SP, CEP 15.290-000, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **A H DA S MORAES - ME**, CNPJ nº 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Albuquerque Pessoa, 363, Casa 2, Vila Santo Antônio, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15014-440, telefone/Fax: (17) 3011-2349, e-mail: licitartudo@gmail.com, fornece os serviços/materiais, conforme abaixo especificado através do **Pregão Presencial nº 23/2020 - Processo Licitatório nº 45/2020**, nos termos e condições constantes no edital:

Objeto	Descrição	Quantidade
Aquisição / Fornecimento de Cartuchos de Tinta e de Recargas de Cartuchos de Toner para impressora, a ser efetivada(o) mediante Registro de Preços, de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes deste edital e de seus anexos, especialmente do Anexo I, para atendimento de Diversos Departamentos / Unidades Gerenciais / Setores do Governo do Município de Buritama.	Recarga Toner Lexmark 51B4000	58
	Recarga Toner HP CC530A	1
	Recarga Toner Brother TN580/TN650	1
	Cartucho p/ imp. HP CH561HB (122)	5
	Cartucho p/ imp. HP CC643W (60)	12
	Cartucho p/ imp. HP CC640W (60)	10

NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO:

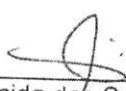
1316 a 1320 - Emissão: 10/07/2020
1354 - Emissão: 13/08/2020
1360 - Emissão: 28/08/2020
1387 - Emissão: 04/09/2020
1391 - Emissão: 23/09/2020
1392 - Emissão: 25/08/2020
1422 a 1423 - Emissão: 30/09/2020
1455 - Emissão: 30/10/2020
1462 - Emissão: 18/11/2020
1515 - Emissão: 22/12/2020
1516 a 1517 - Emissão: 18/01/2021
1519 a 1521 - Emissão: 18/01/2021
1522 - Emissão: 26/01/2021
1544 - Emissão: 29/01/2021
1546 a 1547 - Emissão: 16/02/2021
1576 - Emissão: 24/03/2021
1604 - Emissão: 06/04/2021

NOTAS FISCAIS (DANFE):

5100 - Emissão: 06/08/2020
5134 - Emissão: 13/08/2020
5275 - Emissão: 23/09/2020
6305 - Emissão: 05/03/2021
6359 - Emissão: 12/03/2021

Atestamos ainda, que o fornecimento foi realizado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Buritama/SP, 26 de Abril de 2021.


Silvineia Aparecida dos Santos
Responsável Setor
Município de Buritama



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, a pedido da Interessada, protocolado sob nº 26858/2017, que a empresa ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.437.839/0001-17, forneceu a esta Municipalidade os materiais ora descritos, conforme autorização de fornecimento emitida e informações constantes do Processo Administrativo abaixo indicado.

PROCESSO	A.F	SC	QTDE	DESCRIÇÃO
21379/2017	1396/2017	2297/1	18	UN. TONER LEXMRK X264H11G - ALTO RENDIMENTO - REND. APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN ORIGINAL LEXMARK - NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2297/2	24	UN. TONER LEXMARK T654X11L - ALTO REND. APROX. 36.000 PAGINAS, PARA IMPRESSORA LEXMARK 7654DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/ CHINAMATE
	1546/2016	2523/1	4	UN. TONER LEXMARK 12A7462 - PARA 21.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/2	3	UN. CARTUCHO LEXMARK 10N0016 - TINTA PRETA, MARCA LEXMARK
		2523/3	3	UN. TONER LEXMARK 12A8425 PARA 12.000 PAGINAS ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/11	15	UN. CARTUCHO HP C8767W - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		2523/12	15	UN. CARTUCHO HP C9363W - TINTA COLORIDA - MARCA DSI/MICROJET
		2523/4	2	UN. TONER LEXMARK 64018HL (PARA 1000 PAGINAS), MARCA CHINAMATE
		2523/5	10	UN. TONER LEXMARK X264H11G - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS, PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/6	4	UN. TONER LEXMARK X463H11G - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X464DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/7	24	UN. TONER LEXMARK T654X11L, ALTO RENDIMENTO APROX. 36.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK T654DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/8	3	UN. TONER LEXMARK E360H11L - ALTO REND. - REND. APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK E360DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/13	3	UN. CARTUCHO HP 950 PRETO, MARCA DSI/MICROJET
		2523/14	3	UN. CARTUCHO HP 951 CIANO, MARCA DSI/MICROJET
		2523/15	3	UN. CARTUCHO HP 951 MAGENTA, MARCA DSI/MICROJET
		2523/16	3	UN. CARTUCHO HP 951 AMARELO, MARCA DSI/MICROJET
		2523/9	19	UN. TONER LEXMARK 12A7405 ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/10	15	TONER LEXMAR 12A7465 PARA 32.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/16	15	UN. TONER LEXMARK 12A7465 PARA 32.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/10	15	UN. TONER LEXMARK 12A7465 - PARA 32.000, PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE

Prédio do Executivo - Praça IV Centenário nº 01 - Santo André - SP - Cep: 09015-080
Enc. Cadastro de Fornecedores - Ger. de Compras e Licitações I - 13º andar - sala 03
Horário 8h00 - 11h00 - 13h00 - 17h00 - Telefone: 4433-0302/0348
<http://www.santoandre.sp.gov.br> - <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br>

O presente documento digital foi emitido e assinado eletronicamente por Anderson Henrique da Silva Moraes, em 24 de agosto de 2017, em cumprimento ao disposto no art. 11, inciso I, da Lei nº 11.326-8 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

21379/2016	1555/16	2532/1	11	UN. TONER LEXMARK 12A8425 - PARA 12.000 PAGINAS - ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2532/2	29	UN. TONER LEXMARK 64018H (PARA 21.000 PAGINAS), MARCA DSI/CHINAMATE
	1614/16	2573/2	5	UN. CARTUCHO HP CC640W (HP 60) BACKO RENDIMENTO - PRETO PARA IMPRESSORA HP 4280 - REND. APROX. 200 PAGINAS ORIGINAL HP NOVO, MARCA DSI/MICROJET
		2573/3	5	UN. CARTUCHO HP CC643 (HP 60) - BACKO RENDIMENTO - COLOR - PARA IMPRESSORA HP 4280 - REND. APROX. 160 AGS - ORIGINAL HP NOVO, MARCA DSI/MICROJET
		2573/1	2	UN. TONER LEXMARK 12A7405 - ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
	1619/16	2657/12	2	UN. CARTUCHO HP 51649A - TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/13	6	UN. CARTUCHO HP C6614D - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/14	10	UN. CARTUCHO HP C9351 AL - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/15	10	UN. CARTUCHO HP C9352 AL - TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/16	5	UN. CARTUCHO HP C6615D - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/17	6	UN. CARTUCHO HP C6578A - TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/1	10	UN. TONER LEXMARK 12A7415 - PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/18	10	UN. CRTUCHO HP C8767W - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/19	10	UN. CARTUCHO HP C9363W - TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/2	70	UN. TONER LEXMARK 64018HL (PARA 21.000 MPAGINAS), MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/20	10	UN. CARTUCHO HP C9361WL - MORIGINAL HP NOVO, MARCA DSI/MICROJET
		2657/21	10	UN. CARTUCHO HP 92 (C9362WL), MARCA DSI/MICROJET
		2657/3	2	UN. CART. TONER LEXMARK C5240KH PRETO (ALTO RENDIMENTO) - APROXIMADO 8.000 PAGINAS ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/4	2	UN. CART. TONER LEXMARK C5340CX (ALTO RENDIMENTO) - CIANO - REDIMENTO APROXIMADO 7.000 PAGINAS ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA/CHINAMATE
		2657/5	2	
		2657/6	2	
		2657/7	10	UN. TONER LEXMARK X264H11G - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/8	5	UN. TONER LEXMARK X463H11G - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X464DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/9	2	UN. TONER LEXMRK T654X1L - ALTO RENDIMENTO APROX. 36.000 PAGINAS - PARA IMPRESSORA LEXMARK T654DN - ORIGINAL LEXMARK - NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/10	4	UN. TONER LEXMARK E360H1 1L - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK E360DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/11	10	UN. LEXMARK 12A7405 - ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

		2657/22	10	UN. CARTUCHO HP 51629A - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		2783/1	3	UN. TONER LEXMARK X264H11G - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
21379/16	1825/16	2961/1	10	UN. TONER LEXMARK 12A8425 PARA 12.000 PAGINAS ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2961/3	10	UN. TONER HP Q2612A, MARCA DSI/CHINAMATE
		2961/2	10	UN. TONER LEXMARK T654X11L ALTO RENDIMENTO 36.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK T654DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2961/4	4	UN. TONER HP CB435A PRETO PARA IMPRESSORA HP 1005 NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2962/6	5	UN. CARTUCHO HP 74XL PRETO CB336WB, MARCA DSI/MICROJET
		2962/1	5	UN. CARTUCHO HP 950 PRETO CN049AL, MARCA DSI/MICROJET
		2962/2	3	UN. CARTUCHO HP 951 CIANO CN050AL, MARCA DSI/MICROJET
		2962/3	3	UN. CARTUCHO HP 951 CIANO CN051AL, MARCA DSI/MICROJET
		2962/4	3	UN. CARTUCHO HP 951 AMARELO CN052AL, MARCA DSI/MICROJET
		2962/5	5	UN. CARTUCHO HP 75XL COLORIDO CB338WB, MARCA DSI/MICROJET
		2963/1	10	UN. CARTUCHO HP 75XL COLORIDO CB338WB, MARCA DSI/MICROJET
		2963/2	10	UN. CARTUCHO HP 74XL PRETO CB336WB, MARCA DSI/MICROJET
		2960/1	3	UN. TONER LEXMARK 12A7415 - PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		2960/2	5	UN. TONER LEXMARK 12A8425 PARA 12.000 PAGINAS ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2961/5	12	UN. CARTUCHO HP C9351 AL - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		2961/6	12	UN. CARTUCHO HP C9352 AL - TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET
		3464/1	15	UN. CARTUCHO HP C9396AL (88XL) ALTO RENDIMENTO - PRETO APROX. 2.450 ORIGINAL HP NOVO, MARCA DSI/MICROJET
		3464/2	5	
		69/1	29	UN. TONER LEXMARK 12A7415 - PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
	2183/2016	3464/1	15	UN. CARTUCHO HP C9396AL (88XL) - ALTO RENDIMENTO - PRETO APROX. 2.450 PAGINAS PARA IMPRESSORA HP K8600 ORIGINAL HP NOVO, MARCA DSI/MICROJET
		3464/2	5	
41/2017		69/1	29	UN. TONER LEXMARK 12A7415 PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		69/2	19	UN. TONER LEXMARK 12A8425 - PARA 12.000 PAGINAS - ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		69/3	120	UN. TONER LEXMARK 64018HL (PARA 21.000) PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

21379/2016	41/2017	69/4	30	UN. TONER LEXMARK 12*7405 - ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
	47/2017	20/2	3	UN. TONER LEXMARK 12A8425 - PARA 12.000 PAGINAS ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		20/6	12	UN. CARTUCHO HP C8767W - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		20/1	3	UN. TONER LEXMARK X264H11G, ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PÁGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		20/3	2	UN. TONER LEXMARK T654X1 1L - ALTO RENDIMENTO APROX. 36.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK 7654DN - ORIGINAL LEXMARK, MARCA DSI/CHINAMATE
		20/4	15	UN. TONER LEXMARK T654X1 1L - ALTO RENDIMENTO APROX. 36.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK 7654DN - ORIGINAL LEXMARK, MARCA DSI/CHINAMATE
		20/5	4	UN. TONER LEXMARK 12A7405 ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
	75/2017	152/5	10	UN. CARTUCHO HP C6614D - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		152/1	10	UN. TONER LEXMARK X264H11G, ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PÁGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		152/2	3	UN. TONER LEXMARK X463H11G, ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PÁGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X464DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		152/3	2	UN. TONER LEXMARK T654X1 1L - ALTO RENDIMENTO APROX. 36.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK 7654DN - ORIGINAL LEXMARK, MARCA DSI/CHINAMATE
		152/4	5	UN. TONER LEXMARK E 360H1 1L - ALTO REND. - RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK E360DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		152/6	30	UN. CARTUCHO HP 51629A - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
	251/2017	458/1	1	UN. TONER LEXMARK E 360H1 1L - ALTO REND. - RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK E360DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
	253/2017	484/1	24	UN. TONER LEXMARK T654X11L - ALTO REND. - RENDIMENTO APROX. 36.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK 7654DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
	269/2017	529/1	9	UN. TONER LEXMARK 12A7415 PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		529/2	15	UN. TONER LEXMARK 64018H (PARA 21.000 PAGINAS), MARCA DSI/CHINAMATE
		529/3	9	UN. TONER LEXMARK T654X1 1L - ALTO RENDIMENTO APROX. 36.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK 7654DN - ORIGINAL LEXMARK, MARCA DSI/CHINAMATE
		529/4	6	UN. TONER LEXMARK 12A7415 PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		529/5	10	UN. CARTUCHO HP 51629A - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
	276/2017	536/5	10	UN. CARTUCHO HP C8727A - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		536/6	10	UN. CARTUCHO HP C8728A - TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET
		536/7	10	UN. CARTUCHO HP C6615D - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		536/1	10	UN. TONER LEXMARK 12A7415 PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		536/8	4	UN. CARTUCHO HP C9363W - TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

	536/2	120	UN. TONER LEXMARK 64018H PARA 21.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
	536/3	3	UN. TONER LEXMARK X463H11G - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X464DN - ORIGINAL LEXMARK, NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
	536/4	5	UN. TONER LEXMARK T654X11L - ALTO REND. RENDIMENTO APROX. 36.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK T654DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
276/2017	536/9	10	UN. CARTUCHO HP 51629A - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
	537/1	30	UN. TONER LEXMARK 12A7405 ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
	1196/1	12	UN. CARTUCHO HP C9351 AL - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
	1196/2	12	UN. CARTUCHO HP C9352 AL - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
	1196/3	14	UN. CARTUCHO HP C9351 AL - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
	1196/5	3	UN. CARTUCHO HP C8767W - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
	1196/4	5	UN. CARTUCHO HP C9363W - TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET
	1196/6	10	UN. CARTUCHO HP C9363W - TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET
	1196/7	2	UN. CARTUCHO HP 950 PRETO CNO49AL, MARCA DSI/MICROJET
	1262/1	30	UN. TONER LEXMARK 12A7415 - PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
	1262/4	10	UN. CARTUCHO HP C8767W - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
	1262/5	10	UN. CARTUCHO HP C9363W - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
	1262/2	46	UN. TONER LEXMARK 64018H (PARA 21.000 PAGINAS), MARCA DSI/CHINAMATE
	1262/6	5	UN. CARTUCHO HP C9361WL - ORIGINAL HP NOVO, MARCA DSI/MICROJET
	1262/7	10	UN. CARTUCHO HP HP 92 C9362WL PRETO, RENDIMENTO APROX. 210 PAGINAS ORIGINAL HP NOVO, MARCA DSI/MICROJET
	1262/3	24	UN. TONER LEXMARK 12A7405 ALTO RENDIMENTO), MARCA DSI/CHINAMATE
PERFAZENDO A QUANTIDADE TOTAL		1.419	

21379/2016

617/2017

276/2017

693/2017

Santo André 05 de Julho 2017.

Marcelo Marcussi da Silva
Marcelo Marcussi da Silva
Enc. Cadastro de Fornecedores
Ger. de Compras e Licitações I

Antonio de Jesus
Antonio de Jesus
Presidente da Comissão de Licitações

Prédio do Executivo - Praça IV Centenário nº 01 - Santo André - SP - Cepi 09015-080
Enc. Cadastro de Fornecedores - Ger. de Compras e Licitações I - 13º andar - sala 03
Horário 8h00 - 11h00 - 13h00 - 17h00 - Telefone: 4433-0302/0348
<http://www.santoandrea.sp.gov.br> - <http://e-compras.santoandrea.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 047/2016

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Órgão do Poder Judiciário Federal, Justiça do Trabalho, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.241.738/0001-39, com sede na Rua da Consolação, nº 1.272, São Paulo/SP, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO LTDA.**, atualmente denominada **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAS – ME**, C.N.P.J. nº 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Major João Batista França, nº 1.701, Parque Industrial, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15025-610, manteve o contrato **CCL-CT nº 110/2015**, originário do Pregão Eletrônico **PG nº 023/2015**, do qual foi vencedora, cujo objeto é o fornecimento de cartuchos para impressoras Samsung, conforme abaixo especificado através da Nota de Empenho 2015NE001795, nos termos e condições constantes no Edital:

Item	Descrição	Qtde.
2	Cartucho toner impressora Samsung, referência cartucho mlt-d208l, tipo cartucho original, cor tinta preta	500

- Vigência: 30 de julho de 2015 a 04 de abril de 2016 (data do último pagamento).

ATESTAMOS, AINDA, que tal fornecimento foi realizado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 19 de outubro de 2016.

ADRIANA MARCELLINO
Diretora Geral Subst.^a da Administração
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região



A T E S T A D O

O Supervisor da Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba, Unidade Universitária pertencente à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, autarquia de regime especial criada pela Lei Federal nº 952 de 30/01/1976, atendendo ao solicitado pela interessada:

ATESTA, para fins de cadastro em órgãos públicos e participação em licitações, que a empresa LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.437.839/0001-17, Inscrição Estadual nº 647.722.220.117, estabelecida na Rua Capitão José de Castro, nº 208, bairro Vila Anchieta, CEP 15.050-200, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, é nossa fornecedora de suprimentos de informática, e que nas transações comerciais mantidas até a presente data, tem se mostrado idônea, responsável e cumpridora dos prazos de fornecimento, quantitativos, marcas e valores contratados. A referida empresa forneceu, através da Nota Fiscal nº 0000005, de 11/11/2014, os seguintes produtos:

Qtde	Material	Marca/Modelo
1	Cartucho de tinta para impressora HP 810C / 840C, Cód. 6625AL - colorido, 15 ml, COMPATÍVEL	DSI C6625AL
2	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: 51645GL, Cód.45 - preto, com 21 ml, COMPATÍVEL	DSI 51645A
2	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C6656AL, Cód.56 - preto, com 19 ml, COMPATÍVEL	DSI C6656AL
2	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C6657AL, Cód.57 - colorido, com 17 ml, COMPATÍVEL	DSI C6657AL
3	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C8727A, Cód.27 - preto, com 10 ml, COMPATÍVEL	DSI C8727AL
3	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C8728A, Cód.28 - colorido, com 8 ml, COMPATÍVEL	DSI C8728AL/AB
2	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C9351AB, Cód.21 - preto, com 5 ml, COMPATÍVEL	DSI C9351AL
3	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C9362WB, Cód.92 - preto, com 5 ml, COMPATÍVEL	DSI C9362WL
1	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: CB337WB, Cód.75 - colorido, com 3,5 ml, COMPATÍVEL	DSI CB337WB
5	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: CC640WL, Cód.60 - preto, com 4 ml, COMPATÍVEL	DSI CC640WL
4	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: CC641WL, Cód.60XL - preto, com 12 ml, COMPATÍVEL	DSI CC641WL



3	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: CC643WL, Cód.60 - colorido, com 3 ml, COMPATÍVEL	DSI CC643WL
4	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: CC644WL, Cód.60XL - colorido, com 11 ml, COMPATÍVEL	DSI CC644WB
1	Cartucho de tinta para impressora HP, Série: Deskjet 890C e 710, Cód. C1823DL - colorido, COMPATÍVEL	DSI C1823DL
1	Cartucho de tinta para impressora HP; Ref.: C6615NL, Cód.15 - preto, com 14 ml, COMPATÍVEL	DSI C6615NL
1	Cartucho para impressora HP Multifuncional 8000DN, amarelo, cod. C4905AL, COMPATÍVEL	DSI C4905AL
1	Cartucho para impressora HP Multifuncional 8000DN, ciano, cod. C4903AL, COMPATÍVEL	DSI C4903AL
1	Cartucho para impressora HP Multifuncional 8000DN, magenta, cod. C4904AL, COMPATÍVEL	DSI C4904AL
2	Cartucho para impressora HP Multifuncional 8000DN, preto, cod. C4902AL, COMPATÍVEL	DSI C4902AL
4	Kit fotocondutor Cód. E260X22G, para impressora Lexmark, Séries: E260 / E360 / E46x / X264 / X36x / X46x, COMPATÍVEL, rendimento 30.000 páginas	DSI E260X22G
1	Toner para impressora LexMark E360 DN, Ref.: E260A11L, preto, rendimento 3.500 páginas, COMPATÍVEL	DSI E260A11L
8	Toner para impressora Lexmark X463 / X464 / X466, Cód.: X463X11G, (preto) para 15.000 cópias, COMPATÍVEL	DSI X463X11G
3	Toner para impressora Lexmark, Ref.: 60F4H00, Série: MX310 / MX410 / MX511, preto, rendimento 10.000 páginas, ORIGINAL	LEXMARK 60F4H00
1	Toner para impressora Samsung SCX4828FN, cod. MLT-D209L, para 5.000 cópias, COMPATÍVEL	DSI MLTD209L
2	Toner para impressora Xerox Phaser 3250, para 3500 cópias, Ref.: 106R01373 COMPATÍVEL	DSI 106R01373
1	Toner para impressora Xerox Phaser 3435, para 10000 cópias, ref. 106R01415, COMPATÍVEL	DSI 106R01415

Araçatuba, 14 de janeiro de 2015.


Alexandro Roberto Bini
Supervisor Técnico de Seção

VISTO:


Viviane Pagani Lopes dos Santos
Diretor Técnico de Divisão - Substituto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 02/2015-AG

Atestamos para os devidos fins, conforme itens discriminados abaixo, bem como a relação de notas fiscais emitidas, que a empresa **Licitatudo Distribuição Comércio Ltda - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.437.839/0001-17 com sede na Rua Capitão José de Castro, 208, São José do Rio Preto/SP, realizou a entrega de cartuchos a esta Administração Geral, de maneira satisfatória, estando dentro das especificações exigidas. Declaramos ainda que referida empresa tem demonstrado competência e responsabilidade no compromisso assumido, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que possa desaboná-la.

Processo nº 379/2014-AG – Pregão presencial nº 11/2014-AG.

DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE
C4906AL	DSI	5
C4907AL	DSI	3
C4908AL	DSI	3
C4909AL	DSI	3
CZ105AB	HP	4
CZ116A	HP	2
CZ114A	HP	2
CN056A	HP	2
CN054A	HP	2
CZ106A	HP	3
CZ113A	HP	3
CZ115A	HP	2
CN055A	HP	2
CN053A	HP	4
T103220	EPSON	2
T103420	EPSON	2
T115115	EPSON	2
T103320	EPSON	2
Q6000A	DSI	3
Q6001A	DSI	2
CE321A	DSI	3
CE320A	DSI	4
CE323A	DSI	3
CE322A	DSI	3
CE252A	DSI	3
CE251A	DSI	4
CE253A	DSI	3
CE250A	DSI	4
CE505A	DSI	6
Q6003A	DSI	2

Q6002A	DSI	2
Q7551X	DSI	10
CB436A	DSI	10
Q2612A	DSI	4
Q5945X	DSI	3
CE285A	DSI	6
C7115X	DSI	2
CE255A	DSI	18
C8727AL	DSI	10
C8767WN	DSI	10
C9363WL	DSI	6
C6625A	DSI	8
C6656A	DSI	7
C6657A	DSI	4
C8728A	DSI	6
C9362W	DSI	14
CB337W	DSI	12
CC641W	DSI	50
CC644W	DSI	35
CH652HB	DSI	18
C9361W	DSI	10
C6650A	DSI	8
CB335W	DSI	18
C9351A	DSI	6
CN052A	DSI	12
CN050A	DSI	12
C6578A	DSI	8
C9352A	DSI	4
CN051A	DSI	12
CH561HB	DSI	25
C8797A	DSI	10
CN049A	DSI	18

NFs: 0024 Emissão: 18/12/2014

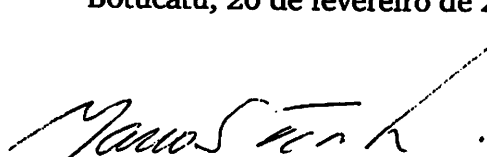
NFs: 0022 Emissão: 18/12/2014

NFs: 0021 Emissão: 18/12/2014

NFs: 0020 Emissão: 18/12/2014

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Botucatu, 20 de fevereiro de 2015.



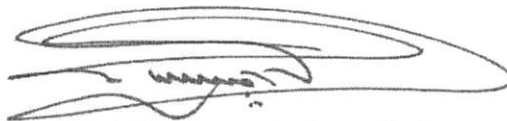
Marcos Tamelini
Diretor Técnico de Divisão

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa A H DA S MORAES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.437.839/0001-17, estabelecida na Rua Albuquerque Pessoa nº 363, Bairro: Vila Santo Antônio, casa 2, CEP: 15014-440, São José do Rio Preto - SP, entregou satisfatoriamente à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Instituto de Geociências e Ciências Exatas - Câmpus de Rio Claro, CNPJ nº 48.031.918/0010-15, de Suprimentos de Informática (cartuchos e tonners), no prazo de 20 dias, no valor de R\$ 356,00 da Nota Fiscal nº 3663.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio Claro, 29 de abril de 2019.



Prof. Dr. José Alexandre de Jesus Perinotto
Diretor



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.186.277/0001-62, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650, Bairro Centro, Macapá/AP, CEP 68900-070, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **A H DA S MORAES - ME**, CNPJ nº 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Albuquerque Pessoa, 363, Casa 2, Vila Santo Antônio, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15014-440, telefone/Fax: (17) 3011-2349, e-mail: licitartudo@gmail.com, forneceu os materiais, conforme abaixo especificado através do Pregão Eletrônico nº 20/2021, nos termos e condições constantes no edital:

Descrição	Quantidade
TONER P/ IMP HP MOD CF258A 3K Marca: DSI	50

Nota Fiscal: 7184 - emissão: 06/07/2022

Empenho: 2022NE00629

Atestamos ainda, que o fornecimento foi realizado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Macapá/AP, 26 de Janeiro de 2023.

CARLOS WILSON DOS SANTOS MORAES
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF/UEAP



Cód. verificador: 136330783. Cód. CRC: 92EB95D
Documento assinado eletronicamente por CARLOS WILSON DOS SANTOS MORAES, MOTORISTA/CHEFE DA DAF DEC. 2644/2021, em 31/01/2023 08:27, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



RECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/03/2016 VALOR TOTAL: R\$ 14.750,00 DESTINATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO - RUA MARQUES DE SAO VICENTE, 121, BLOCO A, 13 ANDAR BARRA FUNDA SAO PAULO-SP		NF-e Nº. 000.000.440 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701 PQ. INDUSTRIAL - 15025-610 SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.440 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3516 0302 4378 3900 0117 5500 1000 0004 4012 4337 8392 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA.MERC.SUBST.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160152982603 - 11/03/2016 15:43:11	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647722220117	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 02.437.839/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO		03.241.738/0001-39	11/03/2016
ENDEREÇO RUA MARQUES DE SAO VICENTE, 121, BLOCO A, 13 ANDAR	BAIRRO / DISTRITO BARRA FUNDA	CEP 01139-001	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 11/03/2016
MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1131502000	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 14:42:33

FATURA / DUPLICATA

Num.	000440/01
Venc.	11/04/2016
Valor	R\$ 14.750,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,88	14.750,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442,50	14.750,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE 0-Por conta do Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
-		-		SP		ISENTO
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
	-	-	-			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
970000000939	TONER P/ IMP SCX-5635 SAMSUNG MOD MLT-D208L	84439933	0500	5405	UN	250,0000	59,0000	14.750,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 023/2015 EMP 2015NE001795 .BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENTREGA. ALMOX. EXPEDICAO, .RUA PE. LUIZ ALVES DE SIQUEIRA .640, BARRA FUNDA, SAO PAULO/SP, .CEP. 01137-040 .DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL .

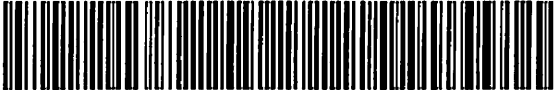
RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/10/2016 VALOR TOTAL: R\$ 9.148,68 DESTINATÁRIO: EMBRAPA CERRADOS - CPAC - BR 020, KM 18, ROD. BRASILIA/FORTALEZA CX POSTAL 08223 PLANALTINA BRASILIA-DF										NF-e								
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR								Nº. 000.000.817 Série 001								
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE						DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica												
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701 PQ. INDUSTRIAL - 15025-610 SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349						0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		1										
NATUREZA DA OPERAÇÃO						Nº. 000.000.817 Série 001 Folha 1/2		CHAVE DE ACESSO 3516 1002 4378 3900 0117 5500 1000 0008 1712 4337 8398 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora										
VENDA MERC.ADO.FORA UF						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		135160643480934 - 17/10/2016 11:31:09										
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ		02.437.839/0001-17										
647722220117																		
DESTINATÁRIO / REMETENTE										CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO						
EMBRAPA CERRADOS - CPAC										00.348.003/0039-93		17/10/2016						
ENDEREÇO						BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA								
BR 020, KM 18, ROD. BRASILIA/FORTALEZA CX POSTAL 08223						PLANALTINA		73310-970		17/10/2016								
MUNICÍPIO						UF		FONE / FAX		HORA DA SAÍDA/ENTRADA								
BRASILIA						DF		6133889926		11:12:07								
FATURA / DUPLICATA																		
Num.		000817/01																
Venc.		14/11/2016																
Valor		R\$ 9.148,68																
CÁLCULO DO IMPOSTO																		
BASE DE CÁLC. DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLC. ICMS S.T.		VALOR DO ICMS SUBST.		V. IMP. IMPORTAÇÃO		V. ICMS UF REMET.		V. FCP UF DEST.		VALOR DO PIS		V. TOTAL PRODUTOS		
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		603,82		0,00		59,46		9.148,68		
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR TOTAL IPI		V. ICMS UF DEST.		V. TOT. TRIB.		VALOR DA COFINS		V. TOTAL DA NOTA		
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		402,55		0,00		274,46		9.148,68		
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																		
NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF						
-				0- Por conta do Rem		-		-		SP		ISENTO						
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL										
-				-		SP		-										
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO								
-		-		-		-		-		-								
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																		
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO					NCM/SH	O/COSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
970000001350	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD D103S-. pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=17,16 vICMSUFRemet=25,74					84439933	0500	6108	UN	5,0000	77,9900	389,95	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000000147	TONER P/ IMP HP MOD CF280A BLACK-. pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=199,06 vICMSUFRemet=298,58					84439933	0500	6108	UN	60,0000	75,4000	4.524,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000000786	CARTUCHO P/ IMP HP MOD C9351C (21XL) BK-. pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=24,82 vICMSUFRemet=37,22					84439923	0500	6108	UN	12,0000	47,0000	564,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000001141	CARTUCHO P/ IMP HP MOD CH564HB (122XL) COLOR-. pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=34,76 vICMSUFRemet=52,14					84439923	0500	6108	UN	12,0000	65,8300	789,96	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000000080	TONER P/ IMP HP MOD CE310A BLACK-. pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=13,90 vICMSUFRemet=20,86					84439933	0500	6108	UN	4,0000	79,0000	316,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000000082	CARTUCHO P/ IMP HP MOD CH563HB (122XL) BK-. pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=75,41 vICMSUFRemet=113,11					84439923	0500	6108	UN	22,0000	77,9000	1.713,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000000095	TONER P/ IMP HP MOD CE312A YELLOW-. pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=5,19 vICMSUFRemet=7,79					84439933	0500	6108	UN	2,0000	59,0000	118,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
DADOS ADICIONAIS														RESERVADO AO FISCO				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES																		
Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 07/2016 OCS 0096/2016 .PROC. 0052/2016 .BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOXARIFADO EMBRAPA .DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL .NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI .Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da .Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03) .Dif.Aliq.: FCP Dest.:R\$0.00 - ICMS Dest.:R\$402.55 - ICMS Remet.:R\$603.82 .Difal suspenso conforme MEDIDA CAUTELAR ADI n 5.464 .Despacho SE/CONFAZ n 35, de 10.03.2016 .																		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.000.817
Série 001
Folha 2/2


CHAVE DE ACESSO
3516 1002 4378 3900 0117 5500 1000 0008 1712 4337 8398
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135160643480934 - 17/10/2016 11:31:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC.ADO.FORA UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
647722220117

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
02.437.839/0001-17

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
970000000096	TONER P/ IMP HP MOD CE313A MAGENTA-. pFCPUFDest=0,00% piCMSUFDest=18,00% piCMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 viCMSUFDest=7,83 viCMSUFRemet=11,75	84439933	0500	6108	UN	3,0000	59,3300	177,99	0,00	0,00	0,00		0,00		
970000000157	TONER P/ IMP HP MOD Q2612A-. pFCPUFDest=0,00% piCMSUFDest=18,00% piCMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 viCMSUFDest=15,40 viCMSUFRemet=23,10	84439933	0500	6108	UN	6,0000	58,3300	349,98	0,00	0,00	0,00		0,00		
970000000248	TONER P/ IMP HP MOD C7115A-. pFCPUFDest=0,00% piCMSUFDest=18,00% piCMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 viCMSUFDest=9,02 viCMSUFRemet=13,53	84439933	0102	6108	UN	4,0000	51,2500	205,00	0,00	0,00	0,00		0,00		

RECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/10/2016 VALOR TOTAL: R\$ 12.218,50 DESTINATÁRIO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS - MRE - DF - ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BL H, 8 ANDAR, SL 805 EIXO MONUMENTAL BRASILIA-DF		NF-e Nº. 000.000.863 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701 PQ. INDUSTRIAL - 15025-610 SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.863 Série 001 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 3516 1002 4378 3900 0117 5500 1000 0008 6312 4337 8390
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC.ADO.FORA UF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160673134002 - 28/10/2016 14:38:56
INSCRIÇÃO ESTADUAL 64772220117	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 02.437.839/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL DIVISAO DE SERVICOS GERAIS - MRE - DF		00.394.536/0006-43	28/10/2016
ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BL H, 8 ANDAR, SL 805	BAIRRO / DISTRITO EIXO MONUMENTAL	CEP 70170-090	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 28/10/2016
MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	FONE / FAX 6120306575	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 14:38:39

FATURA / DUPLICATA	
Num.	000863/01
Venc.	28/11/2016
Valor	R\$ 12.218,50

C. DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,42	12.218,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DISCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,55	12.218,50		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0-Por conta do Rem				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
			SP	ISENTO		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
	-	-	-			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
970000000155	TONER P/ IMP HP MOD Q6470A BLACK-	84439933	0500	6108	UN	10,0000	329,8300	3.298,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
970000000156	TONER P/ IMP HP MOD Q6471A CYAN-	84439933	0500	6108	UN	10,0000	239,6700	2.396,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
970000000158	TONER P/ IMP HP MOD Q6472A YELLOW-	84439933	0500	6108	UN	10,0000	321,8800	3.218,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
970000000159	TONER P/ IMP HP MOD Q6473A MAGENTA-	84439933	0500	6108	UN	10,0000	330,4700	3.304,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 26/2015 EMP. 2016NE800579 .PROC. 09013000143201531 .BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX. ENDEREÇO ACIMA .DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL .NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI .Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). .	

RECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/04/2017 VALOR TOTAL: R\$ 30.910,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.620
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.001.620
Série 001
Folha 1/1



NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

CHAVE DE ACESSO
3517 0402 4378 3900 0117 5500 1000 0016 2012 4337 8390
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL
647722220117

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
135170251592203 - 24/04/2017 12:55:38

CNPJ
02.437.839/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO
ENDEREÇO
ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82
MUNICÍPIO
SAO PAULO

BAIRRO / DISTRITO
BELA VISTA
UF
SP

CEP
01331-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL
1132256300

CNPJ / CPF
44.413.680/0001-40
DATA DA EMISSÃO
24/04/2017
DATA DA SAÍDA/ENTRADA
24/04/2017
HORA DA SAÍDA/ENTRADA
12:56:37

FATURA / DUPLICATA
Num. 001620/01
Venc. 24/05/2017
Valor R\$ 30.910,00

C. DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,92	30.910,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	927,30	30.910,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIALFRETE 0-Por conta do Rem
ENDEREÇO
-
QUANTIDADEESPÉCIE
-
MARCA
-
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
9700000000978	TONER P/ IMP XEROX 4510 MOD 113R00712-	84439933	0500	5405	UN	60,0000	391,5000	23.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9700000000114	TONER P/ IMP HP MOD Q7553X-	84439933	0500	5405	UN	60,0000	110,0000	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9700000000172	TONER P/ IMP HP MOD CE505A-	84439933	0500	5405	UN	10,0000	82,0000	820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 07/2017 AC 26/2017 .EMPENHO 687/2017 .BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX., ENDEREÇO ACIMA - DAS 07:00 AS 16:00 HS .DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL .NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI .Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por org da .Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). .

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/08/2017 VALOR TOTAL: R\$ 10.129,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.002.215

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.002.215
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3517 0802 4378 3900 0117 5500 1000 0022 1512 4337 8398
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA.MERC.SUBST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135170499054146 - 07/08/2017 11:52:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL
647722220117

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
02.437.839/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

CNPJ / CPF
44.413.680/0001-40

DATA DA EMISSÃO
07/08/2017

ENDEREÇO
ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82

BAIRRO / DISTRITO
BELA VISTA

CEP
01331-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
07/08/2017

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

FONE / FAX
1132256300

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
11:56:40

FATURA / DUPLICATA

Num.
002215/01

Venc.
06/09/2017

Valor
R\$ 10.129,00

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,84	10.129,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303,87	10.129,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE
0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
970000000978	TONER P/ IMP XEROX (4510) MOD 113R00712-	84439933	0500	5405	UN	10,0000	391,5000	3.915,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000000479	CART P/ IMP HP MOD CB338W (75XL) COL-	84439923	0500	5405	UN	6,0000	102,0000	612,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000000083	CART P/ IMP HP MOD CB336W (74XL) BK-	84439923	0500	5405	UN	6,0000	91,0000	546,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000000114	TONER P/ IMP HP MOD Q7553X-	84439933	0500	5405	UN	40,0000	110,0000	4.400,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000000172	TONER P/ IMP HP MOD CE505A-	84439933	0500	5405	UN	8,0000	82,0000	656,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 07/2017 AC 42/2017 .EMPENHO 1234/2017 .BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX., ENDEREÇO ACIMA .DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL .NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI .Art. 55 Ficam isentas do imposto as operações de prestação de serviços, internas, relativas a aquisição de bens, mercadorias ou serviços por órgãos da Administração Pública Direta e suas Fundações e Autarquias .(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). .

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/08/2017 VALOR TOTAL: R\$ 9.440,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.380
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.002.380
Série 001
Folha 1/1



NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

CHAVE DE ACESSO
3517 0802 4378 3900 0117 5500 1000 0023 8012 4337 8391
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135170561246615 - 31/08/2017 16:58:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL
647722220117

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
02.437.839/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO
ENDEREÇO
ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82
MUNICÍPIO
SAO PAULO

BAIRRO / DISTRITO
BELA VISTA
UF
SP

CEP
01331-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ / CPF
44.413.680/0001-40
DATA DA EMISSÃO
31/08/2017
DATA DA SAÍDA/ENTRADA
31/08/2017
HORA DA SAÍDA/ENTRADA
16:58:59

FATURA / DUPLICATA
Num. 002380/01
Venc. 02/10/2017
Valor R\$ 9.440,00

CÁ LO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,37	9.440,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283,20	9.440,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
-	-	SP	ISENTO		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	-	-	-		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
970000000128	TONER P/ IMP LEXMARK MOD 60F4H00-	84439933	0500	5405	UN	10,0000	299,0000	2.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
970000001051	TONER P/ IMP LEXMARK MOD 52D4H00-	84439933	0500	5405	UN	15,0000	430,0000	6.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 07/2017 AC 45/2017 .EMPENHO 1322/2017 .BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX., ENDEREÇO ACIMA DAS 7/16 HS. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL .NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI .Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da .Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03) .

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 27/01/2023 as 13:37:02 Notas fiscais gerenciadas pelo Arquivel - www.Arquivel.com.br

Powered by NFePHP®

RECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/10/2017 VALOR TOTAL: R\$ 5.872,50 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.624
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.002.624
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3517 1002 4378 3900 0117 5500 1000 0026 2412 4337 8392

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135170690517867 - 25/10/2017 10:35:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

647722220117

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.437.839/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

CNPJ / CPF

44.413.680/0001-40

DATA DA EMISSÃO

25/10/2017

ENDEREÇO

ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82

BAIRRO / DISTRITO

BELA VISTA

CEP

01331-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

25/10/2017

MUNICÍPIO

SAO PAULO

UF

SP

FONE / FAX

1132256300

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:35:18

FATURA / DUPLICATA

Num.

002624/01

Venc.

24/11/2017

Valor

R\$ 5.872,50

CÁ LO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,17	5.872,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,18	5.872,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

-

-

SP

ISENTO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

-

-

-

-

-

-

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
970000000978	TONER P/ IMP XEROX (4510) MOD 113R00712-	84439933	0500	5405	UN	15,0000	391,5000	5.872,50	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 07/2017 PROC 2534/2016 .AC 58/2017 EMPENHO 1668/2017 .BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX., ENDEREÇO ACIMA .DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL .NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI .Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da .Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). .

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/10/2017 VALOR TOTAL: R\$ 18.874,50 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP		NF-e Nº. 000.002.673 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701 PQ. INDUSTRIAL - 15025-610 SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.002.673 Série 001 Folha 1/1			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 3517 1002 4378 3900 0117 5500 1000 0026 7312 4337 8397		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647722220117		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135170707085165 - 31/10/2017 17:57:13	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 02.437.839/0001-17			

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO		CNPJ / CPF 44.413.680/0001-40		DATA DA EMISSÃO 31/10/2017	
ENDEREÇO ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82		BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA		CEP 01331-000	
MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP		FONE / FAX 1132256300	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA 17:57:13	

FATURA / DUPLICATA

Num. 002673/01
Venc. 30/11/2017
Valor R\$ 18.874,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,69	18.874,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566,24	18.874,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE 0-Por conta do Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	SP	ISENTO
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
970000000978	TONER P/ IMP XEROX (4510) MOD 113R00712-	84439933	0500	5405	UN	35,0000	391,5000	13.702,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
970000000479	CART P/ IMP HP MOD CB338W (75XL) COL-	84439923	0500	5405	UN	4,0000	102,0000	408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
970000000083	CART P/ IMP HP MOD CB336W (74XL) BK-	84439923	0500	5405	UN	4,0000	91,0000	364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
970000000114	TONER P/ IMP HP MOD Q7553X-	84439933	0500	5405	UN	40,0000	110,0000	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 07/2017 PROC 2534/2016 .AC 58/2017 EMPENHO 1668/2017 .BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX., ENDEREÇO ACIMA .DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL .NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI .Art. 55 Fict. -Entas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orga. .a .Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). .	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/01/2018 VALOR TOTAL: R\$ 27.862,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.002.955

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.002.955
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3518 0102 4378 3900 0117 5500 1000 0029 5512 4337 8398
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180067313147 - 30/01/2018 13:25:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL
647722220117

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
02.437.839/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

CNPJ / CPF
44.413.680/0001-40

DATA DA EMISSÃO
30/01/2018

ENDEREÇO
ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82

BAIRRO / DISTRITO
BELA VISTA

CEP
01331-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
30/01/2018

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

FONE / FAX
1132256300

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
13:25:08

FATURA / DUPLICATA

Num. 002955/01
Venc. 01/03/2018
Valor R\$ 27.862,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181,11	27.862,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	835,86	27.862,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE
0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
970000001314	FOTO CONDUTOR P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-R204-	84439933	0500	5405	UN	2,0000	220,0000	440,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000001479	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D307U-	84439933	0500	5405	UN	25,0000	280,0000	7.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000000069	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD ML4550B-	84439933	0500	5405	UN	10,0000	170,0000	1.700,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000001541	FOTO CONDUTOR P/ IMP LEXMARK MOD 50F0Z00-	84439933	0500	5405	UN	2,0000	266,0000	532,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000001946	FOTO CONDUTOR P/ IMP LEXMARK MOD 52D0Z00-	84439923	0500	5405	UN	2,0000	295,0000	590,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000001947	FOTO CONDUTOR P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-R307-	84439923	0500	5405	UN	2,0000	400,0000	800,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
97000000123	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D203U-	84439933	0500	5405	UN	50,0000	180,0000	9.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000000970	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D204L-	84439933	0500	5405	UN	25,0000	200,0000	5.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000001049	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D305L-	84439933	0500	5405	UN	20,0000	140,0000	2.800,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 31/2017 PROC 1028/2017 .AUTORIZACAO DE COMPRA 07/2018 EMPENHO 221/2018 .BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX. ENDEREÇO ACIMA .DAS 07:00 AS 16:00 HS .A/C. ROGERIO AP. SILVA ANDRADE. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL .NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI .Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/01/2018 VALOR TOTAL: R\$ 30.142,50 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP		NF-e Nº. 000.002.957 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.002.957 Série 001 Folha 1/1	
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701 PQ. INDUSTRIAL - 15025-610 SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349			
NATUREZA DA OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
VENDA		3518 0102 4378 3900 0117 5500 1000 0029 5712 4337 8392	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		Protocolo de autenticação no portal nacional da NF-e	
647722220117		www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
		135180071215298 - 31/01/2018 14:01:42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ	
		02.437.839/0001-17	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		44.413.680/0001-40	31/01/2018
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82		BELA VISTA	31/01/2018
MUNICÍPIO		CEP	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO		01331-000	14:01:39
UF		FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SP		1132256300	

FATURA / DUPLICATA

Num. **002957/01**
Venc. **02/03/2018**
Valor **R\$ 30.142,50**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,93	30.142,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	904,28	30.142,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
-	-	SP	ISENTO		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	-	-	-		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
970000000128	TONER P/ IMP LEXMARK MOD 60F4H00-	84439933	0500	5405	UN	4,0000	299,0000	1.196,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000000978	TONER P/ IMP XEROX (4510) MOD 113R00712-	84439933	0500	5405	UN	55,0000	391,5000	21.532,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
9700000001051	TONER P/ IMP LEXMARK MOD 52D4H00-	84439933	0500	5405	UN	6,0000	430,0000	2.580,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000000114	TONER P/ IMP HP MOD Q7553X-	84439933	0500	5405	UN	35,0000	110,0000	3.850,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000000172	TONER P/ IMP HP MOD CE505A-	84439933	0500	5405	UN	12,0000	82,0000	984,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 07/2017 PROC 582/2017 .AC 09/2018 EMPENHO 279/2018 .BCO-BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX., ENDEREÇO ACIMA .DAS 07:00 AS 16:00 HS .A/C. ROGERIO AP. SILVA .NDRADE .DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL .NAO GERA DIR. A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI .Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .	

RECEBEMOS DE A H DA S MORAES ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSION: 05/04/2018 VALOR TOTAL: R\$ 4.770,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP		NF-e Nº. 000.003.152 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE A H DA S MORAES ME RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701 PQ. INDUSTRIAL - 15025-610 SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.003.152 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3518 0402 4378 3900 0117 5500 1000 0031 5212 4337 8398 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180229097306 - 05/04/2018 16:30:33
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647722220117	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 02.437.839/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO		CNPJ / CPF 44.413.680/0001-40	DATA DA EMISSÃO 05/04/2018
ENDEREÇO ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82	BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 01331-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 05/04/2018
MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	FONE / FAX 1132256300	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA/ENTRADA 16:30:21

FATURA / DUPLICATA

Num. 003152/01
Venc. 07/05/2018
Valor R\$ 4.770,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,01	4.770,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,10	4.770,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE 0- Por conta do Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				SP	ISENTO	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/C/SOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
970000002002	UND KIT TAMBOR P/ IMP HP MOD CB384A BK pSt=0,00	84439933	0500	5405	UN	2,0000	900,0000	1.800,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000002003	UND TONER P/ IMP HP MOD CB381A CY pSt=0,00	84439933	0500	5405	UN	1,0000	600,0000	600,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000002004	UND TONER P/ IMP HP MOD CB382A YEL pSt=0,00	84439933	0500	5405	UN	1,0000	600,0000	600,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000002005	UND TONER P/ IMP HP MOD CB383A MAG pSt=0,00	84439933	0500	5405	UN	2,0000	600,0000	1.200,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000002006	UND TONER P/ IMP HP MOD CB390A BK pSt=0,00	84439933	0500	5405	UN	2,0000	285,0000	570,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: MDS: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 31/2017 PROC 3033/2017 .AC 16/2018 EMPENHO 438/2018 .BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX., ENDEREÇO ACIMA .DAS 07:00 AS 16:00 HS .A/C. ROGERIO AP. SILVA ANDRADE .Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da .Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03) .Trib aprox R\$: 800.41 Federal e R\$: 572.40 Estadual .Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS F3W1D7 .	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

RECEBEMOS DE A H DA S MORAES ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 30/05/2018 VALOR TOTAL: R\$ 28.954,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - ALAMEDA
RIBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.003.261

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A H DA S MORAES ME

RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.261

Série 001

Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3518 0502 4378 3900 0117 5500 1000 0032 6112 4337 8396

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135180361223297 - 30/05/2018 14:53:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

647722220117

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.437.839/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

CNPJ / CPF

44.413.680/0001-40

DATA DA EMISSÃO

30/05/2018

ENDEREÇO

ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82

BAIRRO / DISTRITO

BELA VISTA

CEP

01331-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

30/05/2018

MUNICÍPIO

SAO PAULO

UF

SP

FONE / FAX

1132256300

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:54:39

FATURA / DUPLICATA

Num.

003261/01

Venc.

29/06/2018

Valor

R\$ 28.954,00

CÁ. LO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,21	28.954,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	868,62	28.954,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
970000000069	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD ML4550B Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	6,0000	170,0000	1.020,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000000123	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D203U Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	26,0000	180,0000	4.680,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000000970	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D204L Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	30,0000	200,0000	6.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000000978	TONER P/ IMP XEROX (4510) MOD 113R00712 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	60,0000	245,0000	14.700,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000001051	TONER P/ IMP LEXMARK MOD 52D4H00 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	3,0000	430,0000	1.290,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000000114	TONER P/ IMP HP MOD Q7553X Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	16,0000	79,0000	1.264,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 31/2017 PROC 3033/2017 .EMPENHO 1002/2018 AC 30/2018 .BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX., ENDEREÇO ACIMA .DAS 07:00 AS 16:00 HS .A/C. ROGERIO AP. SILVA ANDRADE .Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da .Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03) .Trib aprox R\$: 4858.48 Federal e R\$: 3474.48 Estadual .Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS F3W1D7 .

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 27/01/2023 as 13:45:11 Notas fiscais gerenciadas pelo Arquivel - www.Arquivel.com.br

Powered by NFePHP®

RECEBEMOS DE A H DA S MORAES ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMIÇÃO: 22/08/2018 VALOR TOTAL: R\$ 14.576,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP		NF-e Nº. 000.003.410 Série 001	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE A H DA S MORAES ME RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701 PQ. INDUSTRIAL - 15025-610 SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.003.410 Série 001 Folha 1/1	
			
		CHAVE DE ACESSO 3518 0802 4378 3900 0117 5500 1000 0034 1012 4337 8399 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA.MERC.SUBST.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180568089273 - 22/08/2018 12:03:50	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647722220117	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 02.437.839/0001-17
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO ENDEREÇO ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 MUNICÍPIO SAO PAULO		CNPJ / CPF 44.413.680/0001-40	DATA DA EMISSÃO 22/08/2018 DATA DA SAÍDA/ENTRADA 22/08/2018 HORA DA SAÍDA/ENTRADA 12:03:49
BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA		CEP 01331-000	
UF SP		FONE / FAX 1132256300	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA / DUPLICATA Num. 001 Venc. 21/09/2018 Valor R\$ 14.576,00			
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00
V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V. ICMS UF REMET. 0,00	V. FCP UF DEST. 0,00	VALOR DO PIS 94,75
V. TOTAL PRODUTOS 14.576,00	VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00
OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. TOT. TRIB. 0,00
VALOR DA COFINS 437,28	V. TOTAL DA NOTA 14.576,00		
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE 0- Por conta do Rem	CÓDIGO ANTT
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	PLACA DO VEÍCULO
		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO
			PESO BRUTO
			PESO LÍQUIDO
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS			
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST
970000001314	FOTO CONDUTOR P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-R204 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060
970000001541	FOTO CONDUTOR P/ IMP LEXMARK MOD 50F0Z00 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060
970000002004	UND TONER P/ IMP HP MOD CB382A YEL Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060
970000002038	UND KIT TAMBOR P/ IMP HP MOD CB385A CY Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060
970000002039	UND KIT TAMBOR P/ IMP HP MOD CB387A MAG Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060
970000002040	UND KIT TAMBOR P/ IMP HP MOD CB386A YEL Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060
970000000123	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D203U Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060
970000000970	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D204L Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060
970000001049	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D305L Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060
970000000114	TONER P/ IMP HP MOD Q7553X Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 31/2017 PROC 1028/2017 .AC 53/2018 EMPENHO 1404/2018 .BCO BRASIL AG2502-X C/22359-X .ENT. ALMOX., ENDEREÇO ACIMA .DAS 07:00 AS 16:00 HS .Art. 55 Ficam isentas do imposto as operações e as prestações de serviços .internas,relativas a aquisição de bens, mercadorias ou serviços por órgãos da .Administração Pública Direta e suas Fundações e Autarquias .(Convênios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03) .Trib aprox R\$: 2445,85 Federal e R\$: 1749,12 Estadual .Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS F3L1P3 .		RESERVADO AO FISCO	

RECEBEMOS DE A H DA S MORAES ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSION: 31/10/2018 VALOR TOTAL: R\$ 16.427,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP		NF-e Nº. 000.003.478 Série 001													
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR														
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE A H DA S MORAES ME RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701 PQ. INDUSTRIAL - 15025-610 SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.003.478 Série 001 Folha 1/1													
															
		CHAVE DE ACESSO 3518 1002 4378 3900 0117 5500 1000 0034 7812 4337 8399 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora													
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180748234143 - 31/10/2018 13:42:43													
INSCRIÇÃO ESTADUAL 64772220117	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 02.437.839/0001-17												
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO		CNPJ / CPF 44.413.680/0001-40	DATA DA EMISSÃO 31/10/2018												
ENDEREÇO ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82		BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 01331-000												
MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 31/10/2018												
		FONE / FAX 1132256300	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 13:43:47												
FATURA / DUPLICATA Num. 001 Venc. 30/11/2018 Valor R\$ 16.427,00															
CÁLCULO DO IMPOSTO															
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00												
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00												
V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00		V. ICMS UF REMET. 0,00	V. FCP UF DEST. 0,00												
VALOR TOTAL IPI 0,00		V. ICMS UF DEST. 0,00	V. TOT. TRIB. 0,00												
VALOR DO PIS 106,78		VALOR DA COFINS 492,81	V. TOTAL PRODUTOS 16.427,00												
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS															
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE 0-Por conta do Rem	CÓDIGO ANTT												
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	PLACA DO VEÍCULO												
		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO												
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO												
			PESO BRUTO												
			PESO LÍQUIDO												
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
970000001314	FOTO CONDUTOR P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-R204 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	4,0000	220,0000	880,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
970000001541	FOTO CONDUTOR P/ IMP LEXMARK MOD 50F0Z00 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	2,0000	266,0000	532,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
970000001946	FOTO CONDUTOR P/ IMP LEXMARK MOD 52D0Z00 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439923	060	5405	UN	3,0000	295,0000	885,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
970000001947	FOTO CONDUTOR P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-R307 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439923	060	5405	UN	2,0000	400,0000	800,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
970000000123	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D203U Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	25,0000	180,0000	4.500,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
970000000128	TONER P/ IMP LEXMARK MOD 60F4H00 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	5,0000	299,0000	1.495,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
970000000970	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D204L Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	20,0000	200,0000	4.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
970000001051	TONER P/ IMP LEXMARK MOD 52D4H00 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	5,0000	430,0000	2.150,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
970000000114	TONER P/ IMP HP MOD Q7553X Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	15,0000	79,0000	1.185,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
DADOS ADICIONAIS										RESERVADO AO FISCO					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 31/2017 PROC 1028/2018 .AC 73/2018 EMPENHO 1868/2018 .BCO BRASIL AG2502-X C/22359-X .ENT. ALMOX., ENDEREÇO ACIMA .DAS 07:00 AS 16:00 HS .Art. 55 Ficam isentas do imposto as operações e as prestações de serviços .internas,relativas a aquisição de bens, mercadorias ou serviços por órgãos da .Administração Pública Direta e suas Fundações e Autarquias .(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03) .Trib aprox RS: 2756.45 Federal e R\$: 1971.24 Estadual .Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS D529CB .															

Recebemos de A H DA S MORAES ME os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado		NF-e Nº 00007184 SÉRIE 001	
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do receptor		



A H DA S MORAES ME

RUA ALBUQUERQUE PESSOA,363 - CASA 2 - VILA SANTO ANTONIO
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - CEP.:15014-440
 CNPJ.:02.437.839/0001-17 - Insc.Est.:647.722.220.117
 Fone: 17 3011-2349
 E-mail: adm.licitatudo@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

00007184

Serie: 001

Folha 1 / 1



35220702437839000117550010000071841243378398

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
 135220887451519 06/07/2022 12:39:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas	CHAVE DE ACESSO 3522 0702 4378 3900 0117 5500 1000 0071 8412 4337 8398		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647722220117	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 02.437.839/0001-17	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPA		CNPJ / CPF 08.186.277/0001-62		DATA DA EMISSÃO 06/07/2022
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 650		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68900070	DATA ENTRADA / SAÍDA 06/07/2022
MUNICÍPIO MACAPA	FONE / FAX 9621010524	UF AP	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 12:39:07

FATURA / DUPLICATA

001 Vct:05/08/2022 R\$16,083.50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 16,083.50
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 16,083.50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO -		MUNICÍPIO	-	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE -	MARCA -	NÚMERO -	PESO BRUTO 39.000	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
54839	TONER P/ IMP HP MOD DSI CF258A 3K	84439933	0102	6108	UN	50	321.6700	16083.50	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 PE 20/2021 PROCESSO 0022.0585.1202.0001/2021 EMPENHO 2022NE00629 - OF: 001/2022 BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X ENT. ENDEREÇO ACIMA A/C. NALDIR F. GOMES Dif.Alíq.: FCP Dest.:R\$0.00 - ICMS Dest.:R\$0.00 - ICMS Remet.:R\$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R\$: 2528.33 Federal e R\$: 2139.11 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS 980A66 Difal suspenso conforme MEDIDA CAUTELAR ADI n 5.464 Despacho SE/CONFAZ n 35, de 10.03.2016	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de A H DA S MORAES ME os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado		NF-e Nº 00007191 SÉRIE 001
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	



A H DA S MORAES ME

RUA ALBUQUERQUE PESSOA,363 - CASA 2 - VILA SANTO ANTONIO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - CEP.:15014-440
CNPJ.:02.437.839/0001-17 - Insc.Est.:647.722.220.117
Fone: 17 3011-2349
E-mail: adm.licitatudo@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

00007191

Serie: 001

Folha 1 / 1



35221102437839000117550010000071911243378393

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135221631249799 24/11/2022 15:21:04

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas	CHAVE DE ACESSO 3522 1102 4378 3900 0117 5500 1000 0071 9112 4337 8393	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647722220117	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 02.437.839/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO		CNPJ / CPF 49.217.383/0001-43		DATA DA EMISSÃO 24/11/2022	
ENDEREÇO AVENIDA JERONIMO GONCALVES, 1200		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 14010040	DATA ENTRADA / SAÍDA 24/11/2022
MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	FONE / FAX 1636074000	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 15:21:04	

FATURA / DUPLICATA

001 Vct:26/12/2022 R\$3,724.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 3,724.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 3,724.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0	CÓDIGO ANT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO -		MUNICÍPIO -		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE -	MARCA -	NÚMERO -	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

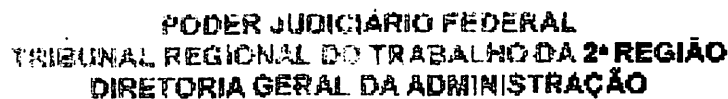
DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
52901	TONER P/ IMP LEXMARK MOD DSI 60FBX00	84439933	0500	5405	UN	38	98.0000	3724.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 SOLICITACAO DE FORNECIMENTO 347/2022 PROCESSO 19790/2022 BNCO BRASIL AG 2502-X C/C 22359-X ENT ALMOXARIFADO ENDEREÇO ACIMA DAS 09/12HJR E 14/17HR DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R\$: 585.41 Federal e R\$: 495.29 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS 316341 PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL E EMBAGALEM ORIGINAL DO PRODUTO	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 1090					
Data e Hora da Emissão:		17/10/2019 15:19:00		Competência:		17/10/2019		Código de Verificação:		761565780	
Número do RPS:		191017151836		Nº da NFS-e substituída:				Local da Prestação:		SAO JOSE DO RIO PRETO - SP	
Dados do Prestador de Serviços											
		Razão Social/Nome: A H DA S MORAES ME									
		CNPJ/CPF: 02.437.839/0001-17		Inscrição Municipal: 1100830		Município: SAO JOSE DO RIO PRETO		UF: SP			
		Endereço e Cep: R ALBUQUERQUE PESSOA ,363 - SANTO ANTONIO - VILA CEP: 15014-440									
		Complemento: CASA 2		Telefone: (17)3235-4459		e-mail: danilo.contmil@terra.com.br					
Dados do Tomador de Serviços											
Razão Social/Nome:		DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL-AP									
CNPJ/CPF: 07.231.209/0001-05		Inscrição Municipal:		Município: MACAPA		UF: AP					
Endereço e CEP: AVENIDA FAB ,84 - CENTRO CEP: 68900-073											
Complemento:		Telefone: 96991442597		e-mail: harley@policiacivil.ap.gov.br							
Discriminação dos Serviços											
100 - REC FOTO CONDUTOR LEXMARK E260X22G - 115.0 = 11500.00 120 - REC FOTO CONDUTOR LEXMARK MX310/410 (50F0Z00) - 350.0 = 42000.00 120 - REC TONER LEXMARK 60FBH00 - 155.0 = 18600.00 100 - REC TONER SAMSUNG ML1610/ML2010/SCX4521 - 60.0 = 6000.00 100 - REC TONER SAMSUNG MLT-D101S 1.5K - 60.0 = 6000.00 300 - REC TONER SAMSUNG MLT-D208L - 75.0 = 22500.00 100 - REC TONER SAMSUNG SCX4200 - 65.0 = 6500.00 100 - REC TONER XEROX 3200 (113R00730) - 75.0 = 7500.00 50 - REC FOTOCONDUTOR OKI 44574317 - 130.0 = 6500.00 120 - REC TONER SAMSUNG MLT-D307U - 95.0 = 11400.00 50 - REC TONER OKI 45807129 - 99.0 = 4950.00 120 - REC TONER LEXMARK E260A11L - 80.0 = 9600.00											
DEPOSITO											
Código do Serviço / Atividade											
14.01 / 14.01.00 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manute											
Detalhamento Especifico da Construção Civil											
Código da Obra:				Código ART:							
Tributos Federais											
PIS:		COFINS:		IR(R\$):		INSS(R\$):		CSLL(R\$):			
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$:		153.050,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		153.050,00			
Desconto Incondicionado:		0,00		1-Tributação no município		Deduções/Deduções Permitidas em Lei		0,00			
Desconto Condicionado:		0,00		Regime Especial Tributação		Desconto Incondicionado:		0,00			
Retenções Federais:		0,00		0-Nenhum		(=) Base de Cálculo					
Outras Retenções:		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		3,00			
Valor ISSQN Retido:		0,00		1-Sim		ISS a reter:		() Sim (X) Não			
				Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$:					
				2-Não							
TOTAL DA NFS-e R\$:						153.050,00					
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site sjrp.ginfes.com.br, com a utilização do Código de Verificação.									



O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, Órgão do Poder Judiciário Federal, Justiça do Trabalho, mantém no CNPJ nº 02.437.839/0001-03, com sede na Rua da Consolação, nº 1.272, São Paulo/SP, a **ATESTIA**, para os devidos fins que a empresa **LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO LTDA.**, atualmente denominada **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES – ME**, CNPJ nº 02.437.839/0001-03, com sede na Rua Major João Batista França, nº 1.750, Parque Industrial, São José do Rio Preto/SP, 15025-610, mantém o contrato **CCL-CT nº 001.015**, originário do Pregão Eletrônico **PG nº 023R2015**, do qual fcz vencedora, cujo objeto é o fornecimento de cartuchos para impressoras Samsung, conforme abaixo especificado através da Nota de Empenho 2015NE011795, nos termos e condições constantes no Edital:

Item	Descrição	Qtd.
2	Cartucho toner impressora Samsung, capacidade cartucho mt-02081, tipo preto original, para uma página	500

Assinado em 05 de julho de 2015 a 14:08:49 por 4396 (data do último pagamento).

As FARMAS, SINDA, que não possuem o IPI realizado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, 1978 que, de acordo com o artigo 15, é responsável com as obrigações das cidades.

São Paulo, 13 de outubro de 2013.

[illegible]



ATTESTADO

O Supervisor da Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Odontologia do Campus de Aracatuba, Unidade Universitária vinculada à Universidade Estadual Paulista "José de Mesquita Filho" - UNESP, situada no endereço especial criada pela Lei Federal nº 932 de 30/01/1968, atendendo ao Edital nº 001/2014, declara:

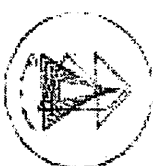
ATTESTA, para fins de cadastro em órgãos públicos e participação em licitação, que a empresa LICITATUDO DE PRODUÇÃO COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.437.039/0001-17, Inscrição Estadual nº 647.722.220.117, estabelecida na Rua Capão José de Castro nº 129, bairro Vila São João nº 13.050-200, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, que atua no fornecimento de suprimentos de informática, e que, nas transações comerciais com o Estado e a Prefeitura Municipal, tem se mostrado idônea, respeitadas as condições e a prazos de fornecimento, quantitativos, marcas e valores contratados. A referida empresa forneceu, através da Nota Fiscal nº 0000005, de 11/11/2014, os seguintes produtos:

Ordem	Descrição	Marca/Modelo
1	Cartucho de tinta para Impressora HP, Preto, Cód. 6625AL, capacidade 15 ml, COMPATÍVEL	DSI C6625AL
2	Cartucho de tinta para Impressora HP, Preto, S1645GL, Cód.45 - preto, com 27 ml, COMPATÍVEL	DSI S1645A
3	Cartucho de tinta para Impressora HP, Preto, C6656AL, Cód.56 - preto, com 19 ml, COMPATÍVEL	DSI C6656AL
4	Cartucho de tinta para Impressora HP, Preto, C6657AL, Cód.57 - preto, com 19 ml, COMPATÍVEL	DSI C6657AL
5	Cartucho de tinta para Impressora HP, Preto, C6727AL, Cód.27 - preto, com 19 ml, COMPATÍVEL	DSI C6727AL
6	Cartucho de tinta para Impressora HP, Preto, C6728AL, Cód.28 - preto, com 19 ml, COMPATÍVEL	DSI C6728AL/AB
7	Cartucho de tinta para Impressora HP, Preto, C6735AL, Cód.25 - preto, com 5 ml, COMPATÍVEL	DSI C6735AL
8	Cartucho de tinta para Impressora HP, Preto, C6752WL, Cód.92 - preto, com 19 ml, COMPATÍVEL	DSI C6752WL
9	Cartucho de tinta para Impressora HP, Preto, C6737WB, Cód.75 - preto, com 19 ml, COMPATÍVEL	DSI C6737WB
10	Cartucho de tinta para Impressora HP, Preto, C6740WL, Cód.60 - preto, com 19 ml, COMPATÍVEL	DSI C6740WL
11	Cartucho de tinta para Impressora HP, Preto, C6841WL, Cód.60 - preto, com 19 ml, COMPATÍVEL	DSI C6841WL

[Assinatura]

BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária
e Abastecimento



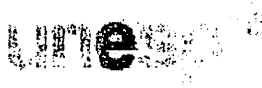
1	Cartão de identificação para identificação de produtos, Ref: CC643WL, Cód:60	DSI CC643WL
2	Cartão de identificação para identificação de produtos, Ref: CC644WB, Cód:60NL	DSI CC644WB
3	Cartão de identificação para identificação de produtos, Ref: C1823DL, Cód:710	DSI C1823DL
4	Cartão de identificação para identificação de produtos, Ref: C6615NL, Cód:15	DSI C6615NL
5	Cartão de identificação para identificação de produtos, Ref: C4905AL, Cód:710	DSI C4905AL
6	Cartão de identificação para identificação de produtos, Ref: C4903AL, Cód:710	DSI C4903AL
7	Cartão de identificação para identificação de produtos, Ref: C4904AL, Cód:710	DSI C4904AL
8	Cartão de identificação para identificação de produtos, Ref: E260X22G, Cód:710	DSI E260X22G
9	Cartão de identificação para identificação de produtos, Ref: E260A11L, Cód:710	DSI E260A11L
10	Cartão de identificação para identificação de produtos, Ref: K463X11G, Cód:710	DSI K463X11G
11	Cartão de identificação para identificação de produtos, Ref: LEC1ABK, Cód:710	DSI LEC1ABK
12	Cartão de identificação para identificação de produtos, Ref: D209L, Cód:710	DSI D209L
13	Cartão de identificação para identificação de produtos, Ref: D106R01373, Cód:710	DSI D106R01373
14	Cartão de identificação para identificação de produtos, Ref: D106R01415, Cód:710	DSI D106R01415

26 de Janeiro de 2015.

Assinado digitalmente por
Roberto Bani
Técnico de Serviço

Visto:

Assinado digitalmente por
Bruno Albuquerque Almeida
Técnico de Serviço



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JULIO DE MESQUITA FILHO"
INSTITUTO DE TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS EXATAS
Diretoria Técnica e Administrativa



ATA DE AVALIAÇÃO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

Considerando, a petição no processo nº 02.137.839/2014-17, com o requerente HENRIQUE ALBUQUERQUE PESSOA, inscrito no CNPJ sob nº 02.137.839/2014-17, estabelecida em 2014, com endereço residencial em São João do Rio Preto - SP, entrou em contato com a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Instituto de Tecnologias e Ciências Exatas - Câmpus de Rio Claro (CITEC) sob o nº 018.000.13, a fim de solicitar a prestação de serviços de informática (hardware e software) no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) sob o nº 3663.

Registrando, ainda, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a mesma não esteja, comercialmente, em processo de falência.

Assinado em 10 de maio de 2019.

Prof. Dr. José Alexandre de Jesus Perinotto
Diretor



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.186.277/0001-62, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650, Bairro Centro, Macapá/AP, CEP 68905-970, ATESTA, por os serviços por sua empresa **A H DA S MORAES - ME**, CNPJ nº 02.437.893/0001-17, com sede em Rua Alencar Pereira Pessoa, 363, Casa 2, Vila Santo Antônio, São José do Rio Preto - SP, CEP: 13014-440, telefone/Fax: (17) 3011-2349, e-mail: licitatudo@gmail.com, fornecer os materiais conforme abaixo especificado através do Pregão Eletrônico nº 20/2021, nos termos e condições constantes no edital:

Descrição	Quantidade
TONER PARA IMPRESSOR DE 2500 PÁGINAS	50

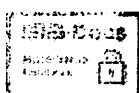
Nota Fiscal: 7184 - emissão: 06/07/2022

Empenho: 2022NE00629

Atestamos ainda que o fornecimento foi realizado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desaboneem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Macapá/AP 26 de Janeiro de 2023.

A APRESENTAÇÃO DOS SGTOR MORAES
CHefe DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF/UEAP



Despacho nº 00010/2023, de 26/01/2023
Despacho nº 00010/2023, de 26/01/2023, conforme despacho nº 00010/2023. A autenticidade do documento pode ser verificada no site www.ueap.gov.br ou pelo e-mail ueap@ueap.gov.br



RECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/10/2016 VALOR TOTAL: R\$ 84.194,00 DESTINATÁRIO: COORDENADORIA REG DE SAUDE NORTE - RUA PAINEIRA DO CAMPO, 902 SANTANA SAO PAULO-SP		NF-e Nº. 000.000.809 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701 PO INDUSTRIAL - 13025-610 SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.809 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4516 1902 4378 3990 0117 5500 1000 0008 0912 4537 8396 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160632586078 - 11/10/2016 11:59:44
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA.MERC.SUBST.			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647722220117	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE		Nº. CNPJ		DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL COORDENADORIA REG DE SAUDE NORTE		46.392.148/0031-35		11/10/2016
ENDEREÇO RUA PAINEIRA DO CAMPO, 902		CIDADE - DISTRITO SANTANA	CEP 02012-040	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 11/10/2016
MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1122246800	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 11:59:27	

FATURA / DUPLICATA									
Num.	000809/01								
Venc.	10/11/2016								
Valor	R\$ 84.194,00								
C. F. DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. INC. INCOTAÇÃO	V. ICMS UF (IPI)	V. ICMS UF (IPI)	VALOR DO IPI	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547,26	84.194,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO LOGÍSTICO	DESCRIÇÃO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF (IPI)	V. ICMS UF (IPI)	V. ICMS UF (IPI)	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.525,82	84.194,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS									
NOME / RAZÃO SOCIAL		PREÇO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF			
		0-Per conta do Rem.							
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
					SP	ISENTO			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
970000001342	UNIT TONER P. INT. LEXMARK MS410 MO	84439933	0500	5005	UN	150,000	540,0000	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
970000000351	UNIT P. INT. LEXMARK C1260 J32H11L	84439933	0500	5005	UN	50,000	63,8000	3.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS									
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES									
Inf. Contribuinte: MJIS: 7981749F52D8EF95E60772C8CC4A120 - Pb 024/2016 EMPENHO 92428/2016 - PROC. 6018.2016/0003143-A - R/O BRASIL AG2502-X C/C22359-X - ENT. ALMOX. CRSN, END. ACIMA - A/C WILLIAN R FIORI. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, IPI, ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operações e os prestações de serviços internos, relativas a aquisição de bens, mercadorias ou serviços por órgãos de Administração Pública Direta e suas Fundações Autônomas. (Constituinte ICMS 3.01, R 148-107-04 e ICMS 21.01)									
RESERVADO AO FISCO									

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME RUA MAJOR JOÃO BATISTA FRANCA, 170 800 INDUSTRIAL - 15025-010 SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112249		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 980.000.817 Série 001 Folha 2/2		 CHAVE DE ACESSO 3516103243783900011755001000008171243378398 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160543480934 - 17/10/2016 11:31:09									
NATUREZA DA OPERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.									
VENDA MERCADO FORA UF		647722220117		01437839000117									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	Q/CSOSN	C/OP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESL	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ALIQ. IPI	VALOR ALIQ. ICMS
970000000040	TONER P. L&Z HP MOD Q2612A- p/CPUFDest=0,00% p/CMSTUFDes=18,00% p/CMSTUFDes=18,00% vFCPUFDDes=0,00 v/CMSTUFDes=18,00% v/CMSTUFRemet=11,75	84438933	0500	6108	UN	4,0000	36,3300	145,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9700000000157	TONER P. L&Z HP MOD Q2612A- p/CPUFDest=0,00% p/CMSTUFDes=18,00% p/CMSTUFDes=18,00% vFCPUFDDes=0,00 v/CMSTUFDes=18,00% v/CMSTUFRemet=11,75	84438933	0500	6108	UN	6,0000	58,3200	349,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9700000000248	TONER P. L&Z HP MOD Q2612A- p/CPUFDest=0,00% p/CMSTUFDes=18,00% p/CMSTUFDes=18,00% vFCPUFDDes=0,00 v/CMSTUFDes=18,00% v/CMSTUFRemet=11,75	84438933	0102	6108	UN	4,0000	36,3300	145,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº. 000.002.673
Série 001

Powered by NFcPIIP®

NF-e
Nº. 000.003.261
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE A H DA S MORAES ME RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701 PQ. INDUSTRIAL - 15035-010 SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112549		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA			
		Nº. 000.003.261 Série 001 Folha 1/1		CHAVE DE ACESSO 3518 6301 4378 3900 6017 5500 1000 0032 6112 4357 8396 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da S-faz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180361223297 - 30/05/2018 14:53:46			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647722220117		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ	
				01.42.78.9/000110	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		TIPO DE CONTRATO	
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO		ALAMEDA RIBEIRÃO PRETO, 82		44.413.680/0001-40		30/05/2018	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA DE SINALIZAÇÃO	
ALAMEDA RIBEIRÃO PRETO, 82		JULIA VISTA		01351-000		30/05/2018	
MUNICÍPIO		UF		FONE/FAX		HORA DE SINALIZAÇÃO	
SAO PAULO		SP		1132256300		14:54:39	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL			

Num.	003261/01
Venc.	29/06/2018
Valor	R\$ 78.954,90

[illegible]

NOME/PAZÃO SOCIAL		PREÇO	CÓDIGO ANA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ - CPE
ENDEREÇO		0- Por cento de Rem	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
-					SP	ISENTO
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NOME ALUM	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	

CODIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NOME	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOT	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR OUTROS	VALOR TOTAL	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR OUTROS	VALOR TOTAL
97000000069	TONER P/IMP SAMSUNG MOD MLT-1550B Bordão de compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	6.0300	170.000,00	1.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97000000112	TONER P/IMP SAMSUNG MOD MLT-D203U Bordão de compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	25,0000	180.000,00	4.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
970000000970	TONER P/IMP SAMSUNG MOD MLT-D204U Bordão de compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	30,0000	200.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
970000000978	TONER P/IMP XEROX (4510) MOD 113R00712 Bordão de compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	080	5405	UN	60,0000	2.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
970000001135	TONER P/IMP XEROX (4510) MOD 113R00712 Bordão de compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	080	5405	UN	60,0000	2.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97000000114	TONER P/IMP XEROX (4510) MOD 113R00712 Bordão de compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	15,0000	79,0000	1.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[illegible]

RECEBEMOS DE A H DA S MORAES ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSION: 22/08/2018 VALOR TOTAL: R\$ 14.576,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP		NF-e Nº. 000.003.410 Série 001	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
A H DA S MORAES ME RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701 PC INDUSTRIAL - 15025-610 SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112549		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.003.410 Série 001 Folha 1/1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO 3515 6802 4378 3900 0117 5500 1000 0034 1012 4537 8399	
VENDA MERC. SUBST.		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647722220117		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180568089273 - 22/08/2018 12:03:50	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. (CNPJ)	
DESTINATÁRIO/REMETENTE		01-4378390001-7	
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO		VALOR DO FATOR 44.413.680/0001-40	
ENDEREÇO ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82		DATA DE EMISSÃO 22/08/2018	
MUNICÍPIO SAO PAULO		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 22/08/2018	
FATURA / DUPLICATA		HORA DA SAÍDA/ENTRADA 12:03:49	
Num. 001 Venc. 21/09/2018 Valor R\$ 14.576,00			
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS	
0,00 0,00		0,00	
VALOR DO FATOR		VALOR DA NOTA	
0,00 0,00		14.576,00	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			
NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE	
0- Por conta do Rem		CÓDIGO ANTT	
ENDEREÇO		PLACA DO VEÍCULO	
MUNICÍPIO		UF	
QUANTIDADE		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
MARCA		SP	
NOME/RAZÃO SOCIAL		ISENTO	
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS			
CÓDIGO PRODUTOS		VALOR	
970000001314 FOTO CONDUTOR P.IMP SAMSUNG MOD MLT-D2041		220,0000	
970000001341 FOTO CONDUTOR P.IMP LEXMARK MOD 5070200		260,0000	
970000001004 TONER P.IMP HP MOD CB382A YEL		100,0000	
970000001003 TONER P.IMP HP MOD CB382A CY		100,0000	
970000001030 TONER P.IMP HP MOD CB382A MAG		100,0000	
970000001005 TONER P.IMP HP MOD CB382A YEL		100,0000	
970000001012 TONER P.IMP SAMSUNG MOD MLT-D2030		180,0000	
970000001007 TONER P.IMP SAMSUNG MOD MLT-D2041		200,0000	
970000001009 TONER P.IMP HP MOD CB382A YEL		100,0000	
970000001014 TONER P.IMP HP MOD CB382A X		200,0000	
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		18-22/08/2018 12:03:50	
Inf. Contribuinte: MD3 0915749152D8E95E60772C8C0C4A129 PE 31/01/2017 PROC 1028-2017 LAC 53 2018 EMPENHO 1404/2018 BCS RH ASS. AGES 12-X-C-022359-X ENT. ALMOX. ENDERECO ACIMA DAS 07:00 AS 16:00 RS Art 5º Inciso II isentos do imposto propriamente dito, os produtos de serviços e prestações de serviços de natureza não lucrativa, exceto os serviços de administração pública, financeira e previdenciária (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). Tratados RS: 2445/93 Portaria SRS-174/93 e Portaria SRS-174/93 e Portaria SRS-174/93			

RECEBEMOS DE A H DA S MORAES ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 31/10/2018 VALOR TOTAL: R\$ 16.427,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, R2 BELA VISTA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.478
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
A H DA S MORAES ME
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1791
FQ INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112343

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.003.478
Série 001
Folha 1/1


CHAVE DE ACESSO
3518 1002 4378 3900 0117 5500 1000 0034 7812 4337 8399
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vendas

INSCRIÇÃO ESTADUAL
647722220117

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ

DESTINATÁRIO/REMETENTE
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO
ENDEREÇO
ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, R2
MUNICÍPIO
SAO PAULO

CNPJ
44.413.680/0001-40

DATA DE EMISSÃO
31/10/2018

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
31/10/2018

CEP
01331-000

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
13:43:47

UF
SP

FONE/FAX
1132256300

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 30/11/2018
Valor R\$ 16.427,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS - 1ª FASE DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS - 2ª FASE DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE TRANSFORMAÇÃO	VALOR DO ICMS DE OUTROS	VALOR DO ICMS DE OUTROS	VALOR DO ICMS DE OUTROS	VALOR DO ICMS DE OUTROS	VALOR DO ICMS DE OUTROS	VALOR DO ICMS DE OUTROS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO ICMS DE OUTROS	VALOR DO ICMS DE OUTROS	VALOR DO ICMS DE OUTROS	VALOR DO ICMS DE OUTROS	VALOR DO ICMS DE OUTROS	VALOR DO ICMS DE OUTROS	VALOR DO ICMS DE OUTROS	VALOR DO ICMS DE OUTROS	VALOR DO ICMS DE OUTROS	VALOR DO ICMS DE OUTROS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
FRETE
9-Per conta do Rem
CODIGO ANTI
PLACA DO VEICULO
UF
CNPJ / CPF

ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
MARCA
NOME ALIQUOTADO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOME	QNTD	GRUPO	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
970000001314	FOTO CONDUCTOR P IMP SAMSUNG MOD M1000 Referência compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84426923	060	5403	UN	4,0000	220,0000	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
970000001341	FOTO CONDUCTOR P IMP LEXMARK MOD 5675200 Referência compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84430923	060	5403	UN	2,0000	266,0000	532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
970000001946	FOTO CONDUCTOR P IMP LEXMARK MOD 5209200 Referência compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84430923	060	5403	UN	3,0000	275,0000	825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
970000001947	FOTO CONDUCTOR P IMP SAMSUNG MOD M1000 Referência compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84430923	060	5403	UN	2,0000	275,0000	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
970000001913	FOTO CONDUCTOR P IMP SAMSUNG MOD M1000 Referência compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84426923	060	5403	UN	25,0000	187,0000	4.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
970000001924	FOTO CONDUCTOR P IMP LEXMARK MOD 6075200 Referência compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84430923	060	5403	UN	3,0000	310,0000	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
970000001976	FOTO CONDUCTOR P IMP SAMSUNG MOD M1000 Referência compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84430923	060	5403	UN	20,0000	187,0000	3.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
970000001977	FOTO CONDUCTOR P IMP LEXMARK MOD 5209200 Referência compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84430923	060	5403	UN	3,0000	310,0000	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
970000001978	FOTO CONDUCTOR P IMP LEXMARK MOD 5209200 Referência compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84430923	060	5403	UN	15,0000	79,0000	1.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: MDS, 49817495D8EF95E60772CCBCC4A120, DE 31/07/2017 PROC 1028/2018, AC 73/2018 EMPENHO 1868/2018, SCO BARRA DO VALE, C/C 00355-X, LÍ. ALICIA, ENDEREÇO ACIMA DAS NUVENS 07000-000, SAO PAULO, SP, isentas do imposto de importação e prestações de serviços internacionais relativas a aquisição de bens, mercadorias ou serviços por parte da Administração Pública Direta e suas Fundações e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/93). (Tratado RS: 2736-85 Federal e RS: 447-93 Estadual). Fonte: BPF - BPF OMBUDSMAN RS - DISTRIB.

RESERVA DO FISCO



CHINAMATE TECHNOLOGY CO., LTD
BLOCK B, NO.25, TECHNOLOGY INDUSTRIAL PARK, XIANGZHOU DISTRICT,
ZHUHAI, GUANGDONG CHINA P.C.519000
Tel: 86-756-2532220 Fax: 86-756-2532681
E-mail: lily@cmchinamate.com Website: www.cmchinamate.com

Zhuhai, March 17, 2015.

STATEMENT

Chinamate Technology Co. Ltd., holder of the Chinamate's brand, states that MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, under Corporate Taxpayer Identification Number (CNPJ/MF) **10.406.176/0001-00 and 10.406.176/0002-82** Headquartered at RUA DR CESAR CASTIGLIONI JR, 471/477 – CASA VERDE – SAO PAULO/SP, ZIP CODE 02515-000 is the official distributor of Chinamate cartridges in Brazil and also the authorized company to purchase and commercialize under the Brand CHINAMATE or under their own brand Canal Verde.

MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA purchases New Compatible toner cartridges for the following printers:

- HP
- BROTHER
- LEXMARK
- KYOCERA
- OKITADA
- SAMSUNG
- SHARP
- KONICA MINOLTA
- XEROX
- RICOH
- TALLY GENICOM
- GESTETNER
- EPSON
- TOSHIBA
- DELL
- IBM
- PANASONIC

Our products do not incur in any remanufacturing process, reuse or recycling and are 100% compatible with the OEM printer/copier.





Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação <dsilicitacao@gmail.com>

Esclarecimento

2 mensagens

Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação <dsilicitacao@gmail.com>
Para: sales@cmchinamate.com

7 de junho de 2018 15:38

Venho por meio deste, solicitar uma informação sobre a empresa MDJ SUPPLIES OF INFORMÁTICA LTDA, caso sejam revendedores / distribuidores autorizados no Brasil.

Solicito a resposta por e-mail para que possamos comprovar a revenda em um órgão público em que estamos participando de uma licitação.

Atenciosamente.

Departamento de Licitações

--



Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.

Licitações públicas

(+55 17) 2138-0700

<http://www.dsisuprimentos.com.br/>

Rua Jorge Tibiriçá, 2.474 | B: Parque Industrial | CEP: 15025-060 | São José do Rio Preto - SP

sales@cmchinamate.com <sales@cmchinamate.com>

7 de junho de 2018 17:31

Para: Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação <dsilicitacao@gmail.com>

Querido senhor ou senhora,

Sim, a MDJ SUPPLIES OF INFORMATICA LTDA é nossa distribuidora autorizada no Brasil.

Se você tiver mais perguntas, por favor me avise.

Cumprimentos,

Lily

发件人: Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação [mailto:dsilicitacao@gmail.com]

发送时间: 2018年6月8日 2:38

收件人: sales@cmchinamate.com

主题: Esclarecimento

Venho por meio deste , solicitar uma informação sobre a empresa MDJ SUPPLIES OF INFORMÁTICA LTDA, caso sejam revendedores / distribuidores autorizados no Brasil.

Solicito a resposta por e-mail para que possamos comprovar a revenda em um órgão público em que estamos participando de uma licitação.

Atenciosamente.

Departamento de Licitações

--



Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.

Licitações públicas

(+55 17) 2138-0700

<http://www.dsisuprimentos.com.br/>

Rua Jorge Tibiriçá, 2.474 | B: Parque Industrial | CEP: 15025-060 | São José do Rio Preto - SP



Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação <dsilicitacao@gmail.com>

Clarification

2 mensagens

Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação <dsilicitacao@gmail.com>
Para: sales@cmchinamate.com

7 de junho de 2018 15:38

I hereby request an information about the company
MDJ SUPPLIES OF INFORMATICA LTDA, if they are
resellers / authorized distributors in Brazil.
I request the answer by e-mail so that we can
prove the resale in a public organ where we are
participating in a bid.

Kind regards.

Department of Bids

--



Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.

Licitações públicas

(+55 17) 2138-0700

<http://www.dsisuprimentos.com.br/>

Rua Jorge Tibiriçá, 2.474 | B: Parque Industrial | CEP: 15025-060 | São José do Rio Preto - SP

sales@cmchinamate.com <sales@cmchinamate.com>

7 de junho de 2018 17:31

Para: Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação <dsilicitacao@gmail.com>

Dear Sir or Madame,

Yes, MDJ SUPPLIES OF INFORMATICA LTDA is our authorized distributor in Brazil.

If you have more questions, please let me know.

Best Regards,

Lily

发件人: DISTRISUPRI - DSI SUPRIMENTOS - Licitação [mailto:dsilicitacao@gmail.com]

发送时间: 2018年6月8日 2:38

收件人: sales@cmchinamate.com

主题: Clarification

I hereby request an information about the company
MDJ SUPPLIES OF INFORMATICA LTDA, if they are
resellers / authorized distributors in Brazil.

I request the answer by e-mail so that we can
prove the resale in a public organ where we are
participating in a bid.

Kind regards.

Department of Bids

--



Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.

Licitações públicas

(+55 17) 2138-0700

<http://www.dsisuprimentos.com.br/>

Rua Jorge Tibiriçá, 2.474 | B: Parque Industrial | CEP: 15025-060 | São José do Rio Preto - SP



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5238209	13/01/2023	13/01/2023	13/04/2023

Dados básicos:

CNPJ : 10.210.196/0001-00
Razão Social : DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
Nome fantasia : DSI SUPRIMENTOS
Data de abertura : 16/07/2008

Endereço:

logradouro: RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO
N.º: 431 Complemento:
Bairro: VILA SANTO ANTONIO Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
CEP: 15014-420 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
5-2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	DS7IN17K72L8VMLE
------------------------------	------------------



DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE ISENTA DE LICENCIAMENTO

Nº
14001538
Data
11/07/2018

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME		
CNPJ 10.210.196/0001-00	Cadastro CETESB 6471029305	
Logradouro RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO	Nº 431	Complemento
Bairro VILA SANTO ANTONIO	CEP 15.014-420	Município SAO JOSE DO RIO PRETO

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

Atividade que consta(rá) no cartão do CNPJ: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Condições do empreendimento declaradas pelo responsável:

Não está localizado em Área de Proteção de Mananciais - APM e nem em Área Proteção e Recuperação de Mananciais - APRM da Região Metropolitana de São Paulo.

A implantação do empreendimento não implicará em supressão de vegetação nativa ou intervenção em área de preservação permanente.

O interessado prestou a seguinte declaração:

1. No processamento industrial não será realizada a lavagem e/ou desinfecção de material plástico a ser recuperado.
2. Não haverá a utilização de amianto no processo produtivo, conforme Lei Estadual 12.684/07 que proíbe o uso da substância no Estado de São Paulo.
3. No processamento industrial não será realizado tratamento térmico, tratamento superficial (galvanoplastia) ou de fusão (fundição) de metais.
4. Não haverá operações de processamento de chumbo.
5. Não haverá a utilização de gás amônia no processo produtivo e/ou no setor de utilidades.
6. Não haverá operações de preservação de madeira.
7. Não haverá operações de secagem de materiais impressos, em estufa.
8. Não haverá operações de espelhação.
9. Não haverá operações de espumação.
10. Não haverá produção de peças de fibra de vidro.
11. Não haverá operações de jateamento (jato de areia). Conforme estabelecido pela Portaria 99/2004 do Ministério do Trabalho, que proíbe a operação de jateamento com areia.
12. Não haverá emissão de material particulado (MP) em quantidade superior a 100 t/ano.
13. Não haverá emissão de óxidos de nitrogênio (NOx) em quantidade superior a 40 t/ano.
14. Não haverá emissão de compostos orgânicos voláteis, exceto metano (COVs, não CH₄) em quantidade superior a 40 t/ano.
15. Não haverá emissão de óxidos de enxofre (SOx) em quantidade superior a 250 t/ano.
16. Não haverá intervenção em área de preservação permanente ou supressão de vegetação nativa ou corte de árvores nativas isoladas.

RESULTADO

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 8 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, e com base nas informações prestadas pelo interessado, declara que a atividade desenvolvida pelo empreendimento não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito desta Companhia.

A presente declaração foi concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer outra natureza exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

O presente documento refere-se especificamente à atividade e ao endereço supra citado.

EMITENTE

Local: São Paulo
Esta Declaração de número 14001538 foi certificada por assinatura digital. Para verificação de sua autenticidade consultar o site da CETESB na internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com>

A/C Kiara

3 mensagens

VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com>
Para: sga@iap.pr.gov.br

28 de agosto de 2019 09:10

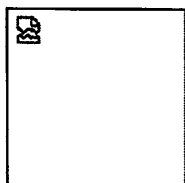
Bom dia Kiara!

Conforme conversamos pelo telefone nossa empresa é da cidade de São José do Rio Preto - SP e não temos nenhuma base fixa no estado do Paraná gostaria de saber se nossa empresa é obrigada a ter o LICENCIAMENTO AMBIENTAL EMITIDO PELO IAPPR (Apresentar licenciamento ambiental emitido por órgão estadual do meio ambiente (IAP), em nome do licitante, comprovando que o mesmo atende as normas ambientais, no tocante ao tratamento dos resíduos e destinação final correta, com fulcro na legislação estadual, devidamente especificado em sua atividade, de acordo com a legislação estadual vigente portaria IAP nº 224/07, e Lei Federal nº 12.305 de 02/08/2010.

Aguardo retorno!

Atenciosamente, desde já agradeço.

Jessica Matos

**V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME**

(17) 3353-1945

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Fioresi | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP

Suporte Sistema Gestao Ambiental <sga@iap.pr.gov.br>
Para: VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com>

28 de agosto de 2019 11:48

Bom dia,

Não será possível emitir nenhum tipo de licenciamento pois o empreendimento é de São Paulo e não do Paraná e também não possui base física no mesmo, ou seja, não será obrigatório a empresa ter licenciamento ambiental do IAP por conta de não estar no Paraná.

Att.

Suporte do Sistema de Gestão Ambiental - SGA
Instituto Ambiental do Paraná - Sede Estadual
Rua Engenheiros Rebouças, 1206
Curitiba - PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com>
Para: licitacao@ortigueira.pr.gov.br

28 de agosto de 2019 13:22

Boa tarde Diógenes!

Segue email que recebi do IPA a respeito do licenciamento ambiental, aguardo um retorno seu a respeito.

Att.

Jéssica

[Texto das mensagens anteriores oculto]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 829903216

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 25/07/2008
Data da concessão: 07/06/2011
Fim da vigência: 07/06/2031

Titular: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP [BR/SP]
CNPJ: 10210196000100
Endereço: Rua Rubião Junior, 2633 - Centro, 15010090, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 26.2.5 e 27.5.1
NCL(9): 35
Especificação: COMÉRCIO [ATRAVÉS DE QUALQUER MEIO] DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E COMPUTADORES; COMÉRCIO [ATRAVÉS DE QUALQUER MEIO] DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE CARTUCHOS E TONNERS PARA IMPRESSORAS. (da classe 35)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 829903216

Rio de Janeiro, 19/07/2021

André Luís Balloussier Ancora da Luz
Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 901076520

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 28/07/2008
Data da concessão: 22/02/2012
Fim da vigência: 22/02/2032

Titular: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP [BR/SP]
CNPJ: 10210196000100
Endereço: Rua Rubião Junior, 2633 - Centro, 15010090, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 26.2.5 e 27.5.1
NCL(9): 37
Especificação: Recarga para cartucho de impressora (serviço de -); Instalação, manutenção e conserto de computador [hardware]; Recarga de cartuchos de toner; Computadores (Instalação, manutenção e reparo de -); Serviços de recarga de cartuchos ou toner vazios (OMPI); Assistência técnica e manutenção de computador [hardware]; Cartuchos de toner (Recarga de -) (da classe 37)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 901076520

Rio de Janeiro, 06/06/2022

Felipe Augusto Melo de Oliveira
Diretor



02

Processo Nº
51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

Nº 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome	MEJAN & MEJAN LTDA			CNPJ	04.669.078/0006-69
Logradouro	RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA			Cadastro na CETESB	718-741-9
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	
625		5º DISTRITO INDUSTRIAL	15505-130	VOTUPORANGA	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição

Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos perigosos para os locais definitivos; operação de

Bacia Hidrográfica

91 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE

UGRHI

15 - TURVO/GRANDE

Corpo Receptor

Classe

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
6.000,00	2.253,81	3.684,77		

Horário de Funcionamento (h)

Início	às	Término
08:00		17:00

Número de Funcionários

Administração	Produção
1	16

Licença de Instalação

Data	Número
------	--------

A CETESB-Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD Nº	Tipos de Exigências Técnicas
91361875	Ar, Água, Solo, Ruído, Outros

EMITENTE

Local: **VOTUPORANGA**

Esta licença de número 51001352 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

Nº 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
02. O equipamento destinado à trituração de resíduos sólidos industriais deverá ser mantido com sistema de exaustão e equipamento de controle de poluentes de modo a garantir sua eficiência na captação e retenção de poluentes (material particulado e substâncias odoríferas).
03. As instalações do setor de transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais deverão ser mantidas de modo a operar com pressão negativa, regulando a entrada de ar através do conjunto de insufladores e impelindo o ar interno a passar pelo sistema de exaustão e equipamento de controle de poluentes instalados para o equipamento destinado à trituração de resíduos sólidos industriais.
04. Efetuar anualmente avaliação das condições de queima de óleo diesel nos veículos utilizados para coleta e transporte de resíduos, emitidos por uma das empresas participantes do programa para Melhoria da Manutenção de Veículos Diesel, cuja relação encontra-se disponível em www.cetesb.sp.gov.br. Os laudos deverão ficar à disposição da fiscalização da CETESB.
05. A sala destinada ao armazenamento de lâmpadas fluorescentes deverá ser mantida com dispositivo eficiente na captação e retenção dos poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das mesmas.
06. Os efluentes sanitários gerados no empreendimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora de esgotos de acordo com as diretrizes da SAEV Ambiental.
07. Os efluentes líquidos gerados no processo de esterilização dos resíduos dos serviços de saúde e na lavagem de pisos do setor de transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser tratados, e monitorados periodicamente, sendo que os boletins de análises deverão ser disponibilizados quando solicitados pela CETESB. O lançamento na rede pública deverá atender ao artigo 19-A do Regulamento da Lei nº 997/76 aprovado pelo Decreto nº 8468/76, bem como às diretrizes estabelecidas pelo SAEV Ambiental.
08. Fica proibida a geração de efluentes líquidos no setor de transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais, devendo os resíduos de varrição gerados serem gerenciados como resíduos da classe I.
09. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública, bem como sua infiltração no solo.
10. Fica vedado a lavagem de veículos no local do empreendimento.
11. As áreas destinadas ao transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser mantidas devidamente impermeabilizadas, de forma que facilite a limpeza e não permita infiltração no solo, e providas de sistema de drenagem de efluentes líquidos visando seu encaminhamento, após tratamento, para a rede pública coletora de esgotos.
12. Manter as áreas de carga e descarga de resíduos industriais e de resíduos dos serviços de saúde providas de sistema de drenagem direcionadas para caixa de acúmulo de modo a conter eventual derrame de resíduos líquidos.
13. Manter as áreas destinadas ao transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais devidamente impermeabilizadas e providas de dispositivo de segurança com capacidade de receber e guardar eventuais derrames de modo a impedir a lixiviação e percolação de substâncias no solo e evitar danos ao meio ambiente.
14. O blend formado com a trituração dos resíduos sólidos industriais deverá ser caracterizado nos termos exigidos pela entidade de destinação antes do encaminhamento do mesmo, o qual deverá ser realizado mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI. Nesse sentido, todo o processo de blendagem deverá atender os termos da Resolução CONAMA nº 264 de 26/08/1999.



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

15. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde a serem armazenados no empreendimento deverão ser classificados nos termos da Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005, acondicionados nos termos da norma NBR 12235 da ABNT e encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.
16. Fica vedado o transbordo de resíduos dos serviços de saúde da Classe C em atendimento à Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005.
17. Atender integralmente os termos da Norma Técnica CETESB E15.010 - Sistemas de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente: procedimento.
18. Os equipamentos destinados ao tratamento dos resíduos de serviços de saúde (autoclaves) devem apresentar condição técnica que propicie, em qualquer condição normal de operação, temperatura e tempo de residência compatíveis com os níveis de inativação microbiana estabelecidos na Norma Técnica CETESB E15.010 e devem ser providos de instrumentos que indiquem e registrem os valores de temperatura e pressão, quando aplicável, continuamente ao longo do ciclo operacional. Nesse sentido, todos os instrumentos de monitoramento devem ser periodicamente calibrados por laboratórios pertencentes à RBC (Rede Brasileira de Calibração) do INMETRO. Os relatórios de calibração deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado e, junto a cada monitor, deverá constar a data da última e da próxima calibração.
19. Somente será admitido o tratamento térmico sem combustão dos resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005.
20. Os resíduos do Grupo A subgrupo A2 devem ser tratados em equipamentos providos de triturador prévio integrado. A trituração prévia, quando utilizada, deverá ser integrada ao equipamento de tratamento, em sistema fechado.
21. Fica vedado o recebimento de resíduos sólidos contendo citotóxicos, produtos químicos tóxicos ou farmacêuticos perigosos, que possam emanar vapores ou se volatilizar, bem como tecidos, órgãos ou membros amputados. Também não poderão ser processados produtos utilizados em pacientes submetidos à quimioterapia, que possam estar impregnados com citotóxicos, além de produtos com baixo ponto de fusão como mercúrio de termômetros descartados e resíduos radioativos.
22. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde deverão permanecer armazenados no local em equipamentos de refrigeração até sua destinação final. Neste sentido, os resíduos após tratamento devem ser acondicionados em recipientes rígidos e serem armazenados em local exclusivo na unidade de tratamento, devendo serem encaminhados periodicamente para a unidade de destinação no menor tempo possível.
23. O empreendimento somente poderá receber e processar resíduos industriais e/ou dos serviços de saúde provenientes de geradores mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI emitido pela CETESB. Neste sentido, os recipientes destes resíduos deverão ser claramente identificados, contendo, ao mínimo, informações acerca do gerador e da sua tipologia.
24. Todos os resíduos industriais armazenados no empreendimento deverão ser encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.
25. Deverão ser mantidos no empreendimento, e a disposição da CETESB, os registros referentes ao controle de entrada e saída de resíduos, bem como informações sobre suas quantidades, geradores e destinação. Para a Renovação da presente Licença deverá ser apresentado um Relatório acerca desses registros.
26. Deverão ser mantidos, no setor de transbordo e tratamento dos resíduos dos serviços de saúde, um registro dos dados de operação do sistema. Os registros de operação devem ser realizados para cada ciclo operacional, contemplando, no mínimo, as seguintes informações:
 - a) Quantidade, em kg, e origem dos resíduos processados;
 - b) Os valores de temperatura e pressão; e
 - c) Incidentes operacionais.Os registros deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado.



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

27. As operações de carga e descarga dos resíduos manipulados pela empresa deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento das embalagens e a consequente liberação dos mesmos ao meio ambiente.
28. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.
29. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.
30. Toda Carta de Anuência emitida pela empresa aos geradores de resíduos deverá conter as seguintes informações:
 - a) classe e quantidade de cada resíduo;
 - b) destino final pretendido para cada resíduo;
 - c) nome do destinatário final e respectivo número e validade de Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI correspondente.Salientamos que as solicitações de CADRI que não vierem acompanhadas de Cartas de Anuência com as informações descritas acima serão indeferidas.
31. A central de armazenamento e distribuição de GLP - gás liquefeito de petróleo deve ser mantida atendendo integralmente ao preconizado na Norma ABNT NBR 13523 - Central predial de gás liquefeito de petróleo e deve ser operada de acordo com os padrões estabelecidos pelas Companhias Distribuidoras de GLP e com as boas práticas de segurança.
32. Deverá ser realizado anualmente teste de eficiência do sistema de tratamento térmico, o qual deverá ser obrigatoriamente realizado com empresa acreditada pelo IMMETRO, com o acompanhamento da CETESB e com comunicação prévia de no mínimo 90 (noventa) dias.
33. A operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ser realizada em sala fechada com piso impermeável e estar afastada das entradas e janelas de outras edificações do entorno. Essa sala deverá ser permanentemente mantida de sistema de ventilação local exautora (SVLE), independente do resto da edificação, com equipamento de controle de poluição do ar (ECP) eficiente na captação e retenção de poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das lâmpadas.
34. O sistema de ventilação local exaustora e o equipamento de controle de poluição do ar do equipamento quebra-lâmpadas deverão ser operados adequadamente.
35. As operações de manuseio das lâmpadas fluorescentes deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento da embalagem, quebra das lâmpadas e a liberação de seu conteúdo no ambiente.
36. Os resíduos e rejeitos do processamento das lâmpadas fluorescentes deverão permanecer armazenados somente o tempo necessário para sua destinação compatível com a capacidade do empreendimento.
37. O equipamento quebra-lâmpadas deverá operar com pressão negativa e toda exaustão no interior dos tambores ou recipientes de lâmpadas quebradas deverá estar provida, pelo menos, da melhor tecnologia de retenção de mercúrio (filtro HEPA seguido de filtro de carvão) ou outro equipamento de controle de poluição de eficiência igual ou superior.
38. O processo de operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ocorrer sem emissões fugitivas, em particular no manuseio dos resíduos e substituição dos tambores ou recipientes.
39. Os tambores ou recipientes cheios de lâmpadas quebradas devem ser selados e armazenados até a destinação final ambientalmente adequada.



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

40. Os responsáveis pelo equipamento quebra-lâmpadas (EQL) deverão implantar e manter um plano de manutenção, composto, pelo menos, de inspeções e registros referentes aos seguintes aspectos:
 - a) EQL: antes de cada utilização, checando principalmente pressão negativa, número de lâmpadas processadas e realização das manutenções;
 - b) Equipamentos de controle de poluição: o estado dos selos e conexões; e o programa de troca de filtros (Bag, HEPA e carvão ativado) com base nas especificações do fabricante, comprovada tecnicamente.
41. Os responsáveis pelo empreendimento devem tornar disponível para consulta da CETESB, quando necessário, pelo menos os seguintes dados:
 - a) Plano de manutenção do EQL e dos equipamentos de controle;
 - b) Quantidade, tipo de lâmpadas quebradas por gerador e registros das trocas de filtros. A empresa deverá realizar o controle da data de enchimento de seus tambores, data da troca dos filtros e número de lâmpadas moídas a cada troca, registrando esses dados;
 - c) Quantidades e tipos de resíduos gerados (incluindo os filtros do EQL) e sua destinação (CADRI).
42. Os dados registrados para avaliação do controle e das trocas de filtros realizadas no equipamento quebra-lâmpadas deverão ser apresentados anualmente à CETESB, até o dia 31 de março de cada ano.
43. Os resíduos perigosos de classe I gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 12.235 e os resíduos de classe II deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 11.174, com vistas à reutilização, reciclagem ou à destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.
44. Os resíduos e rejeitos gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas (lâmpadas quebradas, filtros) deverão ser caracterizados e destinados a locais devidamente licenciados para o tratamento, de forma a possibilitar a recuperação do mercúrio e reciclagem dos metais e vidros. O envio desses resíduos deverá ser precedido da obtenção de CADRI.
45. As embalagens utilizadas no armazenamento e transporte de resíduos, bem como, outros equipamentos da operação do equipamento quebra-lâmpadas, quando gastos ou danificados, deverão ser caracterizados para a destinação final ambientalmente adequada. Caso sejam classificados como resíduos perigosos - Classe I, o envio desses resíduos deverá ser precedido da obtenção de CADRI.
46. Fica vedada a utilização do equipamento quebra-lâmpadas de forma temporária, no local do gerador.
47. No que se refere ao setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de lodo de ETE e efluentes líquidos diversos, deverão ser atendidas as seguintes condicionantes:
 - a) Fica vedado o estacionamento do veículo coletor contendo efluentes e/ou lodos em seu interior devendo a destinação final desses resíduos ser realizada imediatamente após a coleta.
 - b) Somente poderão ser coletados efluentes líquidos para os quais a empresa possuir o devido Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.
 - c) A lavagem do veículo coletor deverá ser executada em locais e condições apropriadas de forma a não causar poluição das águas, do ar e do solo. Nesse sentido, fica vedada a lavagem de veículos na sede da empresa.
 - d) Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos coletados em galeria de água pluvial ou em via pública, bem como incorporação no solo.
 - e) O tanque utilizado no transporte de efluentes e lodos deverá ser estanque, não possibilitando vazamento na coleta, no transporte e na descarga do material.
48. Deverão ser adotadas técnicas para mitigar o efeito atrativo de espécies-problema para aviação, sendo de responsabilidade do empreendedor que o empreendimento não se configure como um foco atrativo de fauna.
49. Deverão ser mantidos no empreendimento, para consulta dos órgãos competentes, os relatórios que comprovam a adoção de técnicas adequadas de mitigação dos efeitos atrativos de espécies-problema para aviação e que, no caso de eventuais não conformidades, foram adotadas medidas corretivas.



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para:

- a) atividades de armazenamento temporário (transbordo) e blendagem de resíduos sólidos industriais;
- b) recebimento e armazenamento temporário (transbordo) de 360 toneladas / ano de resíduos sólidos de serviços de saúde dos Grupos A (biológicos), B (químicos) e E (perfurocortantes ou escarificantes), classificados de acordo com a Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) câmara refrigerada com capacidade de 45,0 m³;
- c) atividades de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente e classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) caldeira com capacidade de 500,00 kg/h, 02 (duas) autoclaves com capacidade de 150,00 kg/h cada e 01 (um) triturador de resíduos com capacidade de 300,00 kg/h;
- d) atividades de processamento de lâmpadas usadas, utilizando 01 (um) equipamento quebra-lâmpadas de forma permanente no local, com capacidade de 10 lâmpadas por minuto;
- e) operação de setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de 250.000 litros/mês de lodo de ETE e 200.00 litros/mês de efluentes líquidos diversos, utilizando caminhão tanque com capacidade de 15,6 m³ acoplado a equipamentos de hidrojateamento de alta pressão e sistema de sucção a vácuo.
- f) regularização de uma área de atividade ao ar livre de 2.000 m² destinada exclusivamente ao estacionamento da frota de veículos da empresa.

02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.

03. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

04. A critério da CETESB, devidamente fundamentadas, ou por alteração de caráter legal, poderão ser solicitadas da empresa informações/exigências adicionais.

05. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.

06. Deverão ser observadas todas as medidas de proteção individual do operador do equipamento quebra-lâmpadas.

07. O prestador de serviço deverá orientar o gerador quanto às medidas de segurança recomendadas pelo fabricante para acondicionar adequadamente as lâmpadas em recipiente rígido, a fim de evitar a emissão de mercúrio e seus componentes durante o armazenamento e transporte.

08. O recebimento de lâmpadas usadas para o processamento na unidade, deverá ser precedido da obtenção de CADRI pelo gerador ou gerenciador.

09. Recomenda-se manter atualizado e disponibilizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

10. A presente Licença de Operação - Renovação se refere às seguintes Licenças:
- Licença de Operação n.º 51000416 de 18/08/2013;
- Licença de Operação n.º 51000608 de 22/12/2014;
- Licença de Operação n.º 51000621 de 30/12/2014;
- Licença de Operação - Novos Equipamentos n.º 51001118 de 20/05/2018;
- Licença de Operação - Ampliação n.º 51001119 de 20/05/2018.



MEJAN AMBIENTAL
MEJAN & MEJAN LTDA
AVN PRESTES MAIA, Nro 2696 - CIDADE NOVA
CEP : 15501-333 - VOTUPORANGA - SP
e-mail : contato@mejan.com.br

Ins.Municipal: 11382600 CNPJ: 04.669.078/0001-54 I.E: 718.108.779.110

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão	Data do Serviço	Situação da nota	Número de controle	Nota Eletrônica nº26739 - série B
11/01/2023 - 11:00:25	11/01/2023	Emitida	2023/15156	

Nome/ Razão Social: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COM. LTDA**
Endereço: **RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, Nro 431 - VILA SANTO ANTONIO**
CEP/Cidade/UF: **15014-420 - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP**
Email: **dsillicitacao@gmail.com,licitacao02@dsisuprimentos.com.br**
CNPJ: **10.210.196/0001-00**
Inscrição Estadual:



Local da prestação do serviço: **SAO JOSE DO RIO PRETO-SP**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
07.09	1	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS ACONDICIONADOS - CLASSE I	450,00	450,00	0,00	5%



Prefeitura do Município de Votuporanga

Estado de SAO PAULO

Secretaria da Fazenda

Depart. da Receita Tributária

RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO

C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)

CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

Legislação: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 116/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.

NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: SAO JOSE DO RIO PRETO-SP Responsável Recolhimento: Tomador

SIMPLES NACIONAL:	NÃO OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	450,00
Base de Cálculo do ISS:	450,00
Valor do ISS:	22,50
ISS retido na fonte:	22,50
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	427,50

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
0799(73812200000) - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESIDUOS Q
Votuporanga pagou aproximadamente R\$ 60,52 de tributos federais, R\$ 20,39 de tributos municipais - Fonte: IBPT/FECOMERCIO (SP) BEA5CD

Cupom de Pagamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
*****	*****	*****	2018/988	1 a 9999999

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação W2G3A7.G5N1M6.J6D2M9 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 52246403B

ISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS



MEJAN AMBIENTAL
MEJAN & MEJAN LTDA
AVN PRESTES MAIA, Nro 2696 - CIDADE NOVA
CEP : 15501-333 - VOTUPORANGA - SP
e-mail : contato@mejan.com.br

Ins.Municipal: 11382600 CNPJ: 04.669.078/0001-54 I.E: 718.108.779.110

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão	Data do Serviço	Situação da nota	Número de controle	Nota Eletrônica nº25200 - série B
07/11/2022 - 08:27:02	14/10/2022	Emitida	2022/400803	

Nome/ Razão Social: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COM. LTDA**
Endereço: **RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, Nro 431 - VILA SANTO ANTONIO**
CEP/Cidade/UF: **15014-420 - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP**
Email: **dsillicitacao@gmail.com,licitacao02@dsisuprimentos.com.br**
CNPJ: **10.210.196/0001-00**
Inscrição Estadual:



Local da prestação do serviço: **SAO JOSE DO RIO PRETO-SP**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
07.09	1	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS ACONDICIONADOS - CLASSE I	450,00	450,00	0,00	5%



Prefeitura do Município de Votuporanga

Estado de SAO PAULO

Secretaria da Fazenda

Depart. da Receita Tributária

RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO

C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)

CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 116/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.

NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: SAO JOSE DO RIO PRETO-SP Responsável Recolhimento: Tomador

SIMPLES NACIONAL: NÃO OPTANTE

Valor Bruto da Nota: 450,00

Base de Cálculo do ISS: 450,00

Valor do ISS: 22,50

ISS retido na fonte: 22,50

PIS: *****

IRRF: *****

CSLL: *****

COFINS: *****

Previdência Social: *****

Valor Líquido na Nota: 427,50

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.

0799(73812200000) - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS Q

Você pagou aproximadamente R\$ 60,52 de tributos federais, R\$ 20,39 de tributos municipais - Fonte: IBPT/FECOMERCIO (SP) 316342

Cupom de Pagamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
*****	*****	*****	2018/988	1 a 9999999

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação W2G3A7.U2A0J3.L1Z5D5 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 08F3343FD

ISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS



MEJAN & MEJAN LTDA
AVN PRESTES MAIA, Nro 2696 - CIDADE NOVA
CEP : 15501-333 - VOTUPORANGA - SP
e-mail : contato@mejan.com.br

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nome/ Razão Social: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COM. LTDA
Endereço: RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, Nro 431 - VILA SANTO ANTONIO
CEP/Cidade/UF: 15014-420 - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
E-mail: dslllicitacao@gmail.com,licitacao02@dsllsuprimentos.com.br
CNPJ: 10.210.196/0001-00
Inscrição Estadual:



DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS



Prefeitura do Município de Votuporanga
Estado de SAO PAULO
Secretaria da Fazenda
Depart. da Receita Tributária
 RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO
 C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)
 CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.
NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
Não tem valor como recibo.

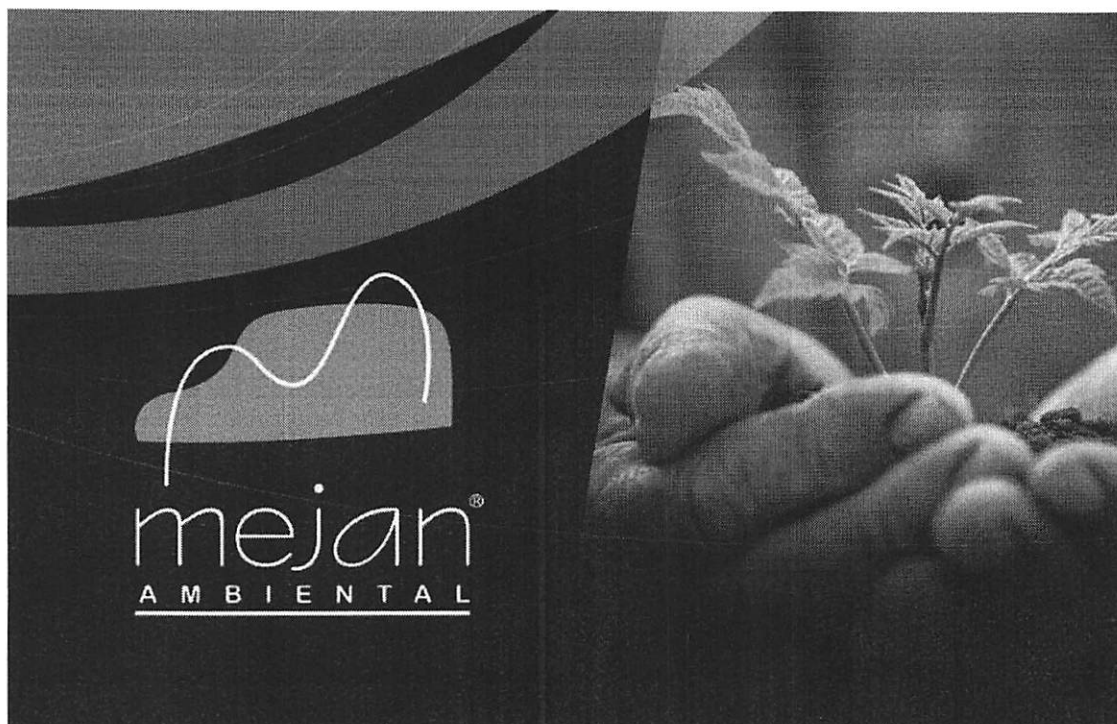
SIMPLES NACIONAL:	NÃO OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	450,00
Base de Cálculo do ISS:	450,00
Valor do ISS:	22,50
ISS retido na fonte:	22,50
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	427,50

Local da incidência do ISS: SAO JOSE DO RIO PRETO-SP Responsável Recolhimento: Tomador

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
0729(73812200000) - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS Q
Você pagou aproximadamente R\$ 60,52 de tributos federais, R\$ 20,39 de tributos municipais - Fonte: IBPT/FECOMERCIO (SP) 316341

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse <https://www.fatec.sp.gov.br/validar> e informe o Código de Validação W2G3A7.J6W7A7.G3J6G5 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: F42DE4939

ISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS



MANUAL PARA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

VOTUPORANGA – SÃO PAULO

1. FINALIDADE.....	4
2. INTRODUÇÃO.....	5
3. OBJETIVO E ESTRUTURAÇÃO.....	6
4. CONCEITUAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	7
4.1. DEFINIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	7
4.2. CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS.....	7
4.2.1. Quanto à estrutura e composição química.....	7
4.2.2. Quanto ao aproveitamento para transformação.....	8
4.2.3. Quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente.....	8
4.2.4. Quanto à origem.....	11
5. REQUISITOS LEGAIS.	13
5.1. POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	13
5.2. PRINCÍPIO DOS 4 R'S.....	14
5.2.1. Repensar.....	14
5.2.2. Reduzir.....	14
5.2.3. Reutilizar.....	15
5.2.4. Reciclar.....	15
5.3. INVENTÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	15
6. SEGREGAÇÃO DO RESÍDUO.....	16
6.1. SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS ADMINISTRATIVOS.....	16
6.2. RESÍDUOS INORGÂNICOS – RECICLÁVEIS E REJEITOS.....	17
6.3. SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS.....	18
6.4. SEGREGAÇÃO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.....	19
7. ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS.....	19
7.1. OBSERVAÇÕES COM RELAÇÃO AOS RESÍDUOS PERIGOSOS... ..	20
8. DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS.....	21
8.1. TRATAMENTO.....	21
8.2. RECICLAGEM.....	22
8.3. DISPOSIÇÃO FINAL.	23
9. DOCUMENTOS.	23
9.1. MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS – MTR.....	23
9.2. CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL – CDF.....	23
9.3. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS.	24
9.4 LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO.....	24
9.5. AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA O TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PRODUTOS PERIGOSOS.....	24
10. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS A PRODUTOS PERIGOSOS.....	24
10.1. BATERIA CHUMBO-ÁCIDO.....	24
10.1.1. Manuseio... ..	24
10.1.2. Acondicionamento	25
10.1.3. Armazenamento.....	25
10.2. LÂMPADAS FLUORESCENTES.....	25
10.2.1. Manuseio.....	25
10.2.2. Acondicionamento	25
10.2.3. Transporte.....	25
10.3. RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.....	25
10.3.1. Manuseio.....	26
10.3.2. Acondicionamento	26
10.3.3. Armazenamento.....	26

10.4. MATERIAIS COM AMIANTO.....	26
10.4.1. Plano de remoção.....	26
10.4.2. Manuseio.....	27
10.4.3. Acondicionamento	28
10.4.4. Armazenamento.....	28
10.5. MADEIRAS NÃO TRATADAS.....	28
10.5.1. Reuso.....	28
10.6. PILHAS E BATERIAS PORTÁTEIS.....	28
10.6.1. Manuseio.....	29
10.6.2. Acondicionamento.....	29
11. LISTA DE CONTATOS.....	30
12. ANEXO I.....	31
13. ANEXO II.....	33
14. ANEXO III	34

1. Finalidade -

O presente documento tem como objetivo explicar os principais procedimentos adotados pela Mejan Ambiental para o manejo ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.

Os procedimentos aqui apresentados aplicam-se aos empregados, fornecedores e prestadores de serviço que atuem nas instalações da Mejan Ambiental, visando o atendimento da legislação ambiental aplicável e buscando sempre constituir uma base sólida para a melhoria contínua de seus processos.

2. Introdução -

Um dos temas mais importantes quando se trata do cuidado com o meio ambiente e com a sociedade é a gestão dos resíduos sólidos.

Esse conceito abrange um grande número de tópicos, tais como: racionalização do consumo de matérias-primas e energia, segregação e destinação adequada de resíduos, estímulo à aplicação de tecnologias limpas, cumprimento da legislação vigente, busca pela aplicação das melhores práticas e etc.

E o presente manual, foi confeccionado com o objetivo de instruir-los, expondo conceitos, definições, estratégias, responsabilidades, enquadramento legal, metodologias, procedimentos e melhores práticas de gestão de resíduos, contribuindo desta forma para concretizar o objetivo do Programa de Gerenciamento de resíduos sólidos.

3. Objetivo e Estruturação -

O manual de resíduos sólidos tem como objetivo introduzir o tema, explicando: o que é resíduo sólido, as classificações, legislação que se aplica a Mejan Ambiental, instruindo com relação a segregação, acondicionamento, armazenagem, destinação final e documentação.

Nos anexos há tabelas de consulta rápida, as quais indicam as formas de destinação adequada, armazenamento e acondicionamento e legislação aplicável.

4. Conceituação de Resíduos Sólidos -

4.1. Definição de Resíduos Sólidos -

Segundo a PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) – são considerados resíduos sólidos os materiais, substâncias, objetos ou bens descartados nos estados sólido, semissólido ou líquido cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos de água.

Esses resíduos resultam de atividades de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços, de varrição e que, em determinado estágio ou processo, não possui mais utilização viável.

Os resíduos sólidos são classificados de diversas formas, as quais se baseiam em determinadas características ou propriedades. A classificação é relevante, pois auxilia na comunicação, viabilizando o gerenciamento dos resíduos e facilitando os trabalhos de segregação e disposição adequada.

4.2. Classificação de Resíduos -

Os resíduos sólidos podem ser classificados quanto à estrutura e composição química, ao seu aproveitamento para transformação, aos riscos potenciais ao meio ambiente e, ainda, quanto à origem.

4.2.1. Quanto à estrutura e composição química -

Resíduos orgânicos:

São aqueles que possuem origem animal ou vegetal. A maioria pode ser utilizada na compostagem sendo transformados em fertilizantes ou corretivos do solo, contribuindo para o aumento da taxa de nutrientes e melhorando a qualidade da produção agrícola.

Exemplos de resíduos orgânicos:

- * Restos de alimentos;
- * Cascas de frutas e de ovos;
- * Folhagens, plantas mortas;
- * Pó de Café;
- * Madeiras.

Resíduos inorgânicos:

Exemplos de resíduos inorgânicos:

- * Vidros;
- * Plásticos;
- * Metais;
- * Borrachas;
- * Fibras sintéticas;
- * Cinzas.

Todo material que não possui origem biológica ou que foi transformado pelo homem. Geralmente estes resíduos, quando lançados diretamente no meio ambiente, levam mais tempo para serem degradados.

4.2.2 Quanto ao aproveitamento para transformação -

Resíduos recicláveis:

Aqueles resíduos que constituem interesse de transformação, que tem mercado ou operação que viabilize sua transformação industrial.

Exemplos de recicláveis:

- * Papel/papelão;
- * Plástico;
- * Alumínio;
- * Vidro;

Exemplos de não recicláveis:

- * Adesivos;
- * Etiquetas;
- * Fita crepe;
- * Papel Carbono;
- * Fotografias;
- * Papel metalizado;

Resíduos não recicláveis:

Resíduos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos acessíveis e disponíveis, não apresentem outra possibilidade além de aterros industriais ou sanitários.

4.2.3 Quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente

A NBR 10.004:2004, Resíduos Sólidos – Classificação, da ABNT, classifica os resíduos sólidos baseando-se no conceito de classes, conforme Figura 1:



Figura 1. Classificação dos resíduos segundo a NBR 10.004:2004.

Resíduo perigoso – Classe I:

São aqueles que apresentam risco à saúde pública e ao meio ambiente, apresentando uma ou mais das seguintes características: periculosidade, inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade.

Exemplos de resíduos classe I:

- * Pilhas e baterias;
- * Telhas de amianto;
- * Resíduos de tinta;
- * Pigmentos;
- * Resíduos diversos contaminados com óleos e graxas;
- * Resíduos de serviços de saúde;

- **Inflamabilidade**

Um resíduo sólido é caracterizado como inflamável, se uma amostra representativa dele, obtida conforme a ABNT NBR 10007, apresentar qualquer uma das seguintes propriedades:

- a) ser líquida e ter ponto de fulgor inferior a 60°C, determinado conforme ABNT NBR 14598 ou equivalente, excetuando-se as soluções aquosas com menos de 24% de álcool em volume;
- b) não ser líquida e ser capaz de, sob condições de temperatura e pressão de 25°C e 0,1 MPa (1 atm), produzir fogo por fricção, absorção de umidade ou por alterações químicas espontâneas e, quando inflamada, queimar vigorosa e persistentemente, dificultando a extinção do fogo;
- c) ser um oxidante definido como substância que pode liberar oxigênio e, como resultado, estimular a combustão e aumentar a intensidade do fogo em outro material;
- d) ser um gás comprimido inflamável, conforme a Legislação Federal sobre transporte de produtos perigosos (Portaria nº 204/1997 do Ministério dos Transportes).

- **Corrosividade**

Um resíduo é caracterizado como corrosivo se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, apresentar uma das seguintes propriedades:

- a) ser aquosa e apresentar pH inferior ou igual a 2, ou, superior ou igual a 12,5, ou sua mistura com água, na proporção de 1:1 em peso, produzir uma solução que apresente pH inferior a 2 ou superior ou igual a 12,5;
- b) ser líquida ou, quando misturada em peso equivalente de água, produzir um líquido e corroer o aço (COPANT 1020) a uma razão maior que 6,35 mm ao ano, a uma temperatura de 55°C, de acordo com USEPA SW 846 ou equivalente.

- **Reatividade**

Um resíduo é caracterizado como reativo se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, apresentar uma das seguintes propriedades:

- a) ser normalmente instável e reagir de forma violenta e imediata, sem detonar;
- b) reagir violentamente com a água;
- c) formar misturas potencialmente explosivas com a água;
- d) gerar gases, vapores e fumos tóxicos em quantidades suficientes para provocar danos à saúde pública ou ao meio ambiente, quando misturados com a água;
- e) possuir em sua constituição os íons Cn^{2+} ou S^{2-} em concentrações que ultrapassem os limites de 250 mg de HCN liberável por quilograma de resíduo ou 500 mg de H_2S liberável por quilograma de resíduo, de acordo com ensaio estabelecido no USEPA - SW 846;
- f) ser capaz de produzir reação explosiva ou detonante sob a ação de forte estímulo, ação catalítica ou temperatura em ambientes confinados;
- g) ser capaz de produzir, prontamente, reação ou decomposição detonante ou explosiva a 25°C e 0,1 MPa (1 atm);

h) ser explosivo, definido como uma substância fabricada para produzir um resultado prático, através de explosão ou efeito pirotécnico, esteja ou não esta substância contida em dispositivo preparado para este fim.

• Toxicidade

Um resíduo é caracterizado como tóxico se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, apresentar uma das seguintes propriedades:

a) quando o extrato obtido desta amostra, segundo a ABNT NBR 10005, contiver qualquer um dos contaminantes em concentrações superiores. Neste caso, o resíduo deve ser caracterizado como tóxico com base no ensaio de lixiviação;

b) possuir uma ou mais substâncias e apresentar toxicidade. Para avaliação dessa toxicidade, devem ser considerados os seguintes fatores:

— natureza da toxicidade apresentada pelo resíduo;

— concentração do constituinte no resíduo;

— potencial que o constituinte, ou qualquer produto tóxico de sua degradação, tem para migrar do resíduo para o ambiente, sob condições impróprias de manuseio;

— persistência do constituinte ou qualquer produto tóxico de sua degradação;

— potencial que o constituinte, ou qualquer produto tóxico de sua degradação, tem para degradar-se em constituintes não perigosos, considerando a velocidade em que ocorre a degradação;

— extensão em que o constituinte, ou qualquer produto tóxico de sua degradação, é capaz de bioacumulação nos ecossistemas;

— efeito nocivo pela presença de agente teratogênico, mutagênico, carcinogênico ou ecotóxico, associados a substâncias isoladamente ou decorrente do sinergismo entre as substâncias constituintes do resíduo;

c) ser constituída por restos de embalagens contaminadas;

d) resultar de derramamentos ou de produtos fora de especificação ou do prazo de validade que contenham quaisquer substâncias;

e) ser comprovadamente letal ao homem;

f) possuir substância em concentração comprovadamente letal ao homem ou estudos do resíduo que demonstrem uma DL50 oral para ratos menor que 50 mg/kg ou CL50 inalação para ratos menor que 2 mg/L ou uma DL50 dérmica para coelhos menor que 200 mg/kg.

• Patogenicidade

Um resíduo é caracterizado como patogênico se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, contiver ou se houver suspeita de conter, microorganismos patogênicos, proteínas virais, ácido desoxiribonucléico (ADN) ou ácido ribonucléico (ARN) recombinantes, organismos geneticamente modificados, plasmídios, cloroplastos, mitocôndrias ou toxinas capazes de produzir doenças em homens, animais ou vegetais.

Os resíduos de serviços de saúde deverão ser classificados conforme ABNT NBR 12808.

Os resíduos gerados nas estações de tratamento de esgotos domésticos e os resíduos sólidos domiciliares, excetuando-se os originados na assistência à saúde

da pessoa ou animal, não serão classificados segundo os critérios de patogenicidade.

Resíduo não perigoso não inerte – Classe IIA:

Aqueles que, em contato com a água, tiverem algum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.

Exemplos de resíduos classe IIA:

- * Restos de alimentos;
- * Resíduos Sanitários;
- * Papel;

Resíduo não perigoso inerte – Classe IIB:

Exemplos de resíduos classe IIB:

- * Rochas;
- * Tijolos;
- * Vidros;
- * Entulho da construção civil;

Aqueles que em contato com a água **não** tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.

4.2.4 Quanto à origem Resíduos domiciliares:

Gerados a partir das atividades diárias nas residências com 50% a 60% de composição orgânica e o restante formado por embalagens em geral e rejeitos.

Resíduos de limpeza urbana:

Resíduos provenientes dos serviços de varrição de vias públicas, limpeza de praias, galerias, córregos e terrenos, restos de podas de árvores e limpeza de feiras livres.

Exemplos de resíduos domiciliares:

- * Restos de alimentos;
- * Cascas de frutas e verduras;
- * Jornais e revistas;
- * Garrafas;
- * Latas;
- * Vidros;
- * Embalagens em geral;

Exemplos de resíduos de limpeza urbana:

- * Resíduos de vegetais diversos;
- * Resíduos de varrição;
- * Embalagens em geral
- * Resíduo de descarte industrial;

Resíduos de estabelecimentos comerciais e de serviços:

Variam de acordo com a atividade dos estabelecimentos. No caso de restaurantes, bares e hotéis predominam os resíduos orgânicos; já em escritórios, bancos e lojas predominam os resíduos de papel e plástico.

Os resíduos de estabelecimentos comerciais e de serviços podem ser divididos em dois grupos dependendo da sua quantidade gerada por dia. O pequeno gerador pode ser considerado como o estabelecimento que gera até 120 litros por dia e o grande gerador é o estabelecimento que gera um volume superior a esse limite.

Exemplos de resíduos industriais:

- * Cinzas;
- * Lodos;
- * Óleos;
- * Fibras;
- * Borrachas;
- * Metal;

Resíduos industriais:

Resíduos gerados pelas atividades industriais, tais como metalúrgica, química, petroquímica, papelaria, alimentícia, entre outras. São resíduos muito variados que apresentam características diversificadas.

Resíduos de saúde:

Resíduos gerados por qualquer atividade de natureza médico-assistencial humana ou animal – clínicas odontológicas, veterinárias, farmácias, centros de pesquisa, necrotérios, funerárias, medicina legal e barreiras sanitárias.

Os resíduos de saúde são subdivididos em:

- **Grupo A:** possível presença de agentes biológicos (placas e lâminas de laboratório, carcaças, peças anatômicas, etc.).
- **Grupo B:** contêm substâncias químicas (medicamento vencido, reagentes de laboratório, etc.).
- **Grupo C:** que contenham radionuclídeos (serviços de medicina nuclear, etc.).
- **Grupo D:** não apresentam risco, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares (restos de alimentos, resíduos das áreas administrativas, etc.).
- **Grupo E:** materiais perfuro-cortantes (agulhas, ampolas de vidro, etc.).

Resíduos de construção civil:

Gerados a partir das atividades de construção, reformas, reparos, demolições, preparação e escavação de terrenos.

Os resíduos de construção civil são subdivididos em:

- **Classe A:** reutilizáveis e recicláveis (solos, tijolos, telhas, etc.).
 - **Classe B:** recicláveis (plásticos, papel/papelão, gesso, metais, etc.).
 - **Classe C:** não recicláveis (lã de vidro, etc.).
 - **Classe D:** perigosos (amianto, tintas, solventes, etc.).
- 12 5.1 Política Nacional de Resíduos Sólidos

5. Requisitos Legais -

Atualmente, o Brasil conta com uma estrutura legal que orienta e disciplina a gestão dos resíduos sólidos: leis federais, estaduais e municipais, decretos, resoluções do CONAMA, normas técnicas, instruções normativas e portarias do IBAMA.

A lei mais abrangente no tema de resíduos sólidos é a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída em 2010.

5.1. Política Nacional de Resíduos Sólidos -

A PNRS estabelece princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a gestão integrada e gerenciamento dos resíduos sólidos, indicando as responsabilidades dos geradores, do poder público e dos consumidores. A Política define, ainda, princípios importantes como o da prevenção e precaução, do poluidor-pagador, da ecoeficiência, da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, do reconhecimento do resíduo como bem econômico e de valor social, do direito à informação e ao controle social, entre outros.

A lei estabelece a diferença entre resíduo e rejeito: resíduos devem ser reaproveitados e reciclados e apenas os rejeitos devem ter disposição final.

Um dos itens fundamentais estabelecidos pela PNRS é a ordem de prioridade para a gestão dos resíduos, que deixa de ser voluntária e passa a ser obrigatória: **não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos**, conforme Figura 2.

Entre os instrumentos definidos pela PNRS estão: a coleta seletiva; os sistemas de logística reversa; o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas e outras formas de associação dos catadores de materiais recicláveis, e o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR).

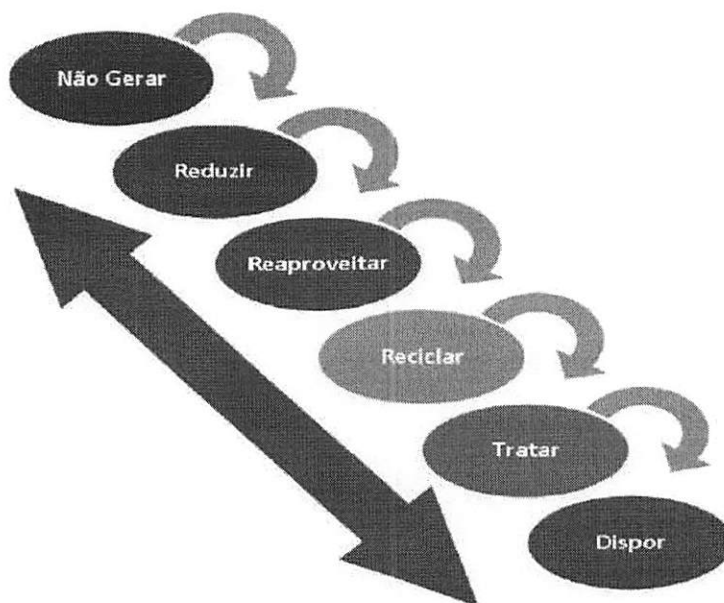
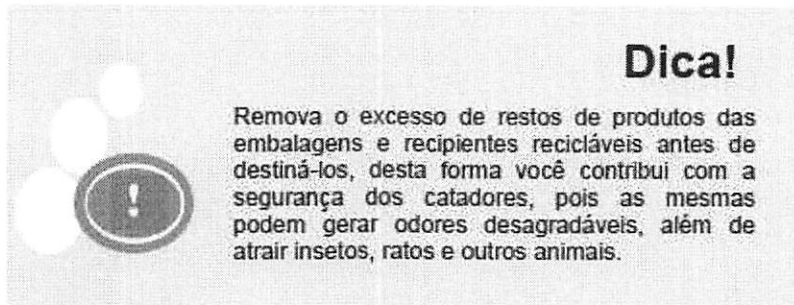


Figura 2. Ordem de prioridade no tratamento de resíduos.

Dica!



Remova o excesso de restos de produtos das embalagens e recipientes recicláveis antes de destiná-los, desta forma você contribui com a segurança dos catadores, pois as mesmas podem gerar odores desagradáveis, além de atrair insetos, ratos e outros animais.

5.2. Princípio dos 4 R's -

A PNRS adota como um de seus preceitos o princípio dos 3 R's (Reduzir, reutilizar e reciclar). Na Mejan Ambiental, desde antes da publicação da PNRS, adota-se o princípio dos 4 R's para o gerenciamento de seus resíduos.

Ter consciência da importância de diminuir a geração de lixo, não desmatar, não poluir as águas e evitar o desperdício em geral são pequenas atitudes que cada um pode praticar e disseminar.

5.2.1. Repensar -

Para ajudar a repensar nossos hábitos:

- Etiquetas adesivas, papel carbono e celofane, fita crepe, papéis sanitários, parafinados ou plastificados, guardanapos de papel, "bitucas" de cigarro e fotografias não são materiais recicláveis, procure não desperdiçá-los.
- Dar preferência a produtos produzidos na sua região, pois o transporte pode trazer impactos significativos na cadeia de produção;
- Dar preferência a produtos produzidos por empresa com responsabilidade social e ambiental.
- Dar preferência a produtos sem resíduos tóxicos.
- Seja um multiplicador, repassando as orientações aprendidas para amigos, familiares e outras pessoas.

5.2.2. Reduzir -

A maneira mais eficaz para reduzir o desperdício é não criá-lo. Todo produto requer uma grande quantidade de energia, matérias primas e recursos naturais para ser produzido.

Dicas práticas para ajudar a reduzir a geração de resíduos:

- Utilizar o modo de impressão em frente e verso.
- Tirar cópias e imprimir o que for realmente necessário.
- Preferir produtos que tenham a possibilidade de recarga ou usem menos embalagens.
- Pensar antes de comprar: "eu realmente preciso deste produto?".
- Cancelar correspondência inútil e propaganda que recebe via correio.
- Ao utilizar o cartão de crédito/débito, se não utilizar a sua via, informar que a impressão da mesma não será necessária.

Por mais que o princípio da redução seja praticado, é praticamente inevitável consumir ou levar para casa produtos que resultem na geração de algum resíduo. Neste caso, é necessário aplicar o terceiro princípio: reutilizar.

5.2.3. Reutilizar -

Para aumentar a vida útil dos materiais, adiando sua reciclagem ou disposição final, antes do seu descarte deve-se verificar se é possível reaproveitá-lo para a mesma ou outra aplicação.

Dicas práticas para ajudar a reaproveitar os materiais:

- Considerar a durabilidade de um produto antes de comprá-lo.
- Preferir produtos reutilizáveis ao invés de descartáveis.
- Adotar sacolas retornáveis para ir às compras.
- Usar um mesmo recipiente para consumo de água ao longo do dia (squeeze, moringa, caneca etc.).
- Reaproveitar os vidros de conserva, caixas de papel e papelão e potes plásticos.
- Doar roupas e objetos que não lhe interessem mais e que ainda tenham utilidade.
- Usar o verso em branco do papel para rascunho ou bloco de anotações.
- Resíduos da construção civil frequentemente podem ser reaproveitados na própria obra em bases e sub-bases de pavimentação, elementos de concreto não estrutural, entre outros.

É importante pensar em formas de reutilizar os materiais – por nós mesmos ou por terceiros – antes de descartá-los. Aquilo que não puder ter seu consumo reduzido ou não puder ser reaproveitado, deve ser reciclado.

5.2.4. Reciclar -

Reciclar é o processo de fazer com que o material volte à indústria para entrar novamente no ciclo produtivo. Para que os materiais possam ser reciclados é necessário que sejam dispostos nos respectivos coletores seletivos.

Dicas práticas para ajudar a reciclar os materiais:

- Criar o hábito da coleta seletiva, colocando cada resíduo em sua lixeira correspondente.
- Guardar o óleo usado em garrafas PET para encaminhar para reciclagem.
- Remover o excesso de restos de produtos das embalagens e recipientes recicláveis antes de destiná-los, garantindo a segurança dos catadores e a viabilidade da reciclagem.

5.3. Inventário de Resíduos Sólidos -

Segundo a PNRS e a Instrução Normativa do IBAMA 1/13 é necessário fazer o inventário de todos os resíduos perigosos (Classe I) gerados na companhia e, anualmente, esse inventário deve ser reportado ao IBAMA. Com o objetivo de atender a legislação e possibilitar a gestão de resíduos, na Mejan Ambiental é feito o inventário de todos os resíduos (Classes I, IIA e IIB), tanto industriais quanto de saúde.

6. Segregação do Resíduo -

A segregação dos resíduos é o ato de separar os resíduos sólidos seguindo sua tipologia. Conforme a origem há diferentes formas de se realizar o processo de separação.

6.1 Segregação de Resíduos Administrativos -

Os resíduos administrativos devem ser segregados conforme os seguintes tipos: **papel, plástico, vidro, metal, orgânico e rejeito**. Essa segregação faz com que o seu tratamento posterior seja mais dinâmico e eficiente, consequentemente, causando menos impacto ao meio ambiente.

Os contentores e coletores, assim como os sacos plásticos ou quaisquer outros recipientes de acondicionamento de resíduos deverão ser identificados com as cores padronizadas pela Resolução CONAMA nº 275/01, conforme segue:



Papel: impressos em geral, papéis de escritório, papelão, caixas em geral, jornais, revistas, listas telefônicas, cadernos, papel cartão, cartolinas, livros, apostilas, rascunhos, envelopes, blocos, embalagens longa-vida, formulários de computador, e outros materiais similares.

Plástico: sacos plásticos, CDs, copos descartáveis de café e de água, pratos plásticos, embalagens de produtos de limpeza, garrafas de refrigerante e de água mineral, talheres plásticos, canetas, réguas, isopores e outros materiais similares.

Atenção: embalagens plásticas que continham produtos considerados perigosos (e.g. óleos lubrificantes, agrotóxicos) tem métodos de disposição próprios e não devem ser colocadas nos coletores junto com outros materiais plásticos.



Vidro: garrafas, potes de produtos alimentícios, copos e similares.

Atenção: vidros quebrados devem ser colocados em caixas de papelão ou embrulhados em jornal para não machucar o responsável pela coleta.

Atenção: as lâmpadas fluorescentes, vapor de mercúrio, vapor de sódio e mistas devem ser tratadas como resíduos perigosos. Não deposite lâmpadas queimadas nos coletores de materiais recicláveis!

Metal: latas de alumínio, latas de produtos alimentícios, tampas de garrafas, embalagens metálicas de congelados, pregos e outros materiais similares.

Atenção: latas de tinta, contaminadas com resíduos de tinta são consideradas resíduos perigosos.



Orgânicos: sobras de alimentos, pó de café, saquinho de chá, folhas secas, grama, cascas de frutas, verduras e ovos, palitos de dente, madeiras de pequenas dimensões e outros resíduos similares.

Rejeitos: guardanapos, lenços de papel, papéis sanitários, etiquetas adesivas, papel celofane, papel/embalagem metalizada, guardanapos, bitucas de cigarro, adesivos e outros materiais similares.



6.2. Resíduos inorgânicos – recicláveis e rejeitos -

Diversos resíduos que aparentam serem recicláveis na prática não são. Na Figura 3 foram tabelados aqueles resíduos que são recicláveis e aqueles que não são. Os recicláveis estão na coluna 'Coleta Seletiva' e os não recicláveis estão na coluna 'Rejeito'.

Os resíduos que estão na coluna 'Rejeito' devem ser descartados no coletor cinza (rejeito). O restante dos resíduos deve ser descartado conforme seu tipo no respectivo coletor. A razão para esses materiais não serem reciclados varia de material para material, mas as duas principais razões são: inviabilidade técnica ou inviabilidade financeira.

Tipo	Coleta Seletiva	Rejeito
Papel 	• Aparas de papel • Cadernos • Caixas em geral • Cartazes • Cartolinas • Embalagens longa vida • Envelopes • Fotocópias • Jornais • Listas telefônicas • Livros • Papel cartão • Papel de escritório • Papel de Fax • Papelão • Revistas	• Papel carbono • Papel vegetal • Papel encerado • Papel plastificado • Fotografias • Lenços de papel • Etiquetas adesivas • Papel celofane • Fita crepe • Papel sanitário • Papel metalizado • Papel parafinado • Bitucas de cigarro
Plástico 	• Copos plásticos • Embalagens pet • Embalagens plásticas diversas • Frascos de produtos • Garrafas plásticas • Potes • Sacos/sacolas • Tampas • Tubos e canos	• Acrílico • Adesivos • Celofane
Vidro 	• Copos de vidro • Embalagens • Frascos de vidro • Garrafas de vidro • Lâmpadas incandescentes • Potes de produtos alimentícios	• Cerâmicas • Cristais • Espelhos • Porcelanas • Vidros planos (de janelas) • Vidros de automóveis
Metal 	• Aço em geral • Alumínio em geral • Arames • Ferragens em geral • Folha de flandres • Latas de alumínio • Latas de produtos alimentícios • Tampinhas de garrafas	• Aerossóis • Clipes • Grampos

Figura 3. Tabela de recicláveis e rejeitos. Fonte: PGRS UHE GNB.

6.3 Segregação de Resíduos Industriais -

A segregação dos resíduos industriais é extremamente importante, pois facilita o trabalho da logística e possibilita a melhor destinação final. Por conta disso, deve-se separar o resíduo logo que gerado (i.e. segregado na fonte), acondicionado separadamente de outros resíduos e, por fim, armazenado em local onde não seja contaminado ou contamine outros materiais.

Abaixo estão alguns pontos importantes que devem ser seguidos durante o processo de gerenciamento do resíduo industrial:

- Deve-se evitar o contato de resíduos líquidos com resíduos sólidos.
- Não misturar resíduos líquidos com composições químicas diferentes, que dificultem a destinação final, exemplo: óleo e água, solvente e água, solvente e óleo, tintas e óleo e etc.
- Os resíduos perigosos devem ser manuseados com cuidado redobrado, pois, caso não sejam seguidas as instruções, podem causar danos à saúde e ao meio ambiente.
- No caso de embalagens (óleos lubrificantes, agrotóxicos), deve-se extrair o máximo do conteúdo que for possível antes da destinação da mesma.
- Em caso de dúvidas entre em contato com a área de meio ambiente.

6.4 Segregação dos resíduos de Construção Civil -

Os resíduos sólidos da construção civil são gerados durante as atividades de construção, manutenção e demolição. Esses resíduos devem ser segregados conforme a sua classificação:

- **Classe A:** reutilizáveis e recicláveis (solos, tijolos, telhas, etc.).
- **Classe B:** recicláveis (plásticos, papel/papelão, metais, gesso, etc.).
- **Classe C:** não recicláveis (lã de vidro, etc.).
- **Classe D:** perigosos (amianto, tintas, solventes, etc.).

Os resíduos de classe A são facilmente reutilizados na própria obra, principalmente nas bases de pavimentação ou em concretos que não tenham finalidade estrutural e etc.

Logo que gerado segregue os resíduos classe D dos demais e, sob nenhuma condição, misture os resíduos de classe D com resíduos de classe A, B e C.

Para que não se tenha erros de classificação de resíduos, os funcionários envolvidos em obras devem ser treinados para que se tornem conhecedores da classificação dos resíduos, não só para executarem satisfatoriamente a segregação dos mesmos como também pela importância ambiental e econômica que essa tarefa representa.

7. Acondicionamento e Armazenamento de Resíduos -

O processo de acondicionamento de resíduos sólidos é o ato de depositar os resíduos nos recipientes designados e apropriados para cada um, de acordo com suas características e possibilidade de reaproveitamento, tratamento ou destino para reciclagem.

São exemplos de recipientes de acondicionamento: lixeiras, tambor, bombona, isotanque, big bag, sacos de rafia, caçambas, entre outros.



Figura 4. Big bag.

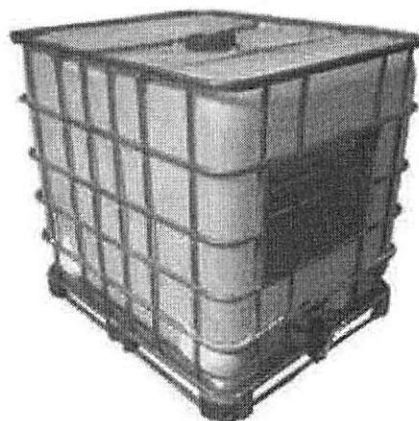


Figura 5. Isotank.



Figura 6. Bombona.



Figura 7. Tambor.

Após seu acondicionamento, os resíduos são recolhidos e transportados com equipamentos adequados ou manualmente pelas áreas internas da empresa até a área de armazenamento temporário de resíduos.

Os resíduos são armazenados em área com uso específico para tal fim, constituída de cobertura e piso impermeável, devidamente identificada, à espera de reciclagem/reutilização, tratamento ou disposição final adequada, desde que atenda às condições básicas de segurança. O armazenamento de resíduos Classe I deve seguir as orientações da NBR 12.235 e o armazenamento de resíduos Classe II deve seguir as orientações da NBR 11.174, o armazenamento de líquidos inflamáveis devem seguir as orientações da norma NBR 17.505.

No anexo há a tabela de orientação para acondicionamento e armazenamento de resíduos sólidos, listando as possibilidades em linhas gerais. Para resíduos perigosos deve-se ficar atento para atender outras orientações junto às áreas de meio ambiente e segurança.

Os resíduos depositados no armazenamento temporário são recolhidos e transportados, utilizando equipamentos adequados, até os locais de tratamento ou disposição/destinação final. O transporte de resíduos perigosos deve atender ao estabelecido na legislação ambiental e da legislação da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (manual de transportes).

O armazenamento de sucatas metálicas deve ser feito, preferencialmente, em áreas cobertas, pois esses materiais acumulam água, propiciando a proliferação de mosquitos vetores de doenças.

7.1 Observações com Relação aos Resíduos Perigosos -

Na sequência estão pontuadas algumas das mais importantes orientações com relação ao manejo de resíduos perigosos.

- É importante seguir as orientações com relação ao acondicionamento e ao manuseio, pois determinados resíduos podem ficar irrecuperáveis caso sejam armazenados de maneira incorreta. Por exemplo, resíduos não perigosos podem ser contaminados por resíduos perigosos caso esses entrem em contato um com o outro.

- É possível o acondicionamento dos resíduos líquidos perigosos em tambores e contêineres, mas eles devem ser armazenados em locais com bacias de contenção. Isso é necessário para que, caso ocorra um vazamento, os líquidos derramados não penetrem no solo e em corpos d'água.
- Não deve ser armazenado baterias próximas de óleos e outros materiais inflamáveis ou explosivos.
- Deve-se sempre utilizar EPIs adequados quando estiver manuseando resíduos perigosos e, ao final, dê a destinação correta ao equipamento utilizado.
- Caso tenha dúvidas com relação a qual EPI utilizar, consulte o Técnico de Segurança da respectiva instalação.
- No caso de contêineres e tambores, deve-se ser armazenados de forma a que fiquem visíveis, facilitando a inspeção dos mesmos.
- Resíduos perigosos acondicionados a granel devem estar armazenados em áreas cobertas.
- Estopas e panos contaminados com óleo e graxa são considerados resíduos perigosos.
- Devem ser inspecionados periodicamente os resíduos perigosos armazenados, procurando por vazamentos ou, no caso de a granel, se o resíduo está em contato com água.
- Não deve ser armazenados resíduos líquidos perigosos em recipientes danificados ou sem tampa.
- No caso de armazenamento em recipientes que possuam tampa (e.g. bombona, tambor, isotanque), só deixar aberto durante as operações de adição ou remoção. No restante do tempo manter fechado.
- Caso o recipiente usado para o acondicionamento de um resíduo líquido perigoso tenha possibilidade de tombar, por exemplo, quando empilhado, deve-se optar por amarrações que reduzam essa possibilidade.
- No caso de um transformador já utilizado, caso este apresente vazamento, deve-se colocá-lo em uma bacia de contenção.

8. Destinação Final de Resíduos -

Segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS, Lei Nº 12.305), entende-se por destinação final ambientalmente adequada a destinação de resíduos que inclui a reciclagem, a compostagem, a recuperação, o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do Sisnama, do SNVS e do Suasa, entre elas a disposição final (isto é, a distribuição ordenada de rejeitos em aterros), observando normas operacionais específicas de modo a minimizar os impactos.

Ainda segundo a PNRS a seguinte ordem de prioridade deve ser seguida na gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos: **não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e, por fim, a disposição e destinação final** ambientalmente adequada dos rejeitos.

8.1. Tratamento -

As técnicas de tratamento devem ser adotadas para que a destinação de certos resíduos cause menor impacto ao meio ambiente ou à saúde.

Uma tecnologia considerada de tratamento é a **incineração**, onde o processo de destruição térmica do resíduo promove a redução de peso, volume e características de periculosidade, com a consequente eliminação da matéria orgânica, e características de patogenicidade, através da combustão controlada. A **incineração** é bastante utilizada para resíduos hospitalares e resíduos contaminados com produtos químicos. É uma tecnologia cara e, além da emissão atmosférica, gera cinzas provenientes da queima.

Outra tecnologia de tratamento é a **autoclavagem**. A autoclavagem é um tratamento térmico bastante utilizado no ambiente hospitalar e que consiste em manter o material contaminado a uma temperatura elevada, através do contato com vapor de água, durante um período de tempo suficiente para destruir todos os agentes patogênicos.

O processo inclui ciclos de compressão e de descompressão de forma a facilitar o contato entre o vapor e os materiais contaminados. Os valores usuais de pressão são da ordem de 3 a 3,5 bar e a temperatura atinge 135°C. Tendo a vantagem de ser relativamente simples e poder ser utilizada para esterilizar diversos tipos de materiais hospitalares.

O tratamento **físico-químico** de efluentes é usado para remover poluentes que não podem ser removidos por processos biológicos convencionais. Esse tipo de tratamento também é usado para reduzir a carga orgânica antes do tratamento biológico. Com isso, a carga orgânica da estação de tratamento de efluentes (ETE) biológica é também diminuída. Por último, as Estações de Tratamento de Água (ETAs) também usam o tratamento físico-químico para tornar a água potável.

O Tratamento **Bulbox**, tem por seu objetivo fazer a descontaminação das lâmpadas fluorescentes, o sistema funciona a vácuo, e ele evita riscos de contaminação do ar por gases nocivos e oferece total segurança na operação, devolvendo ao meio ambiente apenas ar descontaminado.

8.2. Reciclagem -

A reciclagem é o processo onde os resíduos sofrem transformações para virarem insumos, os quais podem retornar à cadeia produtiva, sendo utilizados como matéria-prima na fabricação de outros produtos. Além da reciclagem tradicional de Importantedepapeis, metais, vidros e plásticos, também são considerados métodos de reciclagem o coprocessamento, a compostagem e o rerrefino.

O **coprocessamento** é considerado como um método de reciclagem, que consiste no reaproveitamento de resíduos industriais ou misturas de resíduos como substitutos parciais do combustível e/ou da matéria-prima, necessários ao processo de produção de cimento.

O **rerrefino** é um processo industrial de remoção de contaminantes, produtos de degradação e aditivos dos óleos lubrificantes usados ou contaminados, conferindo-lhes características de óleos básicos, conforme legislação específica.

A reciclagem propriamente dita é o processamento de resíduos para serem usados como matéria-prima na manufatura de bens, feitos anteriormente apenas com matéria-prima virgem como papel, plástico, metal e vidro.

8.3. Disposição Final -

Considera-se como técnica de disposição final o que se deposita no solo, como o aterro sanitário e aterro industrial. Esses métodos de disposição devem ser utilizados somente quando não é possível ser feita a reciclagem do material ou a reciclagem for economicamente proibitiva.

Os aterros industriais são áreas projetadas para receber um grande volume de resíduos industriais. Esses aterros recebem os resíduos Classe I, Classe IIA e IIB. São constituídos por células impermeabilizadas, sistemas de drenagem, sistemas de tratamento de gases e monitoramento de águas subterrâneas.

Os aterros sanitários são fundamentados em critérios de engenharia e normas específicas, que permitem a confinamento segura dos resíduos domiciliares e similares, em termos de controle de poluição ambiental e de saúde pública. Os aterros sanitários são constituídos de manta impermeabilizante e possuem sistema de drenagem que coleta o chorume e encaminha para uma estação de tratamento, os resíduos são cobertos com solo e os gases gerados na degradação dos resíduos (o metano) é captado e queimado.

Os lixões são formas inadequadas de disposição, que se caracterizam pela simples descarga dos resíduos sobre o solo.

Após a prestação do serviço deve-se enviar o Certificado de Destinação Final. Esse documento precisa ter pelo menos as seguintes informações: empresa geradora, tipo do resíduo, data de encaminhamento e descrição sucinta da técnica de destinação utilizada. O documento deve estar assinado pela empresa que deu destinação ao resíduo.

9. Documentos -

Uma série de documentos são importantes para o processo de gerenciamento de resíduos sólidos, abaixo estão listados os principais, com uma breve explanação sobre eles.

9.1. Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR -

A coleta e remoção dos resíduos deve ser controlada através do MTR, esse documento contém dados do gerador, tipo e quantidade de resíduos, dados do transportador e dados do local de destinação final. O documento deve estar assinado pelo gerador, pelo transportador e pelo destinatário dos resíduos. O mesmo deve ficar armazenado na área contratante do serviço pelo prazo mínimo de cinco anos, após esse período deve ser encaminhado ao Arquivo Central da Mejan Ambiental.

9.2. Certificado de Destinação Final – CDF -

A empresa responsável pela destinação final deve enviar, após a prestação do serviço, o Certificado de Destinação Final. Esse documento precisa ter pelo menos as seguintes informações: empresa geradora, tipo do resíduo, data de encaminhamento e descrição sucinta da técnica de destinação utilizada. O documento deve estar assinado pela empresa que deu destinação ao resíduo.

9.3. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS -

O PGRS é um documento que orienta o gerenciamento de resíduos sólidos em instalações ou que gerem resíduos perigosos. Este documento pode ser exclusivo de uma única instalação ou um de grupo de instalações pertencentes a uma região, sendo que as orientações contidas nele são desenvolvidas tomando-se com base a realidade de cada local. Geralmente, os seguintes tópicos estão contidos no PGRS: descrição do empreendimento ou atividade, resíduos gerados no local, formas de segregação, acondicionamento, armazenamento, destinação, responsabilidades, entre outros.

O PGRS deve ser atualizado com periodicidade de, aproximadamente, dois anos.

9.4. Licença de Operação – LO -

A licença de operação é um documento, emitido pelo órgão ambiental competente, que autoriza determinado empreendimento a executar suas atividades.

Para qualquer operação de destinação de resíduos perigosos ou sucatas metálicas é necessário que a contratada apresente a licença de operação e o responsável pelo contrato deve armazenar uma cópia deste documento.

9.5. Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos -

No caso da destinação de resíduos perigosos em que tenha transporte do resíduo para outros estados é necessário possuir a Autorização Ambiental (IBAMA) para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos.

10. Orientações Específicas a Produtos Perigosos -

Alguns resíduos sólidos, devido ao risco a saúde pública e ao meio-ambiente, exigem orientações específicas com relação ao manuseio, acondicionamento, armazenamento e transporte.

10.1. Bateria Chumbo-Ácido -

As baterias de chumbo-ácido possuem no seu interior chumbo metálico, peróxido de chumbo e ácido sulfúrico. As três substâncias tem significativo impacto à saúde humana. Por conta disso deve-se seguir as orientações a seguir:

10.1.1. Manuseio -

- Evitar inclinar as baterias para não ocorrer vazamento do ácido.
- Não abrir ou expor ao calor a bateria.
- Não movimentar as baterias pelos polos.
- Não remover ou quebrar a tampa da bateria, pois poderá causar vazamento de ácido.

10.1.2. Acondicionamento -

- Condicionar as baterias que apresentarem vazamento, rachaduras ou ausência de tampa em recipientes fechados, à prova d'água e resistentes a ácido. Não utilizar recipientes metálicos, pois estes reagem com o ácido.

10.1.3. Armazenamento -

- Empilhar as baterias sempre na posição horizontal, preferencialmente sobre pallets e longe de objetos metálicos para evitar o contato dos terminais das baterias. Não dispor pallets carregados sobre as baterias. Dispor preferencialmente em uma única camada, pois o empilhamento aumenta o risco de curto-circuito e de vazamento da solução ácida.
- As baterias inservíveis nunca devem ser armazenadas próximas a substâncias incompatíveis. Também não deve haver nas proximidades nenhuma fonte de ignição tais como calor, chamas ou faíscas.
- Manter material para neutralizar o eletrólito próximo ao local de armazenamento das baterias, para uso em casos emergenciais.

10.2. Lâmpadas Fluorescentes -

São lâmpadas de alta eficiência que possuem no seu interior mercúrio, sódio ou outros vapores metálicos. Podem ser tubulares, circulares ou compactas.

10.2.1. Manuseio -

- O manuseio deve ser realizado com extremo cuidado e atenção evitando a quebra da lâmpada fluorescente.
- Quando forem substituídas, as lâmpadas inservíveis devem ser acondicionadas em embalagem original (ou em embalagem com maior similaridade possível).
- Não devem ser empurrados os pinos de contato elétrico.

10.2.2. Acondicionamento -

- Jamais as lâmpadas devem ser quebradas para serem acondicionadas.
- As lâmpadas fluorescentes que estiverem quebradas deverão ser separadas das demais e acondicionadas em tambores ou bombonas com tampa.
- Nunca acondicione lâmpadas junto do coletor de vidros.

10.2.3. Transporte -

- Proteger de choques durante o transporte, para evitar que as lâmpadas se quebrem.

10.3. Resíduos de equipamentos eletrônicos -

Resíduos eletrônicos são equipamentos eletroeletrônicos (computadores, monitores, TVs, impressoras, microondas, liquidificadores, lâmpadas de LED e

etc) ou partes internas desses equipamentos (e.g. placas, circuitos integrados, processadores) que foram descartados ou estão obsoletos.

Deve-se dar atenção especial a destinação desse resíduo, pois seus componentes internos podem possuir materiais de caráter tóxico ao ser humano, logo, se lançados de maneira indevida no meio ambiente, podem ter esses elementos liberado em solos e cursos da água.

10.3.1. Manuseio -

- Não quebre, picote, amasse ou desmonte resíduos de equipamentos eletrônicos.
- Caso esteja visível, remova baterias e pilhas dos equipamentos eletrônicos e os descarte conforme orientação específica.

10.3.2. Acondicionamento -

- Acondicione equipamentos e placas de tamanho pequeno em recipientes rígidos (bombonas, caixas), para facilitar seu manuseio.

10.3.3. Armazenamento -

- Jamais armazene resíduos eletrônicos a céu aberto ou em contato com água ou outros líquidos.

10.4. Materiais com Amianto -

O amianto é uma fibra natural derivada do mineral asbesto, é utilizado principalmente em produtos usados na construção civil. Ele apresenta risco à saúde, em especial, quando inalado com frequência.

10.4.1. Plano de remoção -

Antes de efetuar reformas e modificações internas ou externas nos prédios, se houver manuseio de materiais contendo amianto, a área deve elaborar plano de remoção, conforme detalhado na sequência:

- O plano de remoção deve ser afixado em local de fácil acesso e de visibilidade por todos os envolvidos, contemplando medidas indispensáveis à segurança, saúde, proteção de pessoas, bens e ao meio ambiente, tais como:
 - A natureza dos trabalhos com a indicação do tipo de atividade a que corresponde.
 - A duração provável dos trabalhos.
 - Os métodos de trabalho a utilizar em função do tipo de material a ser manipulado.
 - A indicação do local onde os trabalhos serão realizados.
 - A descrição das características dos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivos (EPC) e suas formas de uso.
 - As medidas que evitem a exposição de pessoas na proximidade.

- A lista nominal dos trabalhadores, a indicação da categoria profissional, formação e experiência na realização dos trabalhos.
- A identificação da empresa, do técnico responsável pela aplicação dos procedimentos de trabalho e pelas medidas preventivas.
- A indicação da empresa responsável pela eliminação dos resíduos de acordo com a legislação aplicável.
- Toda operação de remoção deve ser precedida de uma reunião de integração com um técnico de segurança do trabalho que garanta que todos os envolvidos na execução conheçam os riscos e procedimentos adequados para a execução do trabalho com segurança.

10.4.2. Manuseio -

- Providenciar a retirada de todas as pessoas que estejam próximas do local da operação. Recomenda-se que o serviço seja executado em um dia ou horário em que exista pouco fluxo de pessoas.
- Evitar a operação em dias de ventos fortes, em que o pó do amianto possa atingir local além da região isolada.
- Evitar a dispersão de pó de amianto molhando o material que contenha amianto; deve-se usar um esguicho (ou pulverizador) de água no local da operação.
- Utilizar ferramentas de baixa velocidade (ferramentas manuais) nos casos em que seja extremamente necessário processar o material (cortar, serrar, furar, lixar, etc).
- Estender, sempre que seja possível, um plástico por baixo da zona de trabalho para que a poeira e as peças partidas sejam apanhadas.
- Providenciar a eliminação dos resíduos do local; todas as partes removidas e a poeira devem ser recolhidas em recipiente bem fechado e impermeável (saco plástico forte). É indicado o uso de aspirador de pó para limpeza do local, devendo-se descartar o saco de pó do aparelho, juntamente com os demais resíduos contendo amianto.
- Limpar com pano molhado, ao final do trabalho, todas as superfícies próximas ao local da operação, inclusive as ferramentas.
- Ventilar o local. Caso a operação disperse a poeira do amianto em local fechado (sala, escritório, entre outros), este deve ser aberto e arejado antes que seja ocupado por pessoas.
- Todas as pessoas que permanecerem próximas à operação devem utilizar máscaras de proteção contra poeiras.
- Não comer, beber ou fumar no local.
- No ato da lavagem de roupas, panos e demais materiais laváveis que foram utilizados nos trabalhos com o amianto, evitar que os mesmos dispersem pó de asbestos no ar.
- As pessoas envolvidas na operação devem tomar banho logo após terminarem o serviço.
- O empregado ou contratado envolvido diretamente no manuseio de materiais contendo amianto deve utilizar obrigatoriamente os EPIs descritos na sequência:
 - Respirador contra poeiras tóxicas (fator de proteção P2).
 - Óculos de segurança transparente.
 - Bota impermeável.

- Luvas à base de acetato de polivinila (PVA) ou de PVC, que devem ser destinadas juntamente com o amianto.
- Capacete de segurança contra impactos provenientes de queda ou projeção de objetos.
- Macacão confeccionado com material que proteja a pele de pó e poeira (partícula inferior a 0,35 micron). O macacão, após o uso, deve ter a mesma destinação do amianto.

10.4.3. Acondicionamento -

- Os materiais contendo amianto que estiverem inteiros devem ser agrupados e embalados em plástico resistente ou lona e cintados.
- Gaxetas e materiais quebrados contendo amianto devem ser acondicionados em big bags ou tambores com tampa removível ou em contêineres, revestidos por sacos de rafia.

10.4.4. Armazenamento -

- Os materiais contendo amianto não devem ser empilhados ou apoiados diretamente sobre o piso ou solo, mas sim dispostos sobre pallets de altura mínima de 8 cm, com seu peso distribuído igualmente.
- O local onde os materiais são armazenados deve permitir acesso à empilhadeira possibilitando o carregamento para disposição final.

10.5. Madeiras NÃO Tratadas -

Madeiras não tratadas são todas as que não passaram por processos de impregnação com substâncias químicas de ação fungicida e inseticida. Madeiras com verniz e pintura se enquadram na categoria de madeiras não tratadas.

10.5.1. Reuso -

- O reuso deve ser feito sempre que possível, porém madeiras com tintas ou com verniz não devem ser utilizadas em situações onde tenha contato direto com alimentos e bebidas.
- Essas madeiras podem ser doadas, não há necessidade para termos de compromisso com a instituição que irá receber o material.
- Madeiras não tratadas e sem tintas ou verniz podem ser colocadas em composteiras, de preferência em pequenos pedaços, para agilizar o processo de decomposição.

10.6. Pilhas e Baterias Portáteis -

Pilhas e baterias, quando descartadas de maneira indevida, são um risco para o meio-ambiente e a saúde pública, pois podem possuir metais pesados no seu interior. Essas instruções não se aplicam a baterias de chumbo-ácido.

10.6.1. Manuseio -

Durante o manuseio de grandes quantidades de pilhas e baterias inservíveis é obrigatório o uso de EPI's, que devem ser recomendados pelo técnico de segurança do trabalho do local.

10.6.2 Acondicionamento -

- Todas as pilhas e baterias inservíveis geradas devem ser acondicionadas em caixas, tambores.
- As pilhas e baterias depositadas nos coletores devem ser recolhidas periodicamente conforme a necessidade da instalação.
- Após o recolhimento, devem ser acondicionadas em recipientes rígidos.

11. Lista de Contatos -

Para o caso de dúvidas com relação a temas do gerenciamento de resíduos, documentos e cobranças seguem abaixo os contatos:

Assunto	Contato
Logística Industrial	Márcia (logistica@mejan.com.br) / Kátia (contato2@mejan.com.br)
Logística Hospitalar	Bruna (atendimento@mejan.com.br)
Contratos e Aditivos	Tuani (contato@mejan.com.br)
Financeiro	Rúbia (financeiro@mejan.com.br) / Janaína (financeiro1@mejan.com.br) / Thamires (financeiro2@mejan.com.br)
CADRI'S	Drielly (cadastro@mejan.com.br)
Certificados	Drielly (contato3@mejan.com.br)
Documentações Ambientais	Tuani (contato@mejan.com.br) / Drielly (cadastro@mejan.com.br)
SINIR / SIGOR / FEAM	Drielly (cadastro@mejan.com.br)

12. Anexo I -

Tabela 2. Tabela com orientações de destinação de resíduos.

Classe	Resíduo	BLEND	Aterro Class e I	Aterro Classe II	Bulbox / Aterro Classe II	Autoclave / Aterro Classe II	Incinerar	Trat. Físico- Químico	Desmonte/ Reprocess amento
I	Resíduos diversos contaminados com óleos e graxas	X							
I	Resíduos diversos contaminados com tintas e solventes	X							
I	Pilhas, Baterias e Sucatas eletrônicas								X
I	Borra Oleosa	X							
I	Embalagens contaminadas com óleos, graxas, tintas, solventes	X							
I	Embalagens contaminadas com agrotóxico ou produto químico						X		
I	EPI's Contaminados	X							
I	Lâmpadas FLuorescente s				X				
I	Fibras de vidros			X					
I	Lã de vidro			X					
I	Resíduos diversos contaminados com amianto			X					
I	Material de Contenção	X							
I	Mangueiras Hidráulicas			X					
I	Água contaminada com reagentes							X	
I	Terra contaminada	X							
Classe	Resíduo	BLEND	Aterro Class	Aterro Classe	Bulbox / Aterro	Autoclave / Aterro	Incinerar	Trat. Físico-	Desmonte/ Reprocess

			e I	II	Classe II	Classe II		Químico	amento
I	Metais Contaminados			X					
I	Resíduos diversos contaminados com reagente químicos						X		
I	Resíduos de Saúde A e E					X			
I	Resíduos de Saúde B						X		
II	EPI'S NÃO Contaminados				X				

13. Anexo II

Tabela 3. Tabela com orientações de acondicionamento e armazenamento de resíduos.

Classe	Resíduo	Tambor	Bombonas	Caixas	Sacos (big bags)	Caixas Descarpac	Sacos Infectantes
I	Resíduos diversos contaminados com óleos e graxas	X			X		
I	Resíduos diversos contaminados com tintas e solventes	X			X		
I	Pilhas, Baterias e Sucatas eletrônicas	X		X			
I	Borra Oleosa	X					
I	Embalagens contaminadas com óleos, graxas, tintas, solventes	X			X		
I	Embalagens contaminadas com agrotóxico ou produto químico	X					
I	EPI's Contaminados	X			X		
I	Lâmpadas Fluorescentes	X		X			
I	Fibras de vidros	X					
I	Lã de vidro	X					
I	Resíduos diversos contaminados com amianto	X					
I	Material de Contenção	X					
I	Mangueiras Hidráulicas	X					
I	Água contaminada com reagentes		X				
I	Terra contaminada	X					
I	Metais Contaminados	X					
I	Resíduos diversos contaminados com reagente químicos	X					
I	Resíduos de Saúde A e E					X	X
I	Resíduos de Saúde B						X
II	EPI'S NÃO Contaminados	X					

14. Anexo III



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
 CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N°
 51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome	MEJAN & MEJAN LTDA			CNPJ	04.669.078/0006-69
Logradouro	RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA			Cadastro na CETESB	718-741-9
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	
625		5º DISTRITO INDUSTRIAL	15505-130	VOTUPORANGA	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal				
Descrição Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos perigosos para os locais definitivos; operação de				
Bacia Hidrográfica	UGRHI			
91 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE	15 - TURVO/GRANDE			
Corpo Receptor			Classe	
Área (metro quadrado)				
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
6.000,00	2.253,81	3.684,77		
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença de Instalação
Início	às	Término	Administração	Produção
08:00		17:00	1	16
			Data	Número

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91361875	Ar, Água, Solo, Ruído, Outros

ENTIDADE

EMITENTE

Local: VOTUPORANGA
Esta licença de número 51001352 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

Pag.1/6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
 CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N°
 51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
02. O equipamento destinado à trituração de resíduos sólidos industriais deverá ser mantido com sistema de exaustão e equipamento de controle de poluentes de modo a garantir sua eficiência na captação e retenção de poluentes (material particulado e substâncias odoríferas).
03. As instalações do setor de transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais deverão ser mantidas de modo a operar com pressão negativa, regulando a entrada de ar através do conjunto de insufladores e impelindo o ar interno a passar pelo sistema de exaustão e equipamento de controle de poluentes instalados para o equipamento destinado à trituração de resíduos sólidos industriais.
04. Efetuar anualmente avaliação das condições de queima de óleo diesel nos veículos utilizados para coleta e transporte de resíduos, emitidos por uma das empresas participantes do programa para Melhoria da Manutenção de Veículos Diesel, cuja relação encontra-se disponível em www.cetesb.sp.gov.br. Os laudos deverão ficar à disposição da fiscalização da CETESB.
05. A sala destinada ao armazenamento de lâmpadas fluorescentes deverá ser mantida com dispositivo eficiente na captação e retenção dos poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das mesmas.
06. Os efluentes sanitários gerados no empreendimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora de esgotos de acordo com as diretrizes da SAEV Ambiental.
07. Os efluentes líquidos gerados no processo de esterilização dos resíduos dos serviços de saúde e na lavagem de pisos do setor de transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser tratados, e monitorados periodicamente, sendo que os boletins de análises deverão ser disponibilizados quando solicitados pela CETESB. O lançamento na rede pública deverá atender ao artigo 19-A do Regulamento da Lei nº 997/76 aprovado pelo Decreto nº 8468/76, bem como às diretrizes estabelecidas pelo SAEV Ambiental.
08. Fica proibida a geração de efluentes líquidos no setor de transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais, devendo os resíduos de varrição gerados serem gerenciados como resíduos da classe I.
09. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública, bem como sua infiltração no solo.
10. Fica vedado a lavagem de veículos no local do empreendimento.
11. As áreas destinadas ao transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser mantidas devidamente impermeabilizadas, de forma que facilite a limpeza e não permita infiltração no solo, e providas de sistema de drenagem de efluentes líquidos visando seu encaminhamento, após tratamento, para a rede pública coletora de esgotos.
12. Manter as áreas de carga e descarga de resíduos industriais e de resíduos dos serviços de saúde providas de sistema de drenagem direcionadas para caixa de acúmulo de modo a conter eventual derrame de resíduos líquidos.
13. Manter as áreas destinadas ao transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais devidamente impermeabilizadas e providas de dispositivo de segurança com capacidade de receber e guardar eventuais derrames de modo a impedir a lixiviação e percolação de substâncias no solo e evitar danos ao meio ambiente.
14. O blend formado com a trituração dos resíduos sólidos industriais deverá ser caracterizado nos termos exigidos pela entidade de destinação antes do encaminhamento do mesmo, o qual deverá ser realizado mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI. Nesse sentido, todo o processo de blendagem deverá atender os termos da Resolução CONAMA nº 264 de 26/08/1999.

ENTIDADE

Pag.2/6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
 CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N°
 51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

15. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde a serem armazenados no empreendimento deverão ser classificados nos termos da Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005, acondicionados nos termos da norma NBR 12235 da ABNT e encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.
16. Fica vedado o transbordo de resíduos dos serviços de saúde da Classe C em atendimento à Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005.
17. Atender integralmente os termos da Norma Técnica CETESB E15.010 - Sistemas de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente: procedimento.
18. Os equipamentos destinados ao tratamento dos resíduos de serviço de saúde (autoclaves) devem apresentar condição técnica que propicie, em qualquer condição normal de operação, temperatura e tempo de residência compatíveis com os níveis de inativação microbiana estabelecidos na Norma Técnica CETESB E15.010 e devem ser providos de instrumentos que indiquem e registrem os valores de temperatura e pressão, quando aplicável, continuamente ao longo do ciclo operacional. Nesse sentido, todos os instrumentos de monitoramento devem ser periodicamente calibrados por laboratórios pertencentes à RBC (Rede Brasileira de Calibração) do INMETRO. Os relatórios de calibração deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado e, junto a cada monitor, deverá constar a data da última e da próxima calibração.
19. Somente será admitido o tratamento térmico sem combustão dos resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005.
20. Os resíduos do Grupo A subgrupo A2 devem ser tratados em equipamentos providos de triturador prévio integrado. A trituração prévia, quando utilizada, deverá ser integrada ao equipamento de tratamento, em sistema fechado.
21. Fica vedado o recebimento de resíduos sólidos contendo citotóxicos, produtos químicos tóxicos ou farmacêuticos perigosos, que possam emanar vapores ou se volatilizar, bem como tecidos, órgãos ou membros amputados. Também não poderão ser processados produtos utilizados em pacientes submetidos à quimioterapia, que possam estar impregnados com citotóxicos, além de produtos com baixo ponto de fusão como mercúrio de termômetros descartados e resíduos radioativos.
22. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde deverão permanecer armazenados no local em equipamentos de refrigeração até sua destinação final. Neste sentido, os resíduos após tratamento devem ser acondicionados em recipientes rígidos e serem armazenados em local exclusivo na unidade de tratamento, devendo serem encaminhados periodicamente para a unidade de destinação no menor tempo possível.
23. O empreendimento somente poderá receber e processar resíduos industriais e/ou dos serviços de saúde provenientes de geradores mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI emitido pela CETESB. Neste sentido, os recipientes destes resíduos deverão ser claramente identificados, contendo, ao mínimo, informações acerca do gerador e da sua tipologia.
24. Todos os resíduos industriais armazenados no empreendimento deverão ser encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.
25. Deverão ser mantidos no empreendimento, e a disposição da CETESB, os registros referentes ao controle de entrada e saída de resíduos, bem como informações sobre suas quantidades, geradores e destinação. Para a Renovação da presente Licença deverá ser apresentado um Relatório acerca desses registros.
26. Deverão ser mantidos, no setor de transbordo e tratamento dos resíduos dos serviços de saúde, um registro dos dados de operação do sistema. Os registros de operação devem ser realizados para cada ciclo operacional, contemplando, no mínimo, as seguintes informações:
 - a) Quantidade, em kg, e origem dos resíduos processados;
 - b) Os valores de temperatura e pressão; e
 - c) Incidentes operacionais.
 Os registros deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado.

ENTIDADE

Pag.3/6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo Nº
51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

Nº 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

27. As operações de carga e descarga dos resíduos manipulados pela empresa deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento das embalagens e a consequente liberação dos mesmos ao meio ambiente.
28. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.
29. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.
30. Toda Carta de Anuência emitida pela empresa aos geradores de resíduos deverá conter as seguintes informações:
 - a) classe e quantidade de cada resíduo;
 - b) destino final pretendido para cada resíduo;
 - c) nome do destinatário final e respectivo número e validade de Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI correspondente.
 Salientamos que as solicitações de CADRI que não vierem acompanhadas de Cartas de Anuência com as informações descritas acima serão indeferidas.
31. A central de armazenamento e distribuição de GLP - gás liquefeito de petróleo deve ser mantida atendendo integralmente ao preconizado na Norma ABNT NBR 13523 - Central predial de gás liquefeito de petróleo e deve ser operada de acordo com os padrões estabelecidos pelas Companhias Distribuidoras de GLP e com as boas práticas de segurança.
32. Deverá ser realizado anualmente teste de eficiência do sistema de tratamento térmico, o qual deverá ser obrigatoriamente realizado com empresa acreditada pelo IMMETRO, com o acompanhamento da CETESB e com comunicação prévia de no mínimo 90 (noventa) dias.
33. A operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ser realizada em sala fechada com piso impermeável e estar afastada das entradas e janelas de outras edificações do entorno. Essa sala deverá ser permanentemente mantida de sistema de ventilação local exaustora (SVLE), independente do resto da edificação, com equipamento de controle de poluição do ar (ECP) eficiente na captação e retenção de poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das lâmpadas.
34. O sistema de ventilação local exaustora e o equipamento de controle de poluição do ar do equipamento quebra-lâmpadas deverão ser operados adequadamente.
35. As operações de manuseio das lâmpadas fluorescentes deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento da embalagem, quebra das lâmpadas e a liberação de seu conteúdo no ambiente.
36. Os resíduos e rejeitos do processamento das lâmpadas fluorescentes deverão permanecer armazenados somente o tempo necessário para sua destinação compatível com a capacidade do empreendimento.
37. O equipamento quebra-lâmpadas deverá operar com pressão negativa e toda exaustão no interior dos tambores ou recipientes de lâmpadas quebradas deverá estar provida, pelo menos, da melhor tecnologia de retenção de mercúrio (filtro HEPA seguido de filtro de carvão) ou outro equipamento de controle de poluição de eficiência igual ou superior.
38. O processo de operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ocorrer sem emissões fugitivas, em particular no manuseio dos resíduos e substituição dos tambores ou recipientes.
39. Os tambores ou recipientes cheios de lâmpadas quebradas devem ser selados e armazenados até a destinação final ambientalmente adequada.

ENTIDADE

Pag.4/6

Mejan Ambiental

Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP

Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666

e-mail: contato@mejan.com.br

37



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N°
51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

40. Os responsáveis pelo equipamento quebra-lâmpadas (EQL) deverão implantar e manter um plano de manutenção, composto, pelo menos, de inspeções e registros referentes aos seguintes aspectos:
 - a) EQL: antes de cada utilização, checando principalmente pressão negativa, número de lâmpadas processadas e realização das manutenções;
 - b) Equipamentos de controle de poluição: o estado dos selos e conexões; e o programa de troca de filtros (Bag, HEPA e carvão ativado) com base nas especificações do fabricante, comprovada tecnicamente.
41. Os responsáveis pelo empreendimento devem tornar disponível para consulta da CETESB, quando necessário, pelo menos os seguintes dados:
 - a) Plano de manutenção do EQL e dos equipamentos de controle;
 - b) Quantidade, tipo de lâmpadas quebradas por gerador e registros das trocas de filtros. A empresa deverá realizar o controle da data de enchimento de seus tambores, data da troca dos filtros e número de lâmpadas moídas a cada troca, registrando esses dados;
 - c) Quantidades e tipos de resíduos gerados (incluindo os filtros do EQL) e sua destinação (CADRI).
42. Os dados registrados para avaliação do controle e das trocas de filtros realizadas no equipamento quebra-lâmpadas deverão ser apresentados anualmente à CETESB, até o dia 31 de março de cada ano.
43. Os resíduos perigosos de classe I gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 12.235 e os resíduos de classe II deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 11.174, com vistas à reutilização, reciclagem ou à destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.
44. Os resíduos e rejeitos gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas (lâmpadas quebradas, filtros) deverão ser caracterizados e destinados a locais devidamente licenciados para o tratamento, de forma a possibilitar a recuperação do mercúrio e reciclagem dos metais e vidros. O envio desses resíduos deverá ser precedido da obtenção de CADRI.
45. As embalagens utilizadas no armazenamento e transporte de resíduos, bem como, outros equipamentos da operação do equipamento quebra-lâmpadas, quando gastos ou danificados, deverão ser caracterizados para a destinação final ambientalmente adequada. Caso sejam classificados como resíduos perigosos - Classe I, o envio desses resíduos deverá ser precedido da obtenção de CADRI.
46. Fica vedada a utilização do equipamento quebra-lâmpadas de forma temporária, no local do gerador.
47. No que se refere ao setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de lodo da ETE e efluentes líquidos diversos, deverão ser atendidas as seguintes condicionantes:
 - a) Fica vedado o estacionamento do veículo coletor contendo efluentes e/ou lodos em seu interior devendo a destinação final desses resíduos ser realizada imediatamente após a coleta.
 - b) Somente poderão ser coletados efluentes líquidos para os quais a empresa possuir o devido Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.
 - c) A lavagem do veículo coletor deverá ser executada em locais e condições apropriadas de forma a não causar poluição das águas, do ar e do solo. Nesse sentido, fica vedada a lavagem de veículos na sede da empresa.
 - d) Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos coletados em galeria de água pluvial ou em via pública, bem como incorporação no solo.
 - e) O tanque utilizado no transporte de efluentes e lodos deverá ser estanque, não possibilitando vazamento na coleta, no transporte e na descarga do material.
48. Deverão ser adotadas técnicas para mitigar o efeito atrativo de espécies-problema para aviação, sendo da responsabilidade do empreendedor que o empreendimento não se configure como um foco atrativo de fauna.
49. Deverão ser mantidos no empreendimento, para consulta dos órgãos competentes, os relatórios que comprovam a adoção de técnicas adequadas de mitigação dos efeitos atrativos de espécies-problema para aviação e que, no caso de eventuais não conformidades, foram adotadas medidas corretivas.

ENTIDADE

Pag. 5/6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N°
51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para:

- a) atividades de armazenamento temporário (transbordo) e blendagem de resíduos sólidos industriais;
- b) recebimento e armazenamento temporário (transbordo) de 360 toneladas / ano de resíduos sólidos de serviços de saúde dos Grupos A (biológicos), B (químicos) e E (perfurocortantes ou escarificantes), classificados de acordo com a Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) câmara refrigerada com capacidade de 45,0 m³;
- c) atividades de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente e classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) caldeira com capacidade de 500,00 kg/h, 02 (duas) autoclaves com capacidade de 150,00 kg/h cada e 01 (um) triturador de resíduos com capacidade de 300,00 kg/h;
- d) atividades de processamento de lâmpadas usadas, utilizando 01 (um) equipamento quebra-lâmpadas de forma permanente no local, com capacidade de 10 lâmpadas por minuto;
- e) operação de setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de 250.000 litros/mês de lodo de ETE e 200.00 litros/mês de efluentes líquidos diversos, utilizando caminhão tanque com capacidade de 15,6 m³ acoplado a equipamentos de hidrojetamento de alta pressão e sistema de sucção a vácuo.
- f) regularização de uma área de atividade ao ar livre de 2.000 m² destinada exclusivamente ao estacionamento da frota de veículos da empresa.

02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.

03. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

04. A critério da CETESB, devidamente fundamentadas, ou por alteração de caráter legal, poderão ser solicitadas da empresa informações/exigências adicionais.

05. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.

06. Deverão ser observadas todas as medidas de proteção individual do operador do equipamento quebra-lâmpadas.

07. O prestador de serviço deverá orientar o gerador quanto às medidas de segurança recomendadas pelo fabricante para acondicionar adequadamente as lâmpadas em recipiente rígido, a fim de evitar a emissão de mercúrio e seus componentes durante o armazenamento e transporte.

08. O recebimento de lâmpadas usadas para o processamento na unidade, deverá ser precedido da obtenção de CADRI pelo gerador ou gerenciador.

09. Recomenda-se manter atualizado e disponibilizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

10. A presente Licença de Operação - Renovação se refere às seguintes Licenças:

- Licença de Operação n.º 51000416 de 19/08/2013;
- Licença de Operação n.º 51000608 de 22/12/2014;
- Licença de Operação n.º 51000621 de 30/12/2014;
- Licença de Operação - Novos Equipamentos n.º 51001118 de 20/05/2018;
- Licença de Operação - Ampliação n.º 51001119 de 20/05/2018.

ENTIDADE

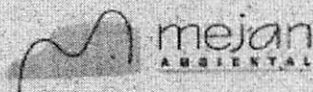
Pag.6/6

Mejan Ambiental

Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP

Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666

e-mail: contato@mejan.com.br



referidos no presente contrato, após aviso ou notificação, a qualquer tempo, sempre que a CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento da fatura/duplicata/boleto bancário e seus eventuais acréscimos, cabendo a CONTRATANTE a responsabilidade pela gestão e tratamento de seus resíduos, em conformidade com a legislação, arcando, inclusive com eventuais sanções dos órgãos competentes. Bem como o não cumprimento das normas legais contidas neste contrato.

Cláusula 3 Deveres Da Contratante

3.1 RESPONSABILIDADE

A CONTRATANTE é a única responsável pelas condições, características, classificações, embalagens, identificação e formas de acondicionamento dos resíduos gerados para coleta, que deverão obrigatoriamente seguir as normas da ABNT/CETESB, eximindo a CONTRATADA de tais responsabilidades e práticas.

3.2 MANIFESTO DE TRANSPORTE - MTR ONLINE

A CONTRATANTE será a única responsável por emitir o MTR Online no ato da coleta para o transporte dos resíduos gerados. A emissão deste será de acordo com o Estado/UF da CONTRATANTE, utilizando as plataformas SINIR/SIGOR/FEAM para emissão. E a não emissão do MTR ONLINE implicará na recusa da coleta por parte da CONTRATADA. Conforme a portaria nº 280/2020.

3.3 CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

A presença de resíduos Classe "II" misturados com resíduos Classe "I" constituirá em cobrança pelo resíduo Classe "I", sem prejuízo da imediata rescisão do contrato, desde que devidamente comprovados que ocasionados pela CONTRATANTE.

3.4 ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

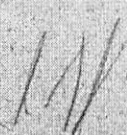
Serão fornecidas a CONTRATANTE as embalagens em sistema **comodato**, de acordo com o acondicionamento dos resíduos gerados. Opções de embalagens: tambores, big bags, containers, caixas rollon off, caçamba, bombonas. Ao final do contrato ou em caso de rescisão, as embalagens deverão ser devolvidas a CONTRATADA, e não havendo devolução será cobrado uma taxa.

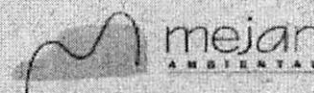
Cláusula 4 Valores Dos Serviços

ITEM	TIPO	PERÍODO	PRODUTO / DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VL ITEM	TOTAL
1	SERVIÇO MENSAL		COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL - KG				
1	PRODUTO		150202 - RESÍDUOS SÓLIDOS DIVERSOS CONTAMINADOS COM ÓLEOS, GRAXAS, TINTAS E SOLVENTES	200	KG	0,00	450,00
2	PRODUTO		RESÍDUOS EXCEDENTES - CLASSE I - QUILO	1	KG	0,00	1,57

4.1 PARÁGRAFO I

MEJAN MEJAN LTDA
AVENIDA PRESTES MAIA, 2696, CIDADE NOVA, VOTUPORANGA/SP
CEP 15.501-333, FONE/FAX (17) 3426-5666
E-MAIL: CONTATO@MEJAN.COM.BR


DISTRIBUIDORA E
COMERCIO
ITDA 1011019600010
Data: 2023.02.02 12:29:38
Assinado eletronicamente por:
BRUNO ALBUQUERQUE ALMEIDA
CNPJ: 11.328.600/0001-00



As embalagens utilizadas pela CONTRATANTE deverão conter as informações e identificações atualizadas e em conformidade as exigências técnicas e legais, bem como o local de acondicionamento para o ideal cumprimento e enquadramento quanto às características, classificações e tipologias de seus resíduos, sendo de sua inteira responsabilidade.

Cláusula 5 Forma De Pagamento

Forma de pagamento: BOLETO

Dia de vencimento: 25

Dia do faturamento: 30

Valor Parcela: R\$450,00

5.1 PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados pela CONTRATANTE à CONTRATADA, de acordo com a periodicidade das coletas, mediante emissão de nota fiscal de prestação de serviços pela CONTRATADA. Os dados da CONTRATANTE poderão ser pesquisados nos serviços de proteção ao crédito e, na ocorrência de inadimplência do pagamento das obrigações assumidas, seu nome poderá neles ser lançados.

5.2 ATRASOS E MULTAS

Ocorrendo atraso no pagamento das faturas/duplicatas/boletos bancários em seu vencimento pagará a CONTRATANTE: multa de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, atualização monetária, despesas e custas judiciais com a realização da cobrança, honorários de advogados de 10% (dez por cento) se a cobrança for extrajudicial, e de 20% (vinte por cento) se a cobrança for judicial, sem prejuízo da cobrança de outros encargos a ele vinculados.

5.3 FATURAMENTO

O faturamento será emitido após o encerramento do mês de competência, com vencimento para o dia estipulado na Cláusula 6ª "Prazo e Correção" e o pagamento para o mês subsequente ao da prestação dos serviços.

5.4 COBRANÇA

A CONTRATADA fará a cobrança dos valores apurados e devidos pela CONTRATANTE através de boleto bancário, encaminhando neste caso, para tanto, ao Banco os dados necessários à realização da cobrança. Não sendo pago no vencimento os valores cobrados serão encaminhados pela CONTRATADA ou pelo Banco ao Cartório de Protesto e os dados necessários para que se faça o protesto do título por falta de pagamento.

Cláusula 6 Prazos E Correções

6.1 VIGÊNCIA CONTRATUAL E REAJUSTE

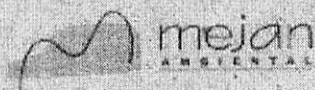
O contrato terá sua vigência inicial de 12 (doze) meses, iniciando na data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período e corrigido. Exceto para contrato de "Coleta única", na qual será especificado no campo periodicidade na cláusula 4ª.

6.2 PARAGRAFO I

MEJAN MEJAN LTDA
AVENIDA PRESTES MAIA, 2696. CIDADE NOVA, VOTUPORANGA/SP
CEP 15.501-333. FONE/FAX (17) 3426-5666
E-MAIL: CONTATO@MEJAN.COM.BR

DISTRISUPRI
DISTRIBUIDORA E
COMERCIO
LTDA-1021019600
0100

Assinado de forma digital
por DISTRISUPRI
DISTRIBUIDORA E
COMERCIO
LTDA-10210196000100
Dados: 2023.02.02
12:29:40 -9386



As partes, de mútuo e comum acordo, poderão ajustar a prorrogação da vigência do contrato mediante assinatura de aditivo. E o mesmo será reajustado de acordo com o índice de IGP-M.

Cláusula 7

Do Quadro De Profissionais

7.1 DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA

A CONTRATADA deve assumir, inteira responsabilidade por quaisquer danos pessoais ou materiais, incluindo morte ou incapacidade física sofridos por seu empregado ou terceiros, em atividade de sua responsabilidade, como definido neste Contrato. A mão-de-obra eventualmente empregada pela CONTRATADA não terá vinculação empregatícia com a CONTRATANTE, descabendo, por consequência, a imputação de qualquer obrigação trabalhista à CONTRATANTE, devendo, portanto, a CONTRATADA responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da contratação de pessoal, tais como: salários, acidentes em que sejam vítimas seus empregados quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas lhes assegurem, inclusive férias, aviso prévio, indenizações, décimo terceiro salário, cesta básica, refeições, etc.

Cláusula 8

Da Extinção Do Vínculo Contratual

8.1 DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido, sem justo motivo, a qualquer momento, por qualquer das partes, sem incidência de qualquer tipo de ônus ou multa contratual, sendo necessário tão somente a comunicação formal e por escrito da outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 9

DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1 PARAGRAFO I

A CONTRATADA deverá responder, na forma estabelecida neste, pela inobservância ou infração de quaisquer de seus itens e obrigações aqui assumidas, respondendo por perdas e danos e lucros cessantes perante a CONTRATANTE e terceiros eventualmente prejudicados.

9.2 PARAGRAFO II

O presente contrato, para todos os efeitos legais, é tido como título executivo extrajudicial e poderá ser executado judicialmente.

9.3 PARAGRAFO III

A tolerância não implica em renúncia, perdão, novação ou alteração do pactuado neste instrumento.

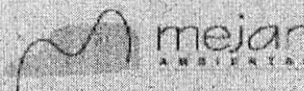
9.4 PARAGRAFO IV

Diante dos riscos eminentes resultantes da mistura de outras classes, como

MEJAN MEJAN LTDA
AVENIDA PRESTES MAIA, 2696, CIDADE NOVA, VOTUPORANGA/SP
CEP 15.501-333, FONE/FAX (17) 3426-5666
E-MAIL: CONTATO@MEJAN.COM.BR

DISTRISUPRI
DISTRIBUIDORA E
COMERCIO
IDTA:1021019600
0100

Assinado de forma digital
por DISTRISUPRI
DISTRIBUIDORA E
COMERCIO
IDTA:10210196000100
Data: 2023.02.02
12.29.56 -03'00



Coprocessoamento, tais práticas, além das sanções do caput, a prática poderá acarretar denúncia imediata aos órgãos de fiscalização e controle da saúde pública e do meio ambiente, bem como ao Ministério Público, não isentando ainda os infratores (ativos ou passivos) ao enquadramento de prática de crime ambiental que, dar-se-á pelos órgãos competentes, se for o caso.

9.5 PARAGRAFO V

O presente contrato, que é celebrado não estabelece nenhum vínculo empregatício entre as partes, seus proprietários ou empregados, não estando sujeito às leis trabalhistas e o foro competente é o da justiça.

Cláusula 10

DO FORO

10.1 PARAGRAFO I

Fica eleito o foro da Comarca de Votuporanga - SP, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as questões relativas ao presente Contrato.

10.2 PARAGRAFO II

E, assim por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de prestação de serviços, elaborando em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Votuporanga/SP, 19 de Julho de 2022

Contratada

Mejan Mejan Ltda

CNPJ nº 04.669.078/0001-54

Contratante

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA
F COMERCIO
LTDA:10210196000100

Assinado de forma digital por
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA L
COMERCIO LTDA:10210196000100
Data: 2023.02.02 12:30:29 -03'00'

Distrisupri Distribuidora E Comerci

CNPJ nº 10.210.196/0001-00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2609361/2021

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: MEJAN & MEJAN LTDA.

Número de registro no CREA-SP: 0731616

Data do registro: 21/02/2006

Processo (Sipro): F-000541/2006

Processo (SEI): -*-*-*-*

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):

Nome: RAPHAEL DOS PASSOS NOGUEIRA

Título(s):

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5063089034 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2608117740

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 09/09/2020

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) INATIVA(S):

Nome: EVALDO DIAS FERNANDES

Título(s):

ENGENHEIRO SANITARISTA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060388935 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2603942832

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 28/11/2006

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 20/03/2007



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2609361/2021 Página 2/4

Nome: OZORIO DOMINGUES BORGES NETO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060028080 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2602580007

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 24/01/2008

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 30/06/2011

Nome: JOSE RICARDO HERNANDES ARIANO FILHO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5061152892 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2602253430

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 03/05/2010

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 01/04/2012

Nome: KASSIA BARBOSA CAJUELA

Título(s):

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5063408209 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2609418809

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 31/05/2011

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 21/11/2011

Nome: JOSE RICARDO HERNANDES ARIANO FILHO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5061152892 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2602253430



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2609361/2021 Página 3/4

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 15/04/2013

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 25/07/2014

Nome: OZORIO DOMINGUES BORGES NETO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060028080 **(Registro Ativo)**

Registro Nacional: 2602580007

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 23/04/2013

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 30/09/2014

Nome: EVANDRO ROBERTO TAGLIAFERRO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060082874 **(Registro Ativo)**

Registro Nacional: 2602686000

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 22/07/2014

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 03/06/2019

Nome: EVANDRO ROBERTO TAGLIAFERRO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060082874 **(Registro Ativo)**

Registro Nacional: 2602686000

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 22/10/2019

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 09/09/2020

Nome: LUANA DELGADO DE ABREU

Título(s):

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Origem do Registro: CREA-SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2609361/2021 Página 4/4

Número do Registro (CREASP): 5070419932 (Registro Inativo)

Registro Nacional: 2618320972

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 22/10/2019

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 05/02/2020

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d07575e1-f509-41cd-a585-27c8a482587c.

Situação cadastral extraída em 27/08/2021 17:03:33.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UOP VOTUPORANGA, situada à Rua: BAHIA, 2270, , SAO JOAO, VOTUPORANGA-SP, CEP: 15501-197, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 27 de agosto de 2021



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome	MEJAN & MEJAN LTDA				CNPJ	04.669.078/0006-69
Logradouro	RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA				Cadastro na CETESB	718-741-9
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município		
625		5º DISTRITO INDUSTRIAL	15505-130	VOTUPORANGA		

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos perigosos para os locais definitivos; operação de

Bacia Hidrográfica	UGRHI	Classe
91 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE	15 - TURVO/GRANDE	
Corpo Receptor		

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
6.000,00	2.253,81	3.684,77		

Horário de Funcionamento (h)

Início	às	Término
08:00		17:00

Número de Funcionários

Administração	Produção
1	16

Licença de Instalação

Data	Número
------	--------

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91361875	Ar, Água, Solo, Ruído, Outros

EMITENTE

Local: VOTUPORANGA

Esta licença de número 51001352 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

Nº 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
02. O equipamento destinado à trituração de resíduos sólidos industriais deverá ser mantido com sistema de exaustão e equipamento de controle de poluentes de modo a garantir sua eficiência na captação e retenção de poluentes (material particulado e substâncias odoríferas).
03. As instalações do setor de transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais deverão ser mantidas de modo a operar com pressão negativa, regulando a entrada de ar através do conjunto de insufladores e impelindo o ar interno a passar pelo sistema de exaustão e equipamento de controle de poluentes instalados para o equipamento destinado à trituração de resíduos sólidos industriais.
04. Efetuar anualmente avaliação das condições de queima de óleo diesel nos veículos utilizados para coleta e transporte de resíduos, emitidos por uma das empresas participantes do programa para Melhoria da Manutenção de Veículos Diesel, cuja relação encontra-se disponível em www.cetesb.sp.gov.br. Os laudos deverão ficar à disposição da fiscalização da CETESB.
05. A sala destinada ao armazenamento de lâmpadas fluorescentes deverá ser mantida com dispositivo eficiente na captação e retenção dos poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das mesmas.
06. Os efluentes sanitários gerados no empreendimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora de esgotos de acordo com as diretrizes da SAEV Ambiental.
07. Os efluentes líquidos gerados no processo de esterilização dos resíduos dos serviços de saúde e na lavagem de pisos do setor de transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser tratados, e monitorados periodicamente, sendo que os boletins de análises deverão ser disponibilizados quando solicitados pela CETESB. O lançamento na rede pública deverá atender ao artigo 19-A do Regulamento da Lei nº 997/76 aprovado pelo Decreto nº 8468/76, bem como às diretrizes estabelecidas pelo SAEV Ambiental.
08. Fica proibida a geração de efluentes líquidos no setor de transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais, devendo os resíduos de varrição gerados serem gerenciados como resíduos da classe I.
09. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública, bem como sua infiltração no solo.
10. Fica vedado a lavagem de veículos no local do empreendimento.
11. As áreas destinadas ao transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser mantidas devidamente impermeabilizadas, de forma que facilite a limpeza e não permita infiltração no solo, e providas de sistema de drenagem de efluentes líquidos visando seu encaminhamento, após tratamento, para a rede pública coletora de esgotos.
12. Manter as áreas de carga e descarga de resíduos industriais e de resíduos dos serviços de saúde providas de sistema de drenagem direcionadas para caixa de acúmulo de modo a conter eventual derrame de resíduos líquidos.
13. Manter as áreas destinadas ao transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais devidamente impermeabilizadas e providas de dispositivo de segurança com capacidade de receber e guardar eventuais derrames de modo a impedir a lixiviação e percolação de substâncias no solo e evitar danos ao meio ambiente.
14. O blend formado com a trituração dos resíduos sólidos industriais deverá ser caracterizado nos termos exigidos pela entidade de destinação antes do encaminhamento do mesmo, o qual deverá ser realizado mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI. Nesse sentido, todo o processo de blendagem deverá atender os termos da Resolução CONAMA nº 264 de 26/08/1999.



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

15. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde a serem armazenados no empreendimento deverão ser classificados nos termos da Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005, acondicionados nos termos da norma NBR 12235 da ABNT e encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.
16. Fica vedado o transbordo de resíduos dos serviços de saúde da Classe C em atendimento à Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005.
17. Atender integralmente os termos da Norma Técnica CETESB E15.010 - Sistemas de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente: procedimento.
18. Os equipamentos destinados ao tratamento dos resíduos de serviços de saúde (autoclaves) devem apresentar condição técnica que propicie, em qualquer condição normal de operação, temperatura e tempo de residência compatíveis com os níveis de inativação microbiana estabelecidos na Norma Técnica CETESB E15.010 e devem ser providos de instrumentos que indiquem e registrem os valores de temperatura e pressão, quando aplicável, continuamente ao longo do ciclo operacional. Nesse sentido, todos os instrumentos de monitoramento devem ser periodicamente calibrados por laboratórios pertencentes à RBC (Rede Brasileira de Calibração) do INMETRO. Os relatórios de calibração deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado e, junto a cada monitor, deverá constar a data da última e da próxima calibração.
19. Somente será admitido o tratamento térmico sem combustão dos resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005.
20. Os resíduos do Grupo A subgrupo A2 devem ser tratados em equipamentos providos de triturador prévio integrado. A trituração prévia, quando utilizada, deverá ser integrada ao equipamento de tratamento, em sistema fechado.
21. Fica vedado o recebimento de resíduos sólidos contendo citotóxicos, produtos químicos tóxicos ou farmacêuticos perigosos, que possam emanar vapores ou se volatilizar, bem como tecidos, órgãos ou membros amputados. Também não poderão ser processados produtos utilizados em pacientes submetidos à quimioterapia, que possam estar impregnados com citotóxicos, além de produtos com baixo ponto de fusão como mercúrio de termômetros descartados e resíduos radioativos.
22. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde deverão permanecer armazenados no local em equipamentos de refrigeração até sua destinação final. Neste sentido, os resíduos após tratamento devem ser acondicionados em recipientes rígidos e serem armazenados em local exclusivo na unidade de tratamento, devendo serem encaminhados periodicamente para a unidade de destinação no menor tempo possível.
23. O empreendimento somente poderá receber e processar resíduos industriais e/ou dos serviços de saúde provenientes de geradores mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI emitido pela CETESB. Neste sentido, os recipientes destes resíduos deverão ser claramente identificados, contendo, ao mínimo, informações acerca do gerador e da sua tipologia.
24. Todos os resíduos industriais armazenados no empreendimento deverão ser encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.
25. Deverão ser mantidos no empreendimento, e a disposição da CETESB, os registros referentes ao controle de entrada e saída de resíduos, bem como informações sobre suas quantidades, geradores e destinação. Para a Renovação da presente Licença deverá ser apresentado um Relatório acerca desses registros.
26. Deverão ser mantidos, no setor de transbordo e tratamento dos resíduos dos serviços de saúde, um registro dos dados de operação do sistema. Os registros de operação devem ser realizados para cada ciclo operacional, contemplando, no mínimo, as seguintes informações:
 - a) Quantidade, em kg, e origem dos resíduos processados;
 - b) Os valores de temperatura e pressão; e
 - c) Incidentes operacionais.Os registros deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado.



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

Nº 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

27. As operações de carga e descarga dos resíduos manipulados pela empresa deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento das embalagens e a consequente liberação dos mesmos ao meio ambiente.
28. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.
29. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.
30. Toda Carta de Anuência emitida pela empresa aos geradores de resíduos deverá conter as seguintes informações:
 - a) classe e quantidade de cada resíduo;
 - b) destino final pretendido para cada resíduo;
 - c) nome do destinatário final e respectivo número e validade de Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI correspondente.Salientamos que as solicitações de CADRI que não vierem acompanhadas de Cartas de Anuência com as informações descritas acima serão indeferidas.
31. A central de armazenamento e distribuição de GLP - gás liquefeito de petróleo deve ser mantida atendendo integralmente ao preconizado na Norma ABNT NBR 13523 - Central predial de gás liquefeito de petróleo e deve ser operada de acordo com os padrões estabelecidos pelas Companhias Distribuidoras de GLP e com as boas práticas de segurança.
32. Deverá ser realizado anualmente teste de eficiência do sistema de tratamento térmico, o qual deverá ser obrigatoriamente realizado com empresa acreditada pelo IMMETRO, com o acompanhamento da CETESB e com comunicação prévia de no mínimo 90 (noventa) dias.
33. A operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ser realizada em sala fechada com piso impermeável e estar afastada das entradas e janelas de outras edificações do entorno. Essa sala deverá ser permanentemente mantida de sistema de ventilação local exautora (SVLE), independente do resto da edificação, com equipamento de controle de poluição do ar (ECP) eficiente na captação e retenção de poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das lâmpadas.
34. O sistema de ventilação local exaustora e o equipamento de controle de poluição do ar do equipamento quebra-lâmpadas deverão ser operados adequadamente.
35. As operações de manuseio das lâmpadas fluorescentes deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento da embalagem, quebra das lâmpadas e a liberação de seu conteúdo no ambiente.
36. Os resíduos e rejeitos do processamento das lâmpadas fluorescentes deverão permanecer armazenados somente o tempo necessário para sua destinação compatível com a capacidade do empreendimento.
37. O equipamento quebra-lâmpadas deverá operar com pressão negativa e toda exaustão no interior dos tambores ou recipientes de lâmpadas quebradas deverá estar provida, pelo menos, da melhor tecnologia de retenção de mercúrio (filtro HEPA seguido de filtro de carvão) ou outro equipamento de controle de poluição de eficiência igual ou superior.
38. O processo de operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ocorrer sem emissões fugitivas, em particular no manuseio dos resíduos e substituição dos tambores ou recipientes.
39. Os tambores ou recipientes cheios de lâmpadas quebradas devem ser selados e armazenados até a destinação final ambientalmente adequada.



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

Nº 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

40. Os responsáveis pelo equipamento quebra-lâmpadas (EQL) deverão implantar e manter um plano de manutenção, composto, pelo menos, de inspeções e registros referentes aos seguintes aspectos:
 - a) EQL: antes de cada utilização, checando principalmente pressão negativa, número de lâmpadas processadas e realização das manutenções;
 - b) Equipamentos de controle de poluição: o estado dos selos e conexões; e o programa de troca de filtros (Bag, HEPA e carvão ativado) com base nas especificações do fabricante, comprovada tecnicamente.
41. Os responsáveis pelo empreendimento devem tornar disponível para consulta da CETESB, quando necessário, pelo menos os seguintes dados:
 - a) Plano de manutenção do EQL e dos equipamentos de controle;
 - b) Quantidade, tipo de lâmpadas quebradas por gerador e registros das trocas de filtros. A empresa deverá realizar o controle da data de enchimento de seus tambores, data da troca dos filtros e número de lâmpadas moídas a cada troca, registrando esses dados;
 - c) Quantidades e tipos de resíduos gerados (incluindo os filtros do EQL) e sua destinação (CADRI).
42. Os dados registrados para avaliação do controle e das trocas de filtros realizadas no equipamento quebra-lâmpadas deverão ser apresentados anualmente à CETESB, até o dia 31 de março de cada ano.
43. Os resíduos perigosos de classe I gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 12.235 e os resíduos de classe II deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 11.174, com vistas à reutilização, reciclagem ou à destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.
44. Os resíduos e rejeitos gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas (lâmpadas quebradas, filtros) deverão ser caracterizados e destinados a locais devidamente licenciados para o tratamento, de forma a possibilitar a recuperação do mercúrio e reciclagem dos metais e vidros. O envio desses resíduos deverá ser precedido da obtenção de CADRI.
45. As embalagens utilizadas no armazenamento e transporte de resíduos, bem como, outros equipamentos da operação do equipamento quebra-lâmpadas, quando gastos ou danificados, deverão ser caracterizados para a destinação final ambientalmente adequada. Caso sejam classificados como resíduos perigosos - Classe I, o envio desses resíduos deverá ser precedido da obtenção de CADRI.
46. Fica vedada a utilização do equipamento quebra-lâmpadas de forma temporária, no local do gerador.
47. No que se refere ao setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de lodo de ETE e efluentes líquidos diversos, deverão ser atendidas as seguintes condicionantes:
 - a) Fica vedado o estacionamento do veículo coletor contendo efluentes e/ou lodos em seu interior devendo a destinação final desses resíduos ser realizada imediatamente após a coleta.
 - b) Somente poderão ser coletados efluentes líquidos para os quais a empresa possuir o devido Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.
 - c) A lavagem do veículo coletor deverá ser executada em locais e condições apropriadas de forma a não causar poluição das águas, do ar e do solo. Nesse sentido, fica vedada a lavagem de veículos na sede da empresa.
 - d) Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos coletados em galeria de água pluvial ou em via pública, bem como incorporação no solo.
 - e) O tanque utilizado no transporte de efluentes e lodos deverá ser estanque, não possibilitando vazamento na coleta, no transporte e na descarga do material.
48. Deverão ser adotadas técnicas para mitigar o efeito atrativo de espécies-problema para aviação, sendo de responsabilidade do empreendedor que o empreendimento não se configure como um foco atrativo de fauna.
49. Deverão ser mantidos no empreendimento, para consulta dos órgãos competentes, os relatórios que comprovam a adoção de técnicas adequadas de mitigação dos efeitos atrativos de espécies-problema para aviação e que, no caso de eventuais não conformidades, foram adotadas medidas corretivas.



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para:

- a) atividades de armazenamento temporário (transbordo) e blendagem de resíduos sólidos industriais;
- b) recebimento e armazenamento temporário (transbordo) de 360 toneladas / ano de resíduos sólidos de serviços de saúde dos Grupos A (biológicos), B (químicos) e E (perfurocortantes ou escarificantes), classificados de acordo com a Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) câmara refrigerada com capacidade de 45,0 m³;
- c) atividades de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente e classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) caldeira com capacidade de 500,00 kg/h, 02 (duas) autoclaves com capacidade de 150,00 kg/h cada e 01 (um) triturador de resíduos com capacidade de 300,00 kg/h;
- d) atividades de processamento de lâmpadas usadas, utilizando 01 (um) equipamento quebra-lâmpadas de forma permanente no local, com capacidade de 10 lâmpadas por minuto;
- e) operação de setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de 250.000 litros/mês de lodo de ETE e 200.00 litros/mês de efluentes líquidos diversos, utilizando caminhão tanque com capacidade de 15,6 m³ acoplado a equipamentos de hidrojateamento de alta pressão e sistema de sucção a vácuo.
- f) regularização de uma área de atividade ao ar livre de 2.000 m² destinada exclusivamente ao estacionamento da frota de veículos da empresa.

02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.

03. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

04. A critério da CETESB, devidamente fundamentadas, ou por alteração de caráter legal, poderão ser solicitadas da empresa informações/exigências adicionais.

05. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.

06. Deverão ser observadas todas as medidas de proteção individual do operador do equipamento quebra-lâmpadas.

07. O prestador de serviço deverá orientar o gerador quanto às medidas de segurança recomendadas pelo fabricante para acondicionar adequadamente as lâmpadas em recipiente rígido, a fim de evitar a emissão de mercúrio e seus componentes durante o armazenamento e transporte.

08. O recebimento de lâmpadas usadas para o processamento na unidade, deverá ser precedido da obtenção de CADRI pelo gerador ou gerenciador.

09. Recomenda-se manter atualizado e disponibilizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

10. A presente Licença de Operação - Renovação se refere às seguintes Licenças:

- Licença de Operação n.º 51000416 de 18/08/2013;
- Licença de Operação n.º 51000608 de 22/12/2014;
- Licença de Operação n.º 51000621 de 30/12/2014;
- Licença de Operação - Novos Equipamentos n.º 51001118 de 20/05/2018;
- Licença de Operação - Ampliação n.º 51001119 de 20/05/2018.



CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL

Validade até: 11/01/2024

Nº 14001348

Versão: 01

Data: 11/01/2019

ENTIDADE GERADORA

Nome
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME

Logradouro

RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO

Bairro

VILA SANTO ANTONI

Descrição da Atividade

Acessórios para equipamentos de informática; comércio varejista

Bacia Hidrográfica

81 - TURVO

Cadastro na CETESB

647-102930-5

Número

431

Complemento

Município

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CEP

15014-420

Nº de Funcionários

0

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome

MEJAN & MEJAN LTDA.

Logradouro

RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA

Bairro

5º DISTRITO INDUS

Descrição da Atividade

Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo arm

Bacia Hidrográfica

91 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE

Cadastro na CETESB

718-000741-9

Número

625

Complemento

Município

VOTUPORANGA

CEP

15505-130

Nº LIC./CERT.FUNCION.

51000608

Data LIC./CERTIFIC.

22/12/2014

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final; a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;

No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:

- Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
- Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
- Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
- Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
- Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
- Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
- Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
- Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
- Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:

N. IDENT. ONU:

COD. IDENT. NBR 10004:

DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:

GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)

DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)

RESÍDUO PERIGOSO

A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO
INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE
IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU
O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

CUIDADO

ESTE RECIPIENTE CONTÉM
RESÍDUOS PERIGOSOS.
MANUSEAR COM CUIDADO
RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 2 páginas anexas, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

O presente Certificado está sendo emitido em conformidade com a Carta de Anuência Nº 110.2018, emitida em 22/11/2018 pela entidade de destinação.

O presente Certificado está vinculado à compatibilidade dos resíduos e capacidade de armazenamento na "Mejan & Mejan LTDA.

O destino a que se refere o código T34, B04, R04, é intermediação e destinação por meio de CADRIs.

USO DA CETESB

SD Nº

91385184

EMITENTE

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Este certificado de número 14001348 foi certificado por as
assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada.
CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE





**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 11/01/2024

Nº 14001348

Versão: 01

Data: 11/01/2019

01 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar

Origem : Proveniente do processo de produção

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 200 kg / ano

Composição Aproximada : Embalagens de tintas (galões)

Método Utilizado : Visual

Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos

Destino : B04 - Aterro Industrial Terceiros

Acondicionamento : E01 - Tambor

Acondicionamento : E07 - Sacos

02 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar

Origem : Proveniente do processo de produção

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 60000 kg / ano

Composição Aproximada : Resíduos de carcaça de tonner

Método Utilizado : Visual

Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos

Acondicionamento : E01 - Tambor

Acondicionamento : E07 - Sacos

Destino : T34 - Desmonte/Reprocessamento

03 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar

Origem : Proveniente do processo de produção

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 700 kg / ano

Composição Aproximada : Pó de toner

Método Utilizado : Visual

Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos

Destino : B04 - Aterro Industrial Terceiros

Acondicionamento : E01 - Tambor

Acondicionamento : E07 - Sacos

04 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar

Origem : Proveniente do processo de produção

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 700 kg / ano

USO DA CETESB

SD Nº

91385184

EMITENTE

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Este certificado de número 14001348 foi certificado por as
assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada.
CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

12

Processo Nº
14/01089/18

**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 11/01/2024

Nº 14001348

Versão: 01

Data: 11/01/2019

Composição Aproximada : Cilindro de Impressora

Método Utilizado : Visual

Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos

Acondicionamento : E01 - Tambor

Acondicionamento : E07 - Sacos

Destino : T34 - Desmonte/Reprocessamento

USO DA CETESB

SD Nº

91385184

EMITENTE

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Este certificado de número 14001348 foi certificado por assinatura assimétrica, assinado eletronicamente por chave privada. CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE





Certificado de Destinação Final de Resíduos - CDF

CDF nº 1349559/2023

Período : 10/01/2023 até 11/01/2023

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00
Endereço : RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, 431 Município : SAO JOSE DO RIO UF : SP

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substâncias perigosas	CLASSE I	0,0300	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações

CADRI 14001348

Manifestos Incluídos:

230000113429

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se das tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 23/01/2023

Edson Cesar Menezes

Responsável Técnico
Edson Cesar Menezes
Químico
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: Drielly Guimarães



CDF emitido no Sistema SIGOR MTR da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

Página 1 de 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em sexta-feira, 27 de janeiro de 2023 10:01:40 AM -03:00, sob o nº 1349559/2023. Sua autenticidade pode ser verificada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Certificado de Destinação Final de Resíduos - CDF

CDF nº 1258613/2022

Período : 18/11/2022 até 18/11/2022

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00
Endereço : RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431 Município : SÃO JOSÉ DO RIO UF : SP

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substâncias perigosas	CLASSE I	0,2000	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações

Manifestos Incluídos:

220003139406

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se das tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 12/12/2022

Edson Cesar Menezes

Responsável Técnico
Edson Cesar Menezes
Químico
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: Drielly Guimarães



CDF emitido no Sistema SIGOR MTR da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

Página 1 de 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em sexta-feira, 27 de janeiro de 2023 10:01:40. Sua autenticidade pode ser verificada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N.º de registro no banco de dados do Ibama: 5238209 CPF/CNPJ: 10.210.196/0001-00 Nome/Razão Social/Endereço DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO VILA SANTO ANTONIO SAO JOSE DO RIO PRETO/SP 15014-420 Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações / Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos. Data de emissão: 18/02/2021 Autenticação: n9bl.2lhh.hwyl.l9ez
--	---



Date: Barueri, 15 Jan 2019

Relatório de Ensaios

No. BR1500251 Rev. 3

Pag. 1 de 5

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.

RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431

VILA SANTO ANTÔNIO

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CEP:15014-420

**** Este relatório anula e substitui o Relatório No. BR1500251 emitido pela SGS em 09/01/19 ****

SGS Ordem No. : SGS do Brasil Ltda.

Condição de recebimento da Caixa

amostra na SGS :

Total de Amostras Recebidas : 1 Amostra

As informações acima foram fornecidas pelo cliente ou em seu nome.

Número da Proposta : 4520-00005548-001

Data de Recebimento da Amostra: 21 Jan 2015

Período de análise : 14 Abr 2015 - 06 Maio 2015

Teste Solicitado : Teste(s) selecionado(s) conforme solicitado pelo cliente.

Descrição das Amostras: Consulte a(s) página(s) seguinte(s).

Método de ensaio : Consulte a(s) página(s) seguinte(s).

Resultados dos Ensaios : Consulte a(s) página(s) seguinte(s).

Assina em nome da

SGS do Brasil Ltda.

Graziella Lelis Dias

Coordenadora de Laboratório CRQ IV 04261374

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

SGS do Brasil Ltda.

Av. Piracema, 1341 - G1 - Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-030 - Fone: +55 11 3883-8867 Customer Services:
<http://online.br.sgs.com/helpdesk/sac.aspx> - www.br.sgs.com

Member of SGS Group (SGS SA)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20710103218961292504>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20710103218961292504-1
Data: 01/03/2021 11:56:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65159-VCDI;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 11:57:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Date: Barueri, 15 Jan 2019

Relatório de Ensaios

No. BR1500251 Rev. 3

Pag. 2 de 5

Resultados dos Ensaios:

Descrição das Amostras

Item No.	SGS ID Amostra	Descrição
1	BR1500251.001	Cartucho de Tinta para Impressora Jato de Tinta - DSI (CARCAÇA)
2	BR1500251.002	Cartucho de Tinta para Impressora Jato de Tinta - DSI (TINTA)

Determinação de Chumbo, Cádmio e Mercúrio em Polímeros, Metais e Eletrônicos por ICP-OES

Metodologia Referenciado nas IEC 62321-7, 8, 9 e 10:2008, análise realizada por ICP-OES.

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MLQ	Incerteza	001
Cádmio (Cd)	Max. 100,00	mg/kg	0,01	NA	ND
Mercúrio (Hg)	Max. 1000,00	mg/kg	0,05	NA	ND
Chumbo (Pb)	Max. 1000,00	mg/kg	0,16	NA	ND
Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MLQ	Incerteza	002
Cádmio (Cd)	Max. 100,00	mg/kg	0,01	NA	ND
Mercúrio (Hg)	Max. 1000,00	mg/kg	0,05	NA	ND
Chumbo (Pb)	Max. 1000,00	mg/kg	0,16	± 0,63	7,88

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

Determinação de Cromo Hexavalente em Polímeros e Eletrônicos por Método Colorimétrico

Metodologia Referenciado na IEC 62321:2008 e IEC 62321-7-1:2015, análise realizada por UV-VIS.

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MLQ	Incerteza	001
Cromo Hexavalente	Max. 1000,00	mg/kg	2,00	NA	ND
Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MLQ	Incerteza	002
Cromo Hexavalente	Max. 1000,00	mg/kg	2,00	NA	ND

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

Determinação de PBB e PBDE em Polímeros por GC-MS

Metodologia Referenciado na IEC 62321A:2008, análise realizada por GC-MS.

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MLQ	Incerteza	001
Monobromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobid=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained herein reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

SGS do Brasil Ltda.

Av. Piracema, 1341 - G1 - Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-030 - Fone: +55 11 3883-8867 Customer Services:
<http://online.br.sgs.com/helpdesk/sac.aspx> - www.br.sgs.com

Member of SGS Group (SGS SA)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20710103218961292504>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20710103218961292504-2
Data: 01/03/2021 11:56:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65160-LLQO;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 11:57:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Relatório de Ensaio

No. BR1500251 Rev. 3

Pag.3 de 5

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Heptabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Octabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Decabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Soma dos PBBs	Max. 1000,00	mg/kg	5,00	NA	ND
Monobromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
DiBromoDifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tribromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tetrabromobifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Pentabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Heptabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	5,00	NA	ND
Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	002
Monobromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Octabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Decabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Soma dos PBBs	Max. 1000,00	mg/kg	5,00	NA	ND
Monobromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
DiBromoDifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tribromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tetrabromobifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Pentabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Heptabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	5,00	NA	ND

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobid=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

SGS do Brasil Ltda.

Av. Piracema, 1341 - G1 - Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-030 - Fone: +55 11 3883-8867 Customer Services:
<http://online.br.sgs.com/helpdesk/sac.aspx> - www.br.sgs.com

Member of SGS Group (SGS SA)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20710103218961292504>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 20710103218961292504-3
 Data: 01/03/2021 11:56:20
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF65161-KXWI;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 11:57:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Date: Barueri, 15 Jan 2019

Relatório de Ensaios

No. BR1500251 Rev. 3

Pag. 4 de 5

Nota :

- (1) MQL = Limite de Quantificação do Método
(2) ND = Não Detectado (< MQL)
(3) "- " = Não Analisado
(4) "-.-" = Análises em Processo

Observações :

Os resultados reportados referem-se somente às amostras submetidas aos ensaios. A SGS não se responsabiliza pelas informações a respeito da composição da amostra e seus dados de fabricação. As mesmas são de responsabilidade exclusiva do cliente e não fazem parte do escopo de serviço da SGS do Brasil LTDA.

Este documento não pode ser reproduzido, exceto na íntegra, sem aprovação prévia por escrito da SGS.

Revisão 01: Realizado alteração de endereço conforme solicitação do cliente.

Revisão 02: Conforme solicitação do cliente alterado o endereço de RUA JORGE TIBIRIÇA, 2474 - PARQUE INDUSTRIAL - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP para RUA MAJOR EMÍLIO DE CASTRO, 431 - VILA SANTO ANTONIO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP e inserido incerteza.

Revisão 03: Conforme solicitação do cliente alterado o CEP de 15025-060 para 15014-420.

Opiniões e Interpretações :

Baseado nos testes executados na amostra, o resultado **atende** aos requisitos estabelecidos pela Directiva RoHS 2015/863/UE e suas emendas subsequentes, para os ensaios realizados.

AVISO: As opiniões e interpretações expressas abaixo são baseadas nos resultados obtidos a partir do item ensaiado, aplicáveis somente para os ensaios em que os parâmetros de especificação estão incluídos nesse relatório e também não fazem parte do nosso escopo de acreditação.

Resumo de Resultados :

Teste Solicitado :	Método de Ensaio	Avaliação
Determinação de Chumbo, Cádmio e Mercúrio em Polímeros, Metais e Eletrônicos por ICP-OES	Referenciado nas IEC 62321-7, 8, 9 e 10:2008, análise realizada por ICP-OES.	Atende
Determinação de Cromo Hexavalente em Polímeros e Eletrônicos por Método Colorimétrico	Referenciado na IEC 62321:2008 e IEC 62321-7-1:2015, análise realizada por UV-VIS.	Atende
Determinação de PBB e PBDE em Polímeros por GC-MS	Referenciado na IEC 62321A:2008, análise realizada por GC-MS.	Atende

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobid=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

SGS do Brasil Ltda.

Av. Piracema, 1341 - G1 - Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-030 - Fone: +55 11 3883-8867 Customer Services:
<http://online.br.sgs.com/helpdesk/sac.aspx> - www.br.sgs.com

Member of SGS Group (SGS SA)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20710103218961292504>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20710103218961292504-4
Data: 01/03/2021 11:56:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65162-QT3J;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



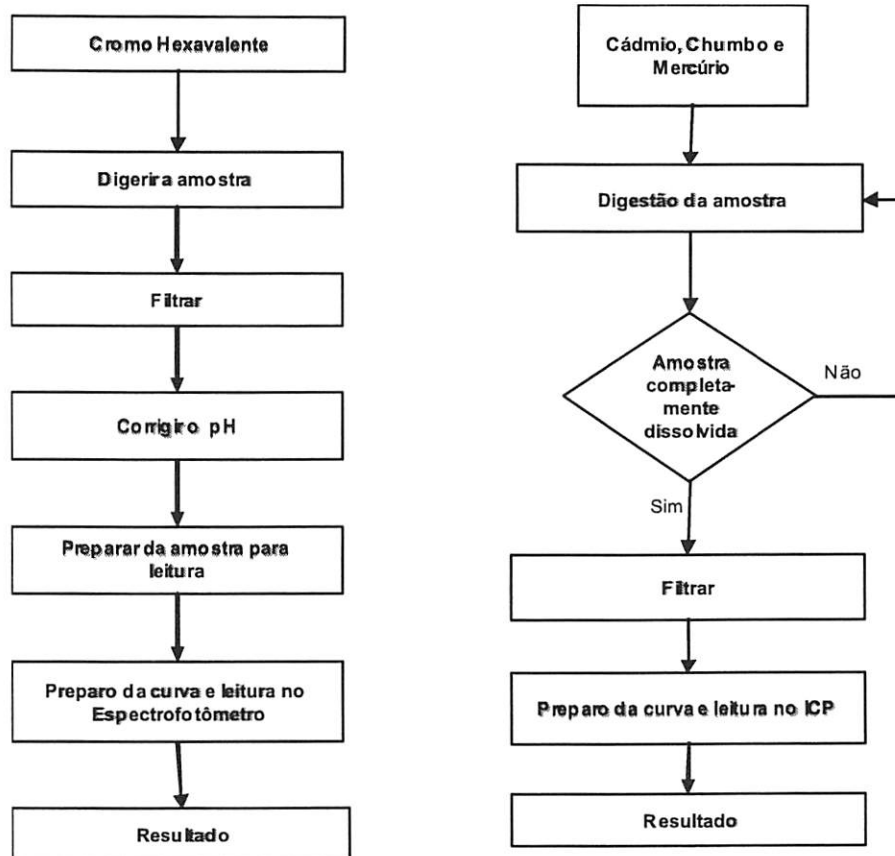
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 11:57:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Relatório de Ensaios

No. BR1500251 Rev. 3

Pag.5 de 5

Amostra foi totalmente digerida e dissolvida pelo método de pre-condicionamento conforme fluxo abaixo.



*** Final do Relatório ***

Os ensaios foram realizados no laboratório SGS do Brasil, localizado no endereço citado no rodapé deste relatório.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobid=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

SGS do Brasil Ltda.

Av. Piracema, 1341 - G1 - Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-030 - Fone: +55 11 3883-8867 Customer Services:
<http://online.br.sgs.com/helpdesk/sac.aspx> - www.br.sgs.com

Member of SGS Group (SGS SA)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20710103218961292504>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20710103218961292504-5
Data: 01/03/2021 11:56:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65163-LBC3;



C.N.J. 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





Date: Barueri, 15 Jan 2019

Relatório de Ensaios

No. BR1704969 Rev. 3

Pag. 1 de 6

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.

RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431

VILA SANTO ANTÔNIO

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CEP:15014-420

**** Este relatório anula e substitui o Relatório No. BR1704969 emitido pela SGS em 09/01/19 ****

SGS Ordem No. : 4260-26806-1

Total de Amostras Recebidas : 01 AMOSTRA

Condição de recebimento da amostra na SGS : CAIXA

As informações acima foram fornecidas pelo cliente ou em seu nome.

Número da Proposta : CRS L-32327.53604.17 REV.00

Data de Recebimento da Amostra: 30 Out 2017

Período de análise : 30 Out 2017 - 07 Nov 2017

Teste Solicitado : Teste(s) selecionado(s) conforme solicitado pelo cliente.

Descrição das Amostras: Consulte a(s) página(s) seguinte(s).

Método de ensaio : Consulte a(s) página(s) seguinte(s).

Resultados dos Ensaio(s) : Consulte a(s) página(s) seguinte(s).

Assina em nome da

SGS do Brasil Ltda.

Graziella Lellis Dias

Coordenadora de Laboratório CRQ IV 04261374

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobid=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

SGS do Brasil Ltda.

Av. Piracema, 1341 - G1 - Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-030 - Fone: +55 11 3883-8867 Customer Services:
<http://online.br.sgs.com/helpdesk/sac.aspx> - www.br.sgs.com

Member of SGS Group (SGS SA)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20710103218815047796>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20710103218815047796-1
Data: 01/03/2021 11:56:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65164-00G5;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 11:57:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Relatório de Ensaios

No. BR1704969 Rev. 3

Pag.2 de 6

Resultados dos Ensaios :

Descrição das Amostras

Item No.	SGS ID Amostra	Descrição
1	BR1704969.001	TONER PARA IMPRESSORA LASER-DSI (CARÇAÇA)
2	BR1704969.002	TONER PARA IMPRESSORA LASER-DSI (CILINDRO)
3	BR1704969.003	TONER PARA IMPRESSORA LASER-DSI (PÓ DO TONER)

Determinação de Chumbo, Cádmio, Cromo e Mercúrio em Polímeros, Metais e Eletrônicos por ICP-OES

Metodologia Referenciado nas IEC 62321-4 e 5:2013, análise realizada por ICP-OES.

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Chumbo (Pb)	Max. 1000,00	mg/kg	12,50	± 2,35	29,42
Cádmio (Cd)	Max. 100,00	mg/kg	12,50	± 1,77	12,65
Mercúrio (Hg)	Max. 1000,00	mg/kg	62,50	NA	ND
Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	002
Chumbo (Pb)	Max. 1000,00	mg/kg	12,50	NA	ND
Cádmio (Cd)	Max. 100,00	mg/kg	12,50	NA	ND
Mercúrio (Hg)	Max. 1000,00	mg/kg	62,50	NA	ND
Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	003
Chumbo (Pb)	Max. 1000,00	mg/kg	12,50	NA	ND
Cádmio (Cd)	Max. 100,00	mg/kg	12,50	NA	ND
Mercúrio (Hg)	Max. 1000,00	mg/kg	62,50	NA	ND

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

Determinação de Cromo Hexavalente em Polímeros e Eletrônicos por Método Colorimétrico

Metodologia Referenciado na IEC 62321:2008 e IEC 62321-7-1:2015, análise realizada por UV-VIS.

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Cromo Hexavalente	Max. 1000,00	mg/kg	10,00	NA	ND
Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	002
Cromo Hexavalente	Max. 1000,00	mg/kg	10,00	NA	ND
Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	003
Cromo Hexavalente	Max. 1000,00	mg/kg	10,00	NA	ND

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobid=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

SGS do Brasil Ltda.

Av. Piracema, 1341 - G1 - Tamboaré - Barueri - SP - CEP: 06460-030 - Fone: +55 11 3883-8867 Customer Services:
<http://online.br.sgs.com/helpdesk/sac.aspx> - www.br.sgs.com

Member of SGS Group (SGS SA)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20710103218815047796>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 20710103218815047796-2
 Data: 01/03/2021 11:56:21
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF65165-YKIZ;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



Relatório de Ensaios

No. BR1704969 Rev. 3

Pag.3 de 6

Determinação de PBB e PBDE em Polímeros por GC-MS

Metodologia Referenciado na IEC 62321-6:2015, análise realizada por GC-MS.

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Monobromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Octabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Nonabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Decabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Soma dos PBBs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	ND
Monobromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
DiBromoDifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tribromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tetrabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Pentabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Heptabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	± 55,84	293,89
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	293,89
Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	002
Monobromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Octabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Nonabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Decabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Soma dos PBBs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	ND
Monobromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
DiBromoDifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tribromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tetrabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Pentabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobid=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

SGS do Brasil Ltda.

Av. Piracema, 1341 - G1 - Tamoré - Barueri - SP - CEP: 06460-030 - Fone: +55 11 3883-8867 Customer Services:
<http://online.br.sgs.com/helpdesk/sac.aspx> - www.br.sgs.com

Member of SGS Group (SGS SA)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/20710103218815047796>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20710103218815047796-3
Data: 01/03/2021 11:56:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65166-9GQ9;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 11:57:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Relatório de Ensaios

No. BR1704969 Rev. 3

Pag. 4 de 6

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	002
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Heptabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	ND
Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	003
Monobromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Octabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Nonabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Decabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Soma dos PBBs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	ND
Monobromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
DiBromoDifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tribromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tetrabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Pentabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Heptabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	ND

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

Nota :

- (1) MQL = Limite de Quantificação do Método
 (2) ND = Não Detectado (< MQL)
 (3) "-" = Não Analisado
 (4) "-.-" = Análises em Processo

Observações :

Os resultados reportados referem-se somente às amostras submetidas aos ensaios. A SGS não se responsabiliza pelas informações a respeito da composição da amostra e seus dados de fabricação. As mesmas são de responsabilidade exclusiva do cliente e não fazem parte do escopo de serviço da SGS do Brasil LTDA.

Este documento não pode ser reproduzido, exceto na íntegra, sem aprovação prévia por escrito da SGS.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

SGS do Brasil Ltda.

Av. Piracema, 1341 - G1 - Tamboaré - Barueri - SP - CEP: 06460-030 - Fone: +55 11 3883-8867 Customer Services:
<http://online.br.sgs.com/helpdesk/sac.aspx> - www.br.sgs.com

Member of SGS Group (SGS SA)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20710103218815047796>



Cartório
 Autenticação Digital Código: 20710103218815047796-4
 Data: 01/03/2021 11:56:21
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF65167-YBPZ;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular





Date: Barueri, 15 Jan 2019

Relatório de Ensaios

No. BR1704969 Rev. 3

Pag.5 de 6

Revisão 01: Alterada razão social de Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda - ME para Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda e retirada foto do laudo conforme solicitação do cliente

Revisão 02: Conforme solicitação do cliente alterado o endereço de RUA JORGE TIBIRIÇA, 2474 - PARQUE INDUSTRIAL - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP para RUA MAJOR EMÍLIO DE CASTRO, 431 - VILA SANTO ANTONIO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP e inserido incerteza.

Revisão 03: Conforme solicitação do cliente alterado o CEP de 15025-060 para 15014-420.

Opiniões e Interpretações:

Baseado nos testes executados na amostra, o resultado atende aos requisitos estabelecidos pela Directiva RoHS 2015/863/UE e suas emendas subsequentes, para os ensaios realizados.

AVISO: As opiniões e interpretações expressas abaixo são baseadas nos resultados obtidos a partir do item ensaiado, aplicáveis somente para os ensaios em que os parâmetros de especificação estão incluídos nesse relatório e também não fazem parte do nosso escopo de acreditação.

Resumo de Resultados:

Teste Solicitado:	Método de Ensaio	Avaliação
Determinação de Chumbo, Cádmio, Cromo e Mercúrio em Polímeros, Metais e Eletrônicos por ICP-OES	Referenciado nas IEC 62321-4 e 5:2013, análise realizada por ICP-OES.	Atende
Determinação de Cromo Hexavalente em Polímeros e Eletrônicos por Método Colorimétrico	Referenciado na IEC 62321:2008 e IEC 62321-7-1:2015, análise realizada por UV-VIS.	Atende
Determinação de PBB e PBDE em Polímeros por GC-MS	Referenciado na IEC 62321-6:2015, análise realizada por GC-MS.	Atende

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobid=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

SGS do Brasil Ltda.

Av. Piracema, 1341 - G1 - Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06480-030 - Fone: +55 11 3883-8867 Customer Services:
<http://online.br.sgs.com/helpdesk/sac.aspx> - www.br.sgs.com

Member of SGS Group (SGS SA)

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20710103218815047766>



Autenticação Digital Código: 20710103218815047766-5
Data: 01/03/2021 11:56:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65168-HK08



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valder Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 11:57:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Date: Barueri, 15 Jan 2019

Relatório de Ensaios

No. BR1704969 Rev. 3

Pag.6 de 6

*** Final do Relatório ***

Os ensaios foram realizados no laboratório SGS do Brasil, localizado no endereço citado no rodapé deste relatório.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobid=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

SGS do Brasil Ltda.

Av. Piracema, 1341 - G1 - Tamoré - Barueri - SP - CEP: 06460-030 - Fone: +55 11 3883-8867 Customer Services:
<http://online.br.sgs.com/helpdesk/sac.aspx> - www.br.sgs.com

Member of SGS Group (SGS SA)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20710103218815047796>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20710103218815047796-6
Data: 01/03/2021 11:56:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65169-1675;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 11:57:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 – ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 1

Total de Folhas: 29

RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO

SGS DO BRASIL LTDA – Unidade Barueri – Divisão Bens de Consumo

ACREDITAÇÃO Nº

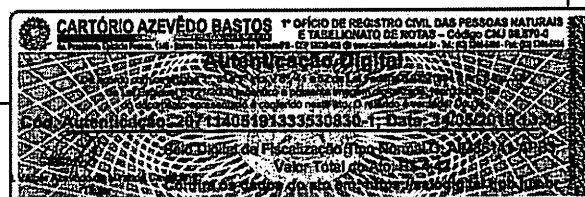
CRL 0558

TIPO DE INSTALAÇÃO

INSTALAÇÃO PERMANENTE

ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E/OU PROCEDIMENTO
ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTICOS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	
GERAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Parte 1: Requisitos gerais	NBR NM-IEC 335-1:1998 NBR NM 60335-1:2010 IEC 60335-1: 2001 + Am1: 2004 + Am2: 2006* IEC 60335-1: 2010 *exceto itens 19.11.4, 22.32
ASPIRADORES DE PÓ E ÁGUA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aspiradores de pó e aparelhos de limpeza por sucção de água.	IEC 60335-2-2:2009 IEC 60335-2-2:2012 NBR NM IEC 60335-2-2:2002
FERROS DE PASSAR ROUPAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para ferro elétricos de passar roupas.	IEC 60335-2-3:2002, A1:2004, A2:2008 IEC 60335-2-3:2012 NBR NM IEC 60335-2-3:2005
CENTRÍFUGAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para centrífugas.	IEC 60335-2-4:2008
MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para máquinas de lavar louça.	IEC 60335-2-5:2002, A1:2005, A2:2008 ABNT NBR IEC 60335-2-5:2012
FOGÕES, GRELHAS, FORNOS, FORNOS À VAPOR, COOKTOP E FOGÕES POR INDUÇÃO DE EMBUTIR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Fogões, fornos, grelhas, fornos à vapor e fogões por indução de embutir.	IEC 60335-2-6:2002, A1:2004, A2:2008 IEC 60335-2-6: 2008 ABNT NBR IEC 60335-2-6:2012
MÁQUINAS DE LAVAR ROUPA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para máquinas de lavar Roupas.	IEC 60335-2-7:2008 IEC 60335-2-7:2012

"Este Escopo cancela e substitui a revisão emitida anteriormente"



ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 2

ELETRDOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRDOMÉSTICOS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	
BARBEADORES ELÉTRICOS, CORTADORES DE CABELO E APARADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para barbeadores elétricos, cortadores de cabelo e aparelhos similares.	IEC 60335-2-8:2002, A1: 2005, A2: 2008 IEC 60335-2-8:2012 NBR NM IEC 60335-2-8:2004
TOSTADORES, GRILL POR CONTATO, RADIAÇÃO E ROTATIVO, FORNOS, CHURRASQUEIRAS, RACLETEIRAS, PANIFICADORAS E DESIDRATADOR DE ALIMENTOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para tostadores, "grills", assadeiras e aparelhos similares.	IEC 60335-2-9: 2008 IEC 60335-2-9: 2012 NBR NM IEC 60335-2-9:2002
APARELHOS DE TRATAMENTO DE PISOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares- Requisitos particulares para aspiradores Tratamento de Piso	IEC 60335-2-10/2003 IEC 60335-2-10/2008
APARELHOS DE SECAR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Secar.	IEC 60335-2-11/2002 IEC 60335-2-11/2008 IEC 60335-2-11/2012
FRITADEIRAS E FRIGIDEIRAS ELÉTRICAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para fritadeira, frigideiras ou aparelhos similares.	IEC 60335-2-13:2009 NBR NM IEC 60335-2-13:2002
PLACAS DE AQUECIMENTOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Placas de Aquecimento.	IEC 60335-2-12/2002 IEC 60335-2-12/2008
LIQUIDIFICADORES, PROCESSADORES, FATIADORES, CENTRÍFUGAS EXTRATORAS, ESPREMEDORES DE FRUTAS, BATEDEIRAS, MOEDORES, FACAS ELÉTRICAS, PICADORES E ROLO PARA MASSA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos de cozinha, fatiador de feijão, centrífuga para sucos, extrator de sucos, liquidificador, espremedor de frutas, fatiadores, batedor de ovos, bateadeira, Multiprocessadores, abridor de latas, amolador de facas, faca elétrica, picador, rolo para massa (macarrão), máquina de peneirar e moedores de café	IEC 60335-2-14:2008 IEC 60335-2-14:2012



ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016	Folha: 3
---------------------------------------	-----------------

Norma de Origem: NIT-DICLA-016	Folha: 3
---------------------------------------	-----------------

ELETRDOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTICOS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	
CAFETEIRAS, PANEAS E CHALEIRAS ELÉTRICAS, COZINHADORES DE OVOS, AQUECEDORES DE MAMADEIRAS, PANEAS DE PRESSÃO, CALDEIRAS DE LAVAGEM, MÁQUINAS DE FAZER IOGURTE, ESTERILIZADORES E COZINHADORES DE RAÇÃO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos para aquecer líquidos.	IEC 60335-2-15:2002+A1:2005+A2:2008 IEC 60335-2-15:2012
TRITURADOR DE RESÍDUOS ALIMENTARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Triturador de Resíduos Alimentares.	IEC 60335-2-16/2002 IEC 60335-2-16/2008 IEC 60335-2-16/2011 IEC 60335-2-16/2012
COBERTORES, ALMOFADAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO FLEXÍVEIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Cobertores, Almofoadas e Aparelhos de Aquecimento Flexíveis.	IEC 60335-2-17/2002 IEC 60335-2-17/2006 IEC 60335-2-17/2008 IEC 60335-2-17/2012
SECADORES, PRANCHAS, ESCOVAS MODELADORAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos para cuidados da pele ou cabelo.	IEC 60335-2-23:2003+A1:2008+A2:2012 IEC 60335-2-23:2012 NBR NM IEC 60335-2-23:2002
REFRIGERADORES, FRIGOBARES, SOREVEITEIRAS, PICOLETEIRAS E MÁQUINAS DE FAZER GELO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares de aparelhos de refrigeração, máquinas de fazer sorvete e máquina de fazer gelo.	IEC 60335-2-24:2012
FORNOS MICROONDAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para fornos microondas.	IEC 60335-2-25:2002, A1: 2005, A2: 2006 IEC 60335-2-25:2010 NBR NM IEC 60335-2-25:2002 NBR NM IEC 60335-2-25:2006
RELÓGIOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para relógios.	IEC 60335-2-26:2002+A1:2008 IEC 60335-2-26:2008
APARELHOS DE EXPOSIÇÃO DA PELE À RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA E INFRAVERMELHA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Exposição da pele à radiação ultravioleta e infravermelha.	IEC 60335-2-27/2002; A1:2004, A2:2007 IEC 60335-2-27/2009; A1:2012 IEC 60335-2-27/2012
MÁQUINAS DE COSTURA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para máquinas de costura.	

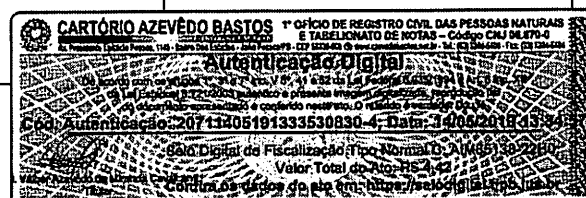


ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 4

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTI-COS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	
CARREGADORES DE BATERIA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para carregadores de baterias	IEC 60335-2-29: 2002, A1: 2004, A2:2009 IEC 60335-2-29: 2010
AQUCEDORES DE AMBIENTES, ÁGUA E LÂMPADAS DE TETO PARA AQUECIMENTO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para aquecedores	IEC 60335-2-30: 2002, A1: 2004, A2:2009 IEC 60335-2-30:2009
COIFAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para coifas	IEC 60335-2-31:2002, A1:2006, A2:2008 IEC 60335-2-31:2012
MASSAGEADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para Aparelhos de massagem, massagador de pés, massagador de mão, cintas massageadoras e cadeiras massageadoras	IEC 60335-2-32:2002, A1:2008 IEC 60335-2-32: 2012
MOTOCOMPRESORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para motocompressores.	IEC 60335-2-34: 2002, A1: 2004, A2:2008 IEC 60335-2-34: 2012 NBR NM IEC 60335-2-34:2007
CONDICIONADORES DE AR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos condicionadores de ar.	IEC 60335-2-40: 2002 + IEC 60335-2-40: 2005
GRELHAS ELÉTRICAS E APARELHOS DE GRELHAR PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Grelhas Elétricas e Aparelhos de Grelhar para uso Comercial.	IEC 60335-2-37/2002 IEC 60335-2-37/2008 IEC 60335-2-37/2011
GRELHAS ELÉTRICAS E APARELHOS DE GRELHAR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Grelhas Elétricas e Aparelhos de Grelhar.	IEC 60335-2-38/2002 IEC 60335-2-38/2008
TABULEIROS ELÉTRICOS MULTIUSO PARA COZINHA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Tabuleiros Elétricos Multiuso para Cozinha.	IEC 60335-2-39/2002 IEC 60335-2-39/2004 IEC 60335-2-39/2008 IEC 60335-2-39/2012
CONDICIONADORES DE AR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos condicionadores de ar.	IEC 60335-2-40: 2002 + IEC 60335-2-40: 2005
APARELHOS BOMBAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos bombas.	IEC 60335-2-41/2002 IEC 60335-2-41/2004 IEC 60335-2-41/2009 IEC 60335-2-41/2012



ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 5

ELETRDOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRDOMÉSTI-COS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	
APARELHOS DE AQUECER ÁGUA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Aquecer Água	IEC 60335-2-35/2002 IEC 60335-2-35/2006 IEC 60335-2-35/2009 IEC 60335-2-35/2012
APARELHOS DE COZIMENTO ELÉTRICOS, FORNOS, FOGÕES E ELEMENTOS DE AQUECIMENTO PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Cozimento Elétricos, Fornos, Fogões e Elementos de Aquecimento para uso Comercial.	IEC 60335-2-36/2002 IEC 60335-2-36/2004 IEC 60335-2-36/2008
FOGÕES DE PROPAGAÇÃO, FORNOS A VAPOR E FOGÃO DE PROPAGAÇÃO A VAPOR PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Fogões de Propagação, Fornos a Vapor e Fogões de Propagação a Vapor de Uso Comercial	IEC 60335-2-42/2002 IEC 60335-2-42/2008
SECADORAS DE ROUPA DE VARAL E FLUXO DE AR QUENTE	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para secadoras de roupa com varal e fluxo de ar quente.	IEC 60335-2-43: 2002 + A1:2005 + A2:2008 IEC 60335-2-43:2008 NBR NM IEC 60335-2-43:2006
APARELHOS DE PASSAR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Passar.	IEC 60335-2-44/2002 IEC 60335-2-44/2008 IEC 60335-2-44/2011 IEC 60335-2-44/2012
APARELHOS PORTÁTEIS ELETRICOS DE AQUECIMENTO E APARELHOS SIMILARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para ferramentas de aquecimento portáteis e aparelhos similares	IEC 60335-2-45/2002 IEC 60335-2-45/2008 IEC 60335-2-45/2011 IEC 60335-2-45/2012
PANELAS ELÉTRICAS PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para painéis elétricos para uso comercial.	IEC 60335-2-47:2002+A1:2008 IEC 60335-2-47: 2008
APARELHOS DE GRELHAR E APARELHOS DE TOSTAR DE USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Grelhar e Aparelhos de Tostar para Uso Comercial.	IEC 60335-2-48/2002 IEC 60335-2-48/2008
APARELHOS DE COMPENSAÇÃO AQUECIDOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Compensação Aquecidos	IEC 60335-2-49/2002 IEC 60335-2-49/2008
COMMERCIAL ELECTRIC BAINSMARIE APPLIANCE	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Elétricos Banho Maria para uso Comercial	IEC 60335-2-50/2002 IEC 60335-2-50/2007



ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 6

ELETRDOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRDOMÉSTICOS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	
APARELHOS ESTACIONÁRIO DE SERVIÇO DE CIRCULAÇÃO DE ÁGUA AQUECIDA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelho Estacionário de Serviço de Circulação de Água Aquecida.	IEC 60335-2-51/2002 IEC 60335-2-51/2008 IEC 60335-2-51/2011 IEC 60335-2-51/2012
APARELHOS DE HIGIENE ORAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Higiene Oral.	IEC 60335-2-52/2002 IEC 60335-2-52/2008
APARELHOS DE SAUNA DE AQUECIMENTO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Sauna de Aquecimento.	IEC 60335-2-53/2002 IEC 60335-2-53/2007 IEC 60335-2-53/2011
APARELHOS PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE UTILIZANDO VAPOR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos para limpeza de superfícies utilizando líquidos ou vapor.	IEC 60335-2-54:2008
APARELHOS ELÉTRICOS USADOS EM AQUÁRIOS E AQUÁRIOS EXTERNOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Elétricos usados em Aquários e Aquários Externos.	IEC 60335-2-55/2002 IEC 60335-2-55/2008
APARELHOS PROJETOES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Projetoes.	IEC 60335-2-56/2002 IEC 60335-2-56/2008
APARELHOS DE LAVAR LOUÇA PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Lavar Louça para uso Comercial	IEC 60335-2-58/2002 IEC 60335-2-58/2008
APARELHOS DE MATAR INSETOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Matar Insetos.	IEC 60335-2-59/2002 IEC 60335-2-59/2006 IEC 60335-2-59/2009
BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Banheiras de Hidromassagem.	IEC 60335-2-60/2002 IEC 60335-2-60/2004 IEC 60335-2-60/2008
APARELHOS AQUECEDORES DE AMBIENTES TÉRMICOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aquecedores de Ambientes Térmicos.	IEC 60335-2-61/2002 IEC 60335-2-61/2005 IEC 60335-2-61/2008 IEC 60335-2-61/2009
COMMERCIAL ELECTRIC RINSING SINKS APPLIANCES	Household and similar electrical appliances –Safety – Particular requirements for Commercial Electric Rinsing Sinks appliances.	IEC 60335-2-62/2002 IEC 60335-2-62/2008
MÁQUINAS DE COZINHA PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos Máquinas de cozinhas para uso comercial	IEC 60335-2-64: 2002, A1:2007 IEC 60335-2-64: 2008



ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 7

ELETRDOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRDOMÉSTICOS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	
APARELHOS PURIFICADORES DE AR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Purificadores de Ar.	IEC 60335-2-65/2002 IEC 60335-2-65/2008
AQUECEDORES DE COLCHÃO D'ÁGUA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aquecedores de Colchão D'água.	IEC 60335-2-66/2002 IEC 60335-2-66/2008 IEC 60335-2-66/2011 IEC 60335-2-66/2012
APARELHOS DE PULIR PISOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Polir Pisos.	IEC 60335-2-67/2000 IEC 60335-2-67/2002 IEC 60335-2-67/2005 IEC 60335-2-67/2012
APARELHOS SPRAYS DE PULVERIZAÇÃO DE USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Sprays de Pulverização de uso Comercial	IEC 60335-2-68/2002 IEC 60335-2-68/2007 IEC 60335-2-68/2012
ASPIRADORES DE PÓ (SECO E ÚMIDO) PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aspiradores de pó (seco e úmido) para uso comercial e industrial	IEC 60335-2-69/2002 IEC 60335-2-69/2004 IEC 60335-2-69/2007 IEC 60335-2-69/2012
MÁQUINAS DE LEITE	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Máquinas de Leite.	IEC 60335-2-70/2002 IEC 60335-2-70/2007 IEC 60335-2-70/2013
APARELHOS DE CRIAÇÃO E REPRODUÇÃO DE ANIMAIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Criação e Reprodução de Animais.	IEC 60335-2-71/2002 IEC 60335-2-71/2007 IEC 60335-2-71/2012
APARELHOS AQUECEDORES DE IMERSÃO FIXOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Aquecedores de Imersão Fixos	IEC 60335-2-73/2002 IEC 60335-2-73/2006 IEC 60335-2-73/2009
APARELHOS AQUECEDORES DE IMERSÃO PORTÁTEIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Aquecedores de Imersão Portáteis.	IEC 60335-2-74/2002 IEC 60335-2-74/2006 IEC 60335-2-74/2009
MÁQUINAS DE FAZER CAFÉ PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Máquinas de Fazer Café para uso Comercial.	IEC 60335-2-75/2002 IEC 60335-2-75/2004 IEC 60335-2-75/2008 IEC 60335-2-75/2012



ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 8

ELETRDOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRDOMÉSTICOS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	
ELETRIFICADORES DE CERCAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para eletrificadores de cerca.	IEC 60335-2-76:2002, A1: 2006 ABNT NBR IEC 60335-2- 76:2002; A1:2006
CORTADORES DE GRAMA E APARELHOS SIMILARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Cortadores de Grama e Aparelhos Similares.	IEC 60335-2-77/1996 IEC 60335-2-77/2002
LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO E LIMPADORES A VAPOR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para lavadoras de alta pressão e limpadores a vapor.	IEC 60335-2-79:2002, A1:2004, A2:2007 IEC 60335-2-79:2012
VENTILADORES DE MESA, TETO E PEDESTAL, EXAUSTORES e CIRCULADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para ventiladores.	IEC 60335-2-80:2002+ A1:2004 + A2:2008 IEC 60335-2-80:2008
AQUECEDORES DE PÉ E TAPETES DE AQUECIMENTOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aquecedores de Pé e Tapetes de Aquecimento	IEC 60335-2-81/2002 IEC 60335-2-81/2007 IEC 60335-2-81/2011 IEC 60335-2-81/2012
MÁQUINAS DE JOGOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Máquinas de Jogos.	IEC 60335-2-82/2002 IEC 60335-2-82/2008
CALHAS AQUECIDAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Calhas Aquecidas.	IEC 60335-2-83/2001 IEC 60335-2-83/2008 IEC 60335-2-83/2013
APARELHOS SANITÁRIOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Sanitários.	IEC 60335-2-84/2002 IEC 60335-2-84/2008 IEC 60335-2-84/2013
APARELHOS DE VAPOR PARA TECIDOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Vapor para Tecidos	IEC 60335-2-85/2002 IEC 60335-2-85/2008
EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ATORDOANTE DE ANIMAIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Equipamentos Elétricos Atordoante de Animais	IEC 60335-2-87/2002 IEC 60335-2-87/2007 IEC 60335-2-87/2012



ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 9

ELETRDOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRDOMÉSTICOS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	
UMIDIFICADORES COM USO ASSOCIADO COM AQUECIMENTO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Umidificadores com uso associado com aquecimento.	IEC 60335-2-88/2002
EXPOSITORAS VERTICAIS E HORIZONTAIS E REFRIGERAÇÃO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para aparelhos para refrigeração comercial com unidade de condensação ou compressor remotos ou incorporados ao aparelho.	IEC 60335-2-89: 2009, A1:2010 IEC 60335-2-89:2012
APARELHOS DE FORNOS MICRO-ONDAS PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Fornos Micro-ondas para uso Comercial.	IEC 60335-2-90/2006 IEC 60335-2-90/2010
APARADORES E APARELHOS SIMILARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Roçadeiras e Aparelhos Similares	IEC 60335-2-91/1997 IEC 60335-2-91/2002 IEC 60335-2-91/2008
APARADORES DE GRANDE PORTE E SIMILARES	Household and similar electrical appliances – Safety – Particular requirements for Roçadeiras de Grande Porte e Similares.	IEC 60335-2-92/2002 IEC 60335-2-92/2003
TESOURAS ELÉTRICAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Tesouras Elétricas.	IEC 60335-2-94/2002 IEC 60335-2-94/2008
MOTORES PARA PORTÕES DE GARAGEM	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para motores de garagens residenciais.	IEC 60335-2-95:2002, A1:2004, A2:2008 IEC 60335-2-95:2011
FOLHAS DE AQUECIMENTO FLEXÍVEIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Folhas de Aquecimentos Flexíveis	IEC 60335-2-96/2002 IEC 60335-2-96/2003 IEC 60335-2-96/2008 IEC 60335-2-96/2009
DRIVES FOR ROLLING SHUTTERS, AWNINGS, BLINDS AND SIMILAR EQUIPMENT APPLIANCES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Drivers para Persianas, Portas e Similares,	IEC 60335-2-97/2002 IEC 60335-2-97/2004 IEC 60335-2-97/2008
UMIDIFICADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para umidificadores.	IEC 60335-2-98:2002 +A1:2004 + A2:2008 IEC 60335-2-98:2008
COIFAS ELÉTRICAS PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Coifas Elétricas para uso Comercial	IEC 60335-2-99/2003



ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 10

ELETRDOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRDOMÉSTICOS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	
ASSOPRADORES ELÉTRICOS PARA LIMPEZA DE JARDINS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Assopradores Elétricos para Limpeza de Jardins	IEC 60335-2-100/2002
APARELHOS VAPORIZADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Vaporizadores.	IEC 60335-2-101/2002 IEC 60335-2-101/2008
QUEIMADORES DE GÁS, ÓLEO E LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS COM CONEXÃO ELÉTRICA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Queimadores de Gás, Óleo e Líquidos Inflamáveis com Conexão Elétrica.	IEC 60335-2-102/2004 IEC 60335-2-102/2008 IEC 60335-2-102/2012
DRIVERS PARA PORTAS, PORTÕES E APARELHOS SIMILARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Drivers para Portas, Portões e Janelas	IEC 60335-2-103/2002 IEC 60335-2-103/2006 IEC 60335-2-103/2011
RECUPERAÇÃO E/OU REFRIGERAÇÃO DE AR DE AR CONDICIONADOS OU EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Recuperação e/ou Refrigeração de ar de Ar Condicionados ou Equipamentos condicionadores de ar	IEC 60335-2-104/2003
GABINETES MULTIFUNCIONAIS PARA BANHO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Gabinetes Multifuncionais para Banho.	IEC 60335-2-105/2004 IEC 660335-2-105/2008 IEC 660335-2-105/2013
GERAL	Ensaio de Compatibilidade eletromagnética – Limites para emissões de correntes harmônicas (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-2:2005+A1:2008
	Ensaio de Compatibilidade eletromagnética – Limites de flutuações de tensão e "flicker" para equipamentos e aparelhos de baixa tensão (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-3:2005
VENTILADORES DE MESA, PAREDE, PEDESTAL E CISTULADORES DE AR	Ensaio de eficiência energética em ventiladores	PORTARIA INMETRO nº 20 de 2012
FORNOS MICROONDAS	Avaliação da Conformidade de Fornos Microondas	Portaria INMETRO nº 174/2012

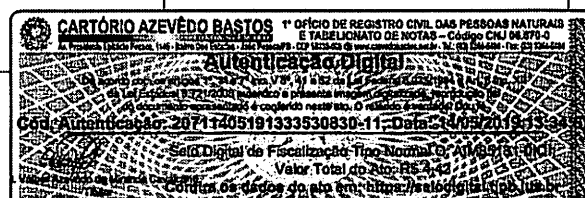


ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 11

<u>EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOHOSPITALAR E ODONTOLÓGICO</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u>	
GERAL	Equipamento eletromédicos – Prescrições gerais para segurança elétrica	IEC 60601-1:1988+A1:1991+A2:1995* NBR IEC 60601-1:1994+A1:1997* *exclusões: seção 5 e Seção 6.
	Ensaio de Compatibilidade eletromagnética – Limites para emissões de correntes harmônicas (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-2:2005+A1:2008
	Ensaio de Compatibilidade eletromagnética – Limites de flutuações de tensão e "flicker" para equipamentos e aparelhos de baixa tensão (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-3:2005
<u>EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICO MAGNÉTICO, TÉRMICO E MECÂNICO</u>	
MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS	Equipamentos para tecnologia da informação – Requisitos gerais	IEC 60950-1:2005+A1:2009
TELEVISORES, APARELHOS DE SOM, RECEPTORES, AMPLIFICADORES	Aparelhos de áudio, vídeo e aparelhos eletrônicos similares – Requisitos de segurança	IEC 60065-1:2001+A1:2005 NBR IEC 60065: 2009
	Avaliação da conformidade para televisores do tipo plasma, LCD e de projeção	Portaria INMETRO nº 085/2009
	Avaliação da conformidade para televisores com tubos de raios catódicos (cinescópio)	Portaria INMETRO nº 267/2008
	Ensaio de Compatibilidade eletromagnética – Limites para emissões de correntes harmônicas (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-2:2005+A1:2008
	Ensaio de Compatibilidade eletromagnética – Limites de flutuações de tensão e "flicker" para equipamentos e aparelhos de baixa tensão (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-3:2005
<u>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICO MAGNÉTICO, TÉRMICO E MECÂNICO</u>	
ESTERILIZADORES, CENTRÍFUGAS, LAVADORAS POR ULTRASOM, MEDIDORES PORTÁTEIS E DE BANCADA	Requisitos de segurança para instrumentos de medição e uso laboratorial	IEC 61010-1:2001 IEC 61010-1:2006



ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 12

<u>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICO MAGNÉTICO, TÉRMICO E MECÂNICO</u>	
GERAL	Ensaio de Compatibilidade eletromagnética – Limites para emissões de correntes harmônicas (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-2:2005+A1:2008
	Ensaio de Compatibilidade eletromagnética – Limites de flutuações de tensão e “flicker” para equipamentos e aparelhos de baixa tensão (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-3:2005
<u>PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS</u>	<u>ENSAIO MECÂNICO E TÉRMICO</u>	
INFLAMABILIDADE EM PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS	Método para a determinação dos índices de resistência e de comparação ao trilhamento dos materiais isolantes sólidos.	IEC 60112: 2009 NBR IEC 60112: 2007
	Ensaio relativo ao risco de fogo – Método de ensaio de chama de agulha – aparelhagem, arranjo para ensaio confirmatório e guia.	IEC 60695-2-2: 1994 IEC 60695-11-5: 2004
	Ensaio relativo ao risco de fogo - Parte 2-10: Métodos de ensaio de fio incandescente/aquecido - Aparelhagem e método geral de ensaio.	IEC 60695-2-10: 2000 NBR IEC 60695-2-10: 2006
	Ensaio relativo ao risco de fogo - Parte 2-11: Métodos de ensaio de fio incandescente/aquecido - Método de ensaio de inflamabilidade para produtos acabados.	IEC 60695-2-11:2001 NBR IEC60695-2-11: 2006
<u>PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS</u>	<u>ENSAIO MECÂNICO E TÉRMICO</u>	
	Ensaio relativo ao risco de fogo – Parte 10-2: Aquecimento anormal – Ensaio de pressão por esfera.	IEC 60695-10-2: 2006 NBR IEC 60695-10-2: 2008
	Ensaio relativo ao risco de incêndio – Ensaio de chama – Método de ensaio horizontal e vertical com chama de 50 W.	IEC 60695-11-10: 2003



ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 13

<u>ELETRDOMÉSTICOS E SIMILARES</u>	<u>ENSAIO ACÚSTICO, DE VIBRAÇÃO E CHOQUE</u>	
REQUISITOS GERAIS	Nível de Potência sonora	NBR 13910-1/1997
LIQUIDIFICADOR	Nível de Potência sonora	NBR 13910-2-3/1998
SECADOR DE CABELO	Nível de Potência sonora	NBR 13910-2-2/1998
ASPIRADOR DE PÓ	Nível de Potência sonora	IEC 60704-2-1/2000
<u>MOTORES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u>	
FERRAMENTAS MANUAIS ELETRICAS OPERADAS A MOTOR	Requisitos gerais para segurança em ferramentas elétricas manuais operadas a motor	IEC 60745-1:2006
BROCAS E FURADEIRAS DE IMPACTO	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Brocas e Furadeiras de Impacto.	IEC 60745-2-1:2003, A1:2008 IEC 60745-2-1:2008
CHAVES DE FENDA E CHAVES DE IMPACTO	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Chaves de Fenda e Chaves de Impacto.	IEC 60745-2-2:2003, A1:2008 IEC 60745-2-2:2008
MOEDORES, POLIDORES E POLIDORES DO TIPO GIRATORIO	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Moedores, Polidores e Polidores do tipo giratório.	IEC 60745-2-3:2006, A1:2010, A2:2012 IEC 60745-2-3:2012
SANDERTS AND POLISHERS OTHER THAN DISK TYPE	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Moedores, Polidores e Polidores do tipo não giratório.	IEC 60745-2-4:2002, A1:2008 IEC 60745-2-4:2008
<u>MOTORES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u>	
MOTOSERRA	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Motosserra	IEC 60745-2-5:2006 IEC 60745-2-5:2010
ENTALHADEIRAS ELETRICAS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Entalhadeiras Elétricas	IEC 60745-2-6:2003, A1: 2006, A2: 2008 IEC 60745-2-6:2008
PODADORES ELÉTRICOS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Cortadores Elétricos	IEC 60745-2-8:2003, A1:2008 IEC 60745-2-8:2008
FURADEIRAS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Furadeiras	IEC 60745-2-9:2003; A1:2008 IEC 60745-2-9:2008
SERRA ELÉTRICA E FERRAMENTAS SIMILARES	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Serras Elétricas e Ferramentas Similares	IEC 60745-2-11:2003; A1:2008 IEC 60745-2-11:2008
VIBRADORES DE CONCRETO	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Vibradores de Concretos	



ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 14

<u>MOTORES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u>	
SERRA DE FITA	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Serra de Fita	IEC 60745-2-13:2006; A1:2009 IEC 60745-2-13:2011
PLAINAS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Plainas	IEC 60745-2-14:2003; A1:2006; A2:2010 IEC 60745-2-14:2010
TESOURAS ELÉTRICAS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Tesouras Elétricas	IEC 60745-2-15:2006; A1:2009 IEC 60745-2-15:2009
GRAMPEADORES ELÉTRICOS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Rastreador	IEC 60745-2-16:2008
APARADORES	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para aparadores	IEC 60745-2-17:2010
CINTADORES ELÉTRICOS	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para ferramentas de cintar	IEC 60745-2-18:2003; A1:2008 IEC 60745-2-18:2008
ENTRALHADORES	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para entalhadores	IEC 60745-2-19:2005; A1:2010 IEC 60745-2-19:2010
SERRA DE FITA	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para serra de fita	IEC 60745-2-20:2003; A1:2008 IEC 60745-2-20:2008
DRENADORES	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para drenadores	IEC 60745-2-21:2002; A1:2008 IEC 60745-2-21:2008
SERRAS CIRCULARES ELÉTRICAS	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para cortadores elétricos	IEC 60745-2-22:2011
<u>MOTORES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u>	
MOTORES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	Ensaio de grau de proteção (sólidos) - IP1X, IP2X, IP3X, IP4X.	IEC 60529:2001* * exceto itens 13.4, 13.5
	Ensaio de grau de proteção (líquidos) - IPX1, IPX2, IPX3, IPX4, IPX5 E IPX6;	IEC 60529:2001* * exceto itens 14.2.7, 14.2.8
PILHAS E BATERIAS	Pilhas e baterias – especificações elétricas	IEC 60086-1:2006 IEC 60086-1:2011 IEC 60086-2:2006 IEC 60086-2:2011
<u>EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS</u>	<u>EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</u>
BENS DE INFORMÁTICA	Medição de eficiência energética em bens de informática	PORTARIA INMETRO Nº



ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 15

ALIMENTOS E BEBIDAS	ENSAIOS BIOLÓGICOS	
PRODUTOS IN NATURA, ALIMENTOS PROCESSADOS EM GERAL DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL; AÇÚCAR, CAFÉ, MILHO, FEIJÃO, SOJA, CEREAIS E SEUS DERIVADOS, OLEOGINOSAS E PRODUTOS.	Determinação de coliformes totais e coliformes termotolerantes via número provável (NMP) LQ=3NMP/g ou ml	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo X
	Determinação de <i>Salmonella spp</i> por método qualitativo LQ=Presença/Ausencia em 25 g	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo XV
	Determinação de <i>Clostridium Sulfito redutores</i> por plaqueamento em profundidade meio seletivo LQ=10 UFC/g LQ= 1 UFC/ml	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo IV
	Determinação de <i>Staphylococcus aureus</i> por plaqueamento em superfície meio seletivo LQ=10 UFC/g LQ=1 UFC/ml	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo V
	Determinação de <i>Bacillus cereus</i> por plaqueamento em superfície meio seletivo LQ=10 UFC/g LQ=1 UFC/ml	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo 26 de Agosto 2003 Capítulo VII
ÁGUA TRATADA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA MINERAL	Determinação de Bolors e Leveduras por plaqueamento em superfície meio seletivo LQ=10 UFC/g LQ=1 UFC/ml	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo II
	Determinação de coliformes totais e coliformes termotolerantes via número mais provável (NMP) LQ = 2NMP/100	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo IX



ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 16

[illegible]

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 17

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	ENSAIOS QUÍMICOS	
PLÁSTICOS; CERÂMICAS, VIDRO, METAIS, LIGAS, PAPEIS, PLACAS, RESINAS E REVESTIMENTOS QUE FAZEM PARTE DE PRODUTOS ELETROTÉCNICOS	Determinação de Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP (plasma). LQ Chumbo: 0,0180 mg/kg LQ Cádmio: 0,022 mg/kg LQ Mercúrio: 1,341 mg/kg	IEC 62321-4:2013 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2173/09 Rev05 Procedimento Nº. 2077/06 Rev07
	Cromo hexavalente quantitativo por espectrofotometria LQ=0,302 mg/kg	IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2119/07 Rev06
	Determinação do teor de Cádmio por ICP(plasma) LQ=0,185 mg/kg Determinação de retardantes de chama por CG/MS PBB – poli bromatos bifenil PBDE – poli bromatos difenil éter Limite de quantificação: 5mg/kg	EN 1122:2001 IEC 62321:2008 Procedimento Nº. 2147/09 Rev06
MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	ENSAIOS QUÍMICOS	
PLÁSTICOS; CERÂMICAS, VIDRO, METAIS, LIGAS, PAPEIS, PLACAS, RESINAS E REVESTIMENTOS QUE FAZEM PARTE DE PRODUTOS ELETROTÉCNICOS	Determinação de Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP (plasma). LQ Chumbo: 0,0180 mg/kg LQ Cádmio: 0,022 mg/kg LQ Mercúrio: 1,341 mg/kg	IEC 62321-4:2013 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2173/09 Rev05 Procedimento Nº. 2077/06 Rev07
	Cromo hexavalente quantitativo por espectrofotometria LQ=0,302 mg/kg	IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2119/07 Rev06
	Determinação do teor de Cádmio por ICP(plasma) LQ=0,185 mg/kg Determinação de retardantes de chama por CG/MS PBB – poli bromatos bifenil PBDE – poli bromatos difenil éter Limite de quantificação: 5mg/kg	EN 1122:2001 IEC 62321:2008 Procedimento Nº. 2147/09 Rev06



ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 18

<u>MOTORES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
PLÁSTICOS; CERÂMICAS, VIDRO, METAIS, LIGAS, PAPEIS, PLACAS, RESINAS E REVESTIMENTOS QUE FAZEM PARTE DE PRODUTOS ELETROTÉCNICOS PILHAS E BATERIAS TODOS OS TIPOS DE PILHAS E BATERIAS E SUAS PARTES	Determinação de Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP (plasma). LQ Chumbo: 0,0180 mg/kg LQ Cádmio: 0,022 mg/kg LQ Mercúrio: 1,341 mg/kg Cromo hexavalente quantitativo por espectrofotometria LQ=0,302 mg/kg Determinação do teor de Cádmio por ICP (plasma) LQ=0,185 mg/kg Determinação de retardantes de chama por CG/MS PBB – poli bromatos bifênil PBDE – poli bromatos difenil éter Limite de quantificação: 5mg/kg	IEC 62321-4:2013 IEC 62321-5:2013 Procedimento N°. 2173/09 Rev05 Procedimento N°. 2077/06 Rev07 IEC 62321-5:2013 Procedimento N°. 2119/07 Rev06 EN 1122:2001 IEC 62321:2008 Procedimento N°. 2147/09 Rev06
<u>EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
PLÁSTICOS; CERÂMICAS, VIDRO, METAIS, LIGAS, PAPEIS, PLACAS, RESINAS E REVESTIMENTOS QUE FAZEM PARTE DE PRODUTOS ELETROTÉCNICOS	Determinação de Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP (plasma). LQ Chumbo: 0,0180 mg/kg LQ Cádmio: 0,022 mg/kg LQ Mercúrio: 1,341 mg/kg Cromo hexavalente quantitativo por espectrofotometria LQ=0,302 mg/kg Determinação do teor de Cádmio por ICP (plasma) LQ=0,185 mg/kg Determinação de retardantes de chama por CG/MS PBB – poli bromatos bifênil PBDE – poli bromatos difenil éter Limite de quantificação: 5mg/kg	IEC 62321-4:2013 IEC 62321-5:2013 Procedimento N°. 2173/09 Rev05 Procedimento N°. 2077/06 Rev07 IEC 62321-5:2013 Procedimento N°. 2119/07 Rev06 EN 1122:2001 IEC 62321:2008 Procedimento N°. 2147/09 Rev06
<u>MINERAIS NÃO METÁLICOS</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
CERÂMICA	Análise de cádmio e chumbo por ICP-Plasma Cádmio: LQ = 0,030 mg/kg; Chumbo: LQ = 0,155 mg/kg	Procedimento N°. 0622/00 Rev10
<u>PRODUTOS DE METAL</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
PRODUTOS METÁLICOS, INCLUINDO JOIAS E BIJOUTERIAS INFANTIS	Determinação de Chumbo por Espectrofotômetro de emissão por plasma LQ: 0,1 mg/kg	CPSC-CH-E1001-08.1 Procedimento N°. 2155/09 Rev02
	Determinação De Liberação De Níquel Em Materiais Com Revestimento Que Contenham Contato Direto E Prolongado Com A Pele (Níquel Release) LQ: 0,019 mg/Kg	DIN EN 1811:2012 e EN 12472:2009



ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 19

<u>MEIO AMBIENTE</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
ÁGUA TRATADA – ESTABELECIMENTOS PRODUTORES DE ALIMENTOS	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma. Q Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg	EPA 3052:1996 Procedimento N° 1976/06 Rev11
SOLO, SEDIMENTOS, LODO E ÁGUAS	Cromo hexavelente quantitativo (spot test) Positivo/Negativo	EPA 3060 A: 1996 Procedimento N°. 1977/06 Rev07
<u>METALURGIA</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
MATRIZES ORGÂNCAS E INORGÂNICAS PROVENIENTE DE PRODUTOS DE METAL	Determinação do teor de chumbo por ICP – Plasma LQ = 1,215 mg/kg	EPA 3050 B: 1996
<u>CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
PAPEL	Cromo hexavelente quantitativo LQ= 1,215 mg/Kg	EPA 3060 A: 1996 Procedimento N°. 1977/06 Rev07
	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma. LQ Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg	EPA 3052:1996 CPSC-CH-E1002-08.1 Procedimento N° 1976/06 Rev11
<u>PRODUTOS QUÍMICOS</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
POLÍMEROS, TINTAS E PIGMENTOS	Cromo hexavelente quantitativo LQ=0,02 mg/kg	EPA 3060 A: 1996 Procedimento N°. 1977/06 Rev07
	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma. LQ Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg	EPA 3052:1996 CPSC-CH-E1002-08.1 Procedimento N° 1976/06 Rev11



ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 20

EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	ENSAIOS QUÍMICOS	
COMPONENTES ELETRÔNICOS	Cromo hexavelente quantitativo LQ=0,02 mg/kg	EPA 3060 A: 1996 Procedimento Nº 1977/06 Rev07
	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma. LQ Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg	EPA 3052:1996 CPSC-CH-E1002-08.1 Procedimento Nº 1976/06 Rev11
TÊXTEL, VESTUÁRIO E ARTIGOS AFINS	ENSAIOS QUÍMICOS	
TECIDOS , POLIESTER, FIBRA SINTÉTICA e FIBRA NATURAL	Cromo hexavalente quantitativo LQ=0,02 mg/kg	EPA 3060 A: 1996 Procedimento Nº. 1977/06 Rev07
	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma. LQ Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg Determinação de corante azoicos (azo Dyes) em Fibra sintética e Fibra Natural. O-CHLOROANILINE LQ: 2,14 mg/kg O-ANISIDINE LQ: 1,04 mg/kg P-CHLOROANILINE LQ: 0,76 mg/kg 1,4-PHENYLENEDIAMINE LQ: 1,69 mg/kg P-CRESIDINE LQ: 0,68 mg/kg 2,4,5-TRIMETHYLANILINE LQ: 1,86 mg/kg 4-CHLORO-O-TOLUIDINE LQ: 1,86 mg/kg 2,4- DIAMINOTOLUENO LQ: 1,66 mg/kg 2,4-DIAMINOANISOLE LQ: 0,19 mg/kg B-NAPHTHYLAMINE LQ: 1,99 mg/kg 5-NITRO-O-TOLUIDINE LQ: 1,00 mg/kg 4-AMINOBIIPHENYL LQ: 1,85 mg/kg 4,4'-OXYDIANILINE LQ: 0,60 mg/kg BENZIDINE LQ: 1,98 mg/kg 4,4-METHYLENEDIANILINE LQ: 1,34 mg/kg O- AMINOAZOTOLUENE LQ: 0,54 mg/kg 4-AMINOAZOBENZENE LQ: 0,90 mg/kg 2,4-XYLIDINE LQ: 2,12 mg/kg 3,3'-DIMETHYL-4,4'-DIAMINODOPHENYLMETHANE LQ: 0,99 mg/kg O-TOLIDINE LQ: 1,95 mg/kg 4,4'-THIODIANILINE LQ: 1,18 mg/kg O- TOLUIDINE LQ: 2,22 mg/kg	EPA 3052:1996 CPSC-CH-E1002-08.1 Procedimento nº 1976/06 Rev11 EN 14362-1:2012 EN14362-2 §64 LFGB B82.02-9 Procedimento Nº 2268/10 Rev01 Procedimento Nº 2269/10 Rev01



ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 21

<u>BRINQUEDOS PRODUTOS INFANTIS E ARTIGOS PARA FESTAS.</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
BRINQUEDOS	Migração de Certos Elementos	NM 300-3:2002
	Determinação de ftalatos por GC/MS DEHP – Ftalato de di(2-etil-hexila), DBP – Ftalato de dibutila , BBP – Ftalato de benzil butila, DINP – Ftalato de di-isononila, DIDP – Ftalato de di-isodecila e DnOP – Ftalato de di-n-octila. LQ: 10 mg/kg ou 0,001%	NBR 13883:1997 NBR 13883:2012 Procedimento Nº. 1607/03 Rev07 EN 14372:2004 Procedimento Nº. 2149/08 Rev03 CPSC-CH-C1001-09.03 Procedimento Nº. 2150/09 Rev03 ABNT NBR 16040:2012
<u>BRINQUEDOS PRODUTOS INFANTIS E ARTIGOS PARA FESTAS.</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
TINTAS, REVESTIMENTOS, MATERIAIS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS EM PRODUTOS INFANTIS	Determinação de Chumbo por Espectrometro de Emissão de Plasma. LQ = 0,1mg/kg	CPSC-CH-E1001-08.1 CPSC-CH-E1003-09.1 Procedimento Nº 2155/09 Rev02 CPSC-CH-E1002-08.1 Procedimento Nº 1976/06 Rev11
BRINQUEDOS, ARTIGOS INFANTIS, ESCOLARES E DE FESTA	Determinação de ftalatos por GC/MS DEHP – Ftalato de di(2-etil-hexila), DBP – Ftalato de dibutila , BBP – Ftalato de benzil butila, DINP – Ftalato de di-isononila, DIDP – Ftalato de di-isodecila e DnOP – Ftalato de di-n-octila. LQ: 10 mg/kg ou 0,001%	ABNT NBR 16040:2012 NBR 15236:2012 NBR 13883:1997 NBR 13883:2012 Procedimento Nº. 1607/03 Rev07
<u>COURO, CALÇADOS E ARTIGOS A FINS</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
POLIESTER, TEXTIL, BORRACHA E COURO, INCLUSIVE DE USO INFANTIL	Determinação de orto ftalato ester por LC-DAD ou CG-MS. DIDP LQ: 0,38 mg/kg DINP LQ: 0,35 mg/kg DNOP LQ: 0,41 mg/kg DEHP LQ: 0,33 mg/kg BBP LQ: 0,33 mg/kg DBP LQ: 0,39 mg/kg DiBP LQ: 0,41 mg/kg	CPSC-CH-C1001-09.3 Procedimento Nº 2266/10 Rev04



ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 22

<u>COURO, CALÇADOS E ARTIGOS A FINS</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
COURO	Determinação de cromo hexavalente em couro LQ: 0,004 mg/kg Formaldeído em couro LQ: 1,72 mg/kg Determinação de corentes azoicos (azo dyes) em couro. O-CHLOROANILINE LQ: 2,14 mg/kg O-ANISIDINE LQ: 1,04 mg/kg P-CHLOROANILINE LQ: 0,76 mg/kg 1,4-PHENYLENEDIAMINE LQ: 1,69 mg/kg P-CRESIDINE LQ: 0,68 mg/kg 2,4,5-TRIMETHYLANILINE LQ: 1,86 mg/kg 4-CHLORO-O-TOLUIDINE LQ: 1,86 mg/kg 2,4-DIAMINOANISOLE LQ: 1,40 mg/kg B-NAPHTHYLAMINE LQ: 1,98 mg/kg 5-NITRO-O-TOLUIDINE LQ: 2,22 mg/kg 4-AMINOBIIPHENYL LQ: 2,29 mg/kg 4,4'-OXYDIANILINE LQ: 2,07 mg/kg BENZIDINE LQ: 2,24 mg/kg 4,4-METHYLENEDIANILINE LQ: 2,24 mg/kg O-AMINOAZOTOLUENE LQ: 2,21 mg/kg 4-AMINOAZOBENZENE LQ: 2,38 mg/kg 2,4-XYLIDINE LQ: 2,12 mg/kg 3,3'-DIMETHYL-4,4'-DIAMINODOPHENYLMETHANE LQ: 1,94 mg/kg O-TOLIDINE LQ: 2,16 mg/kg 4,4'-THIODIANILINE LQ: 2,08 mg/kg O-TOLUIDINE LQ: 1,95 mg/kg	ISO 17075:2007 Procedimento. nº 2272/10 Rev03 ISO 17226-1 Procedimento Nº 2299/10 Rev02 ISO17234/1 \$64 LFGB B82.02.9 Procedimento Nº 2267/10 Rev02
TERMOPLASTICOS, ELASTICOS, ADESIVOS, POLIMEROS, COURO SINTÉTICO, NÃO TECIDOS	Determinação de compostos orgânicos de estanho (organotin) por cgms. OCTYL DICHLOROTIN LQ: 12,08 µg/kg OCTYLTIN TRICHLORIDE LQ: 12,08 µg/kg TETRABUTYL TIN LQ: 12,93 µg/kg TRIBUTYLTIN CHLORIDE LQ: 9,49 µg/kg TRICHLORIDE LQ: 6,26 µg/kg DIBUTYULTIN CHLORIDE LQ: 8,46 µg/kg TRIOCTYLTIN CHLORIDE LQ: 15,13 µg/kg PROPYLTIN CHLORIDE LQ: 7,68 µg/kg TRIPHENYLTIN CHLORIDE LQ: 9,14 µg/kg TRICYCLOHEXYLTIN CHLORIDE LQ: 10,81 µg/kg	DIN-38407-13 ISO 17353:2005 Procedimento Nº 2270/10 Rev05



ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 23

<u>COURO, CALÇADOS E ARTIGOS A FINS</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
FIBRA SINTÉTICA E NATURAL, TERMOPLÁSTICOS, TEXTÉIS NATURAIS, POLÍMEROS, COURO NATURAL E SINTÉTICO E PRODUTOS NÃO-METÁLICOS, INCLUSIVE DE USO INFANTIL	Determinação de metais totais digestão via microondas ICP-OES e ICP-MS Cádmio LQ: 0,806 mg/kg Chumbo LQ: 0,134 mg/kg Cromo LQ: 0,073 mg/kg Mercúrio LQ: 0,090 mg/kg Estanho LQ: 0,056 mg/kg Determinação do teor de Cádmio por ICP (plasma) LQ=0,185 mg/kg	CPS -CH -E1002-08.1 US EPA Method 3052; 3051; 3051A; 3051B; SW-846; 3050B Procedimento. nº 2273/10 Rev03 EN 1122:2001
FIBRA SINTÉTICA E NATURAL, TERMOPLÁSTICOS, TEXTÉIS NATURAIS, POLÍMEROS, NATURAL E SINTÉTICO	Determinação de formaldeído – livre e hidrolisado LQ: 0,220 mg/kg	ISO 14184-1: 2011 Procedimento. nº 2271/10 Rev03
TÊXTIL, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS AFINS	ENSAIOS QUÍMICOS	
	Determinação de Alquilfenol e Alquilfenóis Etoxilados em Têxteis, Plásticos, couro e Papeis	POP CTS 2337/12 Rev02 (EC) No 552/2009
	NP LQ = 1,13 mg/Kg OP LQ = 0,6 mg/Kg NPEO LQ = 0,9 mg/Kg OPEO LQ = 0,9 mg/kg	
	Determinação de hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (PAH) em amostras de Têxteis, Polímeros e Borracha	POP CTS 2365/12 Rev02 ZEK 01.4-08
	Acenafteno LQ= 0,08 mg/Kg Acenaftileno LQ=0,04 mg/Kg Antraceno LQ= 0,02 mg/Kg Benz(a)antraceno LQ= 0,02 mg/Kg Benzo(b)fluoranteno LQ= 0,04 mg/Kg Benzo(k)fluoranteno LQ= 0,04 mg/Kg Benzo(j)fluoranteno LQ = 0,02 mg/Kg Benzo(e)pireno LQ= 0,02 mg/Kg Benzo(g,h,i)perileno LQ = 0,02 mg/Kg Benzo(a)pireno LQ= 0,04 mg/Kg Dibenzo(a,h)antraceno LQ = 0,06 mg/Kg Criseno LQ= 0,04 mg/Kg Fluoranteno LQ= 0,02 mg/Kg Fluoreno LQ= 0,1 mg/Kg Indeno(1,2,3 -C,D)pireno LQ= 0,04 mg/Kg 1 Metilnaftaleno LQ= 0,08 mg/Kg 2 Metilnaftaleno LQ = 0,06 mg/Kg Naftaleno LQ= 0,2 mg/Kg Fenantreno LQ= 0,08 mg/Kg Pireno LQ= 0,02 mg/Kg	
	Determinação de Orto-fenilfenol (OPP), seus sais e ésteres em tecidos ou couro por digestão alcalina seguida por análise por cromatografia gasosa e espectrometria de massas	POP CTS 2446/13 Rev01 641 EGB RVI B 82 02 8-2001



ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 24

	Orto-fenilfenol(OPP) LQ = 0,5 mg/kg	
TÊXTIL, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS AFINS	ENSAIOS QUÍMICOS	
	Determinação de clorofenóis, seus sais e ésteres em tecido e couro por digestão alcalina seguida por análise por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP CTS 2447/13 Rev01 64 LFGB, BVL B 82.02.8-2001 DIN 53313:1993
	2,4,6 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,6 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,5 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,4,5 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,4 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 3,4,5 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,5,6 Tetraclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,4,6 Tetraclofenol LQ = 0,12 mg/Kg Pentaclofenol LQ = 0,12 mg/kg	
EMBALGENS	ENSAIOS QUÍMICOS	
MATERIAIS E ARTIGOS PLÁSTICOS QUE ENTRAM EM CONTATO COM ALIMENTO	DETERMINAÇÃO DE MIGRAÇÃO TOTAL LQ = 5 mg/kg 1mg/dm ²	POP CTS. 2441/13 Rev02 EN 1186-1:2002 EN 1186-5:2002 EN 1186-9:2002 EN 1186-12:2002 EN 1186-13:2002 EN 13130-1:2004 Resolução RDC nº 51 – 26 de novembro de 2010 Resolução RDC nº 52 – 26 de novembro de 2010
	DETERMINAÇÃO DE MIGRAÇÃO ESPECÍFICA DE METAIS Arsênio LQ = 0,005 mg/kg Antimônio LQ = 0,005 mg/kg Bário LQ = 0,005 mg/kg Boro LQ = 0,005 mg/kg Cádmio LQ = 0,005 mg/kg Cobre LQ = 0,005 mg/kg Cromo LQ = 0,005 mg/kg Chumbo LQ = 0,005 mg/kg Estanho LQ = 0,005 mg/kg Mercúrio LQ = 0,005 mg/kg Prata LQ = 0,005 mg/kg Fluor LQ 0,05 mg/kg	POP CTS 2440/13 Rev02 EN 1186-1:2002 EN 1186-5:2002 EN 1186-9:2002 EN 1186-12:2002 EN 1186-13:2002 EN 13130-1:2004
		Resolução RDC nº 51 – 26 de novembro de 2010
		Resolução RDC nº 52 – 26 de novembro de 2010
		4500 F ⁻ Spadns Method.



ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 25

EMBALGENS	ENSAIOS QUÍMICOS	
MATERIAIS E ARTIGOS PLÁSTICOS QUE ENTRAM EM CONTATO COM ALIMENTO	Migração Específica de Acetaldeído e Acetato de Vinila por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP: CTS2444/13 Rev01 EN 13130-1:2004 RDC nº 56 de 2012 RDC nº 17 de 2008
	Acetaldeído Aquoso: LQ = 1,70 mg/kg Ácido Acético 3%: LQ = 0,42 mg/Kg Etanol: LQ = 0,54 mg/Kg	
	Acetato de Vinila Aquoso: LQ = 0,73 m/Kg Ácido Acético 3%: LQ = 0,57 mg/kg Etanol: LQ = 0,53	
	Migração Específica de Ácido Tereftálico e Ácido Isoftálico por cromatografia Líquida	POP CTS 2443/13 Rev02 EN 13130-2:2004 RDC nº 56 de 2012 RDC nº 17 de 2008
	Ácido Tereftálico - Aquoso LQ = 1,6 mg/kg Ácido Acético 3% LQ = 1,6 mg/Kg Etanol: LQ = 1,6 mg/kg	
	Ácido Isoftálico - Aquoso LQ = 1,0 mg/L Ácido acético LQ = 1,0 mg/Kg Etanol 95% LQ = 1,0 mg/Kg	
	Migração específica de hexeno e 1-octeno por cromatografia gasosa	
	Hexeno – aquoso LQ = 0,30 mg/kg Ácido acético LQ = 0,30 mg/Kg Etanol 95% LQ = 0,30 mg/Kg Azeite de oliva = 0,30 mg/Kg	POP CTS 2530/14 Rev 01 DD CEN/TS 13130-26 2005 RDC nº 51 de 2010 RDC nº 56 de 2012 RDC nº 17 de 2008
	1-octeno – aquoso LQ = 0,30 mg/kg Ácido acético 3% LQ = 0,30 mg/Kg Etanol 95% LQ = 0,30 mg/Kg Azeite de oliva = 0,30 mg/Kg	
	Migração específica de tetrahydrofurano (THF) por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP CTS 2531/14 Rev 01 DD CEN/TS 13130-26 2005 RDC nº 51 de 2010
	Tetrahydrofurano – aquoso LQ = 0,10 mg/kg Ácido acético LQ = 0,10 mg/kg Etanol 95% LQ = 0,10 mg/kg	RDC nº 56 de 2012 RDC nº 17 de 2008
EMBALGENS	ENSAIOS QUÍMICOS	
MATERIAIS E ARTIGOS PLÁSTICOS QUE ENTRAM EM CONTATO COM ALIMENTO	Migração/determinação de cloreto de vinila (PVC) por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP CTS 2529/14 Rev 01 DD CEN/TS 13130-1 2004 RDC nº 51 de 2010 RDC nº 56 de 2012



ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 26

	Cloreto de vinila – aquoso LQ = 0,01 mg/kg Ácido acético LQ = 0,01 mg/kg Etanol 95% LQ = 0,01 mg/kg	
	Migração específica de 4-nonilfenol por cromatografia gasosa e espectrometria de massas	POP CTS2521/13 Rev 01 DD CEN/TS 13130-1 2004 ISO 18857 2009 RDC nº 51 de 2010 RDC nº 56 de 2012 RDC nº 17 de 2008
	4-nonilfenol – aquoso LQ = 0,001 mg/kg Ácido acético LQ = 0,001 mg/kg Etanol 50% LQ = 0,001 mg/kg	
	Migração específica de Bisfenol A (BPA) por cromatografia líquida Simulantes Aquoso LQ = 0,05 mg/kg Simulante Azeite de Oliva LQ = 0,3 mg/kg Ácido Acético LQ = 0,05 mg/kg Etanol LQ = 0,05 mg/kg	POP CTS 2520/13 Rev 01 DD CEN/TS 13130-13 2005 RDC nº 51 de 2010 RDC nº 56 de 2012 RDC nº 17 de 2008
PIGMENTOS/ CORANTES	Determinação de aminas aromáticas em pigmentos Benzidina/ 2 naftilamina /4aminobifenila LQ = 10mg/kg ou 0,0001%	POP CTS 2445/13 Rev02 DIN 55610:1996
	Determinação de metais e metalóides LQ = 0,25 mg/kg	POP CTS 2442/13 Rev01 Resolution AP (89) 1 – 13 de Setembro de 1989 Resolução RDC nº 52 de 26 de novembro de 2010
BRINQUEDOS PRODUTOS INFANTIS E ARTIGOS PARA FESTAS	ENSAIOS QUÍMICOS	
MAMADEIRAS E BICOS DE MAMADEIRAS	Migração/determinação de nitrosaminas por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP CTS 2326/11 Rev 02 EN 12868 1999 ABNT 13793 2003 ABNT 13793 2012 RDC nº 51 de 2010
	Nitrosaminas LQ =0,05 mg/kg	
	Migração/determinação de cloreto de vinila (PVC) por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP CTS 2529/14 Rev 01 ABNT 13793 2002 ABNT 13793 2012 RDC nº 51 de 2010
	Cloreto de vinila – LQ = 1 mg/kg	
BRINQUEDOS PRODUTOS INFANTIS E ARTIGOS PARA FESTAS.	ENSAIOS MECÂNICOS, ACÚSTICOS, TÉRMICOS, QUÍMICOS E ELÉTRICOS	
ARTIGOS ESCOLARES	Verificação das Propriedades Gerais de Seg	



ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 27

MAMADEIRAS E BICOS DE MAMADEIRAS	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança	NBR 13793:2003 (Exceto os itens 4.1.3.5 e 4.1.3.6)
	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança	NBR 13793:2012 (exceto 5.1.4 e 5.1.5)
CHUPETAS	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança	NBR 10334:2003 (exceto 4.1.6, 4.1.7 e 5)
ARTIGOS PARA FESTAS	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança.	NBR 13883: 1997
	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança	NBR 13883: 2012 Portaria INMETRO nº414 de 29/10/2010
<u>BRINQUEDOS</u> <u>PRODUTOS INFANTIS</u> <u>E ARTIGOS PARA</u> <u>FESTAS</u>	<u>ENSAIOS MECÂNICOS, ACÚSTICOS, TÉRMICOS, QUÍMICOS E ELÉTRICOS</u>	
BRINQUEDOS	Determinação das Propriedades Gerais, mecânicas e físicas.	NM 300-1: 2002 + EMD 1:2007 + EMD 2: 2008 (exceto os itens 4.3.1 – D.4 – Irritação ocular ou Irritação cutânea e Toxicidade oral aguda) NBR NM 300 – 1 Versão corrigida 2011
	Inflamabilidade	NM 300-2: 2002 ABNT NBR NM 300-2: 2004
	Migração de Certos Elementos	NM 300-3:2002 ABNT NBR NM 300-3: 2011 (Versão corrigida)
	Jogos e experimentos químicos e atividades relacionadas	NM 300-4:2002 ABNT NBR NM 300-4: 2004
	Jogos químicos distintos de jogos de experimentos	NM 300-5:2002 ABNT NBR NM 300-5: 2004
	Segurança de brinquedos elétricos	NM 300-6:2002 ABNT NBR NM 300-6:2004
CARRINHOS PARA BEBÊS	Segurança de carrinhos para bebês	ABNT NBR 14389:2010
	Regulamento Técnico da Qualidade para Crianças	



ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 28

CADEIRAS ALTAS PARA CRIANÇAS	Cadeiras altas para crianças – Parte 1: Requisitos de segurança	ABNT NBR 15991-1:2011
	Cadeiras altas para crianças – Parte 2: Métodos de ensaio	ABNT NBR 15991-2:2011
	Regulamento Técnico da Qualidade para Cadeiras de Alimentação para crianças	Portaria nº 683 de 21/12/2012 Exceto itens 5.1.3 e 6.2.5
<u>TÊXTIL, VESTUÁRIO E ARTIGOS AFINS</u>	<u>ENSAIO MECÂNICOS</u>	
TECIDOS	Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases – Parte 2: Revestimento	NBR 13579-2:2011
TECIDOS PLANOS E MALHA	Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura padrão	ABNT NBR 9925:2009
	Tecidos planos – Determinação da densidade de fios	NBR 10588:1988
	Materiais têxteis – Determinação da resistência à tração e alongamento de tecidos planos (tira)	NBR 11912:2001
	Textiles – Bursting properties of fabrics – Part 1: Hydraulic method for determination of bursting strength and bursting distention	ISO 13938-1: 1999
	Water repellency: Spray test	AATCC 22:2005
NÃO TECIDO	Não tecido -- Determinação da resistência à tração e alongamento – Método de tiras e "Grab"	ABNT NBR 13041:2004, exceto item 4.4.2 (Método Grab)
<u>PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICO</u>	<u>ENSAIO MECÂNICOS</u>	
ESPUMAS DE POLIURETANO/ COLCHÕES E COLCHONETES	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da densidade	ABNT NBR 8537:2003
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resiliência	ABNT NBR 8619:2003
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente à compressão	ABNT NBR 8797:2003
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da	



ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 29

	de indentação	
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da fadiga dinâmica	ABNT NBR 9177:2003
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas	ABNT NBR 14961:2007
	Determinação das dimensões (Comprimento, largura e espessura)	ABNT NBR 13579-1: 2011 - Anexo A
	Identificação e Embalagem de colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano	ABNT NBR 13579-1: 2011 – Itens 6, 6.1 e 6.2.
	Colchão e Colchonete de espuma flexível de poliuretano – Parte 1: Bloco de espuma	ABNT NBR 13579-1:2011
MÓVEIS	ENSAIO MECÂNICOS E QUÍMICOS	
BERÇOS INFANTIS	Móveis – Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico – Parte 1: Requisitos de segurança	ABNT NBR 15860-1: 2010
	Móveis – Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico – Parte 2: Métodos de ensaio	ABNT NBR 15860-2: 2010





SUPRIMENTOS

Vendas governamentais e corporativas | Licitações públicas

DECLARAÇÃO

A empresa **Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 10.210.196/0001-00, com sede na Rua Major Emídio de Castro, 431 – Vila Santo Antônio - São José do Rio Preto – SP, CEP 15014-420, neste ato representado pelo Sr. André Correa da Rocha, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 29.896.216-0 SSP/SP e CPF nº 220.578.458-77, vem através desta, declarar que a empresa **A H DA S MORAES - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Saldanha Marinho, 4307 - Fundos HC 1, Vila Aurora, São José do Rio Preto-SP, CEP: 15014-300, é **distribuidora/revenda** autorizada da **marca DSI**, estando apta a comercializar os cartuchos de tinta e toner compatíveis em todo território nacional. Podendo revender juntamente com a apresentação do Laudo Técnico emitido por Laboratório Acreditado pelo INMETRO.

Ressaltamos, que a empresa **A H DA S MORAES - EPP** é solidária e apta a coleta e movimentação ambiental adequada dos resíduos dos cartuchos de toner compatíveis para o descarte legal e autorizada a utilizar toda nossa documentação referente a destinação final correta dos materiais.

São José do Rio Preto - SP, 02 de Janeiro de 2023.

10.210.196/0001-00
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA
E COMÉRCIO LTDA - ME
RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, N.º 431
VILA SANTO ANTÔNIO - CEP: 15014-420
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.

André Correa da Rocha- RG: 29.896.216-0 SSP/SP - CPF: 220.578.458-77
Sócio-administrador

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.

CNPJ: 10.210.196/0001-00 | IE: 647.536.301.113 | IM: 1457460

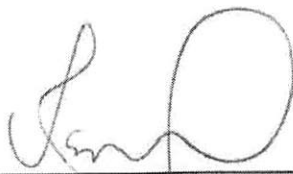
Rua Major Emídio de Castro, 431 | Vila Santo Antônio | CEP: 15014-420 | São José do Rio Preto - SP

Telefone: (+55 17) 2138-0700 | E-mail: dsilicitacao@gmail.com

DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE

MDJ – SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, com sede social à Rua Doutor Cesar Castiglioni Junior, nº 471, Bairro Casa Verde, CEP: 02515-000, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 10.406.176/0001-00 e na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo IE nº 148.695.932.114, importadora, detentora e proprietária da marca **CANAL VERDE**, declara para os devidos fins que a empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA – EPP**, com sede a Rua Rubião Junior, nº 263, Bairro Centro, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.210.196/0001-00 é nossa **DISTRIBUIDORA**, sendo autorizada a comercializar a linha de Cartuchos Compatíveis novos, não remanufaturados, não recarregados e fabricado sem o uso de partes reconcondicionadas, com nossa marca própria e link, e com as marcas fantasias BSJ e DSI sendo o produtos importados das empresas **CHINAMATE TECHNOLOGY CO LTD., ZHUHAI POLYTONER IMAGE CO LTD**, fabricantes dos Cartuchos de Toner compatíveis **HP, LEXMARK, SAMSUNG, XEROX E BROTHER**, estando aptos a responder pelo nossos produtos, sempre cumprindo rigorosamente, com prazos e especificações técnicas solicitadas pela nossa empresa.

Atenciosamente,



MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP
Isabel Madeira – Gerente Comercial

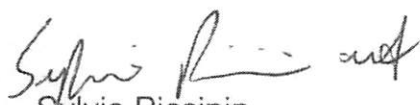
10.406.176/0001-00
MDJ SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA LTDA
R. Doutor Cesar Castiglioni Junior, 471
Casa Verde - CEP 02515-000
SÃO PAULO - SP



DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE

A **MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ / MF sob o número 10.406.176/0001-00, sediada na Rua Dr. Cesar Castiglioni Junior, 471 – Casa Verde - CEP 02515-000 – São Paulo-SP, importadora, detentora e proprietária da marca, CANAL VERDE, declara para os devidos fins, que a empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita com CNPJ nº 10.210.196/0001-00 é nosso DISTRIBUIDOR, sendo autorizado a comercializar a linha de suprimentos compatíveis novos (carcaça e componentes), de primeiro uso, não remanufaturado, não recarregado e fabricado sem o uso de partes reconcondicionadas, com nossa marca própria e inbulk, e com MARCA FANTASIA BSJ, DSI e LA sendo os produtos importados das empresas MICROJET TECHNOLOGY CO. LTD. e CHINAMATE TECHNOLOGY CO LTD., fabricantes dos Cartuchos de Tinta compatíveis com as marcas HP, LEXMARK, CANON e EPSON. E ZHUHAI POLYTONER IMAGE CO. LTD, MACAO MILLION HONOUR INTERNATIONAL CO. LTD e ZHUHAI XIANGHUA PRINTING CONSUMABLE CO. LTD, fabricantes dos Cartuchos de Toners compatíveis com as marcas HP, LEXMARK, SAMSUNG, XEROX e BROTHER, estando aptos a responder pelos nossos produtos, sempre cumprindo rigorosamente com prazos e especificações técnicas solicitadas pela nossa empresa.

São Paulo, 04 de abril de 2012.


Sylvio Piccinin
Gerente Filial São Paulo

10.406.176/0001-00
MDJ SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA - EPP
R. Doutor Cesar Castiglioni Junior, 471 -
Casa Verde - CEP 02515-000
SÃO PAULO - SP

Rua Dr. César Castiglioni Júnior, 471 - 02.515-000 - Casa Verde - São Paulo - SP - Brasil



3112 - canalverde@canalverde.com.br - www.canalverde.com.br

DECLARAÇÃO DE VINCULO COMERCIAL

empresa MDJ – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede social à Rua Reims, nº 333, Bairro Jardim das Laranjeiras, CEP: 02517-010 Município de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.406.176/0001-00 e IE nº 148.695.932.114, declara que é importadora e distribuidora de toner compatíveis, e tem como um de seus clientes a empresa DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.210.196/0001-00.

São Paulo, 08 de novembro de 2017

Fabio Kobayashi

10.406.176/0001-00

MDJ SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA LTDA-EPP

R. Doutor Cesar Castiglioni Junior, 471
Casa Verde - CEP 02515-000
SÃO PAULO - SP

DECLARAÇÃO

A empresa MDJ – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede social à Rua Doutor Cesar Castiglioni Junior, nº 471, Bairro Casa Verde, CEP: 02515-000, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.406.176/0001-00 e IE nº 148.695.932.114, importadora e distribuidora de toners compatíveis, DECLARA, que a empresa CHINAMATE TECHNOLOGY CO. LTD é um de nossos fornecedores e distribuímos os seus produtos no Brasil.

São Paulo/SP, 09 de Novembro de 2017.

Fabio Kobayashi

10.406.176/0001-00
MDJ SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA-EPP
R. Doutor Cesar Castiglioni Junior, 471
Casa Verde - CEP 02515-000
SÃO PAULO - SP



Elias Guttma

Tradutor Público e Intérprete Comercial

Inglês - English

Matrícula Jucesp No. 850 - CPF 205.428.458-06

RG 13.255.413 - CCM 2.939.360 - INSS 1.162.477.364-2

Av. Nove de Julho, 3287 - CEP: 01407-000 - São Paulo/SP

Fone: (55 11) 3884-5320 - FAX: (55 11) 3884-9038 - e-mail: etradutor@yahoo.com.br



Tradução 20883

Livro CCIX

Folhas 170 a 171

O abaixo assinalado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, em exercício nesta cidade de São Paulo, nomeado nos termos da Lei para o inglês e português, certifica que lhe foi apresentado um documento exarado em idioma inglês a fim que de que o traduzisse para o vernáculo, o que cumpre em virtude de seu ofício, como segue:-----

(O DOCUMENTO APRESENTADO É UMA DECLARAÇÃO FEITA POR CHINAMATE TECHNOLOGY CO. LTD. EM FAVOR DE MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., EM UMA (01) PÁGINA, FRENTE SOMENTE. LIA-SE): -----



CHINAMATE TECHNOLOGY CO., LTD
BLOCK B, NO.25, TECHNOLOGY INDUSTRIAL PARK, XIANGZHOU DISTRICT,
ZHUIHAI, GUANGDONG CHINA P.C.519000
Tel: 86-756-2532220 Fax: 86-756-2532681
E-mail: lily@cmchinamate.com Website: www.cmchinamate.com

Zhuhai, 17 de março de 2015

DECLARAÇÃO

Chinamate Technology Co. Ltd., titular da marca do Chinamate, declara que MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., registrada sob o número 10.406.176/0001-0 e 10.406.176/0002-82 do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), com sede à RUA DR. CESAR CASTIGLIONI JR, 471/477 - CASA VERDE - SÃO PAULO/SP, CEP 02515-000 é o distribuidor oficial dos cartuchos Chinamate no Brasil e também a empresa autorizada a comprar e comercializar sob a marca CHINAMATE ou sob sua própria marca Canal Verde.

MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. compra os cartuchos de toner New Compatible para as seguintes impressoras:

- HP
- BROTHER
- LEXMARK
- KYOCERA
- OKITADA
- SAMSUNG
- SHARP
- KONICA MINOLTA
- XEROX
- RICOH
- TALLY GENICOM
- GESTETNER
- EPSON
- TOSHIBA
- DELL
- IBM
- PANASONIC

Nossos produtos não incorrem em qualquer processo de remanufatura, reutilização ou reciclagem e são 100% compatíveis com impressora/copiadora de OEM (fabricante do equipamento original).



Elias Guttman
Tradutor Público e Intérprete Comercial

Inglês - English

Matrícula Jucesp No. 850 - CPF 205.428.458-06

RG 13.255.413 - CCM 2.939.360 - INSS 1.162.477.364-2

Av. Nove de Julho, 3287 - CEP: 01407-000 - São Paulo/SP

Fone: (55 11) 3884-5320 - FAX: (55 11) 3884-9038 - e-mail: etradutor@yahoo.com.br



Tradução 20883

Livro CCIX

Folhas 170 a 171

[Assinatura Ilegível]

Lily Chen

Gerente de Vendas

(Carimbo da Chinamate Technology Co. Ltd.)

E PARA O INTERESSADO EXPEÇO O PRESENTE CERTIFICADO DE TRADUÇÃO, FEITA NESTA CIDADE DE SÃO PAULO, CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, QUE CARIMBO, RUBRICO E FIRMO, AO NONO DIA DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE.

Emolumentos: R\$ 120,0

Data: 09.05.2015

ELIAS GUTTMAN
Tradutor Público e Intérprete Comercial²
(Decreto nº 13.609 de 21-10-1943)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
NIRE 35130355878	CNPJ 02.437.839/0001-17	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 259.304/20-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 31/07/2020

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/08/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:57:45	CÓDIGO DE CONTROLE 138679800

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 20/08/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DE CONSTITUIÇÃO	NÚMERO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35130855373		09/09/2015	08/09/2015				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
A. H. DA S. MORAES						EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
CNPJ		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
02.437.039/0001-17		RUA SALDANHA MARINHO		4307	FUNDO: HC 1		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA SANTO ANTONIO		SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15014-300	RS	200.000,00	

DATA DE EMISSÃO	EXPEDIÇÃO	OBJEITO SOCIAL
09/09/2015	08/09/2015	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

EMPRESÁRIO

NOME				
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ANESIO PRADELA		2884		
BARRIO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
RESIDENCIAL PALESTRA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	15040-719	420769456
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS		
339.529.918-05	EMPRESÁRIO			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
19/05/2022	223.317/22-6

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF 339.529.918-05, RG: 420769456 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA ANESIO PRADELA, 2884, RESIDENCIAL PALESTRA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, CEP 15040-719, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA SALDANHA MARINHO, 4307, FUNDOS: HC 1, VILA SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, CEP 15014-300.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35130355878
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/01/2023

JUCESP

GOV. DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ECONOMIA

Certidão de Arquivamento de Documento certificado por GRACIELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 191305981, quarta-feira, 25 de janeiro de 2023 às 13:13:26.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERA SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO							
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
15130355375		09/03/2015	08/09/2015				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
A H DA S MORAES						EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
02.437.839/0001-17		RUA SALDANHA MARINHO		4307	FUNDOS: HC 1		
BARRIO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA SANTO ANTONIO		SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		SP	15014-300	R\$	200.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ENXALGENTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

EMPRESÁRIO

NOME				
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ANESIO PRADELA		2884		
CARTEIRO	VICINHO	UF	CEP	RG
RESIDENCIAL PALESTRA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	15040-719	420769456
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
339.529.918-05	EMPRESARIO			

DENOTIFICAÇÕES ANTERIORES

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

ALTERAÇÕES ANTERIORES

DATA	NÚMERO	
19/05/2022	223.317/22-6	
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF 339.529.918-05, RG: 420769456 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA ANESIO PRADELA 2884, RESIDENCIAL PALESTRA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, CEP 15040-719, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA SALDANHA MARINHO, 4307, FUNDOS: HC 1, VILA SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, CEP 15014-300.		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
19/05/2022	223.317/22-6	
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF 339.529.918-05, RG: 420769456 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA ANESIO PRADELA 2884, RESIDENCIAL PALESTRA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, CEP 15040-719, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA SALDANHA MARINHO, 4307, FUNDOS: HC 1, VILA SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, CEP 15014-300.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 05130365078
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/02/2023



Cartidão Específica - Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 193372288, quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023 às 11:22:13.



Vendas governamentais e corporativas | Licitações públicas

DECLARAÇÃO

A empresa **Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 10.210.196/0001-00, com sede na Rua Major Emídio de Castro, 431 – Vila Santo Antônio - São José do Rio Preto – SP, CEP 15014-420, neste ato representado pelo Sr. André Correa da Rocha, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 29.896.216-0 SSP/SP e CPF nº 220.578.458-77, vem através desta, declarar que a empresa **A H DA S MORAES - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Saldanha Marinho, 4307 - Fundos HC 1, Vila Aurora, São José do Rio Preto-SP, CEP: 15014-300, é **distribuidora/revenda** autorizada da **marca DSI**, estando apta a comercializar os cartuchos de tinta e toner compatíveis em todo território nacional. Podendo revender juntamente com a apresentação do Laudo Técnico emitido por Laboratório Acreditado pelo INMETRO.

Ressaltamos, que a empresa **A H DA S MORAES - EPP** é solidária e apta a coleta e movimentação ambiental adequada dos resíduos dos cartuchos de toner compatíveis para o descarte legal e autorizada a utilizar toda nossa documentação referente a destinação final correta dos materiais.

São José do Rio Preto - SP, 02 de Janeiro de 2023.

10.210.196/0001-00
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA
E COMÉRCIO LTDA - ME
RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, N.º 431
VILA SANTO ANTÔNIO - CEP: 15014-420
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.

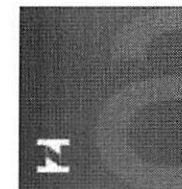
André Correa da Rocha- RG: 29.896.216-0 SSP/SP - CPF: 220.578.458-77
Sócio-administrador

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.

CNPJ: 10.210.196/0001-00 | IE: 647.536.301.113 | IM: 1457460
Rua Major Emídio de Castro, 431 | Vila Santo Antônio | CEP: 15014-420 | São José do Rio Preto - SP
Telefone: (+55 17) 2138-0700 | E-mail: dsilicitacao@gmail.com

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

República Federativa do Brasil
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro
Coordenação Geral de Acreditação



*Signatário dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC),
da Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC) e International Accreditation Forum (IAF)*

Certificado de Acreditação

Acreditação nº CRL 0558

Acreditação Inicial: 25-05-2012

SGS do Brasil Ltda.

Avenida Andromeda, 832 – Alphaville – Barueri - SP

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro - Cgcre concede acreditação ao Organismo de Avaliação da Conformidade acima identificado, no endereço citado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005. Esta acreditação constitui a expressão formal do reconhecimento de sua competência para realizar atividades de calibração, conforme Escopo de Acreditação.

Assinado de forma
digital por ALDONEY
FREIRE COSTA
Dados: 2016.04.27
07:46:28 -03'00'

Aldoney Freire Costa
Coordenador Geral de Acreditação

*A situação atual da acreditação e seu escopo devem ser verificados no endereço eletrônico
<http://www.inmetro.gov.br/credenciamento/laboratoriosAcreditados.asp>*





SUPRIMENTOS

Vendas governamentais e corporativas | Licitações públicas

DECLARAÇÃO

A empresa **Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 10.210.196/0001-00, com sede na Rua Major Emídio de Castro, 431 – Vila Santo Antônio - São José do Rio Preto – SP, CEP 15014-420, neste ato representado pelo Sr. André Correa da Rocha, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 29.896.216-0 SSP/SP e CPF nº 220.578.458-77, vem através desta, declarar que a empresa **A H DA S MORAES - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Saldanha Marinho, 4307 - Fundos HC 1, Vila Aurora, São José do Rio Preto-SP, CEP: 15014-300, é **distribuidora/revenda** autorizada da **marca DSI**, estando apta a comercializar os cartuchos de tinta e toner compatíveis em todo território nacional. Podendo revender juntamente com a apresentação do Laudo Técnico emitido por Laboratório Acreditado pelo INMETRO.

Ressaltamos, que a empresa **A H DA S MORAES - EPP** é solidária e apta a coleta e movimentação ambiental adequada dos resíduos dos cartuchos de toner compatíveis para o descarte legal e autorizada a utilizar toda nossa documentação referente a destinação final correta dos materiais.

São José do Rio Preto - SP, 02 de Janeiro de 2023.

10.210.196/0001-00
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA
E COMÉRCIO LTDA - ME
RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, N.º 431
VILA SANTO ANTÔNIO - CEP: 15014-420
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.

André Correa da Rocha- RG: 29.896.216-0 SSP/SP - CPF: 220.578.458-77
Sócio-administrador

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.

CNPJ: 10.210.196/0001-00 | IE: 647.536.301.113 | IM: 1457460

Rua Major Emídio de Castro, 431 | Vila Santo Antônio | CEP: 15014-420 | São José do Rio Preto - SP

Telefone: (+55 17) 2138-0700 | E-mail: dsilicitacao@gmail.com